

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1o.)

RS 1,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	89.587.431,00	89.587.431,00	10.512.352,20	11,73	58.707.912,59	65,53	30.879.518,41
RECEITAS CORRENTES	83.787.431,00	83.787.431,00	10.488.046,56	12,52	55.755.717,43	66,54	28.031.713,57
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.725.031,00	1.725.031,00	449.346,07	26,05	1.751.173,04	101,52	-26.142,04
Impostos	1.555.031,00	1.555.031,00	409.315,82	26,32	1.511.267,89	97,19	43.763,11
Taxas	170.000,00	170.000,00	40.030,25	23,55	239.905,15	141,12	-69.905,15
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	6.600.000,00	6.600.000,00	707.285,05	10,72	3.341.424,65	50,63	3.258.575,35
Contribuições sociais	5.300.000,00	5.300.000,00	485.561,17	9,16	2.505.539,55	47,27	2.794.460,45
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	1.300.000,00	1.300.000,00	221.723,88	17,06	835.885,10	64,30	464.114,90
RECEITA PATRIMONIAL	720.000,00	720.000,00	54.029,55	7,50	355.785,48	49,41	364.214,52
Receitas imobiliárias	55.000,00	55.000,00	14.934,23	27,15	75.482,85	137,24	-20.482,85
Receitas de valores mobiliários	655.000,00	655.000,00	39.095,32	5,97	280.302,63	42,79	374.697,37
Outras receitas patrimoniais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	2.595.000,00	2.595.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.595.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	71.882.400,00	71.882.400,00	9.142.142,15	12,72	49.921.374,22	69,45	21.961.025,78
Transferências intergovernamentais	70.432.400,00	70.432.400,00	9.113.736,35	12,94	49.375.105,93	70,10	21.057.294,07
Transferências de convênios	1.450.000,00	1.450.000,00	28.405,80	1,96	546.268,29	37,67	903.731,71
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	265.000,00	265.000,00	135.243,74	51,04	385.960,04	145,65	-120.960,04
Multa e juros de mora	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	962,66	1,60	59.037,34
Indenizações e restituições	125.000,00	125.000,00	124.200,91	99,36	289.483,94	231,59	-164.483,94
Receita da dívida ativa	70.000,00	70.000,00	11.042,83	15,78	95.513,44	136,45	-25.513,44
Receitas correntes diversas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	5.800.000,00	5.800.000,00	24.305,64	0,42	2.952.195,16	50,90	2.847.804,84
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Operações de crédito internas	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de bens móveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.650.000,00	5.650.000,00	24.305,64	0,43	2.952.195,16	52,25	2.697.804,84
Transferências intergovernamentais	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 5º bimestre de 2017 (Setembro a Outubro)

Transferências de convênios	5.050.000,00	5.050.000,00	24.305,64	0,48	2.952.195,16	58,46	2.097.804,84
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	3.231.000,00	3.231.000,00	615.699,01	19,06	3.117.204,04	96,48	113.795,96
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	92.818.431,00	92.818.431,00	11.128.051,21	11,99	61.825.116,63	66,61	30.993.314,37
OPERAÇÕES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	92.818.431,00	92.818.431,00	11.128.051,21	11,99	61.825.116,63	66,61	30.993.314,37
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	92.818.431,00	92.818.431,00	11.128.051,21	11,99	61.825.116,63	66,61	30.993.314,37
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para créditos adicionais)	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (exceto introrçamentárias) (VIII)	89.587.431,00	87.654.232,36	10.003.210,45	59.456.807,14	28.197.425,22	11.953.137,57	56.138.178,71	31.516.053,65	52.953.939,44	3.318.628,43
DESPESAS CORRENTES	80.872.731,00	80.174.828,80	9.862.228,91	56.109.837,30	24.064.991,50	11.701.040,28	53.570.702,72	26.604.126,08	50.534.612,94	2.539.134,58
Pessoal e encargos sociais	49.206.242,00	48.281.215,93	6.672.455,19	36.300.981,49	11.980.234,44	7.523.753,35	35.941.488,79	12.339.727,14	34.653.182,43	359.492,70

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 5º bimestre de 2017 (Setembro a Outubro)

Juros e encargos da d	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00
Outras despesas corre	31.653.489,00	31.880.612,87	3.189.773,72	19.808.855,81	12.071.757,06	4.177.286,93	17.629.213,93	14.251.398,94	15.881.430,51	2.179.641,88
DESPESAS DE CAPITAL	8.589.700,00	7.354.403,56	140.981,54	3.346.969,84	4.007.433,72	252.097,29	2.567.475,99	4.786.927,57	2.419.326,50	779.493,85
Investimentos	5.653.600,00	6.386.303,56	147.561,92	2.838.640,42	3.547.663,14	208.972,87	2.137.908,50	4.248.395,06	1.989.759,01	700.731,92
Inversões financeiras	356.000,00	188.000,00	0,00	0,00	188.000,00	0,00	0,00	188.000,00	0,00	0,00
Amortização de dívida	2.580.100,00	780.100,00	-6.580,38	508.329,42	271.770,58	43.124,42	429.567,49	350.532,51	429.567,49	78.761,93
Reserva de contingênci	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (intra-orçamentárias) (IX)	3.231.000,00	5.164.198,64	-76.890,59	3.304.609,41	1.859.589,23	608.364,57	3.065.284,41	2.098.914,23	3.065.284,41	239.325,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	92.818.431,00	92.818.431,00	9.926.319,86	62.761.416,55	30.057.014,45	12.561.502,14	59.203.463,12	33.614.967,88	56.019.223,85	3.557.953,43
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA REFINANCIAMENTO (XI)										
AMORT. DA DÍVIDA INT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
AMORT. DA DÍVIDA EXT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	92.818.431,00	92.818.431,00	9.926.319,86	62.761.416,55	30.057.014,45	12.561.502,14	59.203.463,12	33.614.967,88	56.019.223,85	3.557.953,43
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	2.621.653,51	-	-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	92.818.431,00	92.818.431,00	9.926.319,86	62.761.416,55	30.057.014,45	12.561.502,14	61.825.116,63	33.614.967,88	56.019.223,85	3.557.953,43
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 5º bimestre de 2017 (Setembro a Outubro)

RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	3.231.000,00	3.231.000,00	615.699,01	19,06	3.117.204,04	96,48	113.795,96
RECEITAS CORRENTES	3.231.000,00	3.231.000,00	615.699,01	19,06	3.117.204,04	96,48	113.795,96
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3.231.000,00	3.231.000,00	615.699,01	19,06	3.117.204,04	96,48	113.795,96
Contribuições sociais	3.231.000,00	3.231.000,00	615.699,01	19,06	3.117.204,04	96,48	113.795,96
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (intra- orçamentárias) (IX)	3.231.000,00	5.164.198,64	-76.890,59	3.304.609,41	1.859.589,23	608.364,57	3.065.284,41	2.098.914,23	3.065.284,41	239.325,00
DESPESAS CORRENTES	3.231.000,00	3.364.198,64	-76.890,59	2.104.609,41	1.259.589,23	415.044,57	2.003.978,12	1.360.220,52	2.003.978,12	100.631,29
Pessoal e encargos so	3.231.000,00	3.364.198,64	-76.890,59	2.104.609,41	1.259.589,23	415.044,57	2.003.978,12	1.360.220,52	2.003.978,12	100.631,29
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	1.800.000,00	0,00	1.200.000,00	600.000,00	193.320,00	1.061.306,29	738.693,71	1.061.306,29	138.693,71
Amortização de dívi da	0,00	1.800.000,00	0,00	1.200.000,00	600.000,00	193.320,00	1.061.306,29	738.693,71	1.061.306,29	138.693,71

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Ipueiras - DATA DA EMISSÃO: 24/11/2017 - HORA DA EMISSÃO: 15:07:55

Notas: (*) - No modelo da STN inexistente coluna para reduções de dotação. Por este motivo, as reduções foram deduzidas na própria coluna de 'Créditos adicionais', motivo pelo qual esta coluna poderá conter valores negativos, não sendo portanto nenhum erro ser exibido valores negativos na coluna 'Créditos adicionais'.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
5º bimestre de 2017 (Setembro a Outubro)

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ 0 BIMESTRE (b)	%(b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ 0 BIMESTRE (d)	%(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)	89.587.431,00	87.654.232,36	10.003.210,45	59.456.807,14	94,73	28.197.425,22	11.953.137,57	56.138.178,71	94,82	31.516.053,65	3.318.628,43
LEGISLATIVA	2.140.572,00	2.140.572,00	0,00	0,00	0,00	2.140.572,00	0,00	0,00	0,00	2.140.572,00	0,00
Ação Legislativa	2.140.572,00	2.140.572,00	0,00	0,00	0,00	2.140.572,00	0,00	0,00	0,00	2.140.572,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	4.753.000,00	5.027.263,06	764.434,98	3.896.826,03	6,21	1.130.437,03	855.350,52	3.728.805,80	6,30	1.298.457,26	168.020,23
Administração Geral	4.713.000,00	4.908.226,76	694.678,68	3.780.729,73	6,02	1.127.497,03	787.384,22	3.614.499,50	6,11	1.293.727,26	166.230,23
Comunicação Social	40.000,00	119.036,30	69.756,30	116.096,30	0,18	2.940,00	67.966,30	114.306,30	0,19	4.730,00	1.790,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.854.000,00	4.387.583,30	426.539,83	2.651.542,92	4,22	1.736.040,38	571.416,04	2.515.416,10	4,25	1.872.167,20	136.126,82
Administração Geral	72.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00
Assistência ao Idoso	30.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Assistência ao Portador de D	15.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao A	463.000,00	586.000,00	74.631,14	309.333,65	0,49	276.666,35	82.818,65	297.595,89	0,50	288.404,11	11.737,76
Assistência Comunitária	3.274.000,00	3.734.583,30	351.908,69	2.342.209,27	3,73	1.392.374,03	488.597,39	2.217.820,21	3,75	1.516.763,09	124.389,06
PREVIDÊNCIA SOCIAL	8.459.000,00	8.465.326,73	477.998,50	6.534.253,60	10,41	1.931.073,13	1.364.492,16	6.398.621,30	10,81	2.066.705,43	135.632,30
Previdência Básica	498.000,00	504.326,73	188.615,65	466.199,18	0,74	38.127,55	155.864,23	395.263,93	0,67	109.062,80	70.935,25
Previdência do Regime Estatu	7.961.000,00	7.961.000,00	289.382,85	6.068.054,42	9,67	1.892.945,58	1.208.627,93	6.003.357,37	10,14	1.957.642,63	64.697,05
SAÚDE	16.154.859,00	15.044.349,21	2.221.561,29	11.802.632,61	18,81	3.241.716,60	2.410.696,39	11.004.802,03	18,59	4.039.547,18	797.830,58
Atenção Básica	8.607.000,00	7.631.008,91	1.057.007,98	5.980.106,47	9,53	1.650.902,44	1.359.986,67	5.816.347,26	9,82	1.814.661,65	163.759,21
Assistência Hospitalar e Amb	6.998.859,00	6.858.432,30	1.062.248,02	5.407.811,31	8,62	1.450.620,99	951.119,55	4.787.467,94	8,09	2.070.964,36	620.343,37
Vigilância Sanitária	549.000,00	554.908,00	102.305,29	414.714,83	0,66	140.193,17	99.590,17	400.986,83	0,68	153.921,17	13.728,00
EDUCAÇÃO	36.665.000,00	36.589.348,91	5.137.308,33	28.192.869,13	44,92	8.396.479,78	5.618.334,07	26.987.354,18	45,58	9.601.994,73	1.205.514,95
Alimentação e Nutrição	1.005.000,00	950.000,00	182.057,42	672.910,26	1,07	277.089,74	184.106,25	672.910,26	1,14	277.089,74	0,00
Ensino Fundamental	35.428.000,00	35.534.348,91	4.955.250,91	27.519.958,87	43,85	8.014.390,04	5.434.227,82	26.314.443,92	44,45	9.219.904,99	1.205.514,95
Ensino Médio	43.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Educação Infantil	189.000,00	103.000,00	0,00	0,00	0,00	103.000,00	0,00	0,00	0,00	103.000,00	0,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ 0 BIMESTRE (b)	%(b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ 0 BIMESTRE (d)	%(d/total d)		
CULTURA	392.000,00	622.711,36	111.091,94	473.108,56	0,75	149.602,80	109.491,94	471.508,56	0,80	151.202,80	1.600,00
Patrimônio Hist Artístico e Difusão Cultural	30.000,00	194.022,29	66.553,20	194.022,29	0,31	0,00	66.553,20	194.022,29	0,33	0,00	0,00
URBANISMO	5.037.000,00	5.274.369,14	428.417,10	3.001.857,97	4,78	2.272.511,17	662.779,96	2.477.485,02	4,18	2.796.884,12	524.372,95
Infra Estrutura Urbana	100.000,00	235.260,22	0,00	235.260,22	0,37	0,00	71.028,50	71.028,50	0,12	164.231,72	164.231,72
Serviços Urbanos	4.937.000,00	5.039.108,92	428.417,10	2.766.597,75	4,41	2.272.511,17	591.751,46	2.406.456,52	4,06	2.632.652,40	360.141,23
HABITAÇÃO	130.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00
Habituação Rural	130.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00
SANEAMENTO	5.859.000,00	6.014.388,20	40.000,00	925.848,45	1,48	5.088.539,75	37.528,74	895.027,51	1,51	5.119.360,69	30.820,94
Saneamento Básico Rural	200.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	5.659.000,00	5.964.388,20	40.000,00	925.848,45	1,48	5.038.539,75	37.528,74	895.027,51	1,51	5.069.360,69	30.820,94
GESTÃO AMBIENTAL	130.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
Recursos Hídricos	130.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
AGRICULTURA	401.000,00	361.200,00	20.400,00	54.116,75	0,09	307.083,25	13.067,08	45.941,58	0,08	315.258,42	8.175,17
Abastecimento	263.000,00	257.200,00	20.400,00	54.116,75	0,09	203.083,25	13.067,08	45.941,58	0,08	211.258,42	8.175,17
Extensão Rural	58.000,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00	0,00
Promoção da Produção Agropec	80.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
COMUNICAÇÕES	865.000,00	875.000,00	111.171,73	534.119,53	0,85	340.880,47	131.513,41	511.481,66	0,86	363.518,34	22.637,87
Telecomunicações	865.000,00	875.000,00	111.171,73	534.119,53	0,85	340.880,47	131.513,41	511.481,66	0,86	363.518,34	22.637,87
ENERGIA	110.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00
Energia Elétrica	110.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00
TRANSPORTE	1.281.000,00	1.061.656,15	119.247,95	553.091,97	0,88	508.564,18	135.084,54	500.261,92	0,84	561.394,23	52.830,05
Transporte Rodoviário	1.281.000,00	1.061.656,15	119.247,95	553.091,97	0,88	508.564,18	135.084,54	500.261,92	0,84	561.394,23	52.830,05
DESPORTO E LAZER	484.000,00	410.873,36	141.969,18	181.158,66	0,29	229.714,70	-9.860,00	24.903,52	0,04	385.969,84	156.255,14
Desporto de Rendimento	360.000,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00
Desporto Comunitário	124.000,00	240.873,36	141.969,18	181.158,66	0,29	59.714,70	-9.860,00	24.903,52	0,04	215.969,84	156.255,14
ENCARGOS ESPECIAIS	2.747.000,00	989.590,94	3.069,62	655.380,96	1,04	334.209,98	53.242,72	576.569,53	0,97	413.021,41	78.811,43

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ 0 BIMESTRE (b)	%(b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ 0 BIMESTRE (d)	%(d/total d)		
Serviço da Dívida Interna	2.581.000,00	781.000,00	-6.580,38	508.329,42	0,81	272.670,58	43.124,42	429.567,49	0,73	351.432,51	78.761,93
Outras Transferências	20.000,00	20.000,00	250,00	3.350,00	0,01	16.650,00	718,30	3.300,50	0,01	16.699,50	49,50
Outros Encargos Especiais	146.000,00	188.590,94	9.400,00	143.701,54	0,23	44.889,40	9.400,00	143.701,54	0,24	44.889,40	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00
Reserva de Contingência	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	3.231.000,00	5.164.198,64	-76.890,59	3.304.609,41	5,27	1.859.589,23	608.364,57	3.065.284,41	5,18	2.098.914,23	239.325,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	36.000,00	116.827,41	40.269,28	91.769,28	0,15	25.058,13	34.658,78	69.479,69	0,12	47.347,72	22.289,59
Assistência à Criança e ao A	8.000,00	8.000,00	269,28	1.769,28	0,00	6.230,72	325,48	1.601,54	0,00	6.398,46	167,74
Assistência Comunitária	28.000,00	108.827,41	40.000,00	90.000,00	0,14	18.827,41	34.333,30	67.878,15	0,11	40.949,26	22.121,85
PREVIDÊNCIA SOCIAL	140.000,00	235.371,23	0,00	50.000,00	0,08	185.371,23	24.016,21	24.016,21	0,04	211.355,02	25.983,79
Previdência Básica	140.000,00	235.371,23	0,00	50.000,00	0,08	185.371,23	24.016,21	24.016,21	0,04	211.355,02	25.983,79
SAÚDE	355.000,00	650.000,00	-4.416,51	575.583,49	0,92	74.416,51	50.917,95	523.225,58	0,88	126.774,42	52.357,91
Atenção Básica	325.000,00	520.000,00	40.000,00	520.000,00	0,83	0,00	50.917,95	467.642,09	0,79	52.357,91	52.357,91
Assistência Hospitalar e Amb	30.000,00	130.000,00	-44.416,51	55.583,49	0,09	74.416,51	0,00	55.583,49	0,09	74.416,51	0,00
EDUCAÇÃO	2.640.000,00	2.330.000,00	-112.743,36	1.387.256,64	2,21	942.743,36	305.451,63	1.387.256,64	2,34	942.743,36	0,00
Ensino Fundamental	2.640.000,00	2.330.000,00	-112.743,36	1.387.256,64	2,21	942.743,36	305.451,63	1.387.256,64	2,34	942.743,36	0,00
SANEAMENTO	60.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	60.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	1.800.000,00	0,00	1.200.000,00	1,91	600.000,00	193.320,00	1.061.306,29	1,79	738.693,71	138.693,71
Serviço da Dívida Interna	0,00	1.800.000,00	0,00	1.200.000,00	1,91	600.000,00	193.320,00	1.061.306,29	1,79	738.693,71	138.693,71
TOTAL (III) = (I + II)	92.818.431,00	92.818.431,00	9.926.319,86	62.761.416,55	100,00	30.057.014,45	12.561.502,14	59.203.463,12	100,00	33.614.967,88	3.557.953,43

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	Nov/2016	Dez/2016	Jan/2017	Fev/2017	Mar/2017	Abr/2017	Mai/2017
RECEITAS CORRENTES (I)	7.833.370,36	14.550.107,12	5.229.784,34	7.665.988,16	6.063.522,86	5.884.138,22	6.027.669,81
Receita tributária	196.205,15	330.627,00	97.865,19	106.238,75	139.145,53	159.446,03	162.398,22
IPTU	31.271,00	48.181,02	3.928,21	3.070,23	0,00	0,00	200,00
ISS	95.106,86	155.813,93	29.995,77	33.305,81	43.344,89	74.262,91	84.885,50
ITBI	1.812,00	3.000,00	5.730,00	3.715,00	500,00	7.007,45	3.030,25
IRRF	56.650,99	114.255,68	33.568,30	32.034,22	67.960,47	64.152,94	56.236,11
Outras receitas tributárias	11.364,30	9.376,37	24.642,91	34.113,49	27.340,17	14.022,73	18.046,36
Receita de contribuições	438.857,97	1.279.433,59	414.056,95	176.034,07	351.681,47	380.389,84	251.095,82
Receita patrimonial	21.973,36	21.943,41	26.772,54	36.835,93	50.384,60	36.937,24	41.786,43
Receita de serviços	210.973,65	241.667,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	6.956.907,16	12.667.735,28	4.678.893,81	7.279.414,02	5.432.036,13	5.287.888,22	5.552.726,37
Cota-parte do FPM	3.081.650,70	4.817.368,21	2.046.005,63	2.622.924,15	1.643.422,71	1.980.044,94	2.246.019,24
Cota-parte do ICMS	424.648,07	414.720,60	384.199,11	183.327,36	443.736,43	319.382,84	330.381,95
Cota-parte do IPVA	7.032,43	11.590,53	97.854,23	166.415,66	72.740,86	61.715,56	57.215,80
Cota-parte do ITR	142,57	112,29	45,69	389,81	109,49	236,16	409,63
Transferências da LC 87/96	1.250,69	1.250,69	1.065,82	1.065,82	1.065,82	1.065,82	1.065,82
Transferências da LC 61/89	1.300,30	1.383,38	1.142,45	1.091,54	857,76	1.035,75	971,81
Transferências do Fundeb	2.456.717,78	3.813.289,29	1.679.346,39	3.372.952,43	2.111.885,40	1.963.685,56	2.088.263,69
Outras transferências correntes	984.164,62	3.608.020,29	469.234,49	931.247,25	1.158.217,66	960.721,59	828.398,43
Outras receitas correntes	8.453,07	8.700,15	12.195,85	67.465,39	90.275,13	19.476,89	19.662,97
DEDUÇÕES (II)	1.113.694,49	1.909.513,43	857.131,32	666.051,04	680.433,57	744.796,53	771.941,50
Contrib. do servidor para o plano de pr	411.896,09	1.080.862,18	370.639,64	71.008,24	248.047,04	272.100,40	244.728,67
Ded. de receita para formação do Fundeb	701.798,40	828.651,25	486.491,68	595.042,80	432.386,53	472.696,13	527.212,83
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	6.719.675,87	12.640.593,69	4.372.653,02	6.999.937,12	5.383.089,29	5.139.341,69	5.255.728,31

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Jun/2017	Jul/2017	Ago/2017	Set/2017	Out/2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	6.070.845,20	6.280.056,22	5.898.397,85	5.763.869,20	5.531.029,53	82.798.779,17	89.953.031,00
Receita tributária	230.592,92	159.025,46	247.114,87	320.586,99	128.759,08	2.278.005,19	1.725.031,00
IPTU	400,00	156,51	49.876,40	52.898,70	9.154,35	199.136,42	30.000,00
ISS	134.865,43	75.834,06	101.030,10	172.113,85	69.021,90	1.069.581,01	915.031,00
ITBI	4.040,00	9.742,66	5.740,64	5.519,76	1.064,90	50.902,66	50.000,00
IRRF	74.246,76	58.754,06	40.337,39	58.122,18	41.420,18	697.739,28	560.000,00
Outras receitas tributárias	17.040,73	14.538,17	50.130,34	31.932,50	8.097,75	260.645,82	170.000,00
Receita de contribuições	356.092,60	427.801,13	276.987,72	342.830,78	364.454,27	5.059.716,21	6.600.000,00
Receita patrimonial	32.485,57	40.504,81	36.048,81	28.329,67	25.699,88	399.702,25	720.000,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	452.641,34	2.595.000,00
Transferências correntes	5.432.160,43	5.638.468,87	5.330.376,31	5.057.631,16	4.891.363,16	74.205.600,92	78.048.000,00
Cota-parte do FPM	2.070.191,26	2.672.935,65	1.813.297,90	1.522.559,50	1.725.494,48	28.241.914,37	25.558.000,00
Cota-parte do ICMS	331.631,60	399.552,07	386.530,63	360.895,96	384.794,43	4.363.801,05	4.800.000,00
Cota-parte do IPVA	44.947,82	26.581,78	16.453,58	19.775,17	12.384,31	594.707,73	400.000,00
Cota-parte do ITR	36,36	111,70	10,00	1.231,97	2.512,11	5.347,78	10.000,00
Transferências da LC 87/96	1.065,82	1.065,82	1.065,82	1.065,82	1.065,82	13.159,58	30.000,00
Transferências da LC 61/89	977,11	1.097,65	1.027,14	1.097,12	1.384,60	13.366,61	30.000,00
Transferências do Fundeb	2.027.034,45	1.496.037,44	1.987.213,61	2.324.390,85	1.915.553,94	27.236.370,83	31.500.000,00
Outras transferências correntes	956.276,01	1.041.086,76	1.124.777,63	826.614,77	848.173,47	13.736.932,97	15.720.000,00
Outras receitas correntes	19.513,98	14.255,95	7.870,14	14.490,60	120.753,14	403.113,26	265.000,00
DEDUÇÕES (II)	737.491,07	723.404,57	691.460,87	616.937,00	675.476,34	10.188.331,73	10.665.600,00
Contrib. do servidor para o plano de pr	247.719,65	317.950,85	247.783,89	235.611,94	249.949,23	3.998.297,82	4.500.000,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	489.771,42	405.453,72	443.676,98	381.325,06	425.527,11	6.190.033,91	6.165.600,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	5.333.354,43	5.556.651,65	5.206.936,98	5.146.932,20	4.855.553,19	72.610.447,44	79.287.431,00

Ceará
Governo Municipal de Ipueiras
Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
5º bimestre de 2017 (até Outubro)

VALOR
Pag.: 0003

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

5º bimestre de 2017 (Setembro a Outubro)

RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)

R\$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2017	ATÉ O BIMESTRE 2016
RECEITAS CORRENTES (I)	16.902,80	16.902,80	9.901,04	9.424,47
Receita de contribuições dos segurados	4.119,21	4.119,21	4.128,34	3.877,62
Civil	4.119,21	4.119,21	4.128,34	3.877,62
Ativo	4.119,21	4.119,21	4.128,34	3.877,62
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	12.783,59	12.783,59	5.772,70	5.546,85
Civil	12.783,59	12.783,59	5.772,70	5.546,85
Ativo	12.783,59	12.783,59	5.772,70	5.546,85
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em regime de parcelamento de débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita imobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de aporte periódico de valores predefinidos	0,00	0,00	0,00	0,00

Ceará
Governo Municipal de Ipueiras
Consolidado
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
DEMONST. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

VALOR
Pag.: 0003

5º bimestre de 2017 (Setembro a Outubro)

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII)=(III-VI)		16.902,80		16.902,80		9.901,04		9.424,47		9.901,04		9.424,47		-		-
---	--	-----------	--	-----------	--	----------	--	----------	--	----------	--	----------	--	---	--	---

5º bimestre de 2017 (Setembro a Outubro)

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
Valor	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
Valor	0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Plano de amortização - Contribuição patronal Suplement	0,00	
Plano de amortização - Aporte periódico de valores pre	0,00	
Outros aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para cobertura de déficit financeiro	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2017	2016
Caixa e equivalência de caixa	34.441,61	302.017,82
Investimentos e aplicações	0,00	0,00
Outros bens e direitos	0,00	0,00

5º bimestre de 2017 (Setembro a Outubro)

RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)

RS 1,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2017	ATÉ O BIMESTRE 2016
RECEITAS CORRENTES (VIII)	8.614.097,20	8.614.097,20	5.653.039,31	5.054.326,87
Receita de contribuições dos segurados	2.495.880,79	2.495.880,79	2.501.411,21	2.349.494,63
Civil	2.495.880,79	2.495.880,79	2.501.411,21	2.349.494,63
Ativo	2.495.880,79	2.495.880,79	2.501.411,21	2.349.494,63
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	6.018.216,41	6.018.216,41	3.111.431,34	2.623.157,68
Civil	4.382.816,41	4.382.816,41	1.979.152,74	1.901.722,16
Ativo	4.382.816,41	4.382.816,41	1.979.152,74	1.901.722,16
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em regime de parcelamento de débitos	1.635.400,00	1.635.400,00	1.132.278,60	721.435,52
Receita patrimonial	100.000,00	100.000,00	39.252,32	81.674,56
Receita imobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de valores mobiliários	100.000,00	100.000,00	39.252,32	81.674,56
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	944,44	0,00

5º bimestre de 2017 (Setembro a Outubro)

Compensação previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00	944,44	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL REC. PREVID. RPPS (X) = (VIII + IX)	8.614.097,20	8.614.097,20	5.653.039,31	5.054.326,87

PLANO FINANCEIRO

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INI CIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS	
			ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	EM EXERCÍCIO	EM EXERCÍCIO
			2017	2016	2017	2016	2017	2016
ADMINISTRAÇÃO (XI)	7.241.000,00	7.241.000,00	5.486.054,42	6.060.562,15	5.466.073,82	5.413.251,51	19.980,60	647.310,64
Despesas correntes	7.223.000,00	7.223.000,00	5.484.159,63	6.060.562,15	5.464.179,03	5.413.251,51	19.980,60	647.310,64
Despesas de capital	18.000,00	18.000,00	1.894,79	0,00	1.894,79	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XII)	7.590.000,00	7.590.000,00	5.853.090,68	6.467.147,09	5.806.214,65	5.742.393,44	46.876,03	724.753,65
Benefícios - Civil	7.590.000,00	7.590.000,00	5.853.090,68	6.467.147,09	5.806.214,65	5.742.393,44	46.876,03	724.753,65
Aposentadorias	5.900.000,00	5.900.000,00	4.641.090,68	5.084.513,13	4.639.992,88	4.494.374,04	1.097,80	590.139,09
Pensões	970.000,00	970.000,00	630.000,00	734.505,56	628.938,22	705.501,26	1.061,78	29.004,30
Outros benefícios previdenciários	720.000,00	720.000,00	582.000,00	648.128,40	537.283,55	542.518,14	44.716,45	105.610,26
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. prev. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESP. PREVID. RPPS (XIII) = (XI + XII)	14.831.000,00	14.831.000,00	11.339.145,10	12.527.709,24	11.272.288,47	11.155.644,95	66.856,63	1.372.064,29

Ceará
Governo Municipal de Ipueiras
Consolidado
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
DEMONST. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

VALOR
Pag.: 0007

5º bimestre de 2017 (Setembro a Outubro)

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV)=(X-XIII)		-6.216.902,80		-6.216.902,80		-5.686.105,79		-7.473.382,37		-5.619.249,16		-6.101.318,08		-		-
---	--	---------------	--	---------------	--	---------------	--	---------------	--	---------------	--	---------------	--	---	--	---

Ceará
Governo Municipal de Ipueiras
Consolidado
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
DEMONST. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

VALOR
Pag.: 0008

5º bimestre de 2017 (Setembro a Outubro)

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para cobertura de déficit financeiro	0,00
Recursos para formação de reserva	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Ipueiras - DATA DA EMISSÃO: 24/11/2017 - HORA : 15:11:25

RREO - ANEXO 5 (LRF, Art 53, inciso III)

R\$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	S A L D O S		
	EM 31/DEZ/2016 (a)	EM JUL/17 a AGO/17 (b)	EM SET/17 a OUT/17 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	5.537.245,92	4.283.965,56	4.047.546,64
DEDUÇÕES (II)	122.635,73	2.103.119,66	1.122.369,24
Disponibilidade de caixa	0,00	1.980.483,93	999.733,51
Disponibilidade de caixa bruta	1.911.947,51	5.053.839,21	4.063.088,79
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	5.036.076,36	3.073.355,28	3.063.355,28
Demais haveres financeiros	122.635,73	122.635,73	122.635,73
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	5.414.610,19	2.180.845,90	2.925.177,40
RECEITAS DE PRIVATIVAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	3.787.107,40	1.149,00	1.174,50
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	1.627.502,79	2.179.696,90	2.924.002,90
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	NO BIMESTRE (c-b)	ATÉ BIMESTRE (c-a)	
VALOR	744.306,00	1.296.500,11	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE		
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	2.000.519,09		

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Ipueiras - DATA DA EMISSÃO: 24/11/2017 - HORA DA EMISSÃO: 15:11:42

Nota - 0 valor do item 'II' somente será preenchido se for positivo.

-----	-----
-----	-----

RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)

RS 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE ANO ANTERIOR
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	86.363.431,00	58.592.618,84	58.723.436,03
Receita tributária	1.725.031,00	1.751.173,04	1.487.487,42
IPTU	30.000,00	119.684,40	15.784,73
ISS	915.031,00	818.660,22	753.519,60
ITBI	50.000,00	46.090,66	47.218,99
IRRF	560.000,00	526.832,61	501.762,12
Outras receitas tributárias	170.000,00	239.905,15	169.201,98
Receita de contribuições	9.831.000,00	6.458.628,69	5.927.318,96
Receita previdenciárias	8.531.000,00	5.622.743,59	4.982.076,78
Outras receitas de contribuição	1.300.000,00	835.885,10	945.242,18
Receita patrimonial líquida	65.000,00	75.482,85	53.974,24
Receita patrimonial	720.000,00	355.785,48	423.600,05
(-) Aplicações financeiras	655.000,00	280.302,63	369.625,81
Transferências correntes	71.882.400,00	49.921.374,22	49.011.828,58
Cota-parte do FPM	20.446.400,00	16.489.131,80	15.036.462,45
Cota-parte do ICMS	3.840.000,00	2.819.545,95	3.060.223,09
Cota-parte do IPVA	320.000,00	480.437,22	374.947,19
Convênios	1.450.000,00	546.268,29	432.261,00
Outras transferências correntes	45.826.000,00	29.585.990,96	30.107.934,85
Demais receitas correntes	2.860.000,00	385.960,04	2.242.826,83
Dívida ativa	70.000,00	95.513,44	42.805,03
Diversas receitas correntes	2.790.000,00	290.446,60	2.200.021,80
RECEITAS DE CAPITAL (II)	5.800.000,00	2.952.195,16	4.146.500,30
Operações de crédito (III)	100.000,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens (V)	50.000,00	0,00	0,00
Transferências de capital	5.650.000,00	2.952.195,16	4.146.500,30
Convênios	5.050.000,00	2.952.195,16	3.901.700,30
Outras transferências de capital	600.000,00	0,00	244.800,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 5º bimestre de 2017 (Setembro a Outubro)

RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI)= (II - III - IV - V)	5.650.000,00	2.952.195,16	4.146.500,30
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)= (I + IV)	92.013.431,00	61.544.814,00	62.869.936,33

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		ATÉ O BIMESTRE EXERCÍCIO ATUAL	ATÉ O BIMESTRE EXERCÍCIO ANTERIOR	ATÉ O BIMESTRE EXERCÍCIO ATUAL	ATÉ O BIMESTRE EXERCÍCIO ANTERIOR
DESPESAS CORRENTES (VIII)	83.539.027,44	58.214.446,71	75.132.598,36	55.574.680,84	58.014.611,77
Pessoal e encargos sociais	51.645.414,57	38.405.590,90	47.056.041,65	37.945.466,91	36.248.583,26
Juros e encargos da dívida (IX)	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	31.880.612,87	19.808.855,81	28.076.556,71	17.629.213,93	21.766.028,51
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)= (VIII - IX)	83.526.027,44	58.214.446,71	75.132.598,36	55.574.680,84	58.014.611,77
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	9.154.403,56	4.546.969,84	8.671.138,30	3.628.782,28	6.031.778,38
Investimentos	6.386.303,56	2.838.640,42	6.663.245,64	2.137.908,50	4.232.642,72
Inversões financeiras	188.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integrasliizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	188.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XIV)	2.580.100,00	1.708.329,42	2.007.892,66	1.490.873,78	1.799.135,66
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	6.574.303,56	2.838.640,42	6.663.245,64	2.137.908,50	4.232.642,72
Reserva de contingência (XVI)	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva do RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII)=(X + XV + XVI + XVII)	90.225.331,00	61.053.087,13	81.795.844,00	57.712.589,34	62.247.254,49
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	1.788.100,00	-	-	3.832.224,66	622.681,84
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
5º bimestre de 2017 (Setembro a Outubro)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-734.292,39

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Ipueiras - DATA DA EMISSÃO: 24/11/2017 - HORA DA EMISSÃO: 15:12:10

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
 POR PODER E ÓRGÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 5º bimestre de 2017 (Setembro a Outubro)
 R\$ 1,00

RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)=(a+b)-(c+d)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	2.346.671,88	2.689.404,48	2.067.665,59	0,00	2.968.410,77
Executivo	2.346.671,88	2.689.404,48	2.067.665,59	0,00	2.968.410,77
2004- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINAN	1.614.872,67	0,00	0,00	0,00	1.614.872,67
2005- SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINAN	6.283,50	0,00	0,00	0,00	6.283,50
2005- SECRETARIA DE OBRAS, COMERCIO E TRA	2.103,00	0,00	0,00	0,00	2.103,00
2005- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	3.123,00	0,00	0,00	0,00	3.123,00
2005- SECRETARIA DE SAUDE	7.096,90	0,00	0,00	0,00	7.096,90
2005- SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E D	6.201,80	0,00	0,00	0,00	6.201,80
2006- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINAN	1.160,67	0,00	0,00	0,00	1.160,67
2006- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	4.572,01	0,00	0,00	0,00	4.572,01
2006- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.972,50	0,00	0,00	0,00	3.972,50
2006- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	13.379,46	0,00	0,00	0,00	13.379,46
2006- FUNDO DE MAN. DESENV. DO ENS. FUND. - FU	1.040,00	0,00	0,00	0,00	1.040,00
2006- SEC. AGRIC. ABAST. REC. HÍDRICOS E MEIO	60,00	0,00	0,00	0,00	60,00
2006- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCI	1.040,00	0,00	0,00	0,00	1.040,00
2007- SEC. DE OBRAS, COMÉRCIO E TRANSPORT	6.890,20	0,00	0,00	0,00	6.890,20
2007- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	1.784,47	0,00	0,00	0,00	1.784,47
2007- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	19.390,23	0,00	0,00	0,00	19.390,23
2007- SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORT	2.061,00	0,00	0,00	0,00	2.061,00
2007- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	6.905,01	0,00	0,00	0,00	6.905,01
2007- SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E TRABALH	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2007- FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-	2.648,00	0,00	0,00	0,00	2.648,00
2008- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINAN	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
 POR PODER E ÓRGÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 5º bimestre de 2017 (Setembro a Outubro)
 R\$ 1,00

RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)=(a+b)-(c+d)
2008-SEC. DE OBRAS, COMUNICAÇÃO E TRANSP	37.871,44	0,00	0,00	0,00	37.871,44
2008-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	3.210,00	0,00	0,00	0,00	3.210,00
2008-SECRETARIA DE SAÚDE	11.513,00	0,00	0,00	0,00	11.513,00
2008-SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORT	2.740,70	0,00	0,00	0,00	2.740,70
2008-FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00
2009-SECRETARIA DE SAÚDE	2.960,00	0,00	0,00	0,00	2.960,00
2009-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.779,00	0,00	0,00	0,00	1.779,00
2009-FUNDO DE DESENV. DA EDUC. BASICA - FU	2.632,60	0,00	0,00	0,00	2.632,60
2009-SEC. DE OBRAS E RECURSOS HIDRICOS	40.159,40	0,00	0,00	0,00	40.159,40
2010-GABINETE DO PREFEITO	180,00	0,00	0,00	0,00	180,00
2010-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	20.428,00	0,00	0,00	0,00	20.428,00
2010-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010-SEC. DE OBRAS E RECURSOS HIDRICOS	21.122,36	0,00	0,00	0,00	21.122,36
2010-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	3.010,60	0,00	0,00	0,00	3.010,60
2010-OBRIGAÇÕES DO TESOIRO MUNICIPAL	1.492,85	0,00	1.492,85	0,00	0,00
2011-SECRETARIA DE SAÚDE	213,40	0,00	0,00	0,00	213,40
2011-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	427,22	0,00	0,00	0,00	427,22
2011-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	18.350,00	0,00	0,00	0,00	18.350,00
2011-SEC. DE OBRAS E RECURSOS HIDRICOS	4.266,20	0,00	0,00	0,00	4.266,20
2011-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	3.989,50	0,00	0,00	0,00	3.989,50
2011-SEC. DE INFRAESTRUTURA MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2012-GABINETE DO PREFEITO	6.063,75	0,00	0,00	0,00	6.063,75
2012-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	5.453,00	0,00	0,00	0,00	5.453,00
2012-SECRETARIA DE SAÚDE	7.539,65	0,00	0,00	0,00	7.539,65
2012-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.248,41	0,00	0,00	0,00	10.248,41

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
 POR PODER E ÓRGÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 5º bimestre de 2017 (Setembro a Outubro)

RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)=(a+b)-(c+d)
2012-FUNDO DE DESENV. DA EDUC. BASICA - FU	22.293,11	0,00	0,00	0,00	22.293,11
2012-SEC. DE OBRAS E RECURSOS HIDRICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2012-SEC. DE INFRAESTRUTURA MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2012-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRAR	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
2012-SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E E	11.163,11	0,00	0,00	0,00	11.163,11
2013-Gabinete do Prefeito	540,00	0,00	0,00	0,00	540,00
2013-Secretaria de Administração	2.735,93	0,00	0,00	0,00	2.735,93
2013-Secretaria de Saúde	3.592,00	0,00	0,00	0,00	3.592,00
2013-Fundo Municipal de Saúde	2.695,80	0,00	0,00	0,00	2.695,80
2013-Fundo Municipal de Educação	1.459,42	0,00	0,00	0,00	1.459,42
2013-Fundo de Desenv. da Educ. Basica - FU	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00
2013-Secretaria de Obras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013-Fundo Munic. de Assistência Social -	1.922,22	0,00	0,00	0,00	1.922,22
2013-Saae - Serviço Autônomo de Água e E	2.235,00	0,00	0,00	0,00	2.235,00
2013-Obrições do Tesouro Municipal	336,60	0,00	0,00	0,00	336,60
2014-Secretaria de Administração	15.684,94	0,00	0,00	0,00	15.684,94
2014-Secretaria de Saúde	83.513,92	0,00	46.758,79	0,00	36.755,13
2014-Fundo Municipal de Saúde	29.896,87	0,00	13.844,20	0,00	16.052,67
2014-Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014-Fundo Municipal de Educação	8.659,98	0,00	0,00	0,00	8.659,98
2014-Secretaria de Obras	1.660,80	0,00	0,00	0,00	1.660,80
2014-Sec. de Infraestrutura Meio Ambiente	5.040,00	0,00	0,00	0,00	5.040,00
2014-Fundo Munic. da Assistência Social -	12.220,80	0,00	6.910,80	0,00	5.310,00
2014-Saae - Serviço Autônomo de Água e E	3.008,00	0,00	0,00	0,00	3.008,00
2014-Obrições do Tesouro Municipal	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
 POR PODER E ÓRGÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 5º bimestre de 2017 (Setembro a Outubro)

RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)=(a+b)-(c+d)
2015-Secretaria de Administração	42.631,90	0,00	0,00	0,00	42.631,90
2015-Secretaria de Saúde	29.881,28	0,00	15.748,80	0,00	14.132,48
2015-Fundo Municipal de Saúde	61.437,75	0,00	530,00	0,00	60.907,75
2015-Fundo Municipal de Educação	11.200,00	0,00	0,00	0,00	11.200,00
2015-Fundo de Desenv. da Educ. Básica - FU	2.608,00	0,00	0,00	0,00	2.608,00
2015-Secretaria de Obras	38.351,60	0,00	7.788,60	0,00	30.563,00
2015-Sec. de Infraestrutura Meio Ambiente	275,00	0,00	0,00	0,00	275,00
2015-Secretaria de Transportes e Comunic	148,00	0,00	0,00	0,00	148,00
2015-Fundo Mun. Dir. Criança/Adolescente-F	510,00	0,00	0,00	0,00	510,00
2015-Fundo Muni. da Assistência Social -	19.725,35	0,00	0,00	0,00	19.725,35
2015-Saae - Serviço Autônomo de Água e E	15.009,00	0,00	0,00	0,00	15.009,00
2016-Gabinete do Prefeito	0,00	59.846,99	46.686,99	0,00	13.160,00
2016-Secretaria de Administração e Finan	0,00	167.632,10	126.812,10	0,00	40.820,00
2016-Secretaria de Saúde	0,00	277.693,05	225.866,78	0,00	51.826,27
2016-Fundo Municipal de Saúde	0,00	416.974,11	377.693,66	0,00	39.280,45
2016-Secretaria de Educação	0,00	112.521,77	91.742,47	0,00	20.779,30
2016-Fundo Municipal de Educação	0,00	14.469,00	6.930,00	0,00	7.539,00
2016-Fundo de Desenv. da Educ. Básica - FU	0,00	934.230,46	780.697,73	0,00	153.532,73
2016-Sec. de Esporte, Cultura e Juventud	0,00	15.991,83	15.991,83	0,00	0,00
2016-Sec. de Obras, Inf. Meio Amb. e Rec. Hid	0,00	222.741,69	86.682,99	0,00	136.058,70
2016-Secretaria de Transportes e Comunic	0,00	72.680,06	71.972,06	0,00	708,00
2016-Secretaria de Desenvolvimento Agrar	0,00	25.907,43	25.907,43	0,00	0,00
2016-Fundo Mun. Dir. Criança/Adolescente-F	0,00	11.903,00	11.376,00	0,00	527,00
2016-Fundo Muni. da Assistência Social -	0,00	145.758,55	106.231,51	0,00	39.527,04
2016-Saae - Serviço Autônomo de Água e E	0,00	210.146,07	0,00	0,00	210.146,07

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
 POR PODER E ÓRGÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 5º bimestre de 2017 (Setembro a Outubro)

RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)=(a+b)-(c+d)
2016- Obrigações do Tesouro Municipal	0,00	908,37	0,00	0,00	908,37
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	2.346.671,88	2.689.404,48	2.067.665,59	0,00	2.968.410,77

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
 POR PODER E ÓRGÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 5º bimestre de 2017 (Setembro a Outubro)
 R\$ 1,00

RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g) - (i+j)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)				
	2008-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	0,00				
2008-SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2008-SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2008-FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2009-SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2009-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2009-FUNDO DE DESENV. DA EDUC. BASICA - FU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2009-SEC. DE OBRAS E RECURSOS HIDRICOS	1.395.992,75	0,00	0,00	0,00	0,00	1.395.992,75
2010-GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.800,00
2010-SEC. DE OBRAS E RECURSOS HIDRICOS	168.694,07	0,00	0,00	0,00	0,00	168.694,07
2010-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010-OBRIGAÇÕES DO TESOURO MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2011-SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2011-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2011-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2011-SEC. DE OBRAS E RECURSOS HIDRICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2011-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2011-SEC. DE INFRAESTRUTURA MEIO AMBIENTE	0,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,04
2012-GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2012-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2012-SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2012-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	9.693,60	0,00	0,00	0,00	0,00	9.693,60
2012-FUNDO DE DESENV. DA EDUC. BASICA - FU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2012-SEC. DE OBRAS E RECURSOS HIDRICOS	15.339,06	0,00	0,00	0,00	0,00	15.339,06

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
 POR PODER E ÓRGÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 5º bimestre de 2017 (Setembro a Outubro)
 R\$ 1,00

RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k)=(f+g)-(i+j)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)				
2012- SEC. DE INFRAESTRUTURA MEIO AMBIENTE	2.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.360,00
2012- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRAR	47.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.600,00
2012- SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013- Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013- Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013- Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013- Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013- Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013- Fundo de Desenv. da Educ. Básica - FU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013- Secretaria de Obras	271.129,61	0,00	118.300,00	40.000,00	0,00	231.129,61
2013- Fundo Munic. de Assistência Social -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013- Saae - Serviço Autônomo de Água e E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013- Obrigações do Tesouro Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014- Secretaria de Administração	12.084,92	0,00	0,00	0,00	0,00	12.084,92
2014- Secretaria de Saúde	62.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.000,00
2014- Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014- Secretaria de Educação	70.932,20	0,00	0,00	0,00	0,00	70.932,20
2014- Fundo Municipal de Educação	24.013,35	0,00	0,00	0,00	0,00	24.013,35
2014- Secretaria de Obras	488.141,05	0,00	77.976,68	77.976,68	0,00	410.164,37
2014- Sec. de Infraestrutura Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014- Fundo Munic. da Assistência Social -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014- Saae - Serviço Autônomo de Água e E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014- Obrigações do Tesouro Municipal	57.354,68	0,00	0,00	0,00	0,00	57.354,68
2015- Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2015- Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2015- Fundo Municipal de Saúde	922,96	0,00	0,00	0,00	0,00	922,96

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
 POR PODER E ÓRGÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 5º bimestre de 2017 (Setembro a Outubro)
 R\$ 1,00

RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k)=(f+g)-(i+j)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)				
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	2.808.200,39	1.713.072,73	433.033,23	338.088,72	0,00	4.183.184,40
TOTAL DOS SALDOS A PAGAR (III e)+(III k) =						7.151.595,17

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Ipueiras - DATA DA EMISSÃO: 24/11/2017 - HORA DA EMISSÃO: 15:12:24

NOTAS: - Os movimentos de 'liquidação de restos a pagar', 'anulação de liquidação de restos a pagar',
 'anulação de pagamento' e 'reinscrição' não possuem colunas específicas neste modelo do STN,
 tendo sido alocados na coluna mais semelhante.
 - Mesmo que o balanço de 2017 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2017

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
 POR PODER E ÓRGÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 5º bimestre de 2017 (Setembro a Outubro)
 R\$ 1,00

RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	INSCRITOS					
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	(k) = (f+g) - (i+j)

RREO - ANEXO 8 (LDB, Art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	1.615.031,00	1.615.031,00	1.606.781,33	99,49
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	90.000,00	90.000,00	215.197,84	239,11
1.1.1 - IPTU	30.000,00	30.000,00	119.684,40	398,95
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	60.000,00	60.000,00	95.513,44	159,19
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	50.000,00	50.000,00	46.090,66	92,18
1.2.1 - ITBI	50.000,00	50.000,00	46.090,66	92,18
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	915.031,00	915.031,00	818.660,22	89,47
1.3.1 - ISS	915.031,00	915.031,00	818.660,22	89,47
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	560.000,00	560.000,00	526.832,61	94,08
1.5 - Receita resultante do imposto territorial rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	30.828.000,00	30.828.000,00	24.469.846,66	79,38
2.1 - Cota parte do FPM	25.558.000,00	25.558.000,00	20.342.895,46	79,60
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	25.558.000,00	25.558.000,00	20.342.895,46	79,60
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	4.800.000,00	4.800.000,00	3.524.432,38	73,43
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	30.000,00	30.000,00	10.658,20	35,53
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	30.000,00	30.000,00	10.682,93	35,61
2.5 - Cota parte ITR	10.000,00	10.000,00	5.092,92	50,93
2.6 - Cota parte IPVA	400.000,00	400.000,00	576.084,77	144,02
2.7 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	0,00	0,00

3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	32.443.031,00	32.443.031,00	26.076.627,99	80,38
--	---------------	---------------	---------------	-------

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	3.235.000,00	3.235.000,00	2.465.814,54	76,22
5.1 - Transferências do salário-educação	1.000.000,00	1.000.000,00	970.694,38	97,07
5.2 - Transferências diretas - PDDE	35.000,00	35.000,00	2.430,00	6,94
5.3 - Transferências diretas - PNAE	1.000.000,00	1.000.000,00	509.835,20	50,98
5.4 - Transferências diretas - PNATE	700.000,00	700.000,00	442.594,72	63,23
5.5 - Outras transferências do FNDE	500.000,00	500.000,00	529.600,83	105,92
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	10.659,41	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	700.000,00	700.000,00	438.383,53	62,63
6.1 - Transferências de convênios	700.000,00	700.000,00	402.819,00	57,55
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	35.564,53	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	3.935.000,00	3.935.000,00	2.904.198,07	73,80

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	6.165.600,00	6.165.600,00	4.659.584,26	75,57
10.1 - Cota-parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	5.111.600,00	5.111.600,00	3.853.763,66	75,39
10.2 - Cota-parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	960.000,00	960.000,00	704.886,43	73,43

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS
 COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 5º bimestre de 2017 (Setembro a Outubro)

10.3 - Cota-parte ICMS-desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	6.000,00	6.000,00	2.131,60	35,53
10.4 - Cota-parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	6.000,00	6.000,00	2.136,52	35,61
10.5 - Cota-parte ITR destinado ao Fundeb (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	2.000,00	2.000,00	1.018,50	50,93
10.6 - Cota-parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	80.000,00	80.000,00	95.647,55	119,56
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	31.620.000,00	31.620.000,00	21.009.792,15	66,44
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	20.500.000,00	20.500.000,00	15.580.630,04	76,00
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	11.000.000,00	11.000.000,00	5.385.733,72	48,96
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	120.000,00	120.000,00	43.428,39	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	14.334.400,00	14.334.400,00	10.921.045,78	76,19

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
 [SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	19.020.600,00	28.742.130,68	21.572.937,53	75,06	21.373.425,95	74,36
13.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	19.020.600,00	28.742.130,68	21.572.937,53	75,06	21.373.425,95	74,36
14-OUTRAS DESPESAS	12.680.400,00	3.747.165,45	3.378.688,24	90,17	2.786.493,60	74,36
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	12.680.400,00	3.747.165,45	3.378.688,24	90,17	2.786.493,60	74,36
15 - Total das despesas do Fundeb	31.701.000,00	32.489.296,13	24.951.625,77	76,80	24.159.919,55	74,36

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB

VALOR

16-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS
 COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 5º bimestre de 2017 (Setembro a Outubro)

22.1.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	189.000,00	103.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	189.000,00	103.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-Ensino fundamental	38.111.000,00	37.866.348,91	28.906.651,51	76,34	27.701.136,56	73,16
23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	31.701.000,00	32.489.296,13	24.951.625,77	76,80	24.159.919,55	74,36
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	6.410.000,00	5.377.052,78	3.955.025,74	73,55	3.541.217,01	65,86
24-Ensino médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-Ensino superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - Total de despesas com ações típicas de MDE (22+23+24+25+26+27)	38.300.000,00	37.969.348,91	28.906.651,51	76,13	27.701.136,56	72,96

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-Resultado líquido das transferências do Fundeb = (12)	10.921.045,78
30-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício	5.385.733,72
31-Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb até o bimestre = (49)	43.428,39
32-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior do Fundeb	0,00
33-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, de outros recursos de impostos	198.202,68
34-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira	820.097,85
35-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino = (45j)	0,00
36-Total das deduções para fins do limite constitucional (29+30+31+32+33+34+35)	17.368.508,42
37-Total das despesas para fins de limite ((22 + 23) - 36)	10.332.628,14
38-Percentual de aplicação em MDE sobre a receita líquida de impostos ((37)/(3) x 100%) - Limite constitucional 25%	39,62

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
39 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educação	1.000.000,00	1.000.000,00	673.474,26	100,00	673.474,26	100,00
41 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do ensino	2.935.000,00	2.935.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - Total das outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (39+40+41+42)	3.935.000,00	3.935.000,00	673.474,26	100,00	673.474,26	100,00
44 - Total geral das despesas com educação (44)=(28+43)	42.235.000,00	41.904.348,91	28.374.610,82	100,00	28.374.610,82	100,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (j)		
45 - Restos a pagar de despesas com MDE			371.126,54	0,00		
45.1 - Executadas com recursos de impostos vinculados ao ensino			175.078,28	0,00		
45.2 - Executadas com recursos do FUNDEB			196.048,26	0,00		
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA			FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO		
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016			196.048,26	0,00		
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			20.966.363,76	970.694,38		

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS
COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
5º bimestre de 2017 (Setembro a Outubro)

48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	20.737.492,72	970.694,38
48.1- (-) Orçamento do exercício	20.737.492,72	970.694,38
48.2- (-) Restos a pagar	0,00	0,00
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	43.428,39	0,00
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	468.347,69	0,00
51- (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação bancária	0,00	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	468.347,69	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Ipueiras - DATA DA EMISSÃO: 24/11/2017 - HORA DA EMISSÃO: 15:13:15

Notas: Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício

Art. 21. Inciso 2º, lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos fundos, inclusive relativos à complementação da união recebidos nos termos do Inciso 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

Caput do Artigo 212 da CF/1988.

Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos em disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informadas somente no RREO do último bimestre do exercício.

Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/a) x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.615.031,00	1.615.031,00	1.606.781,33	99,49
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	30.000,00	30.000,00	119.684,40	398,95
Imposto Sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	50.000,00	50.000,00	46.090,66	92,18
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	915.031,00	915.031,00	818.660,22	89,47
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	560.000,00	560.000,00	526.832,61	94,08
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Impostos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Dívida Ativa de Impostos	50.000,00	50.000,00	95.513,44	191,03
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	30.828.000,00	30.828.000,00	24.469.846,66	79,38
Cota Parte FPM	25.558.000,00	25.558.000,00	20.342.895,46	79,60
Cota Parte ITR	10.000,00	10.000,00	5.092,92	50,93
Cota Parte IPVA	400.000,00	400.000,00	576.084,77	144,02
Cota Parte ICMS	4.800.000,00	4.800.000,00	3.524.432,38	73,43
Cota Parte IPI - Exportação	30.000,00	30.000,00	10.682,93	35,61
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	30.000,00	30.000,00	10.658,20	35,53
Desoneração ICMS LC 87/97	30.000,00	30.000,00	10.658,20	35,53
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II	32.443.031,00	32.443.031,00	26.076.627,99	80,38

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c) *100
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	8.410.000,00	8.410.000,00	4.978.053,44	59,19
Provenientes da União	8.100.000,00	8.100.000,00	4.957.798,09	61,21

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E
 DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 5º bimestre de 2017 (Setembro a Outubro)

Provenientes do Estado	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	160.000,00	160.000,00	20.255,35	12,66
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	37.500,00	37.500,00	2.178,88	5,81
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	8.447.500,00	8.447.500,00	4.980.232,32	58,96

DESPESAS COM SAÚDE (por grupo de natureza de despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/e) x 100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	15.335.000,00	14.725.279,37	11.954.773,50	81,19	11.169.593,21	75,85
Pessoal e Encargos Sociais	7.608.000,00	7.011.788,07	5.742.712,95	81,90	5.659.767,34	80,72
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.727.000,00	7.713.491,30	6.212.060,55	80,54	5.509.825,87	71,43
DESPESAS DE CAPITAL	616.000,00	730.210,84	424.166,76	58,09	359.158,56	49,19
Investimentos	451.000,00	690.210,84	424.166,76	61,45	359.158,56	52,04
Inversões Financeiras	165.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	15.951.000,00	15.455.490,21	12.378.940,26	80,09	11.528.751,77	74,59

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (h)	% (h/IVf) x 100	ATÉ O BIMESTRE (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	8.447.500,00	8.412.178,88	4.980.232,32	40,23	4.980.232,32	43,20

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E
 DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 5º bimestre de 2017 (Setembro a Outubro)

Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	8.410.000,00	8.410.000,00	4.978.053,44	40,21	4.978.053,44	43,18
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	37.500,00	2.178,88	2.178,88	0,02	2.178,88	0,02
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	--	--	0,00		0,00	--
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	8.447.500,00	8.412.178,88	4.980.232,32	59,20	4.980.232,32	59,20
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)=(IV-V)	7.503.500,00	7.043.311,33	7.398.707,94	105,05	6.548.519,45	92,98
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQ. E TRANSF. CONSTITUC. E LEGAIS - (VI1%)=(VI(h ou i)/IIIb)*100 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						25,11
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VI(h ou i) -(15xIIIb)/100)						2.637.025,25

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores a 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E
 DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 5º bimestre de 2017 (Setembro a Outubro)

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME Art 24, Par 1º, 2º	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC. DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2013	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTs 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC. DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2013	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE	%	ATÉ O BIMESTRE	%
			(1)	(1/total 1)x100	(m)	(m/total m)x100
Atenção básica	8.932.000,00	8.151.008,91	6.500.106,47	52,51	6.283.989,35	54,51
Assistência hospitalar e ambulatorial	7.028.859,00	6.988.432,30	5.463.394,80	44,13	4.843.051,43	42,01
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	549.000,00	554.908,00	414.714,83	3,35	400.986,83	3,48
Vigilância epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	724,16	0,01	724,16	0,01

Ceará
Governo Municipal de Ipueiras
Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E
DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
5º bimestre de 2017 (Setembro a Outubro)

VALOR
Pag.: 0005

Outras subfunções		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
TOTAL DE DESPESAS		16.509.859,00		15.694.349,21		12.378.940,26		100,00		11.528.751,77		100,00	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Ipueiras - DATA DA EMISSÃO: 24/11/2017 - HORA DA EMISSÃO: 15:14:21

RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM EXERCÍCIO 2017	
		No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações contratuais			
Garantias concedidas			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Do ente federado, exceto (A) - (I)											
Das estatais não-dependentes (A)											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(RCL)(III)	73.471.254,62	53.250.177,88									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV=I+II)											
TOTAL DAS DESPESAS/RCL(%) (V=IV/III)	0,00	0,00									

Nota:

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Ipueiras - DATA DA EMISSÃO: 24/11/2017 - HORA DA EMISSÃO: 15:15:02

LRF, Art 48, Anexo XIV

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial da Receita	92.818.431,00
Previsão Atualizada da Receita	92.818.431,00
Receitas Realizadas	61.825.116,63
Deficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação inicial	92.818.431,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	92.818.431,00
Despesas Empenhadas	62.761.416,55
Despesas Liquidadas	59.203.463,12
Despesas Pagas	56.019.223,85
Superavit Orçamentário	2.621.653,51
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	62.761.416,55
Despesas Liquidadas	59.203.463,12
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	72.610.447,44
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	
Resultado Previdenciárias (III) = (I - II)	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	5.662.940,35

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 5º bimestre de 2017 (Setembro a Outubro)

Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	6.003.357,37
Resultado Previdenciário (VI)=(IV - V)	-340.417,02

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)
Resultado Nominal	2.000.519,09	1.296.500,11	64,81 %
Resultado Primário	-734.292,39	3.832.224,66	-521,89 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	5.036.076,36	0,00	2.067.665,59	3.063.355,28
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	4.521.273,12	0,00	338.088,72	4.088.239,89
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	9.557.349,48	0,00	2.405.754,31	7.151.595,17

Limites Constitucionais Anuais

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18%/25%> das receitas de impostos na manutenção e Desenvolvimento do Ensino	10.332.628,14	25%	39,62
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	21.373.425,95	60%	101,73
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental	0,00	60%	0,00
Complementação da União ao FUNDEB	5.385.733,72	R\$4.500.000,00	119,68

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de operações de Crédito	0,00	100.000,00
Despesa de Capital Líquida	4.546.969,84	4.607.433,72

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
--	------------------------------	------------------

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 5º bimestre de 2017 (Setembro a Outubro)

Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	50.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviço Público de Saúde executadas com recursos de impostos	6.548.519,45	15,00 %	25,11 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuo Derivadas de PPP	
Total das Despesas / RCL (%)	%

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Ipueiras - DATA DA EMISSÃO: 24/11/2017 - HORA DA EMISSÃO: 15:18:16

EDITAL DE PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Ipueiras - Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida na Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), **AUTORIZA** a publicação mediante afixação na Sede da Prefeitura, do Fórum e da Câmara Municipal de Ipueiras, na mídia eletrônica, especialmente no site da Prefeitura com o seguinte endereço na **INTERNET**: www.ipueiras.ce.gov.br, e em demais locais de amplo acesso público, para divulgação nesta data dos relatórios e demonstrativos: RREO – Relatório Resumido da Execução Orçamentária (art. 52 e 53 da Lei Complementar nº 101/2000), referente ao **5º bimestre (setembro/outubro) de 2017**.

Ipueiras-CE., 27 de novembro de 2017.

RAIMUNDO MELO SAMPAIO
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 7º da Instrução Normativa nº. 03/2000, de 21 de dezembro de 2000 do Tribunal de Contas, **DECLARO**, para fins de prova junto a esta Corte de Contas, que o Município de **IPUEIRAS**, publicou o **RREO - Relatório Resumido da Execução Orçamentária**, referente ao 5º bimestre de 2017, conforme **EDITAL DE PUBLICAÇÃO** em anexo.

Prefeitura Municipal de Ipueiras, Estado do Ceará, em 27 de novembro de 2017.

Raimundo Melo Sampaio
Prefeito Municipal

LEI Nº. 929/2017

de 27 de novembro de 2017.

Estima a Receita e fixa a programação da Despesa para o Exercício Financeiro que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRAS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS, faço saber que a Câmara Municipal de Ipueiras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

I. Das Disposições Iniciais:

Art. 1º - O Orçamento do Município para o Exercício de 2018, composto pelas Receitas e Despesas do Tesouro Municipal estima a Receita e fixa a programação da Despesa em igual quantia de **R\$ 91.287.200,00 (noventa e um milhões, duzentos e oitenta e sete mil e duzentos reais).**

Parágrafo Único - O Orçamento Geral é composto pelos seguintes orçamentos:

I. ORÇAMENTO FISCAL	R\$ 63.789.600,00
II. ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	R\$ 27.497.600,00
TOTAL GERAL	R\$ 91.287.200,00

II. Da Receita e da Despesa:

Art. 2º - A Receita será realizada com o produto do que for arrecadado na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do Anexo 2 (Receita), parte integrante desta Lei.

Art. 3º - A Despesa será realizada conforme a programação das ações administrativas distribuídas nos Projetos, Atividades e Operações Especiais constantes dos Anexos 2 (Despesa), e do 6 ao 9 que integram esta Lei.

Art. 4º - O Poder Executivo fará publicar, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação da presente Lei, o detalhamento por elemento de Despesa correspondente aos Projetos, Atividades e Operações Especiais, segundo as Metas Fiscais, a Distribuição das Cotas Bimestrais e o Cronograma de Desembolso, previstos nos demonstrativos específicos deste instrumento de planejamento, distribuído pelos órgãos e respectivas unidades orçamentárias que os integram.

III. Dos Créditos Adicionais:

Art. 5º - Fica os Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, no âmbito de seus poderes, durante a execução orçamentária, autorizado a:

I. abrir créditos suplementares, inclusive sobre os créditos adicionais abertos durante a execução deste Orçamento, a qualquer época do exercício, até o limite de 100% (cem por cento) do valor estimado da Receita, por projeto, atividade e/ou por elemento de despesa, usando como fundos os recursos previstos no art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, e a Reserva de Contingência, respeitadas as disposições de Lei de Diretrizes Orçamentárias.

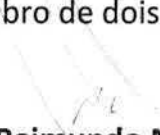
IV. Das Operações de Créditos:

Art. 6º - Nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias, observadas as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 e as Portarias nº 40/2001 e 43/2001, do Senado Federal, o Chefe do Poder Executivo Municipal fica autorizado a:

I. realizar em qualquer mês do exercício financeiro, operações de crédito por antecipação da Receita, para atender insuficiência de Caixa, observadas sua capacidade de endividamento e as disposições regulamentares do Senado Federal, da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei Federal nº 8.666/93, utilizando na despesa, o Identificador de Operações de Crédito – IDOC.

Art. 7º – Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipueiras-CE, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro de dois mil e dezessete (2017).


Raimundo Melo Sampaio
Prefeito Municipal



EDITAL DE PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Ipueiras - Ceará, usando de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo,

FAZ SABER a todos quantos o presente **EDITAL DE PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO** virem, ou tomarem conhecimento que, se fez publicar e divulgar a **LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL do Município de Ipueiras-Ceará, para o exercício financeiro de 2018**, mediante afixação na Sede da Prefeitura, do Fórum e da Câmara Municipal de Ipueiras, na mídia eletrônica, especificamente no site da Prefeitura com o seguinte endereço na internet: www.ipueiras.ce.gov.br.

Publique-se nos locais de costumes na sede do Município.

Ipueiras-Ceará, 05 de dezembro de 2017.



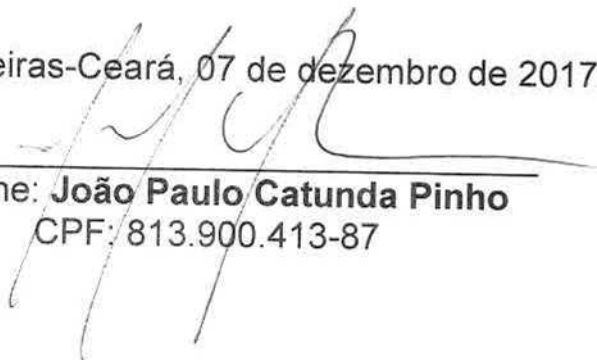
RAIMUNDO MELO SAMPAIO
Prefeito Municipal de Ipueiras-CE



DECLARAÇÃO

EU, **João Paulo Catunda Pinho**, **DECLARO** que constatei no Portal de publicação de atos administrativos, localizado na sede da Secretária de Administração a publicação da **LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA** do Município de Ipueiras-Ceará, para o exercício financeiro de 2018.

Ipueiras-Ceará, 07 de dezembro de 2017.


Nome: **João Paulo Catunda Pinho**
CPF: 813.900.413-87

Governo Municipal de Ipueiras
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado

Em R\$ 1,00
 VALOR

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
 E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

F O N T E S		F U N Ç Õ E S	
Receitas Correntes	91.657.300,00		
Impostos, taxas e contribuições de melhor Contribuições	1.724.000,00	Legislativa	2.140.572,00
Receita Patrimonial	5.804.300,00	Administração	6.058.400,00
Receita de Serviços	859.400,00	Assistência Social	3.732.700,00
Transferências Correntes	3.675.000,00	Previdência Social	8.489.000,00
Outras Receitas Correntes	79.454.600,00	Saúde	15.275.900,00
	140.000,00	Educação	34.450.400,00
Receitas de Capital	1.900.000,00	Cultura	885.500,00
Operações de Crédito	50.000,00	Urbanismo	5.435.800,00
Alienações de Bens	50.000,00	Habitação	190.000,00
Transferências de Capital	1.800.000,00	Saneamento	6.490.628,00
Receitas Correntes - intra	3.279.900,00	Gestão Ambiental	200.000,00
Contribuições - intra	3.279.900,00	Agricultura	356.900,00
Deduções de Receita	-5.550.000,00	Comunicações	586.400,00
Deduções do FUNDEB	-5.550.000,00	Energia	200.000,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-5.550.000,00	Transporte	1.130.100,00
Transferências Correntes - retif. -	-5.550.000,00	Desporto e Lazer	411.500,00
		Encargos Especiais	5.128.400,00
		Reserva de Contingência	125.000,00
TOTAL GERAL	91.287.200,00	TOTAL GERAL	91.287.200,00

Governo Municipal de Ipueiras
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado

Em R\$ 1,00
 VALOR

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
 E DAS DESPESAS POR USOS

F O N T E S		U S O S	
Receitas Correntes	91.657.300,00	Câmara Municipal de Ipueiras	2.140.572,00
Impostos, taxas e contribuições de melhor	1.724.000,00	Gabinete do Prefeito	1.285.900,00
Contribuições	5.804.300,00	Secretaria de Administração e Finanças	2.762.800,00
Receita Patrimonial	859.400,00	Secretaria de Saúde	15.275.900,00
Receita de Serviços	3.675.000,00	Secretaria de Educação	34.450.400,00
Transferências Correntes	79.454.600,00	Sec. de Esporte, Cultura e Juventude	537.000,00
Outras Receitas Correntes	140.000,00	Sec.de Obras,Infraestrutura,Rec.Hídricos	12.867.228,00
Receitas de Capital	1.900.000,00	Secretaria de Transportes e Comunicação	586.400,00
Operações de Crédito	50.000,00	Secretaria de Desenvolvimento Agrario	781.700,00
Alienações de Bens	50.000,00	Secretaria de Ação Social e Trabalho	3.732.700,00
Transferências de Capital	1.800.000,00	Fundo Municipal da Seguridade Social	8.149.200,00
Receitas Correntes - intra	3.279.900,00	SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto	3.275.000,00
Contribuições - intra	3.279.900,00	Sec.Mun.Meio Amb.e Desenv.Urbano - SEMA	189.000,00
Deduções de Receita	-5.550.000,00	Encargos da Fazenda Pública	5.128.400,00
Deduções do FUNDEB	-5.550.000,00	Reserva de Contingência	125.000,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-5.550.000,00		
Transferências Correntes - retif. -	-5.550.000,00		
TOTAL GERAL	91.287.200,00	TOTAL GERAL	91.287.200,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			91.657.300,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria		1.724.000,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	1.444.000,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	500.000,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	500.000,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	500.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	500.000,00		
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	944.000,00		
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	94.000,00		
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	34.000,00		
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	14.000,00		
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	10.000,00		
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	10.000,00		
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	60.000,00		
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Principal	60.000,00		
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	850.000,00		
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	850.000,00		
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	850.000,00		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	280.000,00		
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia	270.000,00		
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	270.000,00		
1.1.2.1.01.1.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	270.000,00		
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	270.000,00		

- continua -

- continuação -

1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	10.000,00	
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	10.000,00	
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	10.000,00	
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	10.000,00	
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		5.804.300,00
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	4.804.300,00	
1.2.1.0.04.0.0.00.00.00	Contribuição para o RPPS	3.082.100,00	
1.2.1.0.04.1.0.00.00.00	Contribuição Pat de Servidor Ativo Civil para o RPPS	800.000,00	
1.2.1.0.04.1.1.00.00.00	Contribuição Pat de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Princ.	800.000,00	
1.2.1.0.04.1.1.01.00.00	Contribuição Pat de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Princ.	500.000,00	
1.2.1.0.04.1.1.02.00.00	Contribuição Previdenciária para o RPPS - Parcelamrnto de Débito	300.000,00	
1.2.1.0.04.2.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS	2.282.100,00	
1.2.1.0.04.2.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	2.282.100,00	
1.2.1.8.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios	1.722.200,00	
1.2.1.8.01.0.0.00.00.00	Contribuições para o Regime Próprio de Previdência Social -	1.722.200,00	
1.2.1.8.01.1.0.00.00.00	Contribuição Previdenciária Amortização Déficit Atuarial	1.722.200,00	
1.2.1.8.01.1.1.00.00.00	Contribuição Previdenciária Amortização Déficit Atuarial -	1.722.200,00	
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.000.000,00	
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.000.000,00	
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	1.000.000,00	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		859.400,00
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	105.000,00	
1.3.1.0.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	100.000,00	
1.3.1.0.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	100.000,00	
1.3.1.0.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	100.000,00	
1.3.1.0.01.1.1.05.00.00	Aluguéis - Principal	100.000,00	
1.3.1.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	5.000,00	
1.3.1.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	5.000,00	
1.3.1.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	5.000,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	744.400,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	739.400,00	
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	669.400,00	
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	669.400,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	594.400,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	165.400,00	

- continua -

- continuação -

1.3.2.1.00.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	100.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	104.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.40.00	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Serviços - Principal	100.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.40.20	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Serviços saúde - Principal	100.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	5.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Outros dest. - Principal	120.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.10	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. dest edu. - Principal	55.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. destinações - Principal	65.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	75.000,00	
1.3.2.1.00.4.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS	65.000,00	
1.3.2.1.00.4.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal	65.000,00	
1.3.2.1.00.5.0.00.00.00	Juros de Títulos de Renda	5.000,00	
1.3.2.1.00.5.1.00.00.00	Juros de Títulos de Renda - Principal	5.000,00	
1.3.2.9.00.0.0.00.00.00	Outros Valores Mobiliários	5.000,00	
1.3.2.9.00.1.0.00.00.00	Outros Valores Mobiliários	5.000,00	
1.3.2.9.00.1.1.00.00.00	Outros Valores Mobiliários - Principal	5.000,00	
1.3.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	10.000,00	
1.3.9.0.00.1.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	10.000,00	
1.3.9.0.00.1.1.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	10.000,00	
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		3.675.000,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.575.000,00	
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.575.000,00	
1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.575.000,00	
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	3.575.000,00	
1.6.3.0.00.0.0.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	100.000,00	
1.6.3.0.01.0.0.00.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde	100.000,00	
1.6.3.0.01.1.0.00.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde	100.000,00	
1.6.3.0.01.1.1.00.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	100.000,00	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		79.454.600,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	45.598.700,00	
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	45.598.700,00	
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	23.005.000,00	
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	23.000.000,00	
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	23.000.000,00	

- continua -

- continuação -

1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	5.000,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	5.000,00
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais	340.000,00
1.7.1.8.02.2.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM	30.000,00
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.	30.000,00
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	300.000,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	300.000,00
1.7.1.8.02.9.0.00.00.00	Outras Transf.Dec. Comp. Financ. p/Explor. Rec.Naturais	10.000,00
1.7.1.8.02.9.1.00.00.00	Outras Transf.Dec. Comp. Financ. p/Explor. Rec.Naturais - Princ.	10.000,00
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo	10.100.000,00
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo	10.100.000,00
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo - Principal	10.100.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Atenção Básica - Principal	5.800.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	1.500.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal	3.500.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.05	Saúde da Família - Principal	1.000.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.10	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	1.500.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.15	Saúde Bucal - Principal	500.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.40	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal	500.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.90.00	Outros Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo - Principal	800.000,00
1.7.1.8.03.1.1.20.00.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Principal	2.500.000,00
1.7.1.8.03.1.1.20.10.00	Límite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar -	1.500.000,00
1.7.1.8.03.1.1.20.20.00	Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC - Principal	500.000,00
1.7.1.8.03.1.1.20.90.00	Outros Prog. Fin. por Transferência Fundo a Fundo -	500.000,00
1.7.1.8.03.1.1.40.00.00	Vigilância em Saúde - Principal	1.200.000,00
1.7.1.8.03.1.1.40.10.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	500.000,00
1.7.1.8.03.1.1.40.20.00	Vigilância Sanitária - Principal	500.000,00
1.7.1.8.03.1.1.40.90.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	200.000,00
1.7.1.8.03.1.1.50.00.00	Assistência Farmacêutica - Principal	200.000,00
1.7.1.8.03.1.1.60.00.00	Gestão do SUS - Principal	400.000,00
1.7.1.8.03.1.1.60.10.00	Qualificação da Gestão do SUS - Principal	200.000,00

- continua -

- continuação -

1.7.1.8.03.1.1.60.20.00	Implantação de Ações e Serviços de Saúde - Principal	200.000,00
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Fundo Nacion. do Desen.Assis.Soc.- FNAS	2.800.000,00
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferências de Rec. FNAS	2.800.000,00
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferências de Rec. FNAS - Principal	2.800.000,00
1.7.1.8.04.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	550.000,00
1.7.1.8.04.1.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	550.000,00
1.7.1.8.04.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	1.700.000,00
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec.Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE	5.430.000,00
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	1.500.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	1.500.000,00
1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE	30.000,00
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE - Principal	30.000,00
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE	1.200.000,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	1.200.000,00
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE	1.200.000,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	1.200.000,00
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE	1.500.000,00
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE - Princ.	1.500.000,00
1.7.1.8.05.9.1.90.00.00	Outras Transf Dir do Fundo Nac Des Educação - FNDE - Princ.	1.500.000,00
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	30.000,00
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	30.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 -	30.000,00
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas Entidades	2.628.700,00
1.7.1.8.10.1.0.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS	500.000,00
1.7.1.8.10.1.1.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS - Princ.	500.000,00
1.7.1.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação	1.200.000,00
1.7.1.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação -	1.200.000,00
1.7.1.8.10.3.0.00.00.00	Transf.de Convênios União Dest. a Prog Assist. Social	828.700,00
1.7.1.8.10.3.1.00.00.00	Transf.de Convênios União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.	828.700,00

- continua -

- continuação -

1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	100.000,00
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	100.000,00
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Demais Transferências da União	1.265.000,00
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União	1.265.000,00
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União	1.265.000,00
1.7.1.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	1.265.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados	7.355.900,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	7.355.900,00
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	4.815.000,00
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	4.100.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	4.100.000,00
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	600.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	600.000,00
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	15.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	15.000,00
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico	100.000,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico -	100.000,00
1.7.2.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%)	15.000,00
1.7.2.8.02.3.0.00.00.00	Cota-Parte Royalt-Compen.Fin. Produ.Petro-Lei 7.990/89	15.000,00
1.7.2.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalt-Compen.Fin. Produ.Petro-Lei 7.990/89 - Princ.	15.000,00
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Trans. de Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo	1.125.900,00
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo	1.125.900,00
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo -	1.125.900,00
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e	1.400.000,00
1.7.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferên.Convênios Estados p/ SUS	500.000,00
1.7.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferên.Convênios Estados p/ SUS - Principal	500.000,00
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação	800.000,00
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação -	800.000,00
1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	100.000,00
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	100.000,00
1.7.2.8.10.9.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	100.000,00

- continua -



- continuação -				
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	26.500.000,00		
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas -	26.500.000,00		
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica -	26.500.000,00		
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	20.000.000,00		
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	20.000.000,00		
1.7.5.8.01.2.0.00.00.00	Transferência de Rec Complementação da União ao FUNDEB	6.500.000,00		
1.7.5.8.01.2.1.00.00.00	Transferência de Rec Complementação da União ao FUNDEB	6.500.000,00		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		140.000,00	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	110.000,00		
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	10.000,00		
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações	10.000,00		
1.9.2.1.99.1.0.00.00.00	Outras Indenizações	10.000,00		
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	10.000,00		
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	100.000,00		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	100.000,00		
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições	100.000,00		
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	100.000,00		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	30.000,00		
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	30.000,00		
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias	20.000,00		
1.9.9.0.99.1.2.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Multa e juros do principal	10.000,00		
1.9.9.0.99.1.3.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida ativa	10.000,00		
1.9.9.0.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras	10.000,00		
1.9.9.0.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Principal	10.000,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			1.900.000,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito		50.000,00	
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Internas	50.000,00		
2.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	50.000,00		
2.1.1.2.00.1.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	50.000,00		
2.1.1.2.00.1.1.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	50.000,00		
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienações de Bens		50.000,00	
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	50.000,00		
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	50.000,00		
2.2.1.3.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	50.000,00		
2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	50.000,00		
2.2.1.3.00.1.1.20.00.00	Alienação de Bens Semoventes - Principal	50.000,00		

- continua

- continuação -			
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital		1.800.000,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	1.500.000,00	
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União	1.500.000,00	
2.4.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	500.000,00	
2.4.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	500.000,00	
2.4.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS -	500.000,00	
2.4.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de	100.000,00	
2.4.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências Recursos Destinados Programas de Educação	100.000,00	
2.4.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências Recursos Destinados Programas de Educação	100.000,00	
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	700.000,00	
2.4.1.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde	500.000,00	
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde - Princ.	500.000,00	
2.4.1.8.10.2.0.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação	100.000,00	
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação -	100.000,00	
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	100.000,00	
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União - Principal	100.000,00	
2.4.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União	200.000,00	
2.4.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União	200.000,00	
2.4.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União	200.000,00	
2.4.1.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	200.000,00	
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas	300.000,00	
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	300.000,00	
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados, Distr. Feder. Suas	300.000,00	
2.4.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS	100.000,00	
2.4.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS - Principal	100.000,00	
2.4.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog.de Educação	100.000,00	
2.4.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog.de Educação - Princ.	100.000,00	
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	100.000,00	
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	100.000,00	

- continua -

- continuação -				
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			3.279.900,00
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		3.279.900,00	
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	3.279.900,00		
7.2.1.0.04.0.0.00.00.00	Contribuição para o RPPS	3.279.900,00		
7.2.1.0.04.1.0.00.00.00	Contribuição Pat de Servidor			
	Ativo Civil para o RPPS			
7.2.1.0.04.1.1.00.00.00	Contribuição Pat de Servidor	3.279.900,00		
	Ativo Civil para o RPPS - Princ.			
7.2.1.0.04.1.1.01.00.00	Contribuição Pat de Servidor	3.279.900,00		
	Ativo Civil para o RPPS - Princ.			
7.2.1.0.04.1.1.02.00.00	Contribuição Previdenciária para o RPPS - Parcelamnto de Débito	2.000.000,00		
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita			
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB		-5.550.000,00	-5.550.000,00
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	-5.550.000,00		
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	-5.550.000,00		
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades			
951.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União -	-4.607.000,00		
	Específica E/M			
951.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	-4.607.000,00		
951.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	-4.601.000,00		
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal -	-4.600.000,00		
	Principal			
951.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	-4.600.000,00		
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	-1.000,00		
951.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS -	-1.000,00		
	Desoneração - Lc. Nº 87/96			
951.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira	-6.000,00		
	ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96			
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira	-6.000,00		
	ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 -			
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados	-6.000,00		
951.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União -	-943.000,00		
	Específica E/M			
951.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	-943.000,00		
951.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	-943.000,00		
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	-820.000,00		
951.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	-820.000,00		
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-120.000,00		
951.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	-120.000,00		
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios -	-3.000,00		
	Principal			
		-3.000,00		
TOTAL DA RECEITA				91.287.200,00

Governo Municipal de Ipueiras
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado
 DEMONSTRATIVO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

VALOR

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju	
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at	
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Principal	
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia	
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	
1.1.2.1.01.1.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	
1.2.1.0.04.0.0.00.00.00	Contribuição para o RPPS	
1.2.1.0.04.1.0.00.00.00	Contribuição Pat de Servidor Ativo Civil para o RPPS	
1.2.1.0.04.1.1.00.00.00	Contribuição Pat de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Princ.	
1.2.1.0.04.1.1.01.00.00	Contribuição Pat de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Princ.	CF/88, art. 40;
1.2.1.0.04.1.1.02.00.00	Contribuição Previdenciaria para o RPPS - Parcelamrnto de Débito	CF/88, art. 40;
1.2.1.0.04.2.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS	
1.2.1.0.04.2.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	CF/88, art. 40; Lei nº 10.887, de 18 de

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.2.1.8.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF,	
1.2.1.8.01.0.0.00.00.00	Contribuições para o Regime Próprio de Previdência Social	
1.2.1.8.01.1.0.00.00.00	Contribuição Previdenciária Amortização Déficit Atuarial	
1.2.1.8.01.1.1.00.00.00	Contribuição Previdenciária Amortização Déficit Atuarial	
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	
1.3.1.0.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	
1.3.1.0.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	
1.3.1.0.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	
1.3.1.0.01.1.1.05.00.00	Aluguéis - Principal	
1.3.1.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	
1.3.1.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	
1.3.1.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.40.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Serviços - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.40.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Serviços saúde - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. dest.edu. - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. destinações - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	
1.3.2.1.00.4.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS	
1.3.2.1.00.4.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal	
1.3.2.1.00.5.0.00.00.00	Juros de Títulos de Renda	
1.3.2.1.00.5.1.00.00.00	Juros de Títulos de Renda - Principal	
1.3.2.9.00.0.0.00.00.00	Outros Valores Mobiliários	
1.3.2.9.00.1.0.00.00.00	Outros Valores Mobiliários	
1.3.2.9.00.1.1.00.00.00	Outros Valores Mobiliários - Principal	
1.3.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	
1.3.9.0.00.1.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	
1.3.9.0.00.1.1.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, ar

Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998,
Art. 164, § 3º da Constituição Federal e

Art. 164, § 3º da Constituição Federal e

Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	
1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	
1.6.3.0.00.0.0.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	
1.6.3.0.01.0.0.00.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde	
1.6.3.0.01.1.0.00.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais	
1.7.1.8.02.2.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM	
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.	
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	
1.7.1.8.02.9.0.00.00.00	Outras Transf.Dec. Comp. Financ. p/Explor. Rec.Naturais	
1.7.1.8.02.9.1.00.00.00	Outras Transf.Dec. Comp. Financ. p/Explor. Rec.Naturais - Princ.	
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo	
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo	
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Atenção Básica - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.10.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.10.30.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.10.30.05	Saúde da Família - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.10.30.10	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.10.30.15	Saúde Bucal - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.10.30.40	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.10.90.00	Outros Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.20.00.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.20.10.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.20.20.00	Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.20.90.00	Outros Prog. Fin. por Transferência Fundo a Fundo - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.40.00.00	Vigilância em Saúde - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.40.10.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	

Constituição Federal, art. 173;

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.7.1.8.03.1.1.40.20.00	Vigilância Sanitária - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.40.90.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.50.00.00	Assistência Farmacêutica - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.60.00.00	Gestão do SUS - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.60.10.00	Qualificação da Gestão do SUS - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.60.20.00	Implantação de Ações e Serviços de Saúde - Principal	
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Fundo Nacion. do Desen.Assis.Soc.- FNAS	
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferências de Rec. FNAS	
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferências de Rec. FNAS - Principal	
1.7.1.8.04.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	
1.7.1.8.04.1.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	
1.7.1.8.04.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec.Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE	
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	
1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE	
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE - Principal	
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE	
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE	
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE	
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE - Princ.	
1.7.1.8.05.9.1.90.00.00	Outras Transf Dir do Fundo Nac Des Educação - FNDE - Princ.	
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas Entidades	
1.7.1.8.10.1.0.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS	
1.7.1.8.10.1.1.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS - Princ.	
1.7.1.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação	
1.7.1.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação - Princ.	
1.7.1.8.10.3.0.00.00.00	Transf.de Convênios União Dest. a Prog Assist. Social	
1.7.1.8.10.3.1.00.00.00	Transf.de Convênios União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.	
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Demais Transferências da União	
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União	
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União	
1.7.1.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados	
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico	
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Princ.	
1.7.2.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%)	
1.7.2.8.02.3.0.00.00.00	Cota-Parte Royalt-Compen.Fin. Produ.Petro-Lei 7.990/89	
1.7.2.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalt-Compen.Fin. Produ.Petro-Lei 7.990/89 - Princ.	
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Trans. de Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo	
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo	
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo - Princ.	
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e Suas Entidades	
1.7.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferên.Convênios Estados p/ SUS	
1.7.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferên.Convênios Estados p/ SUS - Principal	
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação	
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação - Princ.	
1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	
1.7.2.8.10.9.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	
1.7.5.8.01.2.0.00.00.00	Transferência de Rec Complementação da União ao FUNDEB	
1.7.5.8.01.2.1.00.00.00	Transferência de Rec Complementação da União ao FUNDEB - Princ.	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações	
1.9.2.1.99.1.0.00.00.00	Outras Indenizações	
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	

Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições	
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de d
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias	
1.9.9.0.99.1.2.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Multa e juros do principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de
1.9.9.0.99.1.3.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida ativa	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de
1.9.9.0.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras	
1.9.9.0.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito	
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Internas	
2.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuals - Mercado Interno	
2.1.1.2.00.1.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuals - Mercado Interno	
2.1.1.2.00.1.1.00.00.00	Operações de Crédito Contratuals - Mercado Interno - Principal	Lei Complementar no 101, de 4 de maio de
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienções de Bens	
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	
2.2.1.3.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	
2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	
2.2.1.3.00.1.1.20.00.00	Alienação de Bens Semoventes - Principal	Arts. 17 a 19 da Lei nº 8.666, de 21 de
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União	
2.4.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	
2.4.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	
2.4.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Princ.	
2.4.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	
2.4.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências Recursos Destinados Programas de Educação	
2.4.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências Recursos Destinados Programas de Educação - Princ.	
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	
2.4.1.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde	
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde - Princ.	
2.4.1.8.10.2.0.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação	
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação - Princ.	
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União - Principal	
2.4.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União	
2.4.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União	
2.4.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União	
2.4.1.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas	
	Entidades	
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados, Distrito Federal, e de suas	
	Entidades	
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados, Distr. Feder. Suas	
	Entidades	
2.4.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS	
2.4.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS - Principal	
2.4.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog. de Educação	
2.4.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog. de Educação	
	- Princ.	
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	
7.2.1.0.04.0.0.00.00.00	Contribuição para o RPPS	
7.2.1.0.04.1.0.00.00.00	Contribuição Pat de Servidor Ativo Civil para o RPPS	
7.2.1.0.04.1.1.00.00.00	Contribuição Pat de Servidor Ativo Civil para o RPPS -	
	Princ.	
7.2.1.0.04.1.1.01.00.00	Contribuição Pat de Servidor Ativo Civil para o RPPS -	
	Princ.	CF/88, art. 40;
7.2.1.0.04.1.1.02.00.00	Contribuição Previdenciaria para o RPPS - Parcelamrnto de	
	Débito	CF/88, art. 40;
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita	
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB	
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
951.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Especifica E/M	
951.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	
951.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	
951.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural -	
	Princ.	
951.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	
951.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 -	
	Princ.	
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados	
951.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Especifica E/M	
951.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	
951.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	
951.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	
951.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	

Governo Municipal de Ipueiras
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado

Em R\$ 1,00

TOTAIS POR TIPO DE ORÇAMENTO

Orçamento Fiscal.....	63.789.600,00
Orçamento Seguridade social.....	27.497.600,00
TOTAL.....	91.287.200,00

Governo Municipal de Ipueiras
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado
RELAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES

VALC

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
88 01. 28 843 0001 0.001	Amortização da Dívida Pública - FGTS	14.500,00
88 01. 28 843 0001 0.002	Amortização da Dívida Pública - INSS	1.658.900,00
88 01. 28 843 0001 0.003	Amortização da Dívida Pública - FMSS	3.161.800,00
88 01. 28 845 0020 0.004	Contribuições para o PASEP	10.000,00
88 01. 28 845 0021 0.005	Outros Encargos do Seg. Social de Servidores de Autônomos	10.000,00
88 01. 28 846 0050 0.006	Encargos com Indenizações e Restituições	5.000,00
88 01. 28 846 0060 0.007	Cumprimento de Sentenças Judiciais	25.000,00
88 01. 28 846 0089 0.008	Encargos de Exercícios Anteriores	243.200,00
	TOTAL	5.128.400,00
04 01. 10 301 0271 1.001	Construção e Ampliação de Unidades Básica de Saúde.	215.000,00
04 01. 10 301 0271 1.002	Aquisição de Veículos, Ambulâncias e Unidades Móveis de Saúde.	500.000,00
04 01. 10 301 0271 1.003	Aquisição de Imóveis dest.a Melhoría da Estrut. da Saúde do Município.	15.000,00
04 01. 10 301 0271 1.004	Impl.de Academia de Saúde na Sede e Distritos	75.000,00
04 02. 10 302 0276 1.005	Ampliação do Hospital e Maternidade Otacilio Mota	300.000,00
05 01. 12 361 0331 1.006	Construção e Ampliação de Escolas do Ens.Fundamental-Outros Recursos	105.000,00
05 01. 12 361 0331 1.007	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar.	200.000,00
05 01. 12 361 0331 1.008	Construção e Implantação de Escolas Modelo	100.000,00
05 01. 12 365 0371 1.009	Construção e Ampliação de Núcleos do Ensino Infantil	100.000,00
05 03. 12 361 0331 1.010	Construção e Ampliação de Unidades Escolares - FUNDEB 40%	50.000,00
05 03. 12 361 0331 1.011	Construção e Ampliação de Escolas do Ensino Infantil - FUNDEB 40%	50.000,00
06 01. 13 392 0407 1.012	Implantação de um Centro de Cultura	50.000,00
07 01. 04 122 0137 1.013	Construção, Ampliação e Recuperação de Prédios e Equipamentos Urbanos.	250.000,00
07 01. 04 122 0137 1.014	Aquisição de Imóveis para Implantação de Obras Públicas	200.000,00
07 01. 13 391 0401 1.015	Obras de Infra-Estrutura no Horto do Cristo Redentor	400.000,00
07 01. 15 451 0432 1.016	Construção e Pavimentação de Vias e Logradouros Públicos	200.000,00
07 01. 15 452 0432 1.017	Construção, Ampliação e Revitalização de Praças, Parques e Jardins	250.000,00
07 01. 15 452 0432 1.018	Pavimentação Asfáltica na Sede e nos Distritos.	200.000,00
07 01. 16 481 0451 1.019	Construção e Implantação de Melhorias de Casas Populares.	190.000,00
07 01. 17 511 0472 1.020	Construção e Melhorias de Unidades Sanitarias Domiciliares	300.000,00
07 01. 17 512 0471 1.021	Construção de Cacimbas, Cacimbões e Poços Profundos.	150.000,00
07 01. 17 512 0477 1.022	Construção de Canais, Redes de Esgoto e Drenagem.	150.000,00
07 01. 17 512 0477 1.023	Construção e Implantação de Aterros Sanitários	200.000,00
07 01. 17 512 0478 1.024	Construção e Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário.	2.205.328,00
07 01. 18 544 0512 1.025	Construção e Ampliação de Obras de Estrutura Hidrica	200.000,00
07 01. 20 605 0567 1.026	Construção e Ampliação de Mercados, Matadouros Públicos.	150.000,00
07 01. 25 752 0666 1.027	Construção e Ampliação de Redes de Energia Elétrica	200.000,00
07 01. 26 782 0686 1.028	Construção de Passagens Molhadas	200.000,00
07 01. 26 782 0686 1.029	Aquisição de Veículos e Equipamentos Rodoviários.	140.000,00
07 01. 27 811 0711 1.030	Construção e Ampliação de Parques Recreativos , Esportivos.	160.000,00
07 01. 27 811 0711 1.031	Construção de Quadras de Esportes	200.000,00
09 01. 20 608 0541 1.032	Aquisição de Equipamentos e Implementos Agrícolas	80.000,00
10 01. 08 241 0221 1.033	Construção e Ampliação de Centros de Referencia	30.000,00
10 01. 08 242 0226 1.034	Implantação de Centros de Reabilitação para a Região Serrana.	100.000,00
12 01. 17 512 0476 1.035	Obras de Ampliação da Rede de Abastecimento D'Água	60.000,00
	TOTAL	7.975.328,00

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01 01. 01 031 0101 2.001	Funcionamento do Legislativo Municipal	2.140.572,00
02 01. 04 122 0118 2.002	Manutenção de Convenios de Cooperação Mutua	44.000,00
02 01. 04 122 0136 2.003	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	969.700,00
02 01. 04 122 0137 2.004	Funcionamento da Junta do Serviço Militar	62.000,00
02 01. 04 122 0137 2.005	Contribuições Previdenciárias	100.000,00
02 01. 04 131 0184 2.006	Divulgação e Promoção do Município	110.200,00
03 01. 04 122 0137 2.007	Manutenção do Setor Administrativo da Secretaria.	2.423.000,00
03 01. 09 271 0246 2.008	Contribuições Previdenciárias	339.800,00
04 01. 10 301 0137 2.009	Manutenção do Setor Administrativo da Secretaria de Saude	3.177.900,00
04 01. 10 302 0276 2.010	Manutenção do Hospital Maternidade Otacilio Mota	724.700,00
04 02. 10 301 0271 2.011	Manutenção dos Programas de Ações Básicas de Saúde	4.161.200,00
04 02. 10 302 0271 2.012	Func.do Consórcio Intermunicipal de Saúde Pública	822.000,00
04 02. 10 302 0276 2.013	Manutenção das Ações dos Programas de Media e Alta Complexidade	4.424.800,00
04 02. 10 302 0281 2.014	Manutenção das Ações do Programa de Assistencia Farmaceutica	284.800,00
04 02. 10 304 0286 2.015	Manutenção das Ações de Vigilancia em Saude	575.500,00
05 01. 12 306 0335 2.016	Manutenção do Programa da Merenda Escolar	734.400,00
05 01. 12 361 0331 2.017	Manutenção do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola)	52.000,00
05 01. 12 361 0335 2.018	Manutenção do Programa de Transporte Escolar	773.700,00
05 01. 12 362 0344 2.019	Apoio as Atividades do Ensino Medio	43.000,00
05 02. 12 361 0331 2.020	Manut.das Atividades de Desenvolvimento Ensino Fund.-Outros Recursos	3.847.400,00
05 02. 12 365 0371 2.021	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil	89.000,00
05 03. 12 361 0331 2.022	Pagamento de Remuneração do Pessoal do Magistério - FUNDEB 60%	16.063.800,00
05 03. 12 361 0331 2.023	Manutenção das Ações de Desenvolvimento do Ensino - FUNDEB 40%	12.242.100,00
06 01. 13 392 0407 2.024	Manutenção dos Programas de Difusão Cultural	435.500,00
06 01. 27 812 0716 2.025	Desenvolvimento e Expansão do Desporto Amador	51.500,00
07 01. 04 122 0137 2.026	Manutenção e Funcionamento da Secretaria	982.300,00
07 01. 04 122 0137 2.027	Manutencao do Departamento Municipal de Transito	157.500,00
07 01. 04 122 0137 2.028	Contribuições Previdenciárias	58.000,00
07 01. 15 452 0432 2.029	Manutenção e Conservação de Vias e Logradouros Públicos	498.500,00
07 01. 15 452 0436 2.030	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	2.448.000,00
07 01. 15 452 0436 2.031	Participação no Consórcio para Aterro de Resíduos Sólidos	500.000,00
07 01. 15 452 0437 2.032	Manutenção de Cemitérios Públicos	129.000,00
07 01. 15 452 0438 2.033	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	1.021.300,00
07 01. 17 512 0477 2.034	Manutenção dos Serviços de Saneamento e Abastecimento D'água	210.300,00
07 01. 20 605 0567 2.035	Manutenção de Mercados, Feiras e Matadouros	68.900,00
07 01. 20 606 0567 2.036	Assistência ao Pequeno Agricultor e Pecuarista	58.000,00
07 01. 26 453 0151 2.037	Implantação de Fotos Sensores na Sede do Município.	100.000,00
07 01. 26 782 0137 2.038	Manutenção do Terminal Rodoviário	123.000,00
07 01. 26 782 0686 2.039	Manutenção e Conservação da Malha Viária Municipal	567.100,00
08 01. 24 722 0652 2.040	Manutenção e Funcionamento da Secretaria	586.400,00
09 01. 04 122 0137 2.041	Manutenção das Atividades da Secretaria	671.700,00
09 01. 04 122 0137 2.042	Contribuições Previdenciárias	30.000,00
10 01. 08 122 0136 2.043	Manutenção das Atividades da Defesa Civil Municipal.	32.000,00
10 01. 08 122 0136 2.044	Manutenção dos Conselhos Vinculados, Inclusive o Tutelar.	40.000,00
10 01. 08 244 0137 2.045	Manutenção e Funcionamento da Sec. de Ação Social e Trabalho.	109.500,00
10 02. 08 243 0231 2.046	Funcionamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	176.000,00
10 02. 08 243 0231 2.047	Fortalecimento das Entidades - Proteção Básica.	13.000,00
10 02. 08 243 0231 2.048	Fortalecimento das Entidades - Proteção Especial.	13.000,00
10 02. 08 243 0231 2.049	Fortalecimento de Vínculos de 0 a 6 Anos	29.000,00
10 02. 08 243 0231 2.050	Fortalecimento de Vínculos de 15 a 17 Anos	121.600,00
10 02. 08 243 0231 2.051	Fortalecimento de Vínculos de 06 a 15 Anos.	24.000,00

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
10 02. 08 243 0231 2.052	Manutencao do Programa Crianca Feliz	61.500,00
10 03. 08 242 0237 2.053	Manutenção das Ações de Assistência a Pessoas com Deficiências.	15.000,00
10 03. 08 243 0232 2.054	Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trab.Infantil-AEPETI	39.700,00
10 03. 08 244 0237 2.055	Gestão da Bolsa Família - IGD/PBF.	289.500,00
10 03. 08 244 0237 2.056	Aprimoramento da Gestão IGD/SUAS	31.900,00
10 03. 08 244 0237 2.057	Gestão dos Benefícios Eventuais - BE	67.300,00
10 03. 08 244 0237 2.058	Programa de Atenção Integral a Família - PAIF	194.100,00
10 03. 08 244 0237 2.059	Manutenção do Fundo Municipal da Assistência Social - F.M.A.S.	1.731.500,00
10 03. 08 244 0237 2.060	Manutenção do CRAS/PBF	59.200,00
10 03. 08 244 0237 2.061	Manutenção do CREAS/PAEFI	83.500,00
10 03. 08 244 0237 2.062	Manutencao dos Servicos de Convivencia e Fortalecimento Vinculos-SCFV	212.100,00
10 03. 08 244 0237 2.063	Manutenção do Programa Projeto Estação Família	18.000,00
10 03. 08 244 0237 2.064	Ações do Prog.Nac.de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho-ACESSUAS	173.000,00
10 03. 08 244 0237 2.065	Ações do Programa Equipe Volante.	68.300,00
11 01. 09 272 0246 2.066	Manutenção das Atividades Administrativa e Operacionais do F.M.S.S.	8.149.200,00
12 01. 17 512 0476 2.067	Manutenção das Atividades Operacionais do SAAE	3.215.000,00
13 01. 15 451 0431 2.068	Manut.das Atividades da Sec. Municipal, Meio Ambiente e Desenv.Urbano	189.000,00
	TOTAL	78.058.472,00
99 99. 99 999 9999 9.001	Reserva de Contingência	125.000,00
	TOTAL	125.000,00
	TOTAL	91.287.200,00

Governo Municipal de Ipueiras
 Câmara Municipal de Ipueiras
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Ipueiras
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Ipueiras

VALOR
 PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	2.140.572,00	2.140.572,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	2.140.572,00	2.140.572,00
01 031 0101	Ação Legislativa	0,00	2.140.572,00	2.140.572,00
01 031 0101 2.001	Funcionamento do Legislativo Municipal Funcionamento do Legislativo Municipal.		2.140.572,00	2.140.572,00
TOTAL		0,00	2.140.572,00	2.140.572,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Ipueiras
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Ipueiras

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FUNTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.055.872,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.568.242,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.568.242,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	1.295.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	261.142,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	001	12.100,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			487.630,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		487.630,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	72.600,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	36.300,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	001	12.100,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	001	96.800,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	84.700,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	145.200,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	15.730,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	001	24.200,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				84.700,00
4.4.00.00.00	Investimentos			72.600,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		72.600,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	001	30.250,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	42.350,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			12.100,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		12.100,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	001	12.100,00		
TOTAL DA DESPESA					2.140.572,00

Governo Municipal de Ipueiras
 Prefeitura Municipal de Ipueiras
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Fiscal - Adendo V

VALOR

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	1.285.900,00	1.285.900,00
04 122	Administração Geral	0,00	1.175.700,00	1.175.700,00
04 122 0118	Programa de Apoio à Defesa do Interesse Público	0,00	44.000,00	44.000,00
04 122 0118 2.002	Manutenção de Convenios de Cooperação Mutua Manutenção de Convenios de Cooperação Mutua de Interesse Público, Firmados com Entidades e Órgãos Governamentais e não Governamentais.		44.000,00	44.000,00
04 122 0136	Supervisão e Coordenação Superior	0,00	969.700,00	969.700,00
04 122 0136 2.003	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito.		969.700,00	969.700,00
04 122 0137	Administração Geral	0,00	162.000,00	162.000,00
04 122 0137 2.004	Funcionamento da Junta do Serviço Militar Funcionamento da Junta do Serviço Militar.		62.000,00	62.000,00
04 122 0137 2.005	Contribuições Previdenciárias Contribuições Previdenciárias.		100.000,00	100.000,00
04 131	Comunicação Social	0,00	110.200,00	110.200,00
04 131 0184	Publicação e Divulgações Oficiais	0,00	110.200,00	110.200,00
04 131 0184 2.006	Divulgação e Promoção do Município Divulgação e Promoção do Município.		110.200,00	110.200,00
TOTAL		0,00	1.285.900,00	1.285.900,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.259.900,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			789.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		759.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	683.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	60.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	001	8.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	001	8.000,00		
3.1.91.00.00	Appl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		30.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	006	30.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			470.900,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		470.900,00		
3.3.90.13.00	Obrigações patronais	001	5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	83.700,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	001	8.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	001	24.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	001	40.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	71.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	219.200,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	001	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				26.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			26.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		26.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	26.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.285.900,00

Governo Municipal de Ipueiras
 Prefeitura Municipal de Ipueiras
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria de Administração e Finanças
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Secretaria de Administração e Finanças

VALOR
 PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	2.423.000,00	2.423.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	2.423.000,00	2.423.000,00
04 122 0137	Administração Geral	0,00	2.423.000,00	2.423.000,00
04 122 0137 2.007	Manutenção do Setor Administrativo da Secretaria. Funcionamento do Setor Administrativo e Financeiro da Secretaria.		2.423.000,00	2.423.000,00
TOTAL		0,00	2.423.000,00	2.423.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria de Administração e Finanças
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Secretaria de Administração e Finanças

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.399.800,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.416.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.416.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	1.400.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	001	8.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	001	8.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			983.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		983.800,00		
3.3.90.13.00	Obrigações patronais	001	10.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	200.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	001	8.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	001	100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	100.000,00		
		031	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	510.800,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				23.200,00
4.4.00.00.00	Investimentos			23.200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		23.200,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	23.200,00		

TOTAL DA DESPESA | 2.423.000,00

Governo Municipal de Ipueiras
 Prefeitura Municipal de Ipueiras
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria de Administração e Finanças VALOR
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Secretaria de Administração e Finanças PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
09	Previdência Social	0,00	339.800,00	339.800,00
09 271	Previdência Básica	0,00	339.800,00	339.800,00
09 271 0246	Contrib.para o Instituto de Previdência (Ou Equivale	0,00	339.800,00	339.800,00
09 271 0246 2.008	Contribuições Previdenciárias		339.800,00	339.800,00
	Contribuições Previdenciárias.			
TOTAL		0,00	339.800,00	339.800,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria de Administração e Finanças
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Secretaria de Administração e Finanças

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				339.800,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			339.800,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		334.800,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	334.800,00		
3.1.91.00.00	Apł. dir. entre órgãos integr. do orçam.		5.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	006	5.000,00		
TOTAL DA DESPESA					339.800,00

Governo Municipal de Ipueiras
 Secretaria de Saúde
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

VALOR

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Saúde
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Secretaria de Saúde

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	805.000,00	3.902.600,00	4.707.600,00
10 301	Atenção Básica	805.000,00	3.177.900,00	3.982.900,00
10 301 0137	Administração Geral	0,00	3.177.900,00	3.177.900,00
10 301 0137 2.009	Manutenção do Setor Administrativo da Secretaria de Saude		3.177.900,00	3.177.900,00
	Manutenção do Setor Administrativo e Controle das Atividades da Secretaria de Saúde.			
10 301 0271	Programa de Ações Básicas de Saúde	805.000,00	0,00	805.000,00
10 301 0271 1.001	Construção e Ampliação de Unidades Básica de Saúde.	215.000,00		215.000,00
	Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde, para Melhorar o Atendimento a Comunidade.			
10 301 0271 1.002	Aquisição de Veículos, Ambulâncias e Unidades Móveis de Saúde.	500.000,00		500.000,00
	Equipar a Frota de Veículos do Setor de Saúde para Melhor Atendimento a População.			
10 301 0271 1.003	Aquisição de Imóveis dest.a Melhoria da Estrut. da Saúde do Município.	15.000,00		15.000,00
	Compra de Imóveis destinados a Melhoria da Estrutura da Saúde no Município.			
10 301 0271 1.004	Impl.de Academia de Saúde na Sede e Distritos Implantar academias de Saúde na Sede e nos diversos distritos do município.	75.000,00		75.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	724.700,00	724.700,00
10 302 0276	Assistência Ambulatorial e Hospitalar	0,00	724.700,00	724.700,00
10 302 0276 2.010	Manutenção do Hospital Maternidade Otacilio Mota Manutenção do Hosptal Maternidade Otacílio Mota.		724.700,00	724.700,00
TOTAL		805.000,00	3.902.600,00	4.707.600,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Secretaria de Saúde

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.872.100,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.510.400,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.291.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	2.059.000,00		
		009	60.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	100.000,00		
		009	29.400,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	009	8.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	19.100,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	001	8.000,00		
		009	8.000,00		
3.1.91.00.00	Apł. dir. entre órgãos integr. do orçam.		218.900,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	006	218.900,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.361.700,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.361.700,00		
3.3.90.13.00	Obrigações patronais	001	10.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	5.000,00		
		009	8.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	166.100,00		
		009	250.800,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	001	8.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	009	8.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	001	20.000,00		
		009	8.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	231.000,00		
		009	71.900,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	370.800,00		
		009	149.500,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação	001	8.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	001	8.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	001	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	25.600,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	001	8.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				835.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			720.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		720.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	007	75.000,00		
		009	15.000,00		
		016	75.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	5.000,00	
		009	510.500,00	
		016	40.000,00	
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			115.000,00
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		115.000,00	
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	009	15.000,00	
		016	100.000,00	

TOTAL DA DESPESA | 4.707.600,00



Governo Municipal de Ipueiras
 Secretaria de Saúde
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

VALOR

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Saúde
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0402 Fundo Municipal de Saúde

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	300.000,00	10.268.300,00	10.568.300,00
10 301	Atenção Básica	0,00	4.161.200,00	4.161.200,00
10 301 0271	Programa de Ações Básicas de Saúde	0,00	4.161.200,00	4.161.200,00
10 301 0271 2.011	Manutenção dos Programas de Ações Básicas de Saúde		4.161.200,00	4.161.200,00
	Manutenção dos Programas de Ações Básicas de Saúde.			
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	300.000,00	5.531.600,00	5.831.600,00
10 302 0271	Programa de Ações Básicas de Saúde	0,00	822.000,00	822.000,00
10 302 0271 2.012	Func.do Consórcio Intermunicipal de Saúde Pública		822.000,00	822.000,00
	Defender, Ampliar, Promover a Interação, Fortalecer e Desenvolver a Capacidade Administrativa, Técnica e Financeira dos Serviços Públicos de Saúde nos Municípios que Integram o Consórcio intermunicipal de Saúde da Jurisdição deste Município.			
10 302 0276	Assistência Ambulatorial e Hospitalar	300.000,00	4.424.800,00	4.724.800,00
10 302 0276 1.005	Ampliação do Hospital e Maternidade Otacilio Mota	300.000,00		300.000,00
	Ampliação do Hospital e Maternidade Otacilio Mota.			
10 302 0276 2.013	Manutenção das Ações dos Programas de Média e Alta Complexidade		4.424.800,00	4.424.800,00
	Ações Desenvolvidas com Laboratórios, Ultra Som em Geral, Hospitais, Neurologia, Etc.			
10 302 0281	Assistência Farmacêutica	0,00	284.800,00	284.800,00
10 302 0281 2.014	Manutenção das Ações do Programa de Assistência Farmacêutica		284.800,00	284.800,00
	Dotar as Unidades de Saúde com Medicamentos para um Atendimento Digno a População.			
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	575.500,00	575.500,00
10 304 0286	Vigilância Sanitária de Produtos e Serviços	0,00	575.500,00	575.500,00
10 304 0286 2.015	Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde		575.500,00	575.500,00
	Manutenção dos Programas de Edemias, Vigilância Sanitária e Epidemiológicas.			
TOTAL		300.000,00	10.268.300,00	10.568.300,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0402 Fundo Municipal de Saúde

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				9.858.100,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			4.666.800,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		4.080.100,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	009	2.703.300,00		
		016	785.000,00		
		020	300.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	009	275.800,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	009	8.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	009	8.000,00		
3.1.91.00.00	Apł. dir. entre órgãos integr. do orçam.		586.700,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	006	536.700,00		
		009	50.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.191.300,00	
3.3.74.00.00	Tr. a consórcios públicos Art 25 LC141		300.000,00		
3.3.74.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	020	300.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.891.300,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	009	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	007	8.000,00		
		009	1.247.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	009	107.800,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	009	26.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	007	15.000,00		
		009	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	009	1.009.800,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	007	499.000,00		
		009	1.850.400,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação	009	98.300,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				710.200,00
4.4.00.00.00	Investimentos			660.200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		660.200,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	009	300.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	009	360.200,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			50.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	009	50.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 10.568.300,00

Governo Municipal de Ipueiras
 Secretaria de Educação
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Fiscal - Adendo V

VALOR

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria de Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Secretaria de Educação

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	505.000,00	1.603.100,00	2.108.100,00
12 306	Alimentação e Nutrição	0,00	734.400,00	734.400,00
12 306 0335	Assistência a Estudantes do Ensino Fundamental	0,00	734.400,00	734.400,00
12 306 0335 2.016	Manutenção do Programa da Merenda Escolar		734.400,00	734.400,00
	Manutenção do Programa da Merenda Escolar.			
12 361	Ensino Fundamental	405.000,00	825.700,00	1.230.700,00
12 361 0331	Ensino Fundamental	405.000,00	52.000,00	457.000,00
12 361 0331 1.006	Construção e Ampliação de Escolas do Ens.Fundamental-Outros Recursos	105.000,00		105.000,00
	Construção e Ampliação de Escolas do Ensino Fundamental - Outros Recursos.			
12 361 0331 1.007	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar. Assegurar a Aquisição de Veículos de Transporte de Passageiros Visando a Melhoria e a Garantia das Questões de Segurança na Condução de Estudantes, Garantindo Respeito as Normas Legais de Trânsito.	200.000,00		200.000,00
12 361 0331 1.008	Construção e Implantação de Escolas Modelo Construir e Implantar 04 Escolas Modelo na Sede e nos Distritos do Município.	100.000,00		100.000,00
12 361 0331 2.017	Manutenção do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola)		52.000,00	52.000,00
	Manutenção do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola).			
12 361 0335	Assistência a Estudantes do Ensino Fundamental	0,00	773.700,00	773.700,00
12 361 0335 2.018	Manutenção do Programa de Transporte Escolar		773.700,00	773.700,00
	Manutenção do Programa de Transporte Escolar.			
12 362	Ensino Médio	0,00	43.000,00	43.000,00
12 362 0344	Prog.Apoio Assist.a Estudantes do Ens.Méd.Regul. ou	0,00	43.000,00	43.000,00
12 362 0344 2.019	Apoio as Atividades do Ensino Medio Manutenção das Atividades do Ensino Medio em Parceria com a Secretaria, de Educação do Estado do Ceará.		43.000,00	43.000,00
12 365	Educação Infantil	100.000,00	0,00	100.000,00
12 365 0371	Educação Infantil	100.000,00	0,00	100.000,00
12 365 0371 1.009	Construção e Ampliação de Núcleos do Ensino Infantil	100.000,00		100.000,00
	Construção e Ampliação de Núcleos do Ensino Infantil.			
TOTAL		505.000,00	1.603.100,00	2.108.100,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05	Secretaria de Educação	NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501	Secretaria de Educação	DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.547.100,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.547.100,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		8.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	010	8.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.539.100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	010	729.400,00		
		019	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	010	8.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	010	258.800,00		
		019	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	010	507.900,00		
		019	15.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				561.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			551.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		551.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	002	100.000,00		
		010	180.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	010	263.000,00		
		019	8.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			10.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	010	10.000,00		
TOTAL DA DESPESA					2.108.100,00

Governo Municipal de Ipueiras
 Secretaria de Educação
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Fiscal - Adendo V

VALOR

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria de Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0502 Fundo Municipal de Educação

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	0,00	3.936.400,00	3.936.400,00
12 361	Ensino Fundamental	0,00	3.847.400,00	3.847.400,00
12 361 0331	Ensino Fundamental	0,00	3.847.400,00	3.847.400,00
12 361 0331 2.020	Manut.das Atividades de Desenvolvimento Ensino Fund.-Outros Recursos		3.847.400,00	3.847.400,00
	Manutenção das Atividades de Desenvolvimento do Ensino Fundamental- OUTROS RECURSOS			
12 365	Educação Infantil	0,00	89.000,00	89.000,00
12 365 0371	Educação Infantil	0,00	89.000,00	89.000,00
12 365 0371 2.021	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil.		89.000,00	89.000,00
TOTAL		0,00	3.936.400,00	3.936.400,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0502 Fundo Municipal de Educação

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.169.400,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			361.400,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		351.400,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	008	100.000,00		
		010	20.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	008	30.000,00		
		010	10.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	008	8.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	008	10.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	008	165.400,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	008	8.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		10.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	006	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.808.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.808.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	008	8.000,00		
		010	8.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	008	224.900,00		
		010	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	008	10.000,00		
		010	8.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	008	40.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	008	232.100,00		
		010	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	008	756.200,00		
		010	15.000,00		
		019	857.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	008	507.800,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	008	60.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	008	53.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	008	8.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				767.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			737.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		737.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	008	729.000,00		
		010	8.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			30.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	008	30.000,00		
TOTAL DA DESPESA					3.936.400,00

Governo Municipal de Ipueiras
 Secretaria de Educação
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Fiscal - Adendo V

VALOR

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria de Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0503 Fundo de Desenv.da Educ.Basica - FUNDEB

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	100.000,00	28.305.900,00	28.405.900,00
12 361	Ensino Fundamental	100.000,00	28.305.900,00	28.405.900,00
12 361 0331	Ensino Fundamental	100.000,00	28.305.900,00	28.405.900,00
12 361 0331 1.010	Construção e Ampliação de Unidades Escolares - FUNDEB 40%	50.000,00		50.000,00
	Construir e Ampliar Unidades Escolares - FUNDEB 40%			
12 361 0331 1.011	Construção e Ampliação de Escolas do Ensino Infantil - FUNDEB 40%	50.000,00		50.000,00
	Construção e Ampliação de Escolas do Ensino Infantil - FUNDEB 40%			
12 361 0331 2.022	Pagamento de Remuneração do Pessoal do Magistério - FUNDEB 60%		16.063.800,00	16.063.800,00
	Pagamento de Remuneração de Pessoal do Magistério - FUNDEB 60%			
12 361 0331 2.023	Manutenção das Ações de Desenvolvimento do Ensino - FUNDEB 40%		12.242.100,00	12.242.100,00
	Manutenção das Ações de Desenvolvimento do Ensino com Recursos do FUNDEB 40%.			
TOTAL		100.000,00	28.305.900,00	28.405.900,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria de Educação	NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0503 Fundo de Desenv.da Educ.Basica - FUNDEB	DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				28.046.400,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			24.821.600,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		23.904.900,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	013	14.678.700,00		
		014	8.529.600,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	013	498.400,00		
		014	180.200,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	014	10.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	014	8.000,00		
3.1.91.00.00	Apł. dir. entre órgãos integr. do orçam.		916.700,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	006	916.700,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.224.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.224.800,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	014	6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	014	798.600,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	014	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	014	40.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	014	783.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	014	741.100,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	014	8.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	014	10.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	014	827.600,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				359.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			359.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		359.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	014	100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	014	259.500,00		

TOTAL DA DESPESA | 28.405.900,00

Governo Municipal de Ipueiras
 Prefeitura Municipal de Ipueiras
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Fiscal - Adendo V

VALOR

ÓRGÃO.....: 06 Sec. de Esporte, Cultura e Juventude
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Sec. de Esporte, Cultura e Juventude

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13	Cultura	50.000,00	435.500,00	485.500,00
13 392	Difusão Cultural	50.000,00	435.500,00	485.500,00
13 392 0407	Programa de Difusão Cultural	50.000,00	435.500,00	485.500,00
13 392 0407 1.012	Implantação de um Centro de Cultura	50.000,00		50.000,00
	Implantar e manter o Centro de Cultura na Sede do Município.			
13 392 0407 2.024	Manutenção dos Programas de Difusão Cultural		435.500,00	435.500,00
	Manutenção dos Programas de Difusão Cultural.			
27	Desporto e Lazer	0,00	51.500,00	51.500,00
27 812	Desporto Comunitário	0,00	51.500,00	51.500,00
27 812 0716	Programa de Apoio ao Desporto Comunitário	0,00	51.500,00	51.500,00
27 812 0716 2.025	Desenvolvimento e Expansão do Desporto Amador		51.500,00	51.500,00
	Desenvolvimento e Expansão do Desporto Amador.			
TOTAL		50.000,00	487.000,00	537.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Sec. de Esporte, Cultura e Juventude
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Sec. de Esporte, Cultura e Juventude

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FUNTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				461.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			129.700,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		129.700,00		
3.1.90.11.00	vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	129.700,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			331.300,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		331.300,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	8.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	27.800,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	001	16.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	001	16.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	22.800,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	240.700,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				76.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			76.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		76.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	001	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	26.000,00		
TOTAL DA DESPESA					537.000,00

Governo Municipal de Ipueiras
 Prefeitura Municipal de Ipueiras
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Fiscal - Adendo V

VALOR

ÓRGÃO.....: 07 Sec.de Obras,Infraestrutura,Rec.Hídricos
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Sec.de Obras,Inf. e Recursos Hídricos

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	450.000,00	1.197.800,00	1.647.800,00
04 122	Administração Geral	450.000,00	1.197.800,00	1.647.800,00
04 122 0137	Administração Geral	450.000,00	1.197.800,00	1.647.800,00
04 122 0137 1.013	Construção, Ampliação e Recuperação de Prédios e Equipamentos Urbanos.	250.000,00		250.000,00
	Construir, Ampliar e Recuperar Prédios e Equipamentos Urbanos, Prédios Públicos.			
04 122 0137 1.014	Aquisição de Imóveis para Implantação de Obras Públicas	200.000,00		200.000,00
	Melhoria na Infra Estrutura Urbana do Município.			
04 122 0137 2.026	Manutenção e Funcionamento da Secretaria		982.300,00	982.300,00
	Manutenção e Funcionamento da Secretaria.			
04 122 0137 2.027	Manutenção do Departamento Municipal de Trânsito		157.500,00	157.500,00
	Funcionamento do Departamento Municipal de Trânsito.			
04 122 0137 2.028	Contribuições Previdenciárias		58.000,00	58.000,00
	Contribuições Previdenciárias.			
13	Cultura	400.000,00	0,00	400.000,00
13 391	Patrimônio Hist Artístico e Arqueológico	400.000,00	0,00	400.000,00
13 391 0401	Museus, Bibliotecas, Teatros e Centros de Cultura	400.000,00	0,00	400.000,00
13 391 0401 1.015	Obras de Infra-Estrutura no Horto do Cristo Redentor	400.000,00		400.000,00
	Obras de Infra-Estrutura no Horto do Cristo Redentor.			
15	Urbanismo	650.000,00	4.596.800,00	5.246.800,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	200.000,00	0,00	200.000,00
15 451 0432	Vias e Logradouros Urbanos	200.000,00	0,00	200.000,00
15 451 0432 1.016	Construção e Pavimentação de Vias e Logradouros Públicos	200.000,00		200.000,00
	Construção e Pavimentação de Vias e Logradouros Públicos.			
15 452	Serviços Urbanos	450.000,00	4.596.800,00	5.046.800,00
15 452 0432	Vias e Logradouros Urbanos	450.000,00	498.500,00	948.500,00
15 452 0432 1.017	Construção, Ampliação e Revitalização de Praças, Parques e Jardins	250.000,00		250.000,00
	Construção, Ampliação Revitalização de Praças, Parques e Jardins.			
15 452 0432 1.018	Pavimentação Asfáltica na Sede e nos Distritos.	200.000,00		200.000,00
	Promover a Pavimentação Asfáltica na Sede e nos Distritos do Município.			
15 452 0432 2.029	Manutenção e Conservação de Vias e Logradouros Públicos		498.500,00	498.500,00

- continua -

- continuação -

	Manutenção e Conservação de Vias e Logradouros Públicos.			
15 452 0436	Serviços de Limpeza Urbana	0,00	2.948.000,00	2.948.000,00
15 452 0436 2.030	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública		2.448.000,00	2.448.000,00
	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública.			
15 452 0436 2.031	Participação no Consórcio para Aterro de Resíduos Sólidos		500.000,00	500.000,00
	Assegurar a Participação do Município no Consórcio entre os Municípios da Região.			
15 452 0437	Serviços Funerários	0,00	129.000,00	129.000,00
15 452 0437 2.032	Manutenção de Cemitérios Públicos		129.000,00	129.000,00
	Manutenção de Cemitérios Públicos.			
15 452 0438	Serviços de Iluminação Pública	0,00	1.021.300,00	1.021.300,00
15 452 0438 2.033	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública		1.021.300,00	1.021.300,00
	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública.			
16	Habitação	190.000,00	0,00	190.000,00
16 481	Habitação Rural	190.000,00	0,00	190.000,00
16 481 0451	Habitações Urbanas	190.000,00	0,00	190.000,00
16 481 0451 1.019	Construção e Implantação de Melhorias de Casas Populares.	190.000,00		190.000,00
	Construção e Implantação de Melhorias de Casas Populares.			
17	Saneamento	3.005.328,00	210.300,00	3.215.628,00
17 511	Saneamento Básico Rural	300.000,00	0,00	300.000,00
17 511 0472	Saneamento Geral na Zona Rural	300.000,00	0,00	300.000,00
17 511 0472 1.020	Construção e Melhorias de Unidades Sanitárias Domiciliares	300.000,00		300.000,00
	Construção e Melhorias de Unidades Sanitárias Domiciliares.			
17 512	Saneamento Básico Urbano	2.705.328,00	210.300,00	2.915.628,00
17 512 0471	Abastecimento D'Água na Zona Rural	150.000,00	0,00	150.000,00
17 512 0471 1.021	Construção de Cacimbas, Cacimbões e Poços Profundos.	150.000,00		150.000,00
	Da Apoio aos Pequenos Produtores Rurais do Município.			
17 512 0477	Saneamento Geral na Zona Urbana	350.000,00	210.300,00	560.300,00
17 512 0477 1.022	Construção de Canais, Redes de Esgoto e Drenagem.	150.000,00		150.000,00
	Construção de Canais, Redes de Esgoto e Drenagem.			
17 512 0477 1.023	Construção e Implantação de Aterros Sanitários	200.000,00		200.000,00
	Construção e Implantação de Aterros Sanitários.			
17 512 0477 2.034	Manutenção dos Serviços de Saneamento e Abastecimento D'água		210.300,00	210.300,00
	Manutenção dos Serviços de Saneamento e Abastecimento D'água.			
17 512 0478	Sistema de Esgotos na Zona Urbana	2.205.328,00	0,00	2.205.328,00
17 512 0478 1.024	Construção e Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário.	2.205.328,00		2.205.328,00
	Assegurar a Construção e Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário.			

- continua -

- continuação -				
18	Gestão Ambiental	200.000,00	0,00	200.000,00
18 544	Recursos Hídricos	200.000,00	0,00	200.000,00
18 544 0512	Fortalecimento da Infra-Estrutura Hídrica	200.000,00	0,00	200.000,00
18 544 0512 1.025	Construção e Ampliação de Obras de Estrutura Hidrica	200.000,00		200.000,00
	Construção e Ampliação de Infraestrutura Hídrica do Município com Novos Açudes e Barragens.			
20	Agricultura	150.000,00	126.900,00	276.900,00
20 605	Abastecimento	150.000,00	68.900,00	218.900,00
20 605 0567	Distribuição de Produtos Agrícolas	150.000,00	68.900,00	218.900,00
20 605 0567 1.026	Construção e Ampliação de Mercados, Matadouros Públicos.	150.000,00		150.000,00
	Dotar o Município de Espaço Físico a Comercialização e Distribuição de Produtos Agrícolas			
20 605 0567 2.035	Manutenção de Mercados, Feiras e Matadouros		68.900,00	68.900,00
	Manutenção de Mercados, Feiras e Matadouros.			
20 606	Extensão Rural	0,00	58.000,00	58.000,00
20 606 0567	Distribuição de Produtos Agrícolas	0,00	58.000,00	58.000,00
20 606 0567 2.036	Assistência ao Pequeno Agricultor e Pecuarista		58.000,00	58.000,00
	Assistência ao Pequeno Agricultor e Pecuarista.			
25	Energia	200.000,00	0,00	200.000,00
25 752	Energia Elétrica	200.000,00	0,00	200.000,00
25 752 0666	Prog.de Apoio à Expansão do Atendimento com Energia	200.000,00	0,00	200.000,00
25 752 0666 1.027	Construção e Ampliação de Redes de Energia Elétrica	200.000,00		200.000,00
	Construção e Ampliação de Redes de Energia Elétrica.			
26	Transporte	340.000,00	790.100,00	1.130.100,00
26 453	Transportes Coletivos Urbanos	0,00	100.000,00	100.000,00
26 453 0151	Normatização e Fiscalização	0,00	100.000,00	100.000,00
26 453 0151 2.037	Implantação de Fotos Sensores na Sede do Município.		100.000,00	100.000,00
	Implantar Foto Sensores em diversas localidades da Sede.			
26 782	Transporte Rodoviário	340.000,00	690.100,00	1.030.100,00
26 782 0137	Administração Geral	0,00	123.000,00	123.000,00
26 782 0137 2.038	Manutenção do Terminal Rodoviário		123.000,00	123.000,00
	Manutenção do Terminal Rodoviário.			
26 782 0686	Estradas Vicinais	340.000,00	567.100,00	907.100,00
26 782 0686 1.028	Construção de Passagens Molhadas	200.000,00		200.000,00
	Construção de Passagens Molhadas.			
26 782 0686 1.029	Aquisição de Veículos e Equipamentos Rodoviários.	140.000,00		140.000,00
	Dotar o Município de Equipamentos para Atender a Demanda.			
26 782 0686 2.039	Manutenção e Conservação da Malha Viária Municipal		567.100,00	567.100,00
	Manutenção da Malha Rodoviária Municipal.			
27	Desporto e Lazer	360.000,00	0,00	360.000,00
27 811	Desporto de Rendimento	360.000,00	0,00	360.000,00
27 811 0711	Programa de Apoio ao Desporto de Rendimentos	360.000,00	0,00	360.000,00
27 811 0711 1.030	Construção e Ampliação de Parques Recreativos , Esportivos.	160.000,00		160.000,00
	Construção e Ampliação de Parques Recreativos e Esportivos.			

- continua -

- continuação -

27 811 0711 1.031	Construção de Quadras de Esportes Construção de Quadras de Esportes.	200.000,00	200.000,00
-------------------	---	------------	------------

TOTAL		5.945.328,00		6.921.900,00		12.867.228,00
-------	--	--------------	--	--------------	--	---------------



NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 07 Sec.de Obras,Infraestrutura,Rec.Hídricos
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Sec.de Obras,Inf. e Recursos Hídricos

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.506.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.201.400,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.181.400,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	1.096.400,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	40.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	001	37.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	001	8.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		20.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	006	20.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.304.600,00	
3.3.74.00.00	Tr. a consórcios públicos Art 25 LC141		500.000,00		
3.3.74.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	001	500.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.804.600,00		
3.3.90.13.00	Obrigações patronais	001	5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	34.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	599.100,00		
		011	105.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	001	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	963.600,00		
		034	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	3.034.900,00		
		034	20.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	001	8.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				6.361.228,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.891.228,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.891.228,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	001	2.413.000,00		
		012	100.000,00		
		018	100.000,00		
		022	200.000,00		
		030	355.000,00		
		034	2.335.328,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	307.900,00		
		032	50.000,00		
		034	30.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			470.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		470.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	001	420.000,00		
		034	50.000,00		
TOTAL DA DESPESA					12.867.228,00

Governo Municipal de Ipueiras
 Prefeitura Municipal de Ipueiras
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Fiscal - Adendo V

VALOR

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Transportes e Comunicação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Secretaria de Transportes e Comunicação

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
24	Comunicações	0,00	586.400,00	586.400,00
24 722	Telecomunicações	0,00	586.400,00	586.400,00
24 722 0652	Programa de Apoio aos Serviços Especiais de Telecomu	0,00	586.400,00	586.400,00
24 722 0652 2.040	Manutenção e Funcionamento da Secretaria Manutenção e Funcionamento da Secretaria.		586.400,00	586.400,00
TOTAL		0,00	586.400,00	586.400,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Transportes e Comunicação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Secretaria de Transportes e Comunicação

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FUNTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				581.400,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			496.100,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		496.100,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	496.100,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			85.300,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		85.300,00		
3.3.90.13.00	Obrigações patronais	001	5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	47.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	16.200,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	12.100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	5.000,00		
TOTAL DA DESPESA					586.400,00

Governo Municipal de Ipueiras
 Prefeitura Municipal de Ipueiras
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria de Desenvolvimento Agrario
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Secretaria de Desenvolvimento Agrario

VALOR
 PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	701.700,00	701.700,00
04 122	Administração Geral	0,00	701.700,00	701.700,00
04 122 0137	Administração Geral	0,00	701.700,00	701.700,00
04 122 0137 2.041	Manutenção das Atividades da Secretaria		671.700,00	671.700,00
	Manutenção das Atividades da Secretaria.			
04 122 0137 2.042	Contribuições Previdenciárias		30.000,00	30.000,00
	Contribuições Previdenciárias.			
20	Agricultura	80.000,00	0,00	80.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	80.000,00	0,00	80.000,00
20 608 0541	Amparo ao Pequeno Produtor Agrícola	80.000,00	0,00	80.000,00
20 608 0541 1.032	Aquisição de Equipamentos e Implementos Agrícolas	80.000,00		80.000,00
	Desenvolver Ações para Aquisição de Equipamentos e Implementos Agrícolas.			
TOTAL		80.000,00	701.700,00	781.700,00

Governo Municipal de Ipueiras
Prefeitura Municipal de Ipueiras

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Orçamento Fiscal - Adendo I

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00
 VALOR

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria de Desenvolvimento Agrario
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Secretaria de Desenvolvimento Agrario

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				693.700,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			403.900,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		383.900,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	360.900,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	10.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	001	5.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	001	8.000,00		
3.1.91.00.00	Apł. dir. entre órgãos integr. do orçam.		20.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	006	20.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			289.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		289.800,00		
3.3.90.13.00	Obrigações patronais	001	5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	8.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	001	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	001	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	27.200,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	224.600,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				88.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			88.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		88.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	88.000,00		
TOTAL DA DESPESA					781.700,00

Governo Municipal de Ipueiras
 Secretaria de Ação Social e Trabalho
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Ação Social e Trabalho
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Secretaria de Ação Social e Trabalho

VALOR

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	130.000,00	181.500,00	311.500,00
08 122	Administração Geral	0,00	72.000,00	72.000,00
08 122 0136	Supervisão e Coordenação Superior	0,00	72.000,00	72.000,00
08 122 0136 2.043	Manutenção das Atividades da Defesa Civil Municipal.		32.000,00	32.000,00
	Manutenção das Atividades da Defesa Civil no Ambito do Município.			
08 122 0136 2.044	Manutenção dos Conselhos Vinculados, Inclusive o Tutelar.		40.000,00	40.000,00
	Assegurar a Manutenção dos Conselhos Vinculados, Inclusive o Tutelar.			
08 241	Assistência ao Idoso	30.000,00	0,00	30.000,00
08 241 0221	Amparo Assistencial ao Idoso	30.000,00	0,00	30.000,00
08 241 0221 1.033	Construção e Ampliação de Centros de Referencia	30.000,00		30.000,00
	Construção e Ampliação de Centros de Referências - CRAS - Centro de Multi Uso.			
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	100.000,00	0,00	100.000,00
08 242 0226	Atenção à Pessoa Portadora de Deficiência	100.000,00	0,00	100.000,00
08 242 0226 1.034	Implantação de Centros de Reabilitação para a Região Serrana.	100.000,00		100.000,00
	Promover a Implantação de centros de Reabilitação para Atendimento a Região Serrana do Município.			
08 244	Assistência Comunitária	0,00	109.500,00	109.500,00
08 244 0137	Administração Geral	0,00	109.500,00	109.500,00
08 244 0137 2.045	Manutenção e Funcionamento da Sec. de Ação Social e Trabalho.		109.500,00	109.500,00
	Manutenção dos Programas de Assistência e Promoção Social.			
TOTAL		130.000,00	181.500,00	311.500,00

Governo Municipal de Ipueiras
Secretaria de Ação Social e Trabalho

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Orçamento Seguridade social - Adendo I

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00
VALOR

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Ação Social e Trabalho
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Secretaria de Ação Social e Trabalho

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				163.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			36.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		28.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	15.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	5.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	001	8.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		8.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	006	8.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			127.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		127.500,00		
3.3.90.13.00	Obrigações patronais	001	5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	8.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	12.500,00		
		024	16.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	001	10.000,00		
		024	8.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	10.000,00		
		024	16.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	10.000,00		
		024	16.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	001	8.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	024	8.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			148.000,00	148.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		148.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	024	130.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	10.000,00		
		024	8.000,00		
TOTAL DA DESPESA					311.500,00

Governo Municipal de Ipueiras
 Secretaria de Ação Social e Trabalho
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Ação Social e Trabalho
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1002 Fundo Mun.Dir.Criança/Adolescente-FMDCA

VALOR
 PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	438.100,00	438.100,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	438.100,00	438.100,00
08 243 0231	Amparo Assistencial à Criança e ao Adolescente	0,00	438.100,00	438.100,00
08 243 0231 2.046	Funcionamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente		176.000,00	176.000,00
	Func. do Fundo Municipal de Defesa da Criança e Adolescente.			
08 243 0231 2.047	Fortalecimento das Entidades - Proteção Básica. Assegurar o Fortalecimento das Entidades - Proteção Básica.		13.000,00	13.000,00
08 243 0231 2.048	Fortalecimento das Entidades - Proteção Especial. Assegurar o Fortalecimento das Entidades - Proteção Especial		13.000,00	13.000,00
08 243 0231 2.049	Fortalecimento de Vínculos de 0 a 6 Anos Assegurar o Fortalecimento de Vínculos de 0 a 6 Anos.		29.000,00	29.000,00
08 243 0231 2.050	Fortalecimento de Vínculos de 15 a 17 Anos Assegurar o Fortalecimento de Vínculos de 15 a 17 Anos.		121.600,00	121.600,00
08 243 0231 2.051	Fortalecimento de Vínculos de 06 a 15 Anos. Assegurar o Fortalecimento de Vínculos de 6 a 15 Anos.		24.000,00	24.000,00
08 243 0231 2.052	Manutencao do Programa Crianca Feliz manutencao do programa crianca feliz		61.500,00	61.500,00
TOTAL		0,00	438.100,00	438.100,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Ação Social e Trabalho
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1002 Fundo Mun.Dir.Criança/Adolescente-FMDCA

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				417.100,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			143.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		138.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	024	113.500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	024	24.500,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		5.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	024	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			274.100,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		26.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	024	10.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	024	16.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		248.100,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	024	7.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	024	46.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	024	8.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	024	145.600,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	024	41.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				21.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			21.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		21.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	024	21.000,00		
TOTAL DA DESPESA					438.100,00



Governo Municipal de Ipueiras
 Secretaria de Ação Social e Trabalho
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Ação Social e Trabalho
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1003 Fundo Munic.da Assistência Social - FMAS

VALOR
 PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	2.983.100,00	2.983.100,00
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	15.000,00	15.000,00
08 242 0237	Assistência Social Geral	0,00	15.000,00	15.000,00
08 242 0237 2.053	Manutenção das Ações de Assistência a Pessoas com Deficiências. Assegurar a Manutenção das Ações de Assistência a Pessoas com Deficiências.		15.000,00	15.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	39.700,00	39.700,00
08 243 0232	Erradicação do Trabalho Infantil	0,00	39.700,00	39.700,00
08 243 0232 2.054	Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trab.Infantil-AEPETI Assegurar as Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - AEPETI.		39.700,00	39.700,00
08 244	Assistência Comunitária	0,00	2.928.400,00	2.928.400,00
08 244 0237	Assistência Social Geral	0,00	2.928.400,00	2.928.400,00
08 244 0237 2.055	Gestão da Bolsa Família - IGD/PBF. Manutenção do Programa Bolsa Família (I.G.D.)		289.500,00	289.500,00
08 244 0237 2.056	Aprimoramento da Gestão IGD/SUAS Assegurar o Aprimoramento da Gestão IGD/SUAS.		31.900,00	31.900,00
08 244 0237 2.057	Gestão dos Benefícios Eventuais - BE Assegurar a Gestão de Benefícios Eventuais - BE.		67.300,00	67.300,00
08 244 0237 2.058	Programa de Atenção Integral a Família - PAIF Assegurar o Programa de Atenção Integral a Família - PAIF.		194.100,00	194.100,00
08 244 0237 2.059	Manutenção do Fundo Municipal da Assistência Social - F.M.A.S. Manutenção das Atividades Desenvolvidas pelo Fundo Municipal de Assistência Social - F.M.A.S.		1.731.500,00	1.731.500,00
08 244 0237 2.060	Manutenção do CRAS/PBF Assegurar a Manutenção do CRAS/PBF.		59.200,00	59.200,00
08 244 0237 2.061	Manutenção do CREAS/PAEFI Assegurar a Manutenção do CREAS/PAEFI.		83.500,00	83.500,00
08 244 0237 2.062	Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento Vínculos-SCFV MANUTENCAO DOS SERVICOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DOS VINCULOS-SCFV.		212.100,00	212.100,00
08 244 0237 2.063	Manutenção do Programa Projeto Estação Família Assegurar e Manter o Programa Projeto Estação Família.		18.000,00	18.000,00
08 244 0237 2.064	Ações do Prog.Nac.de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho-ACESSUAS		173.000,00	173.000,00

- continua -

- continuação -

08 244 0237 2.065	Assegurar o Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS. Ações do Programa Equipe Volante. Assegurar o Programa Equipe Volante.		68.300,00	68.300,00
TOTAL		0,00	2.983.100,00	2.983.100,00



NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Ação Social e Trabalho
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1003 Fundo Munic.da Assistência Social - FMAS

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FUNTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.760.600,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.047.200,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.009.400,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	024	889.400,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	024	120.000,00		
3.1.91.00.00	Appl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		37.800,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	006	37.800,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.713.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.713.400,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	024	13.700,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	024	557.800,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	024	157.200,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	024	575.700,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	024	401.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	024	8.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				222.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			222.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		222.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	017	50.000,00		
		024	172.500,00		
TOTAL DA DESPESA					2.983.100,00

Governo Municipal de Ipueiras
 Fundo Municipal de Seguridade Social
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

VALOR

ÓRGÃO.....: 11 Fundo Municipal da Seguridade Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Fundo Municipal da Seguridade Social

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
09	Previdência Social	0,00	8.149.200,00	8.149.200,00
09 272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	8.149.200,00	8.149.200,00
09 272 0246	Contrib.para o Instituto de Previdência (Ou Equivale	0,00	8.149.200,00	8.149.200,00
09 272 0246 2.066	Manutenção das Atividades Administrativa e Operacionais do F.M.S.S.		8.149.200,00	8.149.200,00
	Manutenção das Atividades Administrativas e Operacionais do F.M.S.S.			
TOTAL		0,00	8.149.200,00	8.149.200,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 11 Fundo Municipal da Seguridade Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Fundo Municipal da Seguridade Social

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				8.109.200,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			7.567.800,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		7.567.800,00		
3.1.90.01.00	Aposentad. RPPS, reserva remun. e reform	006	5.709.400,00		
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do militar	006	782.600,00		
3.1.90.05.00	Outros benefic.previd.servidor ou milita	006	880.100,00		
3.1.90.11.00	vencimentos e vant. fixas pessoal civil	006	180.700,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	006	10.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	006	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			541.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		541.400,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil	006	5.000,00		
3.3.90.13.00	Obrigações patronais	006	5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	006	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	006	50.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	006	35.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	006	146.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	006	282.400,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	006	8.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	006	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			40.000,00	40.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			40.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	006	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	006	30.000,00		
TOTAL DA DESPESA					8.149.200,00

Governo Municipal de Ipueiras
 Serviço Autônomo de Água e Esgoto
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Fiscal - Adendo V

VALOR

ÓRGÃO.....: 12 SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
17	Saneamento	60.000,00	3.215.000,00	3.275.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	60.000,00	3.215.000,00	3.275.000,00
17 512 0476	Abastecimento D'Água na Zona Urbana	60.000,00	3.215.000,00	3.275.000,00
17 512 0476 1.035	Obras de Ampliação da Rede de Abastecimento D'Água Ampliar a rede de Abastecimento D'Água da Zona Urbana do Município.	60.000,00		60.000,00
17 512 0476 2.067	Manutenção das Atividades Operacionais do SAAE Funcionamento das Atividades Administrativas e Operacionais Desenvolvidas pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE		3.215.000,00	3.215.000,00
TOTAL		60.000,00	3.215.000,00	3.275.000,00

Governo Municipal de Ipueiras
Serviço Autônomo de Água e Esgoto

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Orçamento Fiscal - Adendo II

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00
 VALOR

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 12 SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.065.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.429.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.369.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	1.100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	230.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	001	8.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	31.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		60.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	006	60.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.636.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.636.000,00		
3.3.90.13.00	Obrigações patronais	001	10.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	8.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	300.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	001	8.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	001	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	400.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	790.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	001	25.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	45.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				210.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			180.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		180.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	001	90.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	90.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			30.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	001	30.000,00		
TOTAL DA DESPESA					3.275.000,00



Governo Municipal de Ipueiras
 Prefeitura Municipal de Ipueiras
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Fiscal - Adendo V

VALOR

ÓRGÃO.....: 13 Sec.Mun.Meio Amb.e Desenv.Urbano - SEMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Sec.Mun.Meio Amb.Desenv.Urbano - SEMA

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15	Urbanismo	0,00	189.000,00	189.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	0,00	189.000,00	189.000,00
15 451 0431	Planejamento e Estruturação Urbanos	0,00	189.000,00	189.000,00
15 451 0431 2.068	Manut,das Atividades da Sec. Municipal, Meio Ambiente e Desenv.Urbano		189.000,00	189.000,00
TOTAL		0,00	189.000,00	189.000,00



NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 13 Sec.Mun.Meio Amb.e Desenv.Urbano - SEMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Sec.Mun.Meio Amb.Desenv.Urbano - SEMA

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				154.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			104.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		104.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	100.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	001	2.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	001	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				35.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	15.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			20.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	001	20.000,00		
TOTAL DA DESPESA					189.000,00

Governo Municipal de Ipueiras
 Prefeitura Municipal de Ipueiras
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Fiscal - Adendo V

VALOR

ÓRGÃO.....: 88 Encargos da Fazenda Pública
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 8801 Obrigações do Tesouro Municipal

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	5.128.400,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	4.835.200,00
28 843 0001	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	4.835.200,00
28 843 0001 0.001	Amortização da Dívida Pública - FGTS			14.500,00
	Pagamento de Amortização e Encargos da Dívida Pública Interna Junto ao FGTS			
28 843 0001 0.002	Amortização da Dívida Pública - INSS			1.658.900,00
	Pagamento de Amortização e Encargos da Dívida Pública Interna Junto ao INSS			
28 843 0001 0.003	Amortização da Dívida Pública - FMSS			3.161.800,00
	Pagamento de Amortização e Encargos da Dívida Fundada Junto ao FMSS			
28 845	Outras Transferências	0,00	0,00	20.000,00
28 845 0020	Contribuições ao PIS/PASEP	0,00	0,00	10.000,00
28 845 0020 0.004	Contribuições para o PASEP			10.000,00
	Pagamento de Contribuições ao PASEP			
28 845 0021	Outras Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	10.000,00
28 845 0021 0.005	Outros Encargos do Seg. Social de Servidores de Autônomos			10.000,00
	Outros Encargos do Seg. Social de Servidores de Autônomos.			
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	273.200,00
28 846 0050	Indenizações	0,00	0,00	5.000,00
28 846 0050 0.006	Encargos com Indenizações e Restituições			5.000,00
	Encargos com Indenizações e Restituições.			
28 846 0060	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	25.000,00
28 846 0060 0.007	Cumprimento de Sentenças Judiciais			25.000,00
	Cumprimento de Sentenças Judiciais.			
28 846 0089	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	243.200,00
28 846 0089 0.008	Encargos de Exercícios Anteriores			243.200,00
	Encargos de Exercícios Anteriores.			
TOTAL		0,00	0,00	5.128.400,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 88 Encargos da Fazenda Pública
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 8801 Obrigações do Tesouro Municipal

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				290.200,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			89.900,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		89.900,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	001	7.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	82.900,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			13.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		13.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	001	13.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			187.300,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		187.300,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	001	15.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	001	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	152.300,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	001	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				4.838.200,00
4.4.00.00.00	Investimentos			16.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		16.000,00		
4.4.90.91.00	Sentenças judiciais	001	8.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	8.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			4.822.200,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		3.460.400,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	001	3.460.400,00		
4.6.91.00.00	Appl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		1.361.800,00		
4.6.91.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	001	1.361.800,00		
TOTAL DA DESPESA					5.128.400,00

Governo Municipal de Ipueiras
 Prefeitura Municipal de Ipueiras
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Fiscal - Adendo V

VALOR

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingência
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9999 Reserva de Contingência

PROGRAMA
 DE TRABALHO

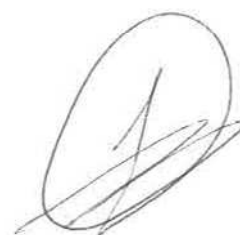
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	125.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	125.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	125.000,00
99 999 9999 9.001	Reserva de Contingência Reserva de Contingência.			125.000,00
TOTAL		0,00	0,00	125.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingência
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9999 Reserva de Contingência

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				125.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			125.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		125.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	001	125.000,00		
TOTAL DA DESPESA					125.000,00



NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				50.229.772,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			32.810.242,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		31.753.542,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	6.661.100,00		
		008	100.000,00		
		010	20.000,00		
		013	14.678.700,00		
		014	8.529.600,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	601.142,00		
		008	30.000,00		
		010	10.000,00		
		013	498.400,00		
		014	180.200,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	001	80.100,00		
		008	8.000,00		
		014	10.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	001	7.000,00		
		008	10.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	113.900,00		
		008	165.400,00		
		014	8.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	001	34.000,00		
		008	8.000,00		
3.1.91.00.00	Apł. dir. entre órgãos integr. do orçam.		1.056.700,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	006	1.056.700,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			13.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		13.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	001	13.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			17.406.530,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		8.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	010	8.000,00		
3.3.74.00.00	Tr. a consórcios públicos Art 25 LC141		500.000,00		
3.3.74.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	001	500.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		16.898.530,00		
3.3.90.13.00	Obrigações patronais	001	40.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	152.600,00		
		008	8.000,00		
		010	8.000,00		
		014	6.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo	001	1.316.900,00		
		008	224.900,00		
		010	739.400,00		
		011	105.000,00		
		014	798.600,00		
		019	10.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	001	40.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	001	41.000,00		
		008	10.000,00		
		010	8.000,00		
		014	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	001	36.100,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	001	296.800,00		
		008	40.000,00		
		010	8.000,00		
		014	40.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	1.695.500,00		
		008	232.100,00		
		010	268.800,00		
		014	783.500,00		
		019	10.000,00		
		031	50.000,00		
		034	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	5.202.500,00		
		008	756.200,00		
		010	522.900,00		
		014	741.100,00		
		019	872.000,00		
		034	20.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	001	58.000,00		
		008	507.800,00		
		014	8.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	001	10.000,00		
		008	60.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	213.030,00		
		008	53.000,00		
		014	10.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	001	29.200,00		
		008	8.000,00		
		014	827.600,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			8.040.528,00	13.434.828,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		8.040.528,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	001	2.583.250,00		
		002	100.000,00		
		010	180.000,00		
		012	100.000,00		
		014	100.000,00		
		018	100.000,00		
		022	200.000,00		
		030	355.000,00		
		034	2.335.328,00		

- continua

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	623.450,00		
		008	729.000,00		
		010	271.000,00		
		014	259.500,00		
		019	8.000,00		
		032	50.000,00		
		034	30.000,00		
4.4.90.91.00	Sentenças judiciais	001	8.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	8.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			560.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		560.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	001	470.000,00		
		008	30.000,00		
		010	10.000,00		
		034	50.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			4.834.300,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		3.472.500,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	001	3.472.500,00		
4.6.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		1.361.800,00		
4.6.91.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	001	1.361.800,00		
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				125.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			125.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		125.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	001	125.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 63.789.600,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				25.520.400,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			16.311.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		15.449.600,00		
3.1.90.01.00	Aposentad. RPPS, reserva remun. e reform	006	5.709.400,00		
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do militar	006	782.600,00		
3.1.90.05.00	Outros benefic.previd.servidor ou milita	006	880.100,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	2.074.000,00		
		006	180.700,00		
		009	2.763.300,00		
		016	785.000,00		
		020	300.000,00		
		024	1.002.900,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	439.800,00		
		006	10.000,00		
		009	305.200,00		
		024	144.500,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	001	8.000,00		
		009	16.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	19.100,00		
		006	5.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	001	8.000,00		
		009	16.000,00		
3.1.91.00.00	Aplic. dir. entre órgãos integr. do orçam.		861.400,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	006	806.400,00		
		009	50.000,00		
		024	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			9.209.400,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		26.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	024	10.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	024	16.000,00		
3.3.74.00.00	Tr. a consórcios públicos Art 25 LC141		300.000,00		
3.3.74.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	020	300.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		8.883.400,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil	006	5.000,00		
3.3.90.13.00	Obrigações patronais	001	15.000,00		
		006	5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	13.000,00		
		006	5.000,00		
		009	23.000,00		
		024	21.200,00		

- continua -

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Adendo I:
Em R\$ 1,00
VALOR

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			49.121.242,00	75.750.172,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		47.203.142,00		
3.1.90.01.00	Aposentad. RPPS, reserva remun. e reform	006	5.709.400,00		
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do militar	006	782.600,00		
3.1.90.05.00	Outros benefic.previd.servidor ou milita	006	880.100,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	8.735.100,00		
		006	180.700,00		
		008	100.000,00		
		009	2.763.300,00		
		010	20.000,00		
		013	14.678.700,00		
		014	8.529.600,00		
		016	785.000,00		
		020	300.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	024	1.002.900,00		
		001	1.040.942,00		
		006	10.000,00		
		008	30.000,00		
		009	305.200,00		
		010	10.000,00		
		013	498.400,00		
		014	180.200,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	024	144.500,00		
		001	88.100,00		
		008	8.000,00		
		009	16.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	014	10.000,00		
		001	7.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	008	10.000,00		
		001	133.000,00		
		006	5.000,00		
		008	165.400,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	014	8.000,00		
		001	42.000,00		
		008	8.000,00		
		009	16.000,00		
3.1.91.00.00	Aplic. dir. entre órgãos integr. do orçam.		1.918.100,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	006	1.863.100,00		
		009	50.000,00		
		024	5.000,00		

- continua -

- continuação -			
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida		13.000,00
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		13.000,00
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	001	13.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		26.615.930,00
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		34.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições	010	8.000,00
		024	10.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	024	16.000,00
3.3.74.00.00	Tr. a consórcios públicos Art 25 LC141		800.000,00
3.3.74.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	001	500.000,00
		020	300.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		25.781.930,00
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil	006	5.000,00
3.3.90.13.00	Obrigações patronais	001	55.000,00
		006	5.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	165.600,00
		006	5.000,00
		008	8.000,00
		009	23.000,00
		010	8.000,00
		014	6.000,00
		024	21.200,00
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	1.495.500,00
		006	50.000,00
		007	8.000,00
		008	224.900,00
		009	1.497.800,00
		010	739.400,00
		011	105.000,00
		014	798.600,00
		019	10.000,00
		024	619.800,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	001	48.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	001	51.000,00
		008	10.000,00
		009	107.800,00
		010	8.000,00
		014	10.000,00
		024	173.200,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	001	36.100,00
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	009	34.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	001	316.800,00
		006	35.000,00
		007	15.000,00
		008	40.000,00
		009	23.000,00
		010	8.000,00
		014	40.000,00

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	1.936.500,00
		006	146.000,00
		008	232.100,00
		009	1.081.700,00
		010	268.800,00
		014	783.500,00
		019	10.000,00
		024	737.300,00
		031	50.000,00
		034	20.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	5.583.300,00
		006	282.400,00
		007	499.000,00
		008	756.200,00
		009	1.999.900,00
		010	522.900,00
		014	741.100,00
		019	872.000,00
		024	458.000,00
		034	20.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação	001	8.000,00
		009	98.300,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	001	66.000,00
		006	8.000,00
		008	507.800,00
		014	8.000,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	001	8.000,00
		024	8.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	001	15.000,00
		008	60.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	238.630,00
		006	5.000,00
		008	53.000,00
		014	10.000,00
		024	8.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	001	37.200,00
		008	8.000,00
		014	827.600,00

- continua -



- continuação -					
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			9.852.728,00	15.412.028,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				
4.4.90.51.00	Obras e instalações			9.852.728,00	
		001	2.583.250,00		
		002	100.000,00		
		006	10.000,00		
		007	75.000,00		
		009	315.000,00		
		010	180.000,00		
		012	100.000,00		
		014	100.000,00		
		016	75.000,00		
		018	100.000,00		
		022	200.000,00		
		024	130.000,00		
		030	355.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	034	2.335.328,00		
		001	638.450,00		
		006	30.000,00		
		008	729.000,00		
		009	870.700,00		
		010	271.000,00		
		014	259.500,00		
		016	40.000,00		
		017	50.000,00		
		019	8.000,00		
		024	201.500,00		
		032	50.000,00		
		034	30.000,00		
4.4.90.91.00	Sentenças judiciais	001	8.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	8.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			725.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas			725.000,00	
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	001	470.000,00		
		008	30.000,00		
		009	65.000,00		
		010	10.000,00		
		016	100.000,00		
		034	50.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida				
4.6.90.00.00	Aplicações diretas			4.834.300,00	
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	001	3.472.500,00		
4.6.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		3.472.500,00		
4.6.91.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	001	1.361.800,00		
9.0.00.00.00	Reserva de contingência		1.361.800,00		
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			125.000,00	125.000,00
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		125.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	001	125.000,00		
TOTAL DA DESPESA				91.287.200,00	

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

Orçamento Fiscal - Adendo

VALOR

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa			
01 031	Ação Legislativa	0,00	2.140.572,00	2.140.572,00
01 031 0101	Ação Legislativa	0,00	2.140.572,00	2.140.572,00
04	Administração			
04 122	Administração Geral	450.000,00	5.608.400,00	6.058.400,00
04 122 0118	Programa de Apoio à Defesa do Interesse Público	450.000,00	5.498.200,00	5.948.200,00
04 122 0136	Supervisão e Coordenação Superior	0,00	44.000,00	44.000,00
04 122 0137	Administração Geral	0,00	969.700,00	969.700,00
04 131	Comunicação Social	450.000,00	4.484.500,00	4.934.500,00
04 131 0184	Publicação e Divulgações Oficiais	0,00	110.200,00	110.200,00
12	Educação			
12 306	Alimentação e Nutrição	605.000,00	33.845.400,00	34.450.400,00
12 306 0335	Assistência a Estudantes do Ensino Fundamental	0,00	734.400,00	734.400,00
12 361	Ensino Fundamental	0,00	734.400,00	734.400,00
12 361 0331	Ensino Fundamental	505.000,00	32.979.000,00	33.484.000,00
12 361 0335	Assistência a Estudantes do Ensino Fundamental	505.000,00	32.205.300,00	32.710.300,00
12 362	Ensino Médio	0,00	773.700,00	773.700,00
12 362 0344	Prog.Apoio Assist.a Estudantes do Ens.Méd.Regul. ou Poliv.	0,00	43.000,00	43.000,00
12 365	Educação Infantil	0,00	43.000,00	43.000,00
12 365 0371	Educação Infantil	100.000,00	89.000,00	189.000,00
13	Cultura			
13 391	Patrimônio Hist Artístico e Arqueológico	450.000,00	435.500,00	885.500,00
13 391 0401	Museus, Bibliotecas, Teatros e Centros de Cultura	400.000,00	0,00	400.000,00
13 392	Difusão Cultural	400.000,00	0,00	400.000,00
13 392 0407	Programa de Difusão Cultural	50.000,00	435.500,00	485.500,00
15	Urbanismo			
15 451	Infra Estrutura Urbana	650.000,00	4.785.800,00	5.435.800,00
15 451 0431	Planejamento e Estruturação Urbanos	200.000,00	189.000,00	389.000,00
15 451 0432	Vias e Logradouros Urbanos	0,00	189.000,00	189.000,00
15 452	Serviços Urbanos	200.000,00	0,00	200.000,00
15 452 0432	Vias e Logradouros Urbanos	450.000,00	4.596.800,00	5.046.800,00
15 452 0436	Serviços de Limpeza Urbana	450.000,00	498.500,00	948.500,00
15 452 0437	Serviços Funerários	0,00	2.948.000,00	2.948.000,00
15 452 0438	Serviços de Iluminação Pública	0,00	129.000,00	129.000,00
16	Habitação			
16 481	Habitação Rural	190.000,00	0,00	190.000,00
16 481 0451	Habitações Urbanas	190.000,00	0,00	190.000,00
		190.000,00	0,00	190.000,00

- continua -

- continuação -

17	Saneamento			
17 511	Saneamento Básico Rural	3.065.328,00	3.425.300,00	6.490.628,00
17 511 0472	Saneamento Geral na Zona Rural	300.000,00	0,00	300.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	300.000,00	0,00	300.000,00
17 512 0471	Abastecimento D'Água na Zona Rural	2.765.328,00	3.425.300,00	6.190.628,00
17 512 0476	Abastecimento D'Água na Zona Urbana	150.000,00	0,00	150.000,00
17 512 0477	Saneamento Geral na Zona Urbana	60.000,00	3.215.000,00	3.275.000,00
17 512 0478	Sistema de Esgotos na Zona Urbana	350.000,00	210.300,00	560.300,00
18	Gestão Ambiental	2.205.328,00	0,00	2.205.328,00
18 544	Recursos Hídricos	200.000,00	0,00	200.000,00
18 544 0512	Fortalecimento da Infra-Estrutura Hídrica	200.000,00	0,00	200.000,00
20	Agricultura	200.000,00	0,00	200.000,00
20 605	Abastecimento	230.000,00	126.900,00	356.900,00
20 605 0567	Distribuição de Produtos Agrícolas	150.000,00	68.900,00	218.900,00
20 606	Extensão Rural	150.000,00	68.900,00	218.900,00
20 606 0567	Distribuição de Produtos Agrícolas	0,00	58.000,00	58.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	58.000,00	58.000,00
20 608 0541	Amparo ao Pequeno Produtor Agrícola	80.000,00	0,00	80.000,00
24	Comunicações	80.000,00	0,00	80.000,00
24 722	Telecomunicações	0,00	586.400,00	586.400,00
24 722 0652	Programa de Apoio aos Serviços Especiais de Telecomunicações	0,00	586.400,00	586.400,00
25	Energia	0,00	586.400,00	586.400,00
25 752	Energia Elétrica	200.000,00	0,00	200.000,00
25 752 0666	Prog.de Apoio à Expansão do Atendimento com Energia Elétrica	200.000,00	0,00	200.000,00
26	Transporte	200.000,00	0,00	200.000,00
26 453	Transportes Coletivos Urbanos	340.000,00	790.100,00	1.130.100,00
26 453 0151	Normatização e Fiscalização	0,00	100.000,00	100.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	0,00	100.000,00	100.000,00
26 782 0137	Administração Geral	340.000,00	690.100,00	1.030.100,00
26 782 0686	Estradas Vicinais	0,00	123.000,00	123.000,00
27	Desporto e Lazer	340.000,00	567.100,00	907.100,00
27 811	Desporto de Rendimento	360.000,00	51.500,00	411.500,00
27 811 0711	Programa de Apoio ao Desporto de Rendimentos	360.000,00	0,00	360.000,00
27 812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00
27 812 0716	Programa de Apoio ao Desporto Comunitário	0,00	51.500,00	51.500,00
28	Encargos Especiais	0,00	51.500,00	51.500,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00
28 843 0001	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	4.835.200,00
28 845	Outras Transferências	0,00	0,00	4.835.200,00
28 845 0020	Contribuições ao PIS/PASEP	0,00	0,00	20.000,00
28 845 0021	Outras Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	10.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00
28 846 0050	Indenizações	0,00	0,00	273.200,00
28 846 0060	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	5.000,00
28 846 0089	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	25.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	243.200,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	125.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	125.000,00

TOTAL

6.740.328,00

51.795.872,00

63.789.600,00

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

Orçamento Seguridade social - Adendo

VALOR

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social			
08 122	Administração Geral	130.000,00	3.602.700,00	3.732.700,00
08 122 0136	Supervisão e Coordenação Superior	0,00	72.000,00	72.000,00
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	72.000,00	72.000,00
08 241 0221	Amparo Assistencial ao Idoso	30.000,00	0,00	30.000,00
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	30.000,00	0,00	30.000,00
08 242 0226	Atenção à Pessoa Portadora de Deficiência	100.000,00	15.000,00	115.000,00
08 242 0237	Assistência Social Geral	100.000,00	0,00	100.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	15.000,00	15.000,00
08 243 0231	Amparo Assistencial à Criança e ao Adolescente	0,00	477.800,00	477.800,00
08 243 0232	Erradicação do Trabalho Infantil	0,00	438.100,00	438.100,00
08 244	Assistência Comunitária	0,00	39.700,00	39.700,00
08 244 0137	Administração Geral	0,00	3.037.900,00	3.037.900,00
08 244 0237	Assistência Social Geral	0,00	109.500,00	109.500,00
09	Previdência Social	0,00	2.928.400,00	2.928.400,00
09 271	Previdência Básica	0,00	8.489.000,00	8.489.000,00
09 271 0246	Contrib.para o Instituto de Previdência (Ou Equivalente)	0,00	339.800,00	339.800,00
09 272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	339.800,00	339.800,00
09 272 0246	Contrib.para o Instituto de Previdência (Ou Equivalente)	0,00	8.149.200,00	8.149.200,00
10	Saúde	0,00	8.149.200,00	8.149.200,00
10 301	Atenção Básica	1.105.000,00	14.170.900,00	15.275.900,00
10 301 0137	Administração Geral	805.000,00	7.339.100,00	8.144.100,00
10 301 0271	Programa de Ações Básicas de Saúde	0,00	3.177.900,00	3.177.900,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	805.000,00	4.161.200,00	4.966.200,00
10 302 0271	Programa de Ações Básicas de Saúde	300.000,00	6.256.300,00	6.556.300,00
10 302 0276	Assistência Ambulatorial e Hospitalar	0,00	822.000,00	822.000,00
10 302 0281	Assistência Farmacêutica	300.000,00	5.149.500,00	5.449.500,00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	284.800,00	284.800,00
10 304 0286	Vigilância Sanitária de Produtos e Serviços	0,00	575.500,00	575.500,00
		0,00	575.500,00	575.500,00
TOTAL		1.235.000,00	26.262.600,00	27.497.600,00

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

Orçamento Fiscal - Adendo V

VALOR

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	2.140.572,00	2.140.572,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	2.140.572,00	2.140.572,00
01 031 0101	Ação Legislativa	0,00	2.140.572,00	2.140.572,00
04	Administração	220.000,00	5.838.400,00	6.058.400,00
04 122	Administração Geral	220.000,00	5.728.200,00	5.948.200,00
04 122 0118	Programa de Apoio à Defesa do Interesse Público	0,00	44.000,00	44.000,00
04 122 0136	Supervisão e Coordenação Superior	0,00	969.700,00	969.700,00
04 122 0137	Administração Geral	220.000,00	4.714.500,00	4.934.500,00
04 131	Comunicação Social	0,00	110.200,00	110.200,00
04 131 0184	Publicação e Divulgações Oficiais	0,00	110.200,00	110.200,00
12	Educação	34.450.400,00	0,00	34.450.400,00
12 306	Alimentação e Nutrição	734.400,00	0,00	734.400,00
12 306 0335	Assistência a Estudantes do Ensino Fundamental	734.400,00	0,00	734.400,00
12 361	Ensino Fundamental	33.484.000,00	0,00	33.484.000,00
12 361 0331	Ensino Fundamental	32.710.300,00	0,00	32.710.300,00
12 361 0335	Assistência a Estudantes do Ensino Fundamental	773.700,00	0,00	773.700,00
12 362	Ensino Médio	43.000,00	0,00	43.000,00
12 362 0344	Prog.Apoio Assist.a Estudantes do Ens.Méd.Regul. ou Poliv.	43.000,00	0,00	43.000,00
12 365	Educação Infantil	189.000,00	0,00	189.000,00
12 365 0371	Educação Infantil	189.000,00	0,00	189.000,00
13	Cultura	200.000,00	685.500,00	885.500,00
13 391	Patrimônio Hist Artístico e Arqueológico	200.000,00	200.000,00	400.000,00
13 391 0401	Museus, Bibliotecas, Teatros e Centros de Cultura	200.000,00	200.000,00	400.000,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	485.500,00	485.500,00
13 392 0407	Programa de Difusão Cultural	0,00	485.500,00	485.500,00
15	Urbanismo	355.000,00	5.080.800,00	5.435.800,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	155.000,00	234.000,00	389.000,00
15 451 0431	Planejamento e Estruturação Urbanos	0,00	189.000,00	189.000,00
15 451 0432	Vias e Logradouros Urbanos	155.000,00	45.000,00	200.000,00
15 452	Serviços Urbanos	200.000,00	4.846.800,00	5.046.800,00
15 452 0432	Vias e Logradouros Urbanos	200.000,00	748.500,00	948.500,00
15 452 0436	Serviços de Limpeza Urbana	0,00	2.948.000,00	2.948.000,00
15 452 0437	Serviços Funerários	0,00	129.000,00	129.000,00
15 452 0438	Serviços de Iluminação Pública	0,00	1.021.300,00	1.021.300,00
16	Habituação	190.000,00	0,00	190.000,00
16 481	Habituação Rural	190.000,00	0,00	190.000,00
16 481 0451	Habituações Urbanas	190.000,00	0,00	190.000,00

- continua -

- continuação -				
17	Saneamento	1.915.328,00	4.575.300,00	6.490.628,00
17 511	Saneamento Básico Rural	0,00	300.000,00	300.000,00
17 511 0472	Saneamento Geral na Zona Rural	0,00	300.000,00	300.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	1.915.328,00	4.275.300,00	6.190.628,00
17 512 0471	Abastecimento D'Água na Zona Rural	0,00	150.000,00	150.000,00
17 512 0476	Abastecimento D'Água na Zona Urbana	60.000,00	3.215.000,00	3.275.000,00
17 512 0477	Saneamento Geral na Zona Urbana	150.000,00	410.300,00	560.300,00
17 512 0478	Sistema de Esgotos na Zona Urbana	1.705.328,00	500.000,00	2.205.328,00
18	Gestão Ambiental	100.000,00	100.000,00	200.000,00
18 544	Recursos Hídricos	100.000,00	100.000,00	200.000,00
18 544 0512	Fortalecimento da Infra-Estrutura Hídrica	100.000,00	100.000,00	200.000,00
20	Agricultura	0,00	356.900,00	356.900,00
20 605	Abastecimento	0,00	218.900,00	218.900,00
20 605 0567	Distribuição de Produtos Agrícolas	0,00	218.900,00	218.900,00
20 606	Extensão Rural	0,00	58.000,00	58.000,00
20 606 0567	Distribuição de Produtos Agrícolas	0,00	58.000,00	58.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	80.000,00	80.000,00
20 608 0541	Amparo ao Pequeno Produtor Agrícola	0,00	80.000,00	80.000,00
24	Comunicações	0,00	586.400,00	586.400,00
24 722	Telecomunicações	0,00	586.400,00	586.400,00
24 722 0652	Programa de Apoio aos Serviços Especiais de Telecomunicações	0,00	586.400,00	586.400,00
25	Energia	200.000,00	0,00	200.000,00
25 752	Energia Elétrica	200.000,00	0,00	200.000,00
25 752 0666	Prog.de Apoio à Expansão do Atendimento com Energia Elétrica	200.000,00	0,00	200.000,00
26	Transporte	285.000,00	845.100,00	1.130.100,00
26 453	Transportes Coletivos Urbanos	0,00	100.000,00	100.000,00
26 453 0151	Normatização e Fiscalização	0,00	100.000,00	100.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	285.000,00	745.100,00	1.030.100,00
26 782 0137	Administração Geral	0,00	123.000,00	123.000,00
26 782 0686	Estradas Vicinais	285.000,00	622.100,00	907.100,00
27	Desporto e Lazer	80.000,00	331.500,00	411.500,00
27 811	Desporto de Rendimento	80.000,00	280.000,00	360.000,00
27 811 0711	Programa de Apoio ao Desporto de Rendimentos	80.000,00	280.000,00	360.000,00
27 812	Desporto Comunitário	0,00	51.500,00	51.500,00
27 812 0716	Programa de Apoio ao Desporto Comunitário	0,00	51.500,00	51.500,00
28	Encargos Especiais	0,00	5.128.400,00	5.128.400,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	4.835.200,00	4.835.200,00
28 843 0001	Amortização da Dívida Interna	0,00	4.835.200,00	4.835.200,00
28 845	Outras Transferências	0,00	20.000,00	20.000,00
28 845 0020	Contribuições ao PIS/PASEP	0,00	10.000,00	10.000,00
28 845 0021	Outras Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	10.000,00	10.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	273.200,00	273.200,00
28 846 0050	Indenizações	0,00	5.000,00	5.000,00
28 846 0060	Sentenças Judiciais	0,00	25.000,00	25.000,00
28 846 0089	Outros Encargos Especiais	0,00	243.200,00	243.200,00
99	Reserva de Contingência	0,00	125.000,00	125.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	125.000,00	125.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	125.000,00	125.000,00
TOTAL		37.995.728,00	25.793.872,00	63.789.600,00

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

Orçamento Seguridade social - Adendo VI

VALOR

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	Assistência Social	3.631.200,00		
08 122	Administração Geral	72.000,00	101.500,00	3.732.700,00
08 122 0136	Supervisão e Coordenação Superior	72.000,00	0,00	72.000,00
08 241	Assistência ao Idoso	30.000,00	0,00	72.000,00
08 241 0221	Amparo Assistencial ao Idoso	30.000,00	0,00	30.000,00
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	115.000,00	0,00	30.000,00
08 242 0226	Atenção à Pessoa Portadora de Deficiência	100.000,00	0,00	115.000,00
08 242 0237	Assistência Social Geral	15.000,00	0,00	100.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	477.800,00	0,00	15.000,00
08 243 0231	Amparo Assistencial à Criança e ao Adolescente	438.100,00	0,00	477.800,00
08 243 0232	Erradicação do Trabalho Infantil	39.700,00	0,00	438.100,00
08 244	Assistência Comunitária	2.936.400,00	101.500,00	39.700,00
08 244 0137	Administração Geral	8.000,00	101.500,00	2.936.400,00
08 244 0237	Assistência Social Geral	2.928.400,00	0,00	8.000,00
09	Previdência Social	8.154.200,00	334.800,00	2.928.400,00
09 271	Previdência Básica	5.000,00	334.800,00	8.154.200,00
09 271 0246	Contrib.para o Instituto de Previdência (Ou Equivalente)	5.000,00	334.800,00	5.000,00
09 272	Previdência do Regime Estatutário	8.149.200,00	0,00	334.800,00
09 272 0246	Contrib.para o Instituto de Previdência (Ou Equivalente)	8.149.200,00	0,00	8.149.200,00
10	Saúde	12.219.300,00	3.056.600,00	8.149.200,00
10 301	Atenção Básica	5.087.500,00	3.056.600,00	12.219.300,00
10 301 0137	Administração Geral	121.300,00	3.056.600,00	5.087.500,00
10 301 0271	Programa de Ações Básicas de Saúde	4.966.200,00	0,00	121.300,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.556.300,00	0,00	4.966.200,00
10 302 0271	Programa de Ações Básicas de Saúde	822.000,00	0,00	6.556.300,00
10 302 0276	Assistência Ambulatorial e Hospitalar	5.449.500,00	0,00	822.000,00
10 302 0281	Assistência Farmacêutica	284.800,00	0,00	5.449.500,00
10 304	Vigilância Sanitária	575.500,00	0,00	284.800,00
10 304 0286	Vigilância Sanitária de Produtos e Serviços	575.500,00	0,00	575.500,00
TOTAL		24.004.700,00	3.492.900,00	27.497.600,00

Governo Municipal de Ipueiras
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

VALOR

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Câmara Municipal de Ipueiras	2.140.572,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
06	Sec. de Esporte, Cultura e Juventude	0,00	0,00	0,00
07	Sec.de Obras,Infraestrutura,Rec.Hídricos	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Transportes e Comunicação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Desenvolvimento Agrario	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Ação Social e Trabalho	0,00	0,00	0,00
11	Fundo Municipal da Seguridade Social	0,00	0,00	0,00
12	SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto	0,00	0,00	0,00
13	Sec.Mun.Meio Amb.e Desenv.Urbano - SEMA	0,00	0,00	0,00
88	Encargos da Fazenda Pública	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		2.140.572,00	0,00	0,00

Governo Municipal de Ipueiras
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

VALOR

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Câmara Municipal de Ipueiras	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	1.285.900,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração e Finanças	2.423.000,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
06	Sec. de Esporte, Cultura e Juventude	0,00	0,00	0,00
07	Sec. de Obras, Infraestrutura, Rec. Hídricos	1.647.800,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Transportes e Comunicação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Desenvolvimento Agrário	701.700,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Ação Social e Trabalho	0,00	0,00	0,00
11	Fundo Municipal da Seguridade Social	0,00	0,00	0,00
12	SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto	0,00	0,00	0,00
13	Sec. Mun. Meio Amb. e Desenv. Urbano - SEMA	0,00	0,00	0,00
88	Encargos da Fazenda Pública	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		6.058.400,00	0,00	0,00

Governo Municipal de Ipueiras
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

VALOR

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Câmara Municipal de Ipueiras	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	339.800,00
05	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
06	Sec. de Esporte, Cultura e Juventude	0,00	0,00	0,00
07	Sec.de Obras,Infraestrutura,Rec.Hídricos	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Transportes e Comunicação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Desenvolvimento Agrario	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Ação Social e Trabalho	0,00	0,00	0,00
11	Fundo Municipal da Seguridade Social	0,00	3.732.700,00	0,00
12	SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto	0,00	0,00	8.149.200,00
13	Sec.Mun.Meio Amb.e Desenv.Urbano - SEMA	0,00	0,00	0,00
88	Encargos da Fazenda Pública	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	3.732.700,00	8.489.000,00

Governo Municipal de Ipueiras

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Adendo VIII

VALOR

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01	Câmara Municipal de Ipueiras	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Saúde	15.275.900,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Educação	0,00	0,00	34.450.400,00
06	Sec. de Esporte, Cultura e Juventude	0,00	0,00	0,00
07	Sec.de Obras,Infraestrutura,Rec.Hídricos	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Transportes e Comunicação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Desenvolvimento Agrario	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Ação Social e Trabalho	0,00	0,00	0,00
11	Fundo Municipal da Seguridade Social	0,00	0,00	0,00
12	SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto	0,00	0,00	0,00
13	Sec.Mun.Meio Amb.e Desenv.Urbano - SEMA	0,00	0,00	0,00
88	Encargos da Fazenda Pública	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		15.275.900,00	0,00	34.450.400,00

Governo Municipal de Ipueiras
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

VALOR

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01	Câmara Municipal de Ipueiras	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
06	Sec. de Esporte, Cultura e Juventude	485.500,00	0,00	0,00
07	Sec.de Obras,Infraestrutura,Rec.Hídricos	400.000,00	0,00	5.246.800,00
08	Secretaria de Transportes e Comunicação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Desenvolvimento Agrario	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Ação Social e Trabalho	0,00	0,00	0,00
11	Fundo Municipal da Seguridade Social	0,00	0,00	0,00
12	SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto	0,00	0,00	0,00
13	Sec.Mun.Meio Amb.e Desenv.Urbano - SEMA	0,00	0,00	189.000,00
88	Encargos da Fazenda Pública	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		885.500,00	0,00	5.435.800,00

Governo Municipal de Ipueiras
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

VALOR

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Câmara Municipal de Ipueiras	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
06	Sec. de Esporte, Cultura e Juventude	0,00	0,00	0,00
07	Sec.de Obras,Infraestrutura,Rec.Hídricos	190.000,00	3.215.628,00	200.000,00
08	Secretaria de Transportes e Comunicação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Desenvolvimento Agrario	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Ação Social e Trabalho	0,00	0,00	0,00
11	Fundo Municipal da Seguridade Social	0,00	0,00	0,00
12	SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto	0,00	3.275.000,00	0,00
13	Sec.Mun.Meio Amb.e Desenv.Urbano - SEMA	0,00	0,00	0,00
88	Encargos da Fazenda Pública	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		190.000,00	6.490.628,00	200.000,00

Governo Municipal de Ipueiras
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Adendo VIII

VALOR

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Câmara Municipal de Ipueiras	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
06	Sec. de Esporte, Cultura e Juventude	0,00	0,00	0,00
07	Sec.de Obras,Infraestrutura,Rec.Hídricos	0,00	276.900,00	0,00
08	Secretaria de Transportes e Comunicação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Desenvolvimento Agrario	0,00	80.000,00	0,00
10	Secretaria de Ação Social e Trabalho	0,00	0,00	0,00
11	Fundo Municipal da Seguridade Social	0,00	0,00	0,00
12	SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto	0,00	0,00	0,00
13	Sec.Mun.Meio Amb.e Desenv.Urbano - SEMA	0,00	0,00	0,00
88	Encargos da Fazenda Pública	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	356.900,00	0,00

Governo Municipal de Ipueiras
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Adendo VIII

VALOR

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Câmara Municipal de Ipueiras	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
06	Sec. de Esporte, Cultura e Juventude	0,00	0,00	0,00
07	Sec. de Obras, Infraestrutura, Rec. Hídricos	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Transportes e Comunicação	0,00	0,00	586.400,00
09	Secretaria de Desenvolvimento Agrário	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Ação Social e Trabalho	0,00	0,00	0,00
11	Fundo Municipal da Seguridade Social	0,00	0,00	0,00
12	SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto	0,00	0,00	0,00
13	Sec. Mun. Meio Amb. e Desenv. Urbano - SEMA	0,00	0,00	0,00
88	Encargos da Fazenda Pública	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	586.400,00

Governo Municipal de Ipueiras
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

VALOR

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Câmara Municipal de Ipueiras	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
06	Sec. de Esporte, Cultura e Juventude	0,00	0,00	0,00
07	Sec.de Obras,Infraestrutura,Rec.Hídricos	200.000,00	1.130.100,00	51.500,00
08	Secretaria de Transportes e Comunicação	0,00	0,00	360.000,00
09	Secretaria de Desenvolvimento Agrario	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Ação Social e Trabalho	0,00	0,00	0,00
11	Fundo Municipal da Seguridade Social	0,00	0,00	0,00
12	SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto	0,00	0,00	0,00
13	Sec.Mun.Meio Amb.e Desenv.Urbano - SEMA	0,00	0,00	0,00
88	Encargos da Fazenda Pública	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		200.000,00	1.130.100,00	411.500,00

Governo Municipal de Ipueiras
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Adendo VIII

VALOR

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Câmara Municipal de Ipueiras	0,00	0,00	2.140.572,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	1.285.900,00
03	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	2.762.800,00
04	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	15.275.900,00
05	Secretaria de Educação	0,00	0,00	34.450.400,00
06	Sec. de Esporte, Cultura e Juventude	0,00	0,00	537.000,00
07	Sec.de Obras,Infraestrutura,Rec.Hídricos	0,00	0,00	12.867.228,00
08	Secretaria de Transportes e Comunicação	0,00	0,00	586.400,00
09	Secretaria de Desenvolvimento Agrario	0,00	0,00	781.700,00
10	Secretaria de Ação Social e Trabalho	0,00	0,00	3.732.700,00
11	Fundo Municipal da Seguridade Social	0,00	0,00	8.149.200,00
12	SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto	0,00	0,00	3.275.000,00
13	Sec.Mun.Meio Amb.e Desenv.Urbano - SEMA	0,00	0,00	189.000,00
88	Encargos da Fazenda Pública	5.128.400,00	0,00	5.128.400,00
99	Reserva de Contingência	0,00	125.000,00	125.000,00
TOTAL		5.128.400,00	125.000,00	91.287.200,00



PREFEITURA DE
Ipueiras
CEARA

Gabinete do Prefeito

DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO 2018

DECRETO Nº. 094/2017,

DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

Fixa o Detalhamento da Despesa Orçamentária do Município de Ipueiras para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRAS - Estado do Ceará, usando de suas atribuições e prerrogativas legais, em pleno exercício do cargo e, tendo em vista o disposto no artigo 4º da Lei Nº. 929/2017, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2018.

DECRETA

Art. 1º - O detalhamento por projetos e atividades da despesa orçamentária do Município de Ipueiras para o exercício de 2018, será discriminado nos anexos que acompanham o presente Decreto.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipueiras - (CE), 05 de dezembro de 2017.



RAIMUNDO MELO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Governo Municipal de Ipueiras
Câmara Municipal de Ipueiras

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Em R\$ 1,0
VALOR

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Ipueiras
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Ipueiras

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
01 031 0101 2.001	Funcionamento do Legislativo Municipal			
	Funcionamento do Legislativo Municipal.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			2.055.872,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		1.568.242,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1.568.242,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1.295.000,00		
		Fonte 001		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	261.142,00		
		Fonte 001		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	12.100,00		
		Fonte 001		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		487.630,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	487.630,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	72.600,00		
		Fonte 001		
3.3.90.30.00	Material de consumo	36.300,00		
		Fonte 001		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	12.100,00		
		Fonte 001		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	96.800,00		
		Fonte 001		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	84.700,00		
		Fonte 001		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	84.700,00		
		Fonte 001		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	145.200,00		
		Fonte 001		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	15.730,00		
		Fonte 001		
4.0.00.00.00	Despesas de capital	24.200,00		84.700,00
4.4.00.00.00	Investimentos		72.600,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	72.600,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	30.250,00		
		Fonte 001		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	42.350,00		
		Fonte 001		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida	42.350,00		
4.6.90.00.00	Aplicações diretas	12.100,00	12.100,00	
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	12.100,00		
		Fonte 001		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2.140.572,00

- continua -

- continuação -

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

| 2.140.572,00

A handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and strokes, located in the bottom right corner of the page.

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0118 2.002	Manutenção de Convenios de Cooperação Mutua Manutenção de Convenios de Cooperação Mutua de Interesse Público, Firmados com Entidades e Órgãos Governamentais e não Governamentais.			36.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes		36.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	36.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	8.000,00		
		Fonte 001	8.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	8.000,00		
		Fonte 001	8.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital		8.000,00	8.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	8.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	8.000,00		
		Fonte 001	8.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	44.000,00
04 122 0136 2.003	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito.			959.700,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes		684.000,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	684.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	668.000,00		
		Fonte 001	668.000,00	
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	8.000,00		
		Fonte 001	8.000,00	
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	8.000,00		
		Fonte 001	8.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		275.700,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	275.700,00		
3.3.90.13.00	Obrigações patronais	5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil	5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	55.700,00		
		Fonte 001	55.700,00	
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	40.000,00		
		Fonte 001	40.000,00	

- continua

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
		Fonte 001	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		120.000,00		
		Fonte 001	120.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			10.000,00	10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	969.700,00
04 122 0137 2.004	Funcionamento da Junta do Serviço Militar				
	Funcionamento da Junta do Serviço Militar.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes			15.000,00	54.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		15.000,00		
		Fonte 001	15.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			39.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		39.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		8.000,00		
		Fonte 001	8.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		8.000,00		
		Fonte 001	8.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		8.000,00		
		Fonte 001	8.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			8.000,00	8.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		8.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		8.000,00		
		Fonte 001	8.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	62.000,00
04 122 0137 2.005	Contribuições Previdenciárias				
	Contribuições Previdenciárias.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes			90.000,00	100.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		60.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		60.000,00		
		Fonte 001	60.000,00		
3.1.91.00.00	Aplic. dir. entre órgãos integr. do orçam.		30.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		30.000,00		
		Fonte 006	30.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		

- continua

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria de Administração e Finanças
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Secretaria de Administração e Finanças

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0137 2.007	Manutenção do Setor Administrativo da Secretaria. Funcionamento do Setor Administrativo e Financeiro da Secretaria.			2.399.800,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes		1.416.000,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais	1.416.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1.400.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1.400.000,00		
	Fonte 001	8.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	8.000,00		
	Fonte 001	8.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	8.000,00		
	Fonte 001	8.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes	983.800,00	983.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
3.3.90.13.00	Obrigações patronais	10.000,00		
	Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	5.000,00		
	Fonte 001	200.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	200.000,00		
	Fonte 001	8.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	8.000,00		
	Fonte 001	8.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	100.000,00		
	Fonte 001	100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	150.000,00		
	Fonte 001	100.000,00		
	Fonte 031	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	510.800,00		
	Fonte 001	510.800,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital		23.200,00	23.200,00
4.4.00.00.00	Investimentos			
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	23.200,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	23.200,00		
	Fonte 001	23.200,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2.423.000,00
09 271 0246 2.008	Contribuições Previdenciárias Contribuições Previdenciárias.			339.800,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes		339.800,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	334.800,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	334.800,00		
	Fonte 001	334.800,00		

- continu

- continuação -

3.1.91.00.00 | Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.
3.1.91.13.00 | Obrigações patronais

Fonte 006

5.000,00 |
5.000,00 |
5.000,00 |

TOTAL DA ATIVIDADE

-

-

339.800,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

2.762.800,00



ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Secretaria de Saúde

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 301 0137 2.009	Manutenção do Setor Administrativo da Secretaria de Saúde			
	Manutenção do Setor Administrativo e Controle das Atividades da Secretaria de Saúde.			3.172.900,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes		2.307.400,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	2.186.100,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	2.059.000,00		
	Fonte 001	2.059.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	100.000,00		
	Fonte 001	100.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	19.100,00		
	Fonte 001	19.100,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	8.000,00		
	Fonte 001	8.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	121.300,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	121.300,00		
	Fonte 006	121.300,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		865.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	865.500,00		
3.3.90.13.00	Obrigações patronais	10.000,00		
	Fonte 001	10.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	5.000,00		
	Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	166.100,00		
	Fonte 001	166.100,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	8.000,00		
	Fonte 001	8.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	20.000,00		
	Fonte 001	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	231.000,00		
	Fonte 001	231.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	370.800,00		
	Fonte 001	370.800,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação	8.000,00		
	Fonte 001	8.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	8.000,00		
	Fonte 001	8.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	5.000,00		
	Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	25.600,00		
	Fonte 001	25.600,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	8.000,00		
	Fonte 001	8.000,00		

- continu

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.000,00	5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.177.900,00
10 301 0271 1.001	Construção e Ampliação de Unidades Básica de Saúde. Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde, para Melhorar o Atendimento a Comunidade.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				215.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			115.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		115.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		75.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 016	75.000,00		
		Fonte 016	40.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			100.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	Fonte 016	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	215.000,00
10 301 0271 1.002	Aquisição de Veículos, Ambulâncias e Unidades Móveis de Saúde. Equipar a Frota de Veículos do Setor de Saúde para Melhor Atendimento a População.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				500.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			500.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		500.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		500.000,00		
		Fonte 009	500.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	500.000,00
10 301 0271 1.003	Aquisição de Imóveis dest.a Melhoria da Estrut. da Saúde do Município. Compra de Imóveis destinados a Melhoria da Estrutura da Saúde no Município.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				15.000,00
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			15.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		15.000,00		
		Fonte 009	15.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	15.000,00
10 301 0271 1.004	Impl.de Academia de Saúde na Sede e Distritos Implantar academias de Saúde na Sede e nos diversos distritos do município.				

- continu:

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			75.000,00	75.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		75.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		75.000,00		
		Fonte 007	75.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	75.000,00
10 302 0276 2.010	Manutenção do Hospital Maternidade Otacilio Mota				
	Manutenção do Hospital Maternidade Otacilio Mota.				699.200,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			203.000,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		105.400,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		60.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		60.000,00		
		Fonte 009	29.400,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		29.400,00		
		Fonte 009	8.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		8.000,00		
		Fonte 009	8.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		8.000,00		
		Fonte 009	8.000,00		
3.1.91.00.00	Appl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		97.600,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		97.600,00		
		Fonte 006	97.600,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		496.200,00	496.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		8.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		8.000,00		
		Fonte 009	250.800,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		250.800,00		
		Fonte 009	8.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		8.000,00		
		Fonte 009	8.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		8.000,00		
		Fonte 009	8.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		71.900,00		
		Fonte 009	71.900,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		149.500,00		
		Fonte 009	149.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				25.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos				25.500,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		25.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		15.000,00		
		Fonte 009	15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.500,00		
		Fonte 009	10.500,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	724.700,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

4.707.600,00

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0402 Fundo Municipal de Saúde

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 301 0271 2.011	Manutenção dos Programas de Ações Básicas de Saúde			
	Manutenção dos Programas de Ações Básicas de Saúde.			3.852.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes		2.616.300,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	2.079.600,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1.897.800,00		
	Fonte 009	812.800,00		
	Fonte 016	785.000,00		
	Fonte 020	300.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	165.800,00		
	Fonte 009	165.800,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	8.000,00		
	Fonte 009	8.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	8.000,00		
	Fonte 009	8.000,00		
3.1.91.00.00	Apł. dir. entre órgãos integr. do orçam.	536.700,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	536.700,00		
	Fonte 006	536.700,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		1.235.700,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1.235.700,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	5.000,00		
	Fonte 009	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	372.300,00		
	Fonte 009	372.300,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	10.000,00		
	Fonte 009	10.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	10.000,00		
	Fonte 009	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	15.000,00		
	Fonte 009	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	632.400,00		
	Fonte 009	632.400,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	92.700,00		
	Fonte 009	92.700,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação	98.300,00		
	Fonte 009	98.300,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			309.200,00
4.4.00.00.00	Investimentos		259.200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	259.200,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	259.200,00		
	Fonte 009	259.200,00		

- continua

- continuação -

4.5.00.00.00	Inversões financeiras			50.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		50.000,00		
		Fonte 009	50.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	4.161.200,00
10 302 0271 2.012	Func.do Consórcio Intermunicipal de Saúde Pública Defender, Ampliar, Promover a Interação, Fortalecer e Desenvolver a Capacidade Administrativa, Técnica e Financeira dos Serviços Públicos de Saúde nos Municípios que Integram o Consórcio intermunicipal de Saúde da Jurisdição deste Município.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				822.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			822.000,00	
3.3.74.00.00	Tr. a consórcios públicos Art 25 LC141		300.000,00		
3.3.74.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		300.000,00		
		Fonte 020	300.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		522.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		8.000,00		
		Fonte 007	8.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		15.000,00		
		Fonte 007	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		499.000,00		
		Fonte 007	499.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	822.000,00
10 302 0276 1.005	Ampliação do Hospital e Maternidade Otacilio Mota Ampliação do Hospital e Maternidade Otacilio Mota.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				300.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			300.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		300.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		300.000,00		
		Fonte 009	300.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	300.000,00
10 302 0276 2.013	Manutenção das Ações dos Programas de Média e Alta Complexidade Ações Desenvolvidas com Laboratórios, Ultra Som em Geral, Hospitais, Neurologia, Etc.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.339.800,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.602.200,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.602.200,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.502.200,00		
		Fonte 009	1.502.200,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		100.000,00		
		Fonte 009	100.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.737.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.737.600,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 009	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		809.700,00		
		Fonte 009	809.700,00		

- continua

- continuação -

3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		87.800,00		
		Fonte 009	87.800,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		8.000,00		
		Fonte 009	8.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		288.200,00		
		Fonte 009	288.200,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.538.900,00		
		Fonte 009	1.538.900,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			85.000,00	85.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		85.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		85.000,00		
		Fonte 009	85.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	4.424.800,00
10 302 0281 2.014	Manutenção das Ações do Programa de Assistência Farmaceutica				
	Dotar as Unidades de Saúde com Medicamentos para um Atendimento Digno a População.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			10.000,00	276.800,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		10.000,00		
		Fonte 009	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			266.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		266.800,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		60.000,00		
		Fonte 009	60.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		10.000,00		
		Fonte 009	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 009	8.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		8.000,00		
		Fonte 009	188.800,00		
		Fonte 009	188.800,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			8.000,00	8.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		8.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		8.000,00		
		Fonte 009	8.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	284.800,00
10 304 0286 2.015	Manutenção das Ações de Vigilancia em Saude				
	Manutenção dos Programas de Edemias, Vigilancia Sanitária e Epidemiologicas.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			438.300,00	567.500,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		388.300,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		378.300,00		
		Fonte 009	378.300,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.000,00		
		Fonte 009	10.000,00		

- continua -

- continuação -

3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		50.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		50.000,00		
		Fonte 009	50.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			129.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		129.200,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 009	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 009	5.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		8.000,00		
		Fonte 009	8.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		81.200,00		
		Fonte 009	81.200,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 009	30.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			8.000,00	8.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		8.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		8.000,00		
		Fonte 009	8.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	575.500,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 10.568.300,00

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Secretaria de Educação

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 306 0335 2.016	Manutenção do Programa da Merenda Escolar			
	Manutenção do Programa da Merenda Escolar.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			724.400,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		724.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	724.400,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	679.400,00		
		679.400,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15.000,00		
		Fonte 010		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15.000,00		
		Fonte 010		
		30.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital	30.000,00		
4.4.00.00.00	Investimentos		10.000,00	10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10.000,00		
		Fonte 010		
		10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	734.400,00
12 361 0331 1.006	Construção e Ampliação de Escolas do			
	Ens.Fundamental-Outros Recursos			
	Construção e Ampliação de Escolas do Ensino			
	Fundamental - Outros Recursos.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			105.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		95.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	95.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	80.000,00		
		Fonte 010		
		80.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15.000,00		
		Fonte 010		
		15.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras		10.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	10.000,00		
		Fonte 010		
		10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	105.000,00
12 361 0331 1.007	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar.			
	Assegurar a Aquisição de Veículos de Transporte de			
	Passageiros Visando a Melhoria e a Garantia das			
	Questões de Segurança na Condução de Estudantes,			
	Garantindo Respeito as Normas Legais de Trânsito.			

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			200.000,00	200.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		200.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		200.000,00		
		Fonte 010	200.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	200.000,00
12 361 0331 1.008	Construção e Implantação de Escolas Modelo Construir e Implantar 04 Escolas Modelo na Sede e nos Distritos do Município.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		100.000,00		
		Fonte 002	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	100.000,00
12 361 0331 2.017	Manutenção do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola) Manutenção do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola).				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				44.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			44.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		8.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		8.000,00		
		Fonte 010	8.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		36.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 010	20.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		8.000,00		
		Fonte 010	8.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		8.000,00		
		Fonte 010	8.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				8.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			8.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		8.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		8.000,00		
		Fonte 010	8.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	52.000,00
12 361 0335 2.018	Manutenção do Programa de Transporte Escolar Manutenção do Programa de Transporte Escolar.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				743.700,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			743.700,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		743.700,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
		Fonte 010	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		243.800,00		
		Fonte 010	243.800,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		469.900,00		
		Fonte 010	469.900,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				30.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		30.000,00		
		Fonte 010	30.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	773.700,00
12 362 0344 2.019	Apoio as Atividades do Ensino Medio Manutenção das Atividades do Ensino Medio em Parceria com a Secretaria, de Educação do Estado do Ceará.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				35.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			35.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		35.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 019	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 019	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00		
		Fonte 019	15.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				8.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			8.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		8.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		8.000,00		
		Fonte 019	8.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	43.000,00
12 365 0371 1.009	Construção e Ampliação de Núcleos do Ensino Infantil Construção e Ampliação de Núcleos do Ensino Infantil.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		100.000,00		
		Fonte 010	100.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	100.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 2.108.100,00

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0502 Fundo Municipal de Educação

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 361 0331 2.020	Manut.das Atividades de Desenvolvimento Ensino Fund.-Outros Recursos Manutenção das Atividades de Desenvolvimento do Ensino Fundamental- OUTROS RECURSOS			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			3.088.400,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		331.400,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	321.400,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	100.000,00		
		Fonte 008	100.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	30.000,00		
		Fonte 008	30.000,00	
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	8.000,00		
		Fonte 008	8.000,00	
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	10.000,00		
		Fonte 008	10.000,00	
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	165.400,00		
		Fonte 008	165.400,00	
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	8.000,00		
		Fonte 008	8.000,00	
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	10.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	10.000,00		
		Fonte 006	10.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		2.757.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	2.757.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	8.000,00		
		Fonte 008	8.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	224.900,00		
		Fonte 008	224.900,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	10.000,00		
		Fonte 008	10.000,00	
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	40.000,00		
		Fonte 008	40.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	232.100,00		
		Fonte 008	232.100,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.613.200,00		
		Fonte 008	756.200,00	
		Fonte 019	857.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	507.800,00		
		Fonte 008	507.800,00	
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	60.000,00		
		Fonte 008	60.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	53.000,00		
		Fonte 008	53.000,00	

- continua

A handwritten signature or mark enclosed within an oval shape, located in the bottom right corner of the page. The signature is cursive and appears to be a stylized name or set of initials.

Governo Municipal de Ipueiras
Secretaria de Educação

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Em R\$ 1,00
VALOR

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0503 Fundo de Desenv.da Educ.Basica - FUNDEB

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 361 0331 1.010	Construção e Ampliação de Unidades Escolares - FUNDEB 40%			
	Construir e Ampliar Unidades Escolares - FUNDEB 40%			50.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital		50.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos			
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	50.000,00		
		Fonte 014	50.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	50.000,00
12 361 0331 1.011	Construção e Ampliação de Escolas do Ensino Infantil - FUNDEB 40%			
	Construção e Ampliação de Escolas do Ensino Infantil - FUNDEB 40%			50.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital		50.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos			
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	50.000,00		
		Fonte 014	50.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	50.000,00
12 361 0331 2.022	Pagamento de Remuneração do Pessoal do Magistério - FUNDEB 60%			
	Pagamento de Remuneração de Pessoal do Magistério - FUNDEB 60%			16.063.800,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes		16.063.800,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	15.177.100,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	14.678.700,00		
		Fonte 013	14.678.700,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	498.400,00		
		Fonte 013	498.400,00	
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	886.700,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	886.700,00		
		Fonte 006	886.700,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	16.063.800,00
12 361 0331 2.023	Manutenção das Ações de Desenvolvimento do Ensino - FUNDEB 40%			
	Manutenção das Ações de Desenvolvimento do Ensino com Recursos do FUNDEB 40%.			

- continua

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			11.982.600,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		8.757.800,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		8.727.800,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		8.529.600,00	
		Fonte 014	8.529.600,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		180.200,00	
		Fonte 014	180.200,00	
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		10.000,00	
		Fonte 014	10.000,00	
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		8.000,00	
		Fonte 014	8.000,00	
3.1.91.00.00	Apł. dir. entre órgãos integr. do orçam.		30.000,00	
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		30.000,00	
		Fonte 006	30.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		3.224.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.224.800,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil		6.000,00	
		Fonte 014	6.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		798.600,00	
		Fonte 014	798.600,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		10.000,00	
		Fonte 014	10.000,00	
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		40.000,00	
		Fonte 014	40.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		783.500,00	
		Fonte 014	783.500,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		741.100,00	
		Fonte 014	741.100,00	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		8.000,00	
		Fonte 014	8.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00	
		Fonte 014	10.000,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		827.600,00	
		Fonte 014	827.600,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			259.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			259.500,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		259.500,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		259.500,00	
		Fonte 014	259.500,00	
TOTAL DA ATIVIDADE			-	12.242.100,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 28.405.900,00

Governo Municipal de Ipueiras
Prefeitura Municipal de Ipueiras

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Em R\$ 1,00
 VALOR

ÓRGÃO.....: 06 Sec. de Esporte, Cultura e Juventude
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Sec. de Esporte, Cultura e Juventude

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
13 392 0407 1.012	Implantação de um Centro de Cultura Implantar e manter o Centro de Cultura na Sede do Município.			50.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital		50.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos			
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	50.000,00		
	Fonte 001	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	50.000,00
13 392 0407 2.024	Manutenção dos Programas de Difusão Cultural Manutenção dos Programas de Difusão Cultural.			417.500,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes		129.700,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais	129.700,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	129.700,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	129.700,00		
	Fonte 001	129.700,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes	287.800,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	8.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	8.000,00		
	Fonte 001	17.900,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	17.900,00		
	Fonte 001	8.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	8.000,00		
	Fonte 001	8.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	8.000,00		
	Fonte 001	17.800,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	17.800,00		
	Fonte 001	228.100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	228.100,00		
	Fonte 001			
4.0.00.00.00	Despesas de capital		18.000,00	18.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	18.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	18.000,00		
	Fonte 001	18.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	435.500,00
27 812 0716 2.025	Desenvolvimento e Expansão do Desporto Amador Desenvolvimento e Expansão do Desporto Amador.			

- continu

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			43.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		43.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		9.900,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 001	9.900,00	
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	Fonte 001	8.000,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	Fonte 001	8.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 001	5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 001	12.600,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			8.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			8.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		8.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 001	8.000,00	
TOTAL DA ATIVIDADE			-	51.500,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

537.000,00

ÓRGÃO.....: 07 Sec.de Obras,Infraestrutura,Rec.Hídricos
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Sec.de Obras,Inf. e Recursos Hídricos

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0137 1.013	Construção, Ampliação e Recuperação de Prédios e Equipamentos Urbanos. Construir, Ampliar e Recuperar Prédios e Equipamentos Urbanos, Prédios Públicos.			250.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital		250.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos			
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	250.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	150.000,00		
		50.000,00		
		100.000,00		
		100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	100.000,00		
		100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	250.000,00
04 122 0137 1.014	Aquisição de Imóveis para Implantação de Obras Públicas Melhoria na Infra Estrutura Urbana do Município.			200.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital		200.000,00	
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			
4.5.90.00.00	Aplicações diretas	200.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	200.000,00		
		200.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	200.000,00
04 122 0137 2.026	Manutenção e Funcionamento da Secretaria Manutenção e Funcionamento da Secretaria.			956.500,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes		597.200,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	597.200,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	581.200,00		
		581.200,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	8.000,00		
		8.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	8.000,00		
		8.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		359.300,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	359.300,00		
3.3.90.13.00	Obrigações patronais	5.000,00		
		5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	8.000,00		
		8.000,00		

- continua

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo		217.600,00		
		Fonte 001	217.600,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		68.000,00		
		Fonte 001	68.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		60.700,00		
		Fonte 001	60.700,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				25.800,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.800,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.800,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.800,00		
		Fonte 001	5.800,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			20.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		20.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	982.300,00
04 122 0137 2.027	Manutencao do Departamento Municipal de Transito Funcionamento do Departamento Municipal de Transito.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				141.600,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			104.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		104.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		94.500,00		
		Fonte 001	94.500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			37.100,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		37.100,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		8.000,00		
		Fonte 001	8.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.400,00		
		Fonte 001	5.400,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		18.700,00		
		Fonte 001	18.700,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				15.900,00
4.4.00.00.00	Investimentos			15.900,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		15.900,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		15.900,00		
		Fonte 001	15.900,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	157.500,00
04 122 0137 2.028	Contribuições Previdenciarias Contribuições Previdenciarias.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				58.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			50.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		30.000,00		
		Fonte 001	30.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		20.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		20.000,00		
		Fonte 006	20.000,00		

- continua

- continuação -

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			8.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		8.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		8.000,00		
		Fonte 001	8.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	58.000,00
13 391 0401 1.015	Obras de Infra-Estrutura no Horto do Cristo Redentor				
	Obras de Infra-Estrutura no Horto do Cristo Redentor.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				400.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			400.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		400.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		400.000,00		
		Fonte 001	200.000,00		
		Fonte 022	200.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	400.000,00
15 451 0432 1.016	Construção e Pavimentação de Vias e Logradouros Públicos				
	Construção e Pavimentação de Vias e Logradouros Públicos.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				200.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			200.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		200.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		200.000,00		
		Fonte 001	45.000,00		
		Fonte 030	155.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	200.000,00
15 452 0432 1.017	Construção, Ampliação e Revitalização de Praças, Parques e Jardins				
	Construção, Ampliação Revitalização de Praças, Parques e Jardins.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				250.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			150.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		150.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		150.000,00		
		Fonte 001	150.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			100.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		100.000,00		
		Fonte 001	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	250.000,00
15 452 0432 1.018	Pavimentação Asfáltica na Sede e nos Distritos.				
	Promover a Pavimentação Asfáltica na Sede e nos Distritos do Município.				

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			200.000,00	200.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		200.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		200.000,00		
		Fonte 030	200.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	200.000,00
15 452 0432 2.029	Manutenção e Conservação de Vias e Logradouros Públicos				
	Manutenção e Conservação de Vias e Logradouros Públicos.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			100.500,00	486.300,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		100.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		92.500,00		
		Fonte 001	92.500,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		8.000,00		
		Fonte 001	8.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			385.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		385.800,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.100,00		
		Fonte 001	10.100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		357.000,00		
		Fonte 001	357.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		18.700,00		
		Fonte 001	18.700,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			12.200,00	12.200,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		12.200,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		12.200,00		
		Fonte 001	12.200,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	498.500,00
15 452 0436 2.030	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública				
	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			123.200,00	2.238.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		123.200,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		115.200,00		
		Fonte 001	115.200,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		8.000,00		
		Fonte 001	8.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.114.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.114.800,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		19.500,00		
		Fonte 001	19.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		390.300,00		
		Fonte 001	390.300,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.700.000,00		
		Fonte 001	1.700.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			110.000,00	210.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			110.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações			100.000,00	
		Fonte 001		100.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			10.000,00	
		Fonte 001		10.000,00	
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			100.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas			100.000,00	
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis			100.000,00	
		Fonte 001		100.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE			-	2.448.000,00
15 452 0436 2.031	Participação no Consórcio para Aterro de Resíduos Sólidos				
	Assegurar a Participação do Município no Consórcio entre os Municípios da Região.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				500.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				500.000,00
3.3.74.00.00	Tr. a consórcios públicos Art 25 LC141			500.000,00	
3.3.74.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público			500.000,00	
		Fonte 001		500.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE			-	500.000,00
15 452 0437 2.032	Manutenção de Cemitérios Públicos				
	Manutenção de Cemitérios Públicos.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				113.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				38.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas			38.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil			38.000,00	
		Fonte 001		38.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			75.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			5.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo			5.000,00	
		Fonte 001		5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			20.000,00	
		Fonte 001		20.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			50.000,00	
		Fonte 001		50.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital				16.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				16.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			16.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações			8.000,00	
		Fonte 001		8.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			8.000,00	
		Fonte 001		8.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE			-	129.000,00
15 452 0438 2.033	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública				
	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública.				

- continu

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.013.300,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				1.013.300,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.013.300,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		13.700,00		
		Fonte 001	13.700,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		13.800,00		
		Fonte 001	13.800,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		985.800,00		
		Fonte 001	985.800,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				8.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				8.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		8.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		8.000,00		
		Fonte 001	8.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	1.021.300,00
16 481 0451 1.019	Construção e Implantação de Melhorias de Casas Populares.				
	Construção e Implantação de Melhorias de Casas Populares.				40.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				40.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				40.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 034	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 034	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				150.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				100.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		100.000,00		
		Fonte 034	100.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras				50.000,00
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		50.000,00		
		Fonte 034	50.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	190.000,00
17 511 0472 1.020	Construção e Melhorias de Unidades Sanitarias Domiciliares				
	Construção e Melhorias de Unidades Sanitarias Domiciliares.				300.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital				300.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				300.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		300.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		300.000,00		
		Fonte 001	300.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	300.000,00
17 512 0471 1.021	Construção de Cacimbas, Cacimbões e Poços Profundos.				
	Da Apoio aos Pequenos Produtores Rurais do Município.				

- continua

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			150.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			150.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	150.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	150.000,00		
		Fonte 001	150.000,00	
TOTAL DO PROJETO			-	150.000,00
17 512 0477 1.022	Construção de Canais, Redes de Esgoto e Drenagem. Construção de Canais, Redes de Esgoto e Drenagem.			150.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			150.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			150.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	150.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	150.000,00		
		Fonte 001	150.000,00	
TOTAL DO PROJETO			-	150.000,00
17 512 0477 1.023	Construção e Implantação de Aterros Sanitários Construção e Implantação de Aterros Sanitários.			200.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			200.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			200.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	200.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	200.000,00		
		Fonte 001	50.000,00	
		Fonte 034	150.000,00	
TOTAL DO PROJETO			-	200.000,00
17 512 0477 2.034	Manutenção dos Serviços de Saneamento e Abastecimento D'água Manutenção dos Serviços de Saneamento e Abastecimento D'água.			175.300,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			15.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			15.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	15.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00	
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			160.300,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	160.300,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	8.000,00		
		Fonte 001	8.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	147.300,00		
		Fonte 001	147.300,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			35.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			35.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	35.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	30.000,00		
		Fonte 001	30.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00	

- continua

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	210.300,00
17 512 0478 1.024	Construção e Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário.				
	Assegurar a Construção e Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.205.328,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.205.328,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.205.328,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		2.205.328,00		
		Fonte 001	500.000,00		
		Fonte 034	1.705.328,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	2.205.328,00
18 544 0512 1.025	Construção e Ampliação de Obras de Estrutura Hidrica				
	Construção e Ampliação de Infraestrutura Hídrica do Município com Novos Açudes e Barragens.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				200.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			200.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		200.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		200.000,00		
		Fonte 001	100.000,00		
		Fonte 034	100.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	200.000,00
20 605 0567 1.026	Construção e Ampliação de Mercados, Matadouros Públicos.				
	Dotar o Município de Espaço Físico a Comercialização e Distribuição de Produtos Agrícolas				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				150.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			150.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		150.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		150.000,00		
		Fonte 001	150.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	150.000,00
20 605 0567 2.035	Manutenção de Mercados, Feiras e Matadouros				
	Manutenção de Mercados, Feiras e Matadouros.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				63.900,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			63.900,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		63.900,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		8.000,00		
		Fonte 001	8.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		8.200,00		
		Fonte 001	8.200,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.300,00		
		Fonte 001	20.300,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		27.400,00		
		Fonte 001	27.400,00		

- continua

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00	
		Fonte 001	5.000,00	
TOTAL DA ATIVIDADE				68.900,00
20 606 0567 2.036	Assistência ao Pequeno Agricultor e Pecuarista			
	Assistência ao Pequeno Agricultor e Pecuarista.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			48.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		48.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		48.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		8.000,00	
		Fonte 001	8.000,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		15.000,00	
		Fonte 001	15.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00	
		Fonte 001	15.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00	
		Fonte 001	10.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00	
		Fonte 001	10.000,00	
TOTAL DA ATIVIDADE				58.000,00
25 752 0666 1.027	Construção e Ampliação de Redes de Energia Elétrica			
	Construção e Ampliação de Redes de Energia Elétrica.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			200.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		200.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		200.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		200.000,00	
		Fonte 012	100.000,00	
		Fonte 034	100.000,00	
TOTAL DO PROJETO				200.000,00
26 453 0151 2.037	Implantação de Fotos Sensores na Sede do Município.			
	Implantar Foto Sensores em diversas localidades da Sede.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		50.000,00	
		Fonte 001	50.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00	
		Fonte 001	50.000,00	

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	100.000,00
26 782 0137 2.038	Manutenção do Terminal Rodoviário	Manutenção do Terminal Rodoviário.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes				115.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			115.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		115.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		40.000,00		
		Fonte 001	40.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
		Fonte 001	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		25.000,00		
		Fonte 001	25.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				8.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			8.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		8.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		8.000,00		
		Fonte 001	8.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	123.000,00
26 782 0686 1.028	Construção de Passagens Molhadas	Construção de Passagens Molhadas.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				200.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			200.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		200.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		200.000,00		
		Fonte 001	100.000,00		
		Fonte 034	100.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	200.000,00
26 782 0686 1.029	Aquisição de Veículos e Equipamentos Rodoviários.	Dotar o Município de Equipamentos para Atender a Demanda.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				140.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			140.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		140.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		140.000,00		
		Fonte 001	60.000,00		
		Fonte 032	50.000,00		
		Fonte 034	30.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	140.000,00
26 782 0686 2.039	Manutenção e Conservação da Malha Viária Municipal	Manutenção da Malha Rodoviária Municipal.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes				557.100,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			173.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		173.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		165.000,00		
		Fonte 001	165.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		8.000,00		
		Fonte 001	8.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			384.100,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		384.100,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		368.600,00		
		Fonte 001	263.600,00		
		Fonte 011	105.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.500,00		
		Fonte 001	5.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	567.100,00
27 811 0711 1.030	Construção e Ampliação de Parques Recreativos , Esportivos.				
	Construção e Ampliação de Parques Recreativos e Esportivos.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				160.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			160.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		160.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		160.000,00		
		Fonte 001	80.000,00		
		Fonte 034	80.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	160.000,00
27 811 0711 1.031	Construção de Quadras de Esportes				
	Construção de Quadras de Esportes.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				200.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			200.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		200.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		200.000,00		
		Fonte 001	200.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	200.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 12.867.228,00

Governo Municipal de Ipueiras
Prefeitura Municipal de Ipueiras

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Em R\$ 1,00
 VALOR

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Transportes e Comunicação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Secretaria de Transportes e Comunicação

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
24 722 0652 2.040	Manutenção e Funcionamento da Secretaria			
	Manutenção e Funcionamento da Secretaria.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			581.400,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		496.100,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	496.100,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	496.100,00		
	Fonte 001	496.100,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		85.300,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	85.300,00		
3.3.90.13.00	Obrigações patronais	5.000,00		
	Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	5.000,00		
	Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	47.000,00		
	Fonte 001	47.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	16.200,00		
	Fonte 001	16.200,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	12.100,00		
	Fonte 001	12.100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	5.000,00		
	Fonte 001	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	586.400,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				586.400,00

Governo Municipal de Ipueiras
 Prefeitura Municipal de Ipueiras

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Em R\$ 1,00
 VALOR

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria de Desenvolvimento Agrario
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Secretaria de Desenvolvimento Agrario

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0137 2.041	Manutenção das Atividades da Secretaria			
	Manutenção das Atividades da Secretaria.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			663.700,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		373.900,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	373.900,00		
		360.900,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	360.900,00		
		5.000,00		
		Fonte 001		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	5.000,00		
		8.000,00		
		Fonte 001		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes	8.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		289.800,00	
3.3.90.13.00	Obrigações patronais	289.800,00		
		5.000,00		
		Fonte 001		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	5.000,00		
		5.000,00		
		Fonte 001		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00		
		8.000,00		
		Fonte 001		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	8.000,00		
		10.000,00		
		Fonte 001		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	10.000,00		
		10.000,00		
		Fonte 001		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00		
		27.200,00		
		Fonte 001		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	27.200,00		
		224.600,00		
		Fonte 001		
4.0.00.00.00	Despesas de capital	224.600,00		
4.4.00.00.00	Investimentos		8.000,00	8.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	8.000,00		
		8.000,00		
		Fonte 001		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	671.700,00
04 122 0137 2.042	Contribuições Previdenciárias			
	Contribuições Previdenciárias.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			30.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		30.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas			
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	10.000,00		
		10.000,00		
		Fonte 001		
		10.000,00		

- continua -

- continuação -

3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		20.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		20.000,00		
		Fonte 006	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	30.000,00
20 608 0541 1.032	Aquisição de Equipamentos e Implementos Agrícolas Desenvolver Ações para Aquisição de Equipamentos e Implementos Agrícolas.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				80.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			80.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		80.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		80.000,00		
		Fonte 001	80.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	80.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

781.700,00

Governo Municipal de Ipueiras
Secretaria de Ação Social e Trabalho

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Em R\$ 1,00
VALOR

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Ação Social e Trabalho
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Secretaria de Ação Social e Trabalho

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 122 0136 2.043	Manutenção das Atividades da Defesa Civil Municipal. Manutenção das Atividades da Defesa Civil no Ambito do Município.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			32.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		32.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	32.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	8.000,00		
		8.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	8.000,00		
		8.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	8.000,00		
		8.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	8.000,00		
		8.000,00		
		8.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	32.000,00
08 122 0136 2.044	Manutenção dos Conselhos Vinculados, Inclusive o Tutelar. Assegurar a Manutenção dos Conselhos Vinculados, Inclusive o Tutelar.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			32.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		32.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	32.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	8.000,00		
		8.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	8.000,00		
		8.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	8.000,00		
		8.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	8.000,00		
		8.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			8.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		8.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	8.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	8.000,00		
		8.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	40.000,00
08 241 0221 1.033	Construção e Ampliação de Centros de Referência Construção e Ampliação de Centros de Referências - CRAS - Centro de Multi Uso.			

- continua -

- continuação -

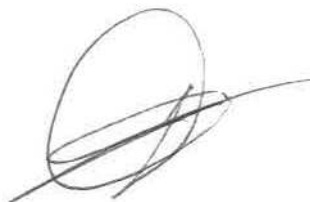
4.0.00.00.00	Despesas de capital			30.000,00	30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		30.000,00		
		Fonte 024	30.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	30.000,00
08 242 0226 1.034	Implantação de Centros de Reabilitação para a Região Serrana. Promover a Implantação de centros de Reabilitação para Atendimento a Região Serrana do Município.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital			100.000,00	100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		100.000,00		
		Fonte 024	100.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	100.000,00
08 244 0137 2.045	Manutenção e Funcionamento da Sec. de Ação Social e Trabalho. Manutenção dos Programas de Assistência e Promoção Social.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes			36.000,00	99.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		28.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 001	15.000,00		
			15.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 001	5.000,00		
			5.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	Fonte 001	8.000,00		
			8.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		8.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	Fonte 006	8.000,00		
			8.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			63.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		63.500,00		
3.3.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 001	5.000,00		
			5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Fonte 001	8.000,00		
			8.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 001	12.500,00		
			12.500,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	Fonte 001	10.000,00		
			10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 001	10.000,00		
			10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 001	10.000,00		
			10.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	Fonte 001	8.000,00		
			8.000,00		

- continua

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	109.500,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 311.500,00



Governo Municipal de Ipueiras
Secretaria de Ação Social e Trabalho

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Em R\$ 1,00
VALOR

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Ação Social e Trabalho
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1002 Fundo Mun.Dir.Criança/Adolescente-FMDCA

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 243 0231 2.046	Funcionamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente Func. do Fundo Municipal de Defesa da Criança e Adolescente.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			171.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		143.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	138.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	113.500,00		
		Fonte 024		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	113.500,00		
		Fonte 024		
3.1.91.00.00	Apł. dir. entre órgãos integr. do orçam.	24.500,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	24.500,00		
		Fonte 024		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		28.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	28.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	5.000,00		
		Fonte 024		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00		
		Fonte 024		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	5.000,00		
		Fonte 024		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	8.000,00		
		Fonte 024		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00		
		Fonte 024		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	5.000,00		
		Fonte 024		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	176.000,00
08 243 0231 2.047	Fortalecimento das Entidades - Proteção Básica. Assegurar o Fortalecimento das Entidades - Proteção Básica.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			13.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		13.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	13.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	5.000,00		
		Fonte 024		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	8.000,00		
		Fonte 024		
				8.000,00

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	13.000,00
08 243 0231 2.048	Fortalecimento das Entidades - Proteção Especial. Assegurar o Fortalecimento das Entidades - Proteção Especial				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				13.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			13.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		13.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		5.000,00		
		Fonte 024	5.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		8.000,00		
		Fonte 024	8.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	13.000,00
08 243 0231 2.049	Fortalecimento de Vínculos de 0 a 6 Anos Assegurar o Fortalecimento de Vínculos de 0 a 6 Anos.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				24.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			24.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		24.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		8.000,00		
		Fonte 024	8.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		8.000,00		
		Fonte 024	8.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		8.000,00		
		Fonte 024	8.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 024	5.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	29.000,00
08 243 0231 2.050	Fortalecimento de Vínculos de 15 a 17 Anos Assegurar o Fortalecimento de Vínculos de 15 a 17 Anos.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				116.600,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			116.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		116.600,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		8.000,00		
		Fonte 024	8.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		103.600,00		
		Fonte 024	103.600,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 024	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 024	5.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	121.600,00
08 243 0231 2.051	Fortalecimento de Vínculos de 06 a 15 Anos. Assegurar o Fortalecimento de Vínculos de 6 a 15 Anos.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				18.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			18.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		18.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 024	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 024	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		8.000,00		
		Fonte 024	8.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				6.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			6.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		6.000,00		
		Fonte 024	6.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	24.000,00
08 243 0231 2.052	Manutencao do Programa Crianca Feliz manutencao do programa crianca feliz				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				61.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			61.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		61.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.500,00		
		Fonte 024	2.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 024	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		24.000,00		
		Fonte 024	24.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00		
		Fonte 024	15.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	61.500,00
			TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		438.100,00

Governo Municipal de Ipueiras
Secretaria de Ação Social e Trabalho

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Em R\$ 1,0
VALOR

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Ação Social e Trabalho
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1003 Fundo Munic.da Assistência Social - FMAS

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 242 0237 2.053	Manutenção das Ações de Assistência a Pessoas com Deficiências. Assegurar a Manutenção das Ações de Assistência a Pessoas com Deficiências.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			15.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00		
		5.000,00		
		5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
		5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00		
		5.000,00		
		5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	15.000,00
08 243 0232 2.054	Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trab.Infantil-AEPETI Assegurar as Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - AEPETI.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			39.700,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		39.700,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	39.700,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	2.500,00		
		2.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	8.000,00		
		8.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	21.200,00		
		21.200,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	8.000,00		
		8.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	39.700,00
08 244 0237 2.055	Gestão da Bolsa Família - IGD/PBF. Manutenção do Programa Bolsa Família (I.G.D.)			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			161.900,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		161.900,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	161.900,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	3.000,00		
		3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	23.600,00		
		23.600,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.000,00		
		Fonte 024	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		125.300,00		
		Fonte 024	125.300,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 024	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				127.600,00
4.4.00.00.00	Investimentos			127.600,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		127.600,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		127.600,00		
		Fonte 017	50.000,00		
		Fonte 024	77.600,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	289.500,00
08 244 0237 2.056	Aprimoramento da Gestão IGD/SUAS Assegurar o Aprimoramento da Gestão IGD/SUAS.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				18.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			18.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		18.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.000,00		
		Fonte 024	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 024	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 024	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 024	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				13.900,00
4.4.00.00.00	Investimentos			13.900,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		13.900,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		13.900,00		
		Fonte 024	13.900,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	31.900,00
08 244 0237 2.057	Gestão dos Benefícios Eventuais - BE Assegurar a Gestão de Benefícios Eventuais - BE.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				67.300,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			67.300,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		67.300,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		8.000,00		
		Fonte 024	8.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		54.300,00		
		Fonte 024	54.300,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 024	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	67.300,00
08 244 0237 2.058	Programa de Atenção Integral a Família - PAIF Assegurar o Programa de Atenção Integral a Família - PAIF.				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				194.100,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				194.100,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		194.100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		85.700,00		
		Fonte 024	85.700,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100.400,00		
		Fonte 024	100.400,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		8.000,00		
		Fonte 024	8.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	194.100,00
08 244 0237 2.059	Manutenção do Fundo Municipal da Assistência Social - F.M.A.S.				
	Manutenção das Atividades Desenvolvidas pelo Fundo Municipal de Assistência Social - F.M.A.S.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.723.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.047.200,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.009.400,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		889.400,00		
		Fonte 024	889.400,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		120.000,00		
		Fonte 024	120.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		37.800,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		37.800,00		
		Fonte 006	37.800,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			676.300,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		676.300,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.200,00		
		Fonte 024	5.200,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		154.200,00		
		Fonte 024	154.200,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		97.900,00		
		Fonte 024	97.900,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		84.100,00		
		Fonte 024	84.100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		326.900,00		
		Fonte 024	326.900,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		8.000,00		
		Fonte 024	8.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				8.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			8.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		8.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		8.000,00		
		Fonte 024	8.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	1.731.500,00
08 244 0237 2.060	Manutenção do CRAS/PBF				
	Assegurar a Manutenção do CRAS/PBF.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				51.200,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			51.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		51.200,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.500,00		
		Fonte 024	30.500,00		

continu



- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		13.700,00		
		Fonte 024	13.700,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		7.000,00		
		Fonte 024	7.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				8.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			8.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		8.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		8.000,00		
		Fonte 024	8.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	59.200,00
08 244 0237 2.061	Manutenção do CREAS/PAEFI				
	Assegurar a Manutenção do CREAS/PAEFI.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				78.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			78.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		78.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		25.900,00		
		Fonte 024	25.900,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		47.500,00		
		Fonte 024	47.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.100,00		
		Fonte 024	5.100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 024	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	83.500,00
08 244 0237 2.062	Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento Vínculos-SCFV				
	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DOS VINCULOS-SCFV.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				212.100,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			212.100,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		212.100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		98.500,00		
		Fonte 024	98.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		108.600,00		
		Fonte 024	108.600,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 024	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	212.100,00
08 244 0237 2.063	Manutenção do Programa Projeto Estação Família				
	Assegurar e Manter o Programa Projeto Estação Família.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				18.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			18.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		18.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		8.000,00		
		Fonte 024	8.000,00		

- continu.

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 024	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 024	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	18.000,00
08 244 0237 2.064	Ações do Prog.Nac.de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho-ACESSUAS Assegurar o Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				113.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			113.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		113.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		100.000,00		
		Fonte 024	100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 024	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		8.000,00		
		Fonte 024	8.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				60.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			60.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		60.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		60.000,00		
		Fonte 024	60.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	173.000,00
08 244 0237 2.065	Ações do Programa Equipe Volante. Assegurar o Programa Equipe Volante.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				68.300,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			68.300,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		68.300,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.400,00		
		Fonte 024	5.400,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		54.900,00		
		Fonte 024	54.900,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		8.000,00		
		Fonte 024	8.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	68.300,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					2.983.100,00

Governo Municipal de Ipueiras
Fundo Municipal de Seguridade Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Em R\$ 1,0
 VALOR

ÓRGÃO.....: 11 Fundo Municipal da Seguridade Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Fundo Municipal da Seguridade Social

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
09 272 0246 2.066	Manutenção das Atividades Administrativa e Operacionais do F.M.S.S.			
	Manutenção das Atividades Administrativas e Operacionais do F.M.S.S.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			8.109.200,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		7.567.800,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	7.567.800,00		
3.1.90.01.00	Aposentad. RPPS, reserva remun. e reform	5.709.400,00		
		Fonte 006	5.709.400,00	
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do militar	782.600,00		
		Fonte 006	782.600,00	
3.1.90.05.00	Outros benefic.previd.servidor ou milita	880.100,00		
		Fonte 006	880.100,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	180.700,00		
		Fonte 006	180.700,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	10.000,00		
		Fonte 006	10.000,00	
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	5.000,00		
		Fonte 006	5.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		541.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	541.400,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil	5.000,00		
		Fonte 006	5.000,00	
3.3.90.13.00	Obrigações patronais	5.000,00		
		Fonte 006	5.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil	5.000,00		
		Fonte 006	5.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	50.000,00		
		Fonte 006	50.000,00	
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	35.000,00		
		Fonte 006	35.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	146.000,00		
		Fonte 006	146.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	282.400,00		
		Fonte 006	282.400,00	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	8.000,00		
		Fonte 006	8.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	5.000,00		
		Fonte 006	5.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			40.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		40.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	40.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	10.000,00		
		Fonte 006	10.000,00	

- continua

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 006	30.000,00		
			30.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	8.149.200,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 8.149.200,00



Governo Municipal de Ipueiras
Serviço Autônomo de Água e Esgoto

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Em R\$ 1,00
 VALOR

ÓRGÃO.....: 12 SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
17 512 0476 1.035	Obras de Ampliação da Rede de Abastecimento D'Água Ampliar a rede de Abastecimento D'Água da Zona Urbana do Município.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital		60.000,00	60.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	60.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	30.000,00		
		Fonte 001	30.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	30.000,00		
		Fonte 001	30.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	60.000,00
17 512 0476 2.067	Manutenção das Atividades Operacionais do SAAE Funcionamento das Atividades Administrativas e Operacionais Desenvolvidas pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE			
3.0.00.00.00	Despesas correntes		1.429.000,00	3.065.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1.369.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1.100.000,00		
		Fonte 001	1.100.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	230.000,00		
		Fonte 001	230.000,00	
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	8.000,00		
		Fonte 001	8.000,00	
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	31.000,00		
		Fonte 001	31.000,00	
3.1.91.00.00	Apł. dir. entre órgãos integr. do orçam.	60.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	60.000,00		
		Fonte 006	60.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		1.636.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1.636.000,00		
3.3.90.13.00	Obrigações patronais	10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil	8.000,00		
		Fonte 001	8.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	300.000,00		
		Fonte 001	300.000,00	
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	8.000,00		
		Fonte 001	8.000,00	
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	50.000,00		
		Fonte 001	50.000,00	

- continua

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		400.000,00		
		Fonte 001	400.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		790.000,00		
		Fonte 001	790.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		25.000,00		
		Fonte 001	25.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		45.000,00		
		Fonte 001	45.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				150.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			120.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		120.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		60.000,00		
		Fonte 001	60.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		60.000,00		
		Fonte 001	60.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			30.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		30.000,00		
		Fonte 001	30.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	3.215.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

3.275.000,00

Governo Municipal de Ipueiras
Prefeitura Municipal de Ipueiras

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Em R\$ 1,0
 VALOR

ÓRGÃO.....: 13 Sec.Mun.Meio Amb.e Desenv.Urbano - SEMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Sec.Mun.Meio Amb.Desenv.Urbano - SEMA

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
15 451 0431 2.068	Manut.das Atividades da Sec. Municipal, Meio Ambiente e Desenv.Urbano			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			154.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		104.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	104.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	100.000,00		
		Fonte 001	100.000,00	
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00	
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	50.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	15.000,00		
		Fonte 001	15.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	20.000,00		
		Fonte 001	20.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			35.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15.000,00		
		Fonte 001	15.000,00	
4.5.00.00.00	Inversões financeiras		20.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas	20.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	20.000,00		
		Fonte 001	20.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	189.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				189.000,00

ÓRGÃO.....: 88 Encargos da Fazenda Pública
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 8801 Obrigações do Tesouro Municipal

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
28 843 0001 0.001	Amortização da Dívida Pública - FGTS Pagamento de Amortização e Encargos da Dívida Pública Interna Junto ao FGTS			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			5.000,00
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida		5.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			9.500,00
4.6.00.00.00	Amortização da dívida		9.500,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas	9.500,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	9.500,00		
		Fonte 001	9.500,00	
	TOTAL DE OP. ESP.	-	-	14.500,00
28 843 0001 0.002	Amortização da Dívida Pública - INSS Pagamento de Amortização e Encargos da Dívida Pública Interna Junto ao INSS			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			8.000,00
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida		8.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas	8.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	8.000,00		
		Fonte 001	8.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.650.900,00
4.6.00.00.00	Amortização da dívida		1.650.900,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas	1.650.900,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1.650.900,00		
		Fonte 001	1.650.900,00	
	TOTAL DE OP. ESP.	-	-	1.658.900,00
28 843 0001 0.003	Amortização da Dívida Pública - FMSS Pagamento de Amortização e Encargos da Dívida Fundada Junto ao FMSS			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			3.161.800,00
4.6.00.00.00	Amortização da dívida		3.161.800,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas	1.800.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1.800.000,00		
		Fonte 001	1.800.000,00	
4.6.91.00.00	Appl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	1.361.800,00		
4.6.91.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1.361.800,00		
		Fonte 001	1.361.800,00	

- continua

- continuação -

		TOTAL DE OP. ESP.	-	-	3.161.800,00
28 845 0020 0.004		Contribuições para o PASEP			
		Pagamento de Contribuições ao PASEP			
3.0.00.00.00		Despesas correntes			10.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes		10.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicações diretas	10.000,00		
3.3.90.39.00		Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00		
			5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.47.00		Obrigações tributárias e contributivas	5.000,00		
			5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
		TOTAL DE OP. ESP.	-	-	10.000,00
28 845 0021 0.005		Outros Encargos do Seg. Social de Servidores de Autônomos			
		Outros Encargos do Seg. Social de Servidores de Autônomos.			
3.0.00.00.00		Despesas correntes			10.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes		10.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicações diretas	10.000,00		
3.3.90.47.00		Obrigações tributárias e contributivas	10.000,00		
			10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
		TOTAL DE OP. ESP.	-	-	10.000,00
28 846 0050 0.006		Encargos com Indenizações e Restituições			
		Encargos com Indenizações e Restituições.			
3.0.00.00.00		Despesas correntes			5.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes		5.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicações diretas	5.000,00		
3.3.90.93.00		Indenizações e restituições	5.000,00		
			5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
		TOTAL DE OP. ESP.	-	-	5.000,00
28 846 0060 0.007		Cumprimento de Sentenças Judiciais			
		Cumprimento de Sentenças Judiciais.			
3.0.00.00.00		Despesas correntes			17.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais		7.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicações diretas	7.000,00		
3.1.90.91.00		Sentenças judiciais	7.000,00		
			7.000,00		
		Fonte 001	7.000,00		
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes		10.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicações diretas	10.000,00		
3.3.90.91.00		Sentenças judiciais	10.000,00		
			10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
4.0.00.00.00		Despesas de capital			8.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos		8.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicações diretas	8.000,00		
4.4.90.91.00		Sentenças judiciais	8.000,00		
			8.000,00		
		Fonte 001	8.000,00		

- continua

- continuação -

	TOTAL DE OP. ESP.	-	-	25.000,00
28 846 0089 0.008	Encargos de Exercícios Anteriores			
	Encargos de Exercícios Anteriores.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			235.200,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		82.900,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	82.900,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	82.900,00		
		Fonte 001	82.900,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		152.300,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	152.300,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	152.300,00		
		Fonte 001	152.300,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			8.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		8.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	8.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	8.000,00		
		Fonte 001	8.000,00	
	TOTAL DE OP. ESP.	-	-	243.200,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

5.128.400,00



Governo Municipal de Ipueiras
Prefeitura Municipal de Ipueiras

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Em R\$ 1,
 VALOR

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingência
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9999 Reserva de Contingência

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
99 999 9999 9.001	Reserva de Contingência			
	Reserva de Contingência.			
9.0.00.00.00	Reserva de contingência			125.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência		125.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência	125.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	125.000,00		
		Fonte 001		
	TOTAL DE RESERVA	-	-	125.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				125.000,00



PREFEITURA DE
Ipueiras
CEARÁ

Gabinete do Prefeito

PRGFIN e CEMD

EXERCÍCIO DE 2018

DECRETO Nº. 095/2017,

DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

Estabelece a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso do Município de IPUEIRAS, com vistas à compatibilização entre a realização da receita e a execução da despesa para o exercício financeiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 101, de 5 de maio de 2000 – LRF - que prevê, em seu art. 8º, que o Poder Executivo estabelecerá, em até trinta dias da promulgação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso;

CONSIDERANDO as necessidades de realização de despesas de cada Secretaria Municipal durante o exercício;

CONSIDERANDO a necessidade de o Município manter a compatibilidade entre as receitas e despesas orçamentárias conjugadas com o fluxo de caixa e cronologia de pagamentos;

DECRETA:

Art. 1º – Fica estabelecida a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Município de IPUEIRAS, consoante da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2018.

Parágrafo Único - Fazem parte integrante deste Decreto:

I. O Anexo I – dispõe sobre a programação financeira que as Secretarias Municipais e demais Órgãos da administração municipal ficam autorizados a utilizar no exercício.

II. O Anexo II – dispõe sobre o cronograma de execução mensal de desembolso, que estabelece limite de valores para movimentação e o empenho de dotações orçamentárias dos órgãos da administração municipal.

III. O Anexo III – dispõe sobre o quadro de metas bimestrais de arrecadação.



Art. 2º - A programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso destina-se a:

I. assegurar às Secretarias Municipais à implementação do planejamento realizado em cada Pasta, com vistas à melhor execução dos programas de governo;

II. Identificar as causas do déficit financeiro ou orçamentário, quando houver

III. servir de subsídio para a definição dos critérios para a limitação de empenho e movimentação financeira, em caso de não-atingimento dos resultados fiscais previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme art. 4º, §1º da Lei Complementar nº 101/2000;

IV. possibilitar identificar as falhas no planejamento orçamentário;

V. permitir o planejamento do fluxo de caixa de toda a Administração Municipal, e o controle deste fluxo, conforme prevê o art. 50, II, da Lei Complementar nº 101/2000;

VI. permitir a correta utilização dos recursos financeiros legalmente vinculados ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorreu o ingresso;

Art. 3º - Os repasses financeiros ao Poder Legislativo serão efetuados até o dia vinte de cada mês, em conta bancária especificada para esta finalidade em nome e movimentação do Poder Legislativo.

Art. 4º - Os repasses mensais no exercício atenderão às operações orçamentárias.

Parágrafo Único - Os repasses ao Poder Legislativo atenderão ao limite constitucional e aos valores referentes às dotações consignadas na Unidade Orçamentária, Câmara de Vereadores para o exercício e em créditos adicionais, e obedecerá cronograma de desembolso elaborado pelo Legislativo para atendimentos de suas despesas.

Art. 5º - Os valores vinculados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e às Ações e Serviços Públicos de Saúde, serão depositados em contas bancárias específicas, para fins de controle e padronização de rotinas.

Art. 6º - O produto da alienação de bens e direitos e os recursos provenientes de transferências voluntárias, convênios ou congêneres, serão depositados em conta bancária vinculada específica para atendimento do disposto no Art. 44 e 50, I, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 7º - A limitação de empenho e movimentação financeira deverá obedecer aos critérios previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.



Parágrafo Único - Excluem-se da limitação disposta no *caput* deste artigo as despesas relacionadas com:

- I. pessoal e encargos sociais;
- II. juros e encargos da dívida;
- III. amortização da dívida;
- IV. obrigações constitucionais.

Art. 8º – Fica permitido o remanejamento de limites de valores entre os órgãos definidos nos anexos I e II deste Decreto.

Art. 9º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipueiras – Ceará, 05 de dezembro de 2017.

RAIMUNDO MELO SAMPAIO
PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO I

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA EXERCÍCIO DE 2018

(Art. 8 da Lei Federal nº 101/2000 – LRF)

ANEXO - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DO EXERCÍCIO DE 2018
(Art. 8 da Lei Federal n 101/2000)
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEIRAS

Página 1/2

RECEITA POR FONTE	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Total 6 Meses
Receita Corrente	9.493.720,00	8.544.348,00	7.594.976,00	7.594.976,00	6.645.604,00	7.594.976,00	47.468.600,00
Receita Tributaria	172.400,00	155.160,00	137.920,00	137.920,00	120.680,00	137.920,00	862.000,00
Receita de Contribuição	580.430,00	522.387,00	464.344,00	464.344,00	406.301,00	464.344,00	2.902.150,00
Receita Patrimonial	85.940,00	77.346,00	68.752,00	68.752,00	60.158,00	68.752,00	429.700,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	367.500,00	330.750,00	294.000,00	294.000,00	257.250,00	294.000,00	1.837.500,00
Transferências Correntes	7.945.460,00	7.150.914,00	6.356.368,00	6.356.368,00	5.561.822,00	6.356.368,00	39.727.300,00
Receitas Intra-Orçamentarias Corren.	327.990,00	295.191,00	262.392,00	262.392,00	229.593,00	262.392,00	1.639.950,00
Receitas de Capital	190.000,00	171.000,00	152.000,00	152.000,00	133.000,00	152.000,00	950.000,00
Operação de Crédito	5.000,00	4.500,00	4.000,00	4.000,00	3.500,00	4.000,00	25.000,00
Alienação de Bens	5.000,00	4.500,00	4.000,00	4.000,00	3.500,00	4.000,00	25.000,00
Amortização de Empréstimo	-	-	-	-	-	-	-
Transferencia de Capital	180.000,00	162.000,00	144.000,00	144.000,00	126.000,00	144.000,00	900.000,00
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
Dedução da Receita Corrente	(555.000,00)	(499.500,00)	(444.000,00)	(444.000,00)	(388.500,00)	(444.000,00)	(2.775.000,00)
Dedução de Transferencias Correntes	(555.000,00)	(499.500,00)	(444.000,00)	(444.000,00)	(388.500,00)	(444.000,00)	(2.775.000,00)
TOTAL	9.128.720,00	8.215.848,00	7.302.976,00	7.302.976,00	6.390.104,00	7.302.976,00	45.643.600,00
DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Total 6 Meses
Despesas Correntes	7.575.017,20	6.817.515,48	6.060.013,76	6.060.013,76	5.302.512,04	6.060.013,76	37.875.086,00
Pessoal e Encargos Sociais	4.912.124,20	4.420.911,78	3.929.699,36	3.929.699,36	3.438.486,94	3.929.699,36	24.560.621,00
Outras despesas Correntes	2.661.593,00	2.395.433,70	2.129.274,40	2.129.274,40	1.863.115,10	2.129.274,40	13.307.965,00
Despesas de Capital	1.541.202,80	1.387.082,52	1.232.962,24	1.232.962,24	1.078.841,96	1.232.962,24	7.706.014,00
Investimento	985.272,80	886.745,52	788.218,24	788.218,24	689.690,96	788.218,24	4.926.364,00
Amortização da Dívida	483.430,00	435.087,00	386.744,00	386.744,00	338.401,00	386.744,00	2.417.150,00
Reserva de Contingencia	12.500,00	11.250,00	10.000,00	10.000,00	8.750,00	10.000,00	62.500,00
TOTAL	9.128.720,00	8.215.848,00	7.302.976,00	7.302.976,00	6.390.104,00	7.302.976,00	45.643.600,00

RAIMUNDO MELO SAMPAIO
Prefeito Municipal

VALOR - ASS. CONTAB. - CRC: 000713/O
Contador

ANEXO - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DO EXERCÍCIO DE 2018
(Art.8 da Lei Federal n 101/2000)
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

Página 2/2

RECEITA POR FONTE	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total 12 Meses
Receita Corrente	9.493.720,00	8.544.348,00	7.594.976,00	7.594.976,00	7.594.976,00	6.645.604,00	94.937.200,00
Receita Tributária	172.400,00	155.160,00	137.920,00	137.920,00	137.920,00	120.680,00	1.724.000,00
Receita de Contribuição	580.430,00	522.387,00	464.344,00	464.344,00	464.344,00	406.301,00	5.804.300,00
Receita Patrimonial	85.940,00	77.346,00	68.752,00	68.752,00	68.752,00	60.158,00	859.400,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	367.500,00	330.750,00	294.000,00	294.000,00	294.000,00	257.250,00	3.675.000,00
Transferências Correntes	7.945.460,00	7.150.914,00	6.356.368,00	6.356.368,00	6.356.368,00	5.561.822,00	79.454.600,00
Receitas Intra-Orçamentárias Corren.	327.990,00	295.191,00	262.392,00	262.392,00	262.392,00	229.593,00	3.279.900,00
Receitas de Capital	190.000,00	171.000,00	152.000,00	152.000,00	152.000,00	133.000,00	1.900.000,00
Operação de Crédito	5.000,00	4.500,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	3.500,00	50.000,00
Alienação de Bens	5.000,00	4.500,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	3.500,00	50.000,00
Amortização de Empréstimo	-	-	-	-	-	-	-
Transferência de Capital	180.000,00	162.000,00	144.000,00	144.000,00	144.000,00	126.000,00	1.800.000,00
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
Dedução da Receita Corrente	(555.000,00)	(499.500,00)	(444.000,00)	(444.000,00)	(444.000,00)	(388.500,00)	(5.550.000,00)
Dedução de Transferências Correntes	(555.000,00)	(499.500,00)	(444.000,00)	(444.000,00)	(444.000,00)	(388.500,00)	(5.550.000,00)
TOTAL	9.128.720,00	8.215.848,00	7.302.976,00	7.302.976,00	7.302.976,00	6.390.104,00	91.287.200,00
DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maião	Junho	Total 6 Meses
Despesas Correntes	7.575.017,20	6.817.515,48	6.060.013,76	6.060.013,76	6.060.013,76	5.302.512,04	75.750.172,00
Pessoal e Encargos Sociais	4.912.124,20	4.420.911,78	3.929.699,36	3.929.699,36	3.929.699,36	3.438.486,94	49.121.242,00
Outras despesas Correntes	2.661.593,00	2.395.433,70	2.129.274,40	2.129.274,40	2.129.274,40	1.863.115,10	26.615.930,00
Despesas de Capital	1.541.202,80	1.387.082,52	1.232.962,24	1.232.962,24	1.232.962,24	1.078.841,96	15.412.028,00
Investimento	985.272,80	886.745,52	788.218,24	788.218,24	788.218,24	689.690,96	9.852.728,00
Amortização da Dívida	483.430,00	435.087,00	386.744,00	386.744,00	386.744,00	338.401,00	4.834.300,00
Reserva de Contingência	12.500,00	11.250,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	8.750,00	125.000,00
TOTAL	9.128.720,00	8.215.848,00	7.302.976,00	7.302.976,00	7.302.976,00	6.390.104,00	91.287.200,00

RAIMUNDO MELO SAMPAIO
Prefeito Municipal

VALOR - ASS. CONTAB. - CRC: 000713/0
Contador



ANEXO II

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO

EXERCÍCIO DE 2018

(Art. 8 da Lei Federal nº 101/2000 – LRF)

ANEXO - CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO DO EXERCÍCIO DE 2018
 (Art.8 da Lei Federal n 101/2000)
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEIRAS

ÓRGÃOS	DESPESA						Total 6 Meses
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	
Câmara Municipal de Ipeiras	214.057,20	192.651,48	171.245,76	171.245,76	149.840,04	171.245,76	1.070.286,00
Gabinete do Prefeito	128.590,00	115.731,00	102.872,00	102.872,00	90.013,00	102.872,00	642.950,00
Secretaria de Administração e Finanças	276.280,00	248.652,00	221.024,00	221.024,00	193.396,00	221.024,00	1.381.400,00
Secretaria de Saúde	1.527.590,00	1.374.831,00	1.222.072,00	1.222.072,00	1.069.313,00	1.222.072,00	7.637.950,00
Secretaria de Educação	3.445.040,00	3.100.536,00	2.756.032,00	2.756.032,00	2.411.528,00	2.756.032,00	17.225.200,00
Sec. de Esporte, Cultura e Juventude	53.700,00	48.330,00	42.960,00	42.960,00	37.590,00	42.960,00	268.500,00
Sec. de Obras, Infraestrutura, Rec. Hídricos	1.286.722,80	1.158.050,52	1.029.378,24	1.029.378,24	900.705,96	1.029.378,24	6.433.614,00
Sec. de Transportes e Comunicação	58.640,00	52.776,00	46.912,00	46.912,00	41.048,00	46.912,00	293.200,00
Sec. de Desenvolvimento Agrário	78.170,00	70.353,00	62.536,00	62.536,00	54.719,00	62.536,00	390.850,00
Sec. de Ação Social e Trabalho	373.270,00	335.943,00	298.616,00	298.616,00	261.289,00	298.616,00	1.866.350,00
Fundo Municipal da Seguridade Social	814.920,00	733.428,00	651.936,00	651.936,00	570.444,00	651.936,00	4.074.600,00
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto	327.500,00	294.750,00	262.000,00	262.000,00	229.250,00	262.000,00	1.637.500,00
Sec. Mun. Meio Amb. e Desenv. Urbano-SEMA	18.900,00	17.010,00	15.120,00	15.120,00	13.230,00	15.120,00	94.500,00
Encargos da Fazenda Pública	512.840,00	461.556,00	410.272,00	410.272,00	358.988,00	410.272,00	2.564.200,00
Reserva de Contingência	12.500,00	11.250,00	10.000,00	10.000,00	8.750,00	10.000,00	62.500,00
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	9.128.720,00	8.215.848,00	7.302.976,00	7.302.976,00	6.390.104,00	7.302.976,00	45.643.600,00

RAIMUNDO MELO SAMPAIO
 Prefeito Municipal

VALOR - ASS. CONTAB. - CRC: 000713/O

Contador

ANEXO - CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO DO EXERCÍCIO DE 2018
 (Art.8 da Lei Federal n 101/2000)
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

ÓRGÃOS	DESPESA											
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total 12 meses					
Câmara Municipal de Ipueiras	214.057,20	192.651,48	171.245,76	171.245,76	171.245,76	149.840,04	2.140.572,00					
Gabinete do Prefeito	128.590,00	115.731,00	102.872,00	102.872,00	102.872,00	90.013,00	1.285.900,00					
Secretaria de Administração e Finanças	276.280,00	248.652,00	221.024,00	221.024,00	221.024,00	193.396,00	2.762.800,00					
Secretaria de Saúde	1.527.590,00	1.374.831,00	1.222.072,00	1.222.072,00	1.222.072,00	1.069.313,00	15.275.900,00					
Secretaria de Educação	3.445.040,00	3.100.536,00	2.756.032,00	2.756.032,00	2.756.032,00	2.411.528,00	34.450.400,00					
Sec. de Esporte, Cultura e Juventude	53.700,00	48.330,00	42.960,00	42.960,00	42.960,00	37.590,00	537.000,00					
Sec.de Obras,Infraestrutura, Rec.Hidricos	1.286.722,80	1.158.050,52	1.029.378,24	1.029.378,24	1.029.378,24	900.705,96	12.867.228,00					
Sec. de Transportes e Comunicação	58.640,00	52.776,00	46.912,00	46.912,00	46.912,00	41.048,00	586.400,00					
Sec. de Desenvolvimento Agrario	78.170,00	70.353,00	62.536,00	62.536,00	62.536,00	54.719,00	781.700,00					
Sec. de Ação Social e Trabalho	373.270,00	335.943,00	298.616,00	298.616,00	298.616,00	261.289,00	3.732.700,00					
Fundo Municipal da Seguridade Social	814.920,00	733.428,00	651.936,00	651.936,00	651.936,00	570.444,00	8.149.200,00					
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto	327.500,00	294.750,00	262.000,00	262.000,00	262.000,00	229.250,00	3.275.000,00					
Sec.Mun.Meio Amb.e Deserv.Urbano-SEMA	18.900,00	17.010,00	15.120,00	15.120,00	15.120,00	13.230,00	189.000,00					
Encargos da Fazenda Pública	512.840,00	461.556,00	410.272,00	410.272,00	410.272,00	358.988,00	5.128.400,00					
Reserva de Contingência	12.500,00	11.250,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	8.750,00	125.000,00					
-	-	-	-	-	-	-	-					
-	-	-	-	-	-	-	-					
-	-	-	-	-	-	-	-					
-	-	-	-	-	-	-	-					
-	-	-	-	-	-	-	-					
-	-	-	-	-	-	-	-					
TOTAL	9.128.720,00	8.215.848,00	7.302.976,00	7.302.976,00	7.302.976,00	6.390.104,00	91.287.200,00					

RAIMUNDO MELO SAMPAIO
 Prefeito Municipal

[Assinatura]
 VALOR - ASS. CONTAB. - CRC: 000713/0
 Contador



ANEXO III

QUADRO DE METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO

EXERCÍCIO DE 2018

(Art. 8 da Lei Federal nº 101/2000 – LRF)

ANEXO - QUADRO DE METAS BIMESTRAIS DE ARRECADACÃO DO EXERCÍCIO DE 2018
(Art.13 da Lei Federal n 101/2000)
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

RECEITA POR FONTE	1 BIMESTRE	2 BIMESTRE	3 BIMESTRE	4 BIMESTRE	5 BIMESTRE	6 BIMESTRE	TOTAL 6 BIMESTRES
Receita Corrente	18.038.068,00	15.189.952,00	14.240.580,00	18.038.068,00	15.189.952,00	14.240.580,00	94.937.200,00
Receita Tributaria	327.560,00	275.840,00	258.600,00	327.560,00	275.840,00	258.600,00	1.724.000,00
Receita de Contribuição	1.102.817,00	928.688,00	870.645,00	1.102.817,00	928.688,00	870.645,00	5.804.300,00
Receita Patrimonial	163.286,00	137.504,00	128.910,00	163.286,00	137.504,00	128.910,00	859.400,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	698.250,00	588.000,00	551.250,00	698.250,00	588.000,00	551.250,00	3.675.000,00
Transferências Correntes	15.096.374,00	12.712.736,00	11.918.190,00	15.096.374,00	12.712.736,00	11.918.190,00	79.454.600,00
Receitas Intra-Orçamentarias Corren.	623.181,00	524.784,00	491.985,00	623.181,00	524.784,00	491.985,00	3.279.900,00
Receitas de Capital	361.000,00	304.000,00	285.000,00	361.000,00	304.000,00	285.000,00	1.900.000,00
Operação de Crédito	9.500,00	8.000,00	7.500,00	9.500,00	8.000,00	7.500,00	50.000,00
Alienação de Bens	9.500,00	8.000,00	7.500,00	9.500,00	8.000,00	7.500,00	50.000,00
Amortização de Empréstimo	-	-	-	-	-	-	-
Transferencia de Capital	342.000,00	288.000,00	270.000,00	342.000,00	288.000,00	270.000,00	1.800.000,00
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
Dedução da Receita Corrente	(1.054.500,00)	(888.000,00)	(832.500,00)	(1.054.500,00)	(888.000,00)	(832.500,00)	(5.550.000,00)
Dedução de Transferencias Correntes	(1.054.500,00)	(888.000,00)	(832.500,00)	(1.054.500,00)	(888.000,00)	(832.500,00)	(5.550.000,00)
TOTAL	17.344.568,00	14.605.952,00	13.693.080,00	17.344.568,00	14.605.952,00	13.693.080,00	91.287.200,00

RAIMUNDO MELO SAMPAIO
Prefeito(a) Municipal


VALOR - ASS. CONTAB. - CRC: 000713/O
Contador

EDITAL DE PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Ipueiras - Ceará, usando de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo,

FAZ SABER a todos quantos o presente **EDITAL DE PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO** virem, ou tomarem conhecimento que, se fez publicar e divulgar o **PPA – PLANO PLURIANUAL do Município de Ipueiras-Ceará, para o QUADRIÊNIO 2018/2021**, mediante afixação na Sede da Prefeitura, do Fórum e da Câmara Municipal de Ipueiras, na mídia eletrônica, especificamente no site da Prefeitura com o seguinte endereço na internet: www.ipueiras.ce.gov.br.

Publique-se nos locais de costumes na sede do Município.

Ipueiras-Ceará, 29 de novembro de 2017.

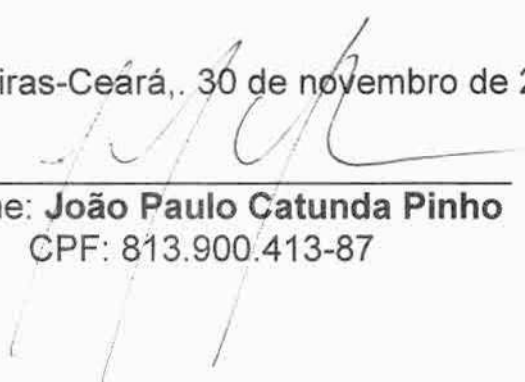


RAIMUNDO MELO SAMPAIO
Prefeito Municipal de Ipueiras-CE

DECLARAÇÃO

EU, **João Paulo Catunda Pinho**, DECLARO que constatei no Portal de publicação de atos administrativos, localizado na sede da Secretária de Administração a publicação **PPA – PLANO PLURIANUAL do Município de Ipueiras-Ceará, para o QUADRIÊNIO 2018/2021** do Município de Ipueiras-Ceará.

Ipueiras-Ceará, 30 de novembro de 2017.



Nome: **João Paulo Catunda Pinho**
CPF: 813.900.413-87



PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2018/2021

ÍNDICE:

- Lei;
- Introdução;
- Perfil Básico;
- Mapas;
- Método de Cálculo;
- Estimativa de Receitas;
- Receita Orçamentária;
- Receita por Categoria;
- Despesas com o Legislativo;
- Aplicação em Educação;
- Aplicação em Saúde;
- RCL e Gastos com Pessoal;
- Levantamento dos Programas e Ações;
- Programas por Funções.



PREFEITURA DE
Ipueiras
CEARÁ

CNPJ. 07.680.846/0001-69

Gabinete do Prefeito

LEI DO
PLANO PLURIANUAL
QUADRIÊNIO - 2018/2021



PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2018/2021

Lei nº. 928/2017,

Ipueiras-CE de 27 de novembro de 2017.

**Dispõe sobre o Plano Plurianual de
Governo do Município para o
quadriênio 2018/2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRAS, ESTADO DO CEARÁ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei institui o Plano Plurianual do Município de Ipueiras, Estado do Ceará, para o período de 2018/2021, em cumprimento ao disposto no art. 165, parágrafo 1º, da Constituição Federal, na forma dos anexos desta Lei.

Art. 2º – O plano Plurianual de Governo foi elaborado observando as seguintes diretrizes para a ação do governo Municipal:

I – garantir o direito e o acesso a programas de habitação popular à população de baixa renda, de modo a materializar a casa própria;

II – garantir aos alunos das escolas municipais melhores condições de ensino para extinguir o absenteísmo;

III – criar condições para o desenvolvimento socioeconômico do Município, inclusive com o objetivo de aumentar o nível de emprego e melhorar a distribuição de renda;

IV – realizar campanhas para a solução de problemas sociais de natureza temporária, cíclica ou intermitente, que possam ser debelados ou erradicados por esse meio;

V – ampliar as ações em serviços públicos de saúde e saneamento;

VI – Incentivar a extensão de atividades produtivas do meio rural;

VII – intensificar o atendimento à população carente, por meio de programas assistenciais;

VIII – difundir a cultura e o turismo do Município;

IX – dinamizar a arrecadação das receitas municipais.

Art. 3º – A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei, bem como a inclusão de novo programa, serão propostas pelo Poder Executivo, por meio de projeto de Lei específico, ou mediante a proposta da Lei Orçamentária e



PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2018/2021

Leis que a altere no decorrer de cada exercício abrangido por esta Lei, sendo automaticamente recepcionadas essas alterações junto a este Plano.

Parágrafo 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a introduzir modificações no presente plano plurianual, no que respeitar aos objetivos, às ações e às metas programadas para o período abrangido, nos casos de:

- I – alterações de indicadores de programas;
- II – inclusão, exclusão ou alteração de ações e respectivas metas, exclusivamente nos casos em que tais modificações não envolvam aumento nos recursos orçamentários.

Parágrafo 2º – As modificações orçamentárias de que trata o artigo nº 43 da Lei Federal 4.320/64, ficam autorizadas no quadriênio de vigência deste Plano Plurianual, até o limite da receita prevista em cada exercício.

Art. 4º – A execução das despesas custeadas por recursos provenientes de convênios, com A União e O Estado, ficam condicionados à efetiva arrecadação daquela receita.

Art. 5º - Os valores financeiros – despesas e necessidades de recursos – contidos nesta Lei, estão orçados a preços vigentes em julho de 2017 e serão atualizados, em cada exercício de vigência do Plano Plurianual, pela variação do IGPM, ou outro índice que venha substituí-lo.

Art. 6º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipueiras, Estado do Ceará, aos 27 dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete [2017].


RAIMUNDO MELO SAMPAIO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DE
Ipueiras
CEARA

CNPJ. 07.680.846/0001-69

Gabinete do Prefeito

PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2018/2021

INTRODUÇÃO

PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2018/2021

Planejamento estratégico, por definição, significa planejar o futuro perante as ameaças e oportunidades existentes e previstas no ambiente externo diagnosticando os pontos fortes e fracos de uma organização, seja governamental ou empresarial, considerando as alterações do comportamento do macroambiente referente aos segmentos econômicos, políticos, tecnológicos, sociais, ecológicos, legais, geográficos, demográficos e, principalmente, de interesse público ou competitivo. A seleção das estratégias aplicadas por uma esfera governamental ou empresa engloba comportamento passivo, comportamento neutro ou comportamento positivo, penetração governamental, mercadológica, desinvestimento ou investimento em certos segmentos, conglomeração, expansão horizontal ou vertical, retro-integração ou pró-integração e, por outro lado, retirada estratégica ou tática de certos segmentos, serviços prestados, mercados ou produtos para evitar as ameaças e aproveitar oportunidades na continuidade de uma organização.

PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

Alguns Conceitos Básicos

O planejamento público tem uma dimensão técnica e uma dimensão política. Técnica porque implica o domínio de uma metodologia de trabalho própria, o acesso a informações atualizadas, sistematizadas e agregadas no nível adequado às necessidades e, frequentemente, o apoio dos conhecimentos especializados de profissionais de diferentes áreas. Política porque é, antes de tudo, um processo de negociação que busca conciliar valores, necessidades e interesses divergentes e administrar conflitos entre os vários segmentos da sociedade que disputam os benefícios da ação governamental.

Conforme seja o tipo de organização e o clima político dominante, poderá haver tendência de enfatizar uma das dimensões em detrimento da outra.

A dimensão técnica levada ao extremo tende a distanciar o planejamento e os interesses da população, abrir um abismo entre planejamento e execução e permitir, por exemplo, que grupos de técnicos isolados em gabinetes venham a elaborar diagnósticos públicos, e a formular as soluções que lhes pareçam mais adequadas, sem qualquer consulta aos demais interessados na ação governamental. O predomínio desse comportamento, excessivamente voltado para aspectos técnicos, é próprio dos governos autoritários e típico daquele sistema que modernamente denominamos tecnocracia.



PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2018/2021

A ênfase exagerada da dimensão política, por sua vez, poderá levar o planejador a propostas demagógicas ou paliativas, não encaminhando soluções para os problemas públicos.

O correto é procurar conciliar essas duas tendências, dando respaldo técnico ao planejamento democrático, através do qual se criem meios para que a comunidade e os níveis de execução da Prefeitura participem também do levantamento de problemas locais, da tomada de decisões e da responsabilidade de implementá-las.

O debate propicia a todos os participantes do processo de planejamento - autoridades, técnicos, executores e beneficiários - mais contato com a realidade e a oportunidade de explicitarem e solucionarem conflitos, bem como de captarem idéias criativas. Dessa forma, pode-se chegar mais facilmente a decisões racionais e consequentes.

O bom desempenho de uma organização seja empresa ou órgão público, exige a prática de três tipos de planejamento:

- estratégico, que se realiza para a tomada de decisões em longo prazo, com vistas à evolução e ao futuro da organização;
- tático ou intermediário, relacionado com as decisões em médio prazo e voltado para a previsão de metas e a alocação de recursos para concretizá-las;
- operacional, de curto prazo e voltado para a execução de tarefas.

Os três tipos de planejamento implicam processos lógicos e sociais semelhantes e podem ser democratizados, ou seja, desenvolvidos com a participação dos vários segmentos da sociedade e dos servidores municipais.

Por meio do planejamento estratégico, o Governo Municipal obtém uma visão ampla da situação local e dos problemas públicos municipais, indica os caminhos que podem se abrir para solucionar define, mesmo que em linhas gerais, os objetivos que podem ser atingidos no futuro e aqueles que deverão ser alcançados no período de duração do atual Governo e formula estratégias de ação.

Esse tipo de planejamento implica decisões que são tomadas no nível superior da hierarquia municipal, não devendo, porém, Prefeito, auxiliares diretos e vereadores pensar e agir de forma isolada. O fato de as autoridades municipais estarem próximas de quase todos os pontos do território municipal permite que elas organizem um diálogo e debate amplos dentro e fora da Prefeitura, através de audiências públicas.

PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2018/2021

O planejamento tático ou intermediário, por sua vez, preocupa-se em detalhar os objetivos estratégicos, visando a implementá-los. Implica definir prioridades, dimensionar metas compatíveis com recursos disponíveis, elaborar projetos e organizar as atividades de execução. Coincide com o processo de elaboração do plano plurianual, das diretrizes orçamentárias e dos orçamentos anuais.

Nas prefeituras, em geral, as tarefas de planejamento tático podem, em grande parte, ser delegadas aos auxiliares do Chefe do Executivo - por exemplo, secretários e diretores. Desde que estes saibam que rumo deve seguir o Governo, devendo tomar decisões com alta dose de integração, enquanto continua com o Prefeito a atribuição de aprovar os planos de trabalho e a alocação de recursos.

O planejamento tático ou intermediário deve produzir decisões realistas, demonstrar a exequibilidade das ações previstas, cuidar da alocação de recursos, estimar os custos da Administração, apresentar previsão sobre o tempo necessário para execução de projetos e atividades e indicar os órgãos responsáveis, a fim de que as autoridades governamentais e o público em geral saibam de quem devem cobrar a execução das tarefas, onde elas estacaram e as quais causa da descontinuidade. O planejamento tático também demanda participação, envolvimento dos níveis de execução da Prefeitura e dos beneficiários dos projetos e atividades governamentais.

Já o planejamento operacional "é o conjunto de tomada de decisões envolvendo empreendimentos mais limitados, prazos mais curtos, áreas menos amplas e níveis mais baixos da hierarquia de uma organização".

Este tipo de planejamento está mais voltado para o "como fazer", buscando garantir a execução das tarefas a tempo e a hora, e com a qualidade esperada. É atividade que costuma ficar sob a responsabilidade direta dos chefes de unidades produtoras de bens e serviços, ou seja, das contas de gestões.

O envolvimento dos servidores encarregados da execução das tarefas e o dos beneficiários dos bens e serviços produzidos pode contribuir para melhorar a qualidade das decisões operacionais. É o caso, por exemplo, das decisões sobre métodos e processos de trabalho. A descoberta das chamadas tecnologias apropriadas - simples, acessíveis, não poluentes, etc. - resulta, em geral, de uma congregação de conhecimento técnico, experiência prática e sabedoria popular.

Embora se costume atribuir a responsabilidade final pelo planejamento municipal ao Prefeito, isso não quer dizer que cabem somente a ele todas as tarefas



PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2018/2021

relacionadas com esse objetivo. Todos os integrantes da administração, do nível de direção ao de execução e, principalmente a comunidade, participam do processo de planejamento na medida em que tomam ou colaboram com a tomada de decisões estratégicas, tática operacionais. A Câmara Municipal, ao aprovar planos e orçamentos também exerce um papel importante nesse processo, podendo modificar grande parte das ações distribuídas no Plano Plurianual.

O processo de planejamento não é sempre manso ou pacífico. Como seu principal objetivo é a promoção de mudanças (socioeconômicas, urbanísticas, políticas, etc.), constitui um processo ao mesmo tempo destrutivo (rompe com o *status quo*) e construtivo (procura criar uma nova situação, considerada desejável). Por isso, nem sempre as medidas que recomenda são aceitas por todos os grupos da comunidade. É comum a reação de segmentos que sente seus interesses ameaçados. A democratização e a transparência do processo podem contribuir para dirimir dúvidas, solucionar conflitos e promover o apoio mínimo necessário à implementação do que foi planejado.

Haveria muito o "quê" comentar na esteira dos obstáculos e contradições que podem surgir no fluir do processo de planejamento público nos municípios do Brasil. Veja-se, por exemplo:

- a permanente escassez de recursos em face de novas etapas a serem programadas;
- os efeitos do processo inflacionário sobre as previsões;
- a queda na arrecadação;
- a transferência voluntária não liberada;
- a frequente falta de complementaridade e integração das ações das várias esferas do Governo;
- a comum falta de organização dos próprios segmentos sociais carentes da atenção governamental.

Este último sintoma - a falta de organização social - enseja, não raro que grupos sociais de renda mais alta tenham maior acesso ao centro do poder na esfera governamental superior detentora dos recursos a liberar e, portanto, mais influência nas decisões governamentais.

Não obstante a constelação de conflitos que pode ser alimentada por essas causas, cabe notar que o planejamento democrático é justamente um processo de trabalho político governamental que se propõe a enfrentar problemas e para isso necessita colocá-los, primeiramente, às claras, longe dos sonhos mirabolantes afastando as promessas difíceis de serem cumpridas.



PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2018/2021

O planejamento estratégico deve buscar substituir o modelo paternalista ou protecionista por um modelo que impulse o empreendedorismo e a gestão por resultados equilibrados, além de ditar regras de condutas sociais, principalmente as de proteção ao meio ambiente, de trânsito e tráfego e outras impondo à sociedade o cumprimento de suas obrigações domésticas quanto ao uso racional dos bens não renováveis, a economia hídrica, a contra poluição generalizada e o comportamento social no que diz respeito às posturas, a boa vizinhança e o respeito e assistência ao visitante turista, hoje uma das maiores fontes de divisas do Estado, que cresce vertiginosamente assistida pelos modernos meios de transportes, hospedagens e lazer.

Não fora isso, o lançamento e a cobrança dos tributos não podem ser vítimas da omissão ou da renúncia administrativas. Assim como os empréstimos e ao aumento da dívida pública não devem ser buscados como solução final para a realização das ações de políticas públicas.

Conclui-se que o PLANEJAMENTO, nada mais é do que trabalhar na preparação de qualquer empreendimento, seguindo roteiros e métodos determinados; ato ou efeito de planejar; planificação; elaboração, por etapas, com bases técnicas (especialmente no campo sócio-econômico), de planos e programas com objetivos definidos; planificação; reduzir a um plano.

A valorização desse planejamento é o principal fundamento da Lei Complementar Nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Em função desta nova ordem legal, é que os Municípios brasileiros têm que melhor planificar os seus orçamentos. O processo orçamentário atual é conduzido por um conjunto de três processos hierárquicos e interdependentes, quais sejam: o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e a Lei Orçamentária Anual — LOA, conforme art. 165 da Constituição Federal. Por isso, mais da que nunca, a articulação entre os três planos orçamentários é premissa básica para a boa conduta do planejamento e execução orçamentária; em alguns artigos da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) a movimentação orçamentária é condicionada à adequada previsão no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, pelo que definimos no PPA para o quadriênio 2018/2021, que as novas despesas provenientes de criação, expansão ou aprimoramento da ação governamental guardarão harmonia com o este Plano Plurianual.

Dentro dessa filosofia, e levando-se em consideração vários fatores econômicos em que atualmente passam os Municípios brasileiros, é que o sistema de planificação torna-se uma das mais importantes peças para o desenvolvimento



PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2018/2021

sócio-econômico dos pequenos e médios Municípios, pois a mesma não funciona apenas para consecução de recursos Federais e Estaduais, e sim como um processo racional para definir objetivos e determinar os meios para alcançá-los, até porque os recursos próprios do Tesouro Municipal são minguados para atender todos os programas e ações municipais.

Como os recursos são escassos, é que se torna necessário o planejamento das ações a serem desenvolvidas pela administração municipal, e com a obrigatoriedade constitucional da elaboração do Plano Plurianual, em consonância com a Lei Complementar nº 101/2000, o governo municipal dá continuidade ao processo de planificação dos investimentos e ações de duração continuada dentro das suas prioridades, orientando os recursos para as áreas mais críticas e necessárias ao desenvolvimento do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS-CE

Raimundo Melo Sampaio
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DE
Ipueiras
CEARA

CNPJ. 07.680.846/0001-69

Gabinete do Prefeito

PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2018/2021

METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2018/2021

O Planejamento Municipal

De maneira geral, planejar é decidir antecipadamente o que deve ser feito; ou seja, um plano é linha de ação preestabelecida, é uma atividade diária comum. Todo órgão, como base para seu planejamento, necessita determinar claramente, segundo sua competência, seus objetivos típicos, requerendo a compreensão destes, bem como o órgão em geral. "O planejamento refere-se à maneira pela qual um órgão pretende aplicar determinada estratégia para alcançar os objetivos propostos". (CHIAVENATO, 1999: 2004)

Para elaboração do presente documento observou-se a Lei Orgânica do Município, a Lei de Diretrizes Orçamentárias que orienta a elaboração do Orçamento para o exercício seguinte, a Lei Complementar n° 101/2000, e o programa de governo. Contou-se ainda com a colaboração de diversas informações de instituições governamentais, e a contribuição do nosso secretariado, que realizaram levantamento dos programas de governo e projetaram sugestões dentro de cada área de sua atuação.

1. Experiências Brasileiras

A história da Administração municipal brasileira apresenta mais exemplos de planos de Governo esporádicos, elaborados e seguidos conforme o estilo de cada governante, do que uma tradição de processo de planejamento sistemático, contínuo e com efetiva participação da população.

Os prefeitos costumam reclamar, contudo, da ineficiência das soluções improvisadas. Na prática, as ações improvisadas - que refletem a falta de planejamento - abrem espaço para as decisões sob pressão, permitindo a aprovação de projetos inviáveis e impedindo o Governo de tratar das questões governamentais no ritmo exigido pelo crescimento dos problemas do Município, tanto da área urbana quanto rural.

A fase mais recente da história do planejamento municipal brasileiro foi influenciada por três formas de abordagem dos problemas locais:

- a elaboração de planos diretores da cidade;
- o planejamento local integrado; e,
- os planos de desenvolvimento com participação da comunidade.

PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2018/2021

Não obstante as críticas recebidas, tais abordagens deram lugar a muitas experiências enriquecedoras para os administradores e técnicos de várias especialidades, envolvidos com atividades de planejamento nos municípios.

Até a década de 70, muitos municípios - especialmente os considerados grandes e médios - elaboraram planos diretores, com o auxílio de técnicos integrantes de seus quadros ou de consultores externos. Embora incluindo estudos da situação socioeconômica e administrativa local, esses planos eram voltados precipuamente para os problemas físicos da cidade, o controle de sua evolução e crescimento num prazo relativamente grande. Para isso, respaldavam-se em leis e regulamentos mais ou menos rígidos, dispendo sobre as funções da cidade e seu crescimento ordenado.

Admite-se que esses planos - aplicados com resultados positivos em países que atingiram um nível relativamente estável de crescimento urbano - não foram, de maneira geral, eficazes nas cidades brasileiras. O fenômeno se deve, entre outros fatores, ao crescimento explosivo da população, em decorrência do impacto de projetos econômicos implantados nas áreas urbanas, ou simplesmente do processo de migração do campo em direção às cidades e, em escalada, até aquelas maiores.

A outra experiência de planejamento municipal é mais recente e foi patrocinada principalmente pelo Serviço Federal de Habitação e Urbanismo (SERFHAU), criado em 1964 e extinto em 1975. Essa experiência enfatizou um tipo de planejamento integrado, tanto no nível horizontal quanto no vertical.

A noção de integração horizontal fundamenta-se no fato de que a realidade local é constituída por um complexo que engloba vários aspectos interdependentes, entre eles os de natureza social, econômica, física e institucional. Segundo essa linha de pensamento, os problemas locais, necessariamente embasados nessa realidade, só teriam soluções consistentes se refletirem uma visão conjunta de todos esses aspectos.

A idéia de integração vertical parte do pressuposto de que, sendo o País uma Federação com três níveis de Governo, o planejamento municipal deve entrosar-se com as decisões tomadas em níveis estadual e nacional, de forma a assegurar a viabilidade, coerência e compatibilidade das soluções propostas. Por conta disso o Presidente Fernando Henrique Cardoso vetou a parte da LRF que estabelecia prazo aos Municípios para apresentar o PPA, manifestando as razões de que o planejamento municipal deve seguir os prazos estabelecidos na Lei Orgânica ou da LDO.

PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2018/2021

Dentro dessa ótica de planejamento local integrado, muitos municípios brasileiros adotaram planos e programas de desenvolvimento de longo prazo, com base nos estudos e levantamentos minuciosos, sobre problemas do próprio Município e sobre seu relacionamento com a micro-região onde está situado, realizados por equipes de administradores e especialistas de diversos ramos.

Grande parte desses planos não chegou a ser implantada e poucos tiveram repercussão expressiva na evolução dos municípios a que se destinavam. A metodologia trazia, muitas vezes, padrões modernizantes impostos pelas esferas superiores de Governo, mas sem respaldo na realidade do Município. Os diagnósticos eram detalhados e volumosos, mas frequentemente pouco criteriosos na formulação de diretrizes para a ação, indicando intervenções na realidade socioeconômica que os municípios não tinham condições de fazer, quer pela falta de competência legal, quer pela carência de recursos.

Embora sustentando a idéia de planejamento integrado, os planos resultavam, não raro, em análises isoladas dos setores social, físico, econômico e institucional. As prefeituras não tinham recursos para implementá-los e não dispunha de linhas de crédito para obras e serviços públicos, só financiando a elaboração dos planos.

Em meados dos anos 70, com o desenvolvimento dos movimentos sociais urbanos, passaram a circular, com frequência, notícias sobre experiências inovadoras e bem-sucedidas de governos municipais, baseadas na participação da comunidade nas decisões e na solução de problemas públicos.

Surgiram, assim, formas de planejamento democrático, no nível municipal, apoiadas na consulta popular, que pressupunham a organização da comunidade e a vontade política de descentralizar o poder de decisão. Para adotá-las, muitos prefeitos passaram a estimular a criação de associações de bairro e de moradores, tanto nas áreas urbanas como rurais e hoje a LRF estabelece as audiências públicas na fase de planejamento e prestação de contas através dos relatórios da execução orçamentária e gestão fiscal.

De acordo com as condições e o grau de urgência dos problemas encontrados, o planejamento democrático tanto podia começar por meio de uma ação ampla, intersetorial, ou por uma determinada área (como a de educação ou saúde, por exemplo) a partir da qual o Governo procurava influir no desenvolvimento da comunidade e na melhoria de seu padrão de vida.



PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2018/2021

O esquema de participação criou as oportunidades de Governo e comunidade analisarem em conjunto a gravidade dos problemas e a escassez dos recursos, promovendo decisões mais racionais na estruturação dos orçamentos públicos e esforços e apoios complementares na execução de programas de melhoria dos serviços públicos.

Administradores de grandes, médios e pequenos municípios do País têm liderado, a partir dos anos 70, programas inovadores de Governo em que as decisões básicas, tanto em nível estratégico quanto tático e até operacional, têm sido tomadas em colaboração com a comunidade. Algumas dessas experiências foram relatadas em seminários e publicações, como os casos de Boa Esperança e Vila Velha no Espírito Santo; Lages, em Santa Catarina; Toledo, no Paraná; Prudente de Moraes e Juiz de Fora, em Minas Gerais; Pelotas, no Rio Grande do Sul, além de muitos outros municípios, com exemplo a cidade de Curitiba, capital do Estado do Paraná e a capital Goiânia.

Não se pode ainda afirmar que o número de prefeituras adeptas desse comportamento democrático seja muito grande em relação ao número de municípios existentes no Brasil. É certo que tem aumentado, a julgar pelas informações diariamente veiculadas pela imprensa ou analisadas em seminários, onde especialistas procuram avaliar experiências concretas de inovação na Administração municipal.

Além disso, espera-se que a presença das associações ou entidades representativas dos moradores nas zonas urbanas e rurais, agora estimuladas pela Constituição da República e por leis orgânicas consequentes, funcione como mecanismo de pressão e estímulo para a concretização dessa tendência. (Ver Constituição da República, art. 30, inciso XI e XII, e art.74 e seus parágrafos).

Essa retrospectiva visou mostrar que o Município brasileiro participou nos últimos trinta anos, de experiências sofisticadas de planejamento municipal - a maior parte delas sem muitos resultados positivos - e que, na década de 70, em pleno regime autoritário, começou a descobrir formas simples e efetivas de planejar, ao envolver a comunidade no processo decisório governamental e na solução dos problemas locais.

O exame de uma amostra expressiva das leis orgânicas municipais, que vieram à luz em 1990, permite verificar que os legisladores foram pródigos na abertura para a participação popular nas decisões governamentais, tanto por meio de dispositivos programáticos quanto pela criação de mecanismos de consultas como conselhos,

PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2018/2021

comissões e obrigações de vista ao público sobre as grandes decisões. Há necessidade agora de que os dois lados - Governo e sociedade - organizem-se e capacitem-se para passar a letra da lei à prática democrática.

Como resultado das três fases mencionadas, a preocupação primordial de nossos dias é menos de levar os municípios a elaborar planos sofisticados e volumosos, e mais de fazê-los entender e praticar o planejamento como um processo constante, que permite diagnosticar os problemas locais e promover incessantemente a melhoria dos serviços públicos e o bem-estar da população do Município. Tal processo deve resultar em documentos mais abrangentes com base do PPA onde a este se agregam outros mais simples (planos de trabalho, programas e projetos) e viáveis, e se orientar pelo princípio da prestação de contas ao público através da transparência como estabelece a LRF.

2. O Planejamento como Processo

O planejamento governamental pode ser definido como o processo pelo qual se procura tomar as decisões adequadas para atingir os objetivos da sociedade, levando em conta as características do meio ambiente e os recursos disponíveis. Examinaremos os principais conceitos que compõem essa definição, sobretudo as características do processo.

O planejamento governamental não deve constituir numa atividade esporádica, que venha a ocorrer apenas em determinado período de uma gestão. O processo de planejamento se inicia com o levantamento, por iniciativa do Governo, dos problemas e situações que afetam a população. Prossegue com a análise das informações sobre esses problemas, a definição de objetivos a alcançar, a programação das ações adequadas, o acompanhamento da execução dessas ações, a tomada de medidas corretivas e o esforço para melhorar constantemente o próprio sistema de planejamento, tudo isso visando à melhoria crescente das condições de vida da população.

O fato de ser uma atividade contínua e permanente é que define o planejamento governamental como processo. No nível municipal, essa atividade deve resultar em bens, serviços e mudanças sociais de caráter político, econômico e urbanístico proposto pelo Governo em nome da comunidade e, sempre que possível, com sua participação.

O entendimento do planejamento como processo implica, portanto, reconhecer que não é atividade que se esgote na concepção de um plano, de um programa ou de um projeto. Estes são mecanismos instituídos para facilitar o alcance de metas, ou



PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2018/2021

seja, são meios de estruturar recursos e ações voltados para certos objetivos que dessa forma podem ser mais bem geridos e controlados.

A concepção do planejamento governamental como processo implica encará-lo como atribuição indelegável da própria instituição diretamente interessada. Esta recorrerá ao auxílio técnico externo quando, se é na medida em que isso seja realmente necessário, sem eximir-se da responsabilidade pela tomada de decisões. Pode ser preciso, por exemplo, contratar em determinado momento especialistas externos para estudar a economia local ou os recursos naturais. As autoridades e técnicos da entidade contratante devem, no entanto, participar de todas as fases do levantamento e da análise desses dados e escolher a linha de ação para que as soluções propostas sejam adequadas à realidade local, exequíveis dentro das disponibilidades do Município, compatíveis com os interesses e necessidades da população.

Em resumo, somente as autoridades municipais, com o auxílio da comunidade, podem aprovar mudanças, pois são elas as responsáveis por levantar recursos, conquistar o apoio necessário e suportar as consequências das decisões tomadas.

Qualquer Município, não importa seu tamanho e recursos econômicos, pode implantar um processo de planejamento coerente com seu estágio tecnológico, econômico-social e cultural. Nos municípios maiores, geralmente há um órgão encarregado de coordenar e apoiar tecnicamente o processo de planejamento. Em municípios menores, a função de coordenação e apoio técnico pode ser conferida a uma ou a poucas pessoas.

Vale notar que o planejamento pode desenvolver-se mesmo em Município muito pequeno, desde que o Governo local formule objetivos ajustados às necessidades de sua população e faça do orçamento anual um veículo que expresse esses objetivos, através de metas e medidas coerentes com a realidade. Neste caso, basta o Prefeito recorrer ao auxílio de um roteiro lógico de procedimentos para iniciar o encaminhamento dos problemas da comunidade, consultando lideranças locais, examinando recursos com o seu secretariado, tomando decisões e criando na própria máquina governamental hábitos salutarres de prestação de contas à população sobre as medidas e as decisões tomadas.

3. Planejamento para a Ação — Roteiro e suas Fases

O planejamento como processo realiza-se através de fases articuladas e interdependentes, mas não necessariamente seqüenciais. A descrição dessas



PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2018/2021

fases constitui um roteiro de trabalho que pode ser seguido pelos encarregados da coordenação do processo, qualquer que seja o estilo de planejamento escolhido.

Veremos a seguir uma versão dessas fases e a função de cada uma no processo de planejamento municipal.

3.1 - Análise da situação existente

Nesta fase procura-se obter a caracterização geral de determinado Município: suas vocações, potencialidades, recursos e limitações. Busca-se, ainda, identificar os principais problemas e necessidades da população e das organizações locais, as demandas feitas à Administração municipal em termos de bens, serviços, normas, controles, etc., bem como avaliar a possibilidade de obtenção de apoio social e material para iniciativas úteis à coletividade.

A análise da situação é composta de duas partes:

a) levantamentos, que podem ser realizados através de: coleta de dados estatísticos essenciais à caracterização do Município; inquéritos, observações e entrevistas; reuniões e outras formas de consulta durante as quais se colham informações e sugestões. O conhecimento sobre a realidade local deve ser adquirido por aproximações sucessivas, devendo-se evitar, no início do processo, pesquisas exaustivas, que frequentemente apresentam altos custos, são muito demoradas e pouco contribuem para aumentar a capacidade de intervenção do Município na realidade socioeconômica.

b) avaliação dos problemas levantados e dos recursos disponíveis (econômicos, tecnológicos, colaboração da comunidade, etc.) para levar adiante um programa de trabalho.

A metodologia para efetuar o balanço dos recursos financeiros é um assunto a ser estudado com o auxílio do Órgão encarregado de tributação e orçamento, para que as previsões sejam sensatas. É hora de examinar, por exemplo, a política tributária praticada pelo Município e a possibilidade de cobrar, com justiça, a colaboração dos que têm poder contributivo.

3.2 - Estudo de prioridades e formação de objetivos e políticas

Considerando que os recursos humanos e materiais disponíveis são em geral insuficientes, face ao volume de problemas e demandas a ser atendido, a

PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2018/2021

Administração municipal deve estabelecer um quadro de prioridades para sua atuação. Para isso, é necessário hierarquizar os problemas e demandas com base em critérios racionais, como a gravidade da situação e a urgência requerida para a adoção de medidas.

Estabelecidas as prioridades, procura-se definir, quais os objetivos gerais a serem alcançados: melhorar as condições sanitárias do Município, aumentar o número de matrículas nas escolas, ampliar a rede de drenagem no bairro X do distrito Y, garantir uma rede de estradas vicinais coerente com a economia interna do Município, melhorar a capacidade dos professores e dos outros servidores, etc.

3.3 - Levantamento das alternativas existentes para alcançar cada objetivo

Para cada objetivo definido - suponhamos, por exemplo, que seja o de aumentar o número de matrículas nos cursos de 1º grau - verificam-se as alternativas possíveis. Neste caso as alternativas seriam: construir novas salas de aula; aumentar os turnos das escolas municipais; aproveitar a capacidade ociosa da rede escolar; distribuir bolsas de estudo para as escolas particulares absorverem a população não atendida; firmar convênios com o Governo Estadual, etc. Esta fase requer muita criatividade, a fim de que seja examinado o maior número de possíveis soluções.

3.4 - Levantamento dos custos

Verificadas as possíveis alternativas para atingir o objetivo pretendido, é feito o levantamento dos custos de cada uma delas e das consequências que podem advir de sua escolha. Os processos variam de acordo com a natureza da ação. A maioria das alternativas, entretanto, envolve custos com pessoal, material, equipamentos, contratação de serviços de terceiros e com o tempo necessário à sua implantação. Deve-se proceder, também, à estimativa dos custos e outros encargos futuros decorrentes da manutenção do serviço ou do equipamento, quando estiver em pleno funcionamento. Não adiantaria construir equipamentos ou formular soluções que a Prefeitura não tivesse condições de manter.

3.5 - Escolha de alternativas de soluções

Levantados os custos das alternativas, deve-se proceder à sua avaliação com base no interesse social e outros fatores considerados relevantes para o desenvolvimento do Município.

PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2018/2021

O momento de escolher uma solução para o serviço público é sempre crucial, pois frequentemente significa conviver com ela por muito tempo, porque os recursos são escassos e disputados por outras prioridades, o que muitas vezes impossibilita uma correção radical de rumos. Nas decisões consideradas muito técnicas que demandam altos investimentos, é recomendável o auxílio de assessoria especializada. Mas nas situações menos complexas é possível obter decisões acertadas trabalhando com métodos simples, baseados no conhecimento da realidade, na verificação *in loco* dos problemas e na consulta a pessoas que conhecem a situação e lidam diretamente com o problema. Em outras palavras, podem-se obter bons resultados ao utilizar-se o bom-senso, desde que haja uma preocupação de aperfeiçoá-lo constantemente com a permanente avaliação dos resultados das ações, gerando o denominado "bom-senso treinado".

Entre os fatores que devem ser considerados num estudo de alternativas de soluções para os problemas municipais, devem ser mencionados, pela ordem de importância, os seguintes:

- o interesse social da solução; os benefícios que pode trazer a grandes contingentes da população; sua capacidade de reduzir problemas sociais; seu impacto no atendimento das necessidades básicas do ser humano;
- os custos das medidas ou projetos: o Município pode arcar com os custos dos investimentos e da manutenção do serviço?
- a possibilidade de a Prefeitura ou da mão-de-obra local dominar ou controlar a tecnologia embutida na solução proposta;
- a oportunidade que a solução oferece para aproveitamento de recursos locais ou da região;
- outros critérios que ampliem os benefícios para o interesse público e econômico local.

Os aspectos negativos também têm de ser levados em conta por ocasião do planejamento. Uma solução que implique, por exemplo, destruir recursos naturais e poluir o ambiente pode ser vantajosa do ponto de vista econômico imediato, mas danosa à economia do futuro e à qualidade da vida. Uma solução desse tipo só pode ser permitida se forem asseguradas medidas de proteção ambiental. Se o Município não dispõe de recursos para estudar os aspectos técnicos de um projeto público ou privado, e suas conseqüências sobre o meio ambiente, recomenda-se que seja identificado e acionado o órgão que poderá fazê-lo na esfera do Governo Estadual ou Federal.

Analisadas as diferentes alternativas de ação, resta optar por aquela que apresenta as maiores vantagens para consecução dos objetivos estabelecidos em termos de



PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2018/2021

benefícios gerados, encargos futuros, promoção do desenvolvimento e das condições de vida da população.

3.6 - Alocação de recursos

Escolhidas as melhores alternativas, a etapa seguinte consiste em alocar os recursos humanos, materiais e financeiros necessários à consecução dos objetivos pretendidos. Para isso, há que se respeitar as limitações orçamentárias e estabelecer uma comparação com outros projetos, principalmente no que se refere a recursos financeiros. A essa altura pode ser oportuno voltar a consultar o balanço dos recursos financeiros (item 3.1) a fim de ajustar-se a ele ou tentar novas fontes de receita.

3.7 - Programação

Com base no que foi estabelecido nas etapas anteriores - que em geral é formalizado em um plano -, as unidades que compõem a estrutura administrativa deverão programar suas ações. Em outras palavras, as unidades irão transformar os objetivos gerais em metas quantificadas expressas em projetos e atividades, organizados sob forma de subprogramas e programas.

Tal procedimento será levado a efeito a partir de respostas às seguintes perguntas:

- **que?** (objetivos dos projetos e atividades em que se desdobra o programa);
- **por que?** (breve justificativa do que será feito);
- **quanto?** (metas traduzidas em termos físicos e custos);
- **quando?** (datas de início e fim);
- **como?** (forma de execução e recursos a serem alocados);
- **onde?** (local da execução);
- **quem?** (encarregado da execução).

Esta fase corresponde à programação das ações setoriais e regionais da Prefeitura e consiste em detalhar programas, projetos e atividades, fixar metas quantificadas, destinar recursos humanos e materiais, definir métodos de trabalho e entregar e distribuir as responsabilidades pela execução.

Com base nesses elementos o Governo Municipal elaborou seu PPA (plano plurianual), as diretrizes orçamentárias e aplicará nos orçamentos anuais, como preceitua a Constituição da República (art. 165 e seguintes).

PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2018/2021

3.8 - Controle e avaliação

O sistema de planejamento deve acompanhar a execução dos programas, projetos e atividades, com a finalidade de avaliar em que medida, o que foi planejado, está sendo realmente executado. A montagem do sistema inclui, portanto, a adoção de mecanismos de informação e controle que permitam o contínuo confronto entre os objetivos e metas preestabelecidos e os resultados efetivamente alcançados; a identificação dos problemas e dificuldades não previstas e das formas de superá-las.

Há que se examinar também periodicamente os resultados das ações planejadas: se elas, por exemplo, contribuído para melhorar as condições de vida da população? Terão atendido a necessidades consideradas prioritárias? Terão solucionado os problemas levantados?

É muito importante que se organize, no âmbito da Prefeitura, um sistema de informações (contabilidade, custos, fluxo de caixa, acompanhamento físico de projetos e atividades, etc.) e se adotem relatórios gerenciais a serem examinados pelos responsáveis pelas decisões. Entretanto, deve-se lembrar que vários fatores que interferem no bom andamento de um projeto não podem ser percebidos pela simples leitura de relatórios ou análise de dados estatísticos. Visitas aos lugares onde estão se realizando as ações e reuniões do Prefeito com seus auxiliares e a comunidade beneficiada ajudam a acompanhar os planos de ação.

3.9 - Reformulação

Nesta fase tratar-se-á de superar os problemas e obstáculos detectados na anterior, de estabelecer as medidas corretivas necessárias, reorientando-se processos e comportamentos. Tal reorientação poderá implicar desde a reformulação do diagnóstico, prioridades e objetivos, até a mudança de cursos de ação e da própria forma de alocar recursos e de executar tarefas.

Mesmo quando coordenado por uma unidade específica, o planejamento é um processo que permeia todos os setores e órgãos e mobiliza todos os dirigentes da Prefeitura. É atividade que deve se repetir rotineiramente para cada trabalho a ser realizado, objetivo a atingir ou problema a resolver.

Decerto o roteiro acima pode ser seguido com ou sem a participação ativa da comunidade. Porém, o Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM-, recomenda o envolvimento da população, urbana e rural, no processo de



PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2018/2021

planejamento, principalmente nas fases de definição dos problemas, estabelecimento de prioridades e avaliação e reformulação das ações.

4. Recursos e Limitações

Embora se fundamente em princípios e normas universais, o planejamento que se realiza no Município assume características próprias, decorrentes de limitações constitucionais e econômicas e outras peculiaridades desse nível de Governo.

Analisaremos a seguir alguns dos elementos que compõem o quadro em que o Município atua como planejador, bem como os produtos intermediários e finais que um sistema de planejamento local deve apresentar.

Um dos principais elementos que contribuem para a objetividade do processo de planejamento consiste na delimitação clara da área de competência da instituição, isto é, de sua missão socioeconômica. Com efeito, não é possível definir ou delimitar objetivos e estratégias de ação quando não se detém poder para concretizá-los.

As disposições constitucionais do Brasil, tanto no nível da União quanto do Estado, não ajudam a resolver esse problema no que se refere ao Município porque não lhe delimitam claramente o campo de atuação, conferindo-lhe autoridade nos assuntos de seu peculiar interesse - uma expressão vaga e mantendo várias áreas de competência concorrentes (assuntos em que outras esferas de poder, além do municipal, podem ter ingerência).

Embora os governos municipais estejam mais próximos dos cidadãos, tendo por isso ampla capacidade de conhecer os anseios e atender às suas expectativas e demandas, existem muitos problemas cuja solução está fora do seu âmbito. É o que acontece, por exemplo, com as questões relacionadas com a distribuição de renda, a mobilização dos recursos econômicos do Município e as migrações rural, intermunicipal e regional.

Por outro lado, tais limitações fornecem ao Município os termos de referência para o tipo de planejamento que pode e deve fazer.

A competência de ação do Município ainda encontra muitas limitações na ausência de pessoal capacitado, deficiência de recursos econômicos e financeiros e na frequente falta de um ambiente social local propício à implantação de medidas



PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2018/2021

reconhecidamente necessárias para a situação global do Município, mas contrárias a interesses específicos de pessoas e grupos de interesse poderosos.

Não existem fórmulas que eliminem esses tipos de dificuldades e conflitos. Pode, porém, contribuir para minimizá-los o comportamento aberto à negociação e ao diálogo, desde que orientado por argumentos sólidos e conhecimento profundo da realidade. O cuidado das autoridades municipais em fazer observar as normas legais, não dando margem à criação de privilégios, também auxilia.

As limitações mencionadas muitas vezes prejudicam a aplicação de soluções essenciais e frustram projetos importantes, mas não devem impedir o Governo local de conduzir o processo de planejamento do nível da comunidade, de acordo com as possibilidades objetivas do Município e da Prefeitura, tendo em vista racionalizar a aplicação dos recursos sempre escassos. Esse é o compromisso mais importante dos agentes políticos e que não pode ser desprezado.

Assim, de acordo com as circunstâncias locais, as atividades de planejamento municipal estão voltadas para os seguintes objetivos de natureza geral:

- a) levantamento das necessidades do Município, nas áreas urbana e rural, para orientar o Governo no estabelecimento de prioridades;
- b) melhoria dos serviços prestados a toda a população que vive no Município ou aí exerce suas atividades e determinação de políticas públicas com tal objetivo;
- c) identificação dos programas e projetos que realmente sejam de interesse para o Município;
- d) definição do interesse público com relação ao crescimento da cidade, ao uso do solo e aos projetos de alcance social e comunitário;
- e) elaboração, em contato com os órgãos da Prefeitura, dos planos de ação de Governo, do plano plurianual e das diretrizes e orçamentos anuais;
- f) verificação anual do andamento do plano de ação e proposição do prosseguimento, ampliação ou reformulação de projetos e atividades nele previstos.

De acordo com a capacidade técnica de que dispõe, o Município procurou reunir informações sobre o potencial de seus recursos naturais e sobre as medidas das esferas superiores que o afetam ou podem vir a afetá-lo. De posse dessas informações o Governo Municipal pode ter mais força para influir na tomada de decisões dos níveis superiores de Governo, mesmo que seja por meio de ação indicativa, política ou reivindicativa junto aos órgãos competentes da União, dos estados, das regiões metropolitanas ou de entidades privadas.



PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2018/2021

5. Tipos de Planos

A Constituição Federal refere-se várias vezes à obrigação de o Poder Executivo planejar suas ações e elaborar planos, devendo-se salientar entre estes, pelo menos os seguintes:

- a) plano plurianual, seguido de diretrizes orçamentárias e orçamentos anuais (art. 165);
- b) plano diretor para cidades de mais de 20 mil habitantes (art. 182);
- c) plano de Governo (art. 84, inciso X), originalmente exigido do Presidente da República, mas que as Constituições Estaduais e Leis Orgânicas Municipais, por lógica do regime federativo e modernidade administrativa, exigiram também dos Governadores e Prefeitos Municipais.

À exceção dos orçamentos, que têm modelos próprios estabelecidos por lei, o município pode estabelecer processos de decisão e formatos próprios para diversos planos, de acordo com o que dispuser sua lei orgânica, tais como:

5.1 - Políticas e diretrizes de desenvolvimento

O Município pode decidir elaborar, em vez de um plano de ação, um relatório com diretrizes de desenvolvimento para orientar seus planos plurianuais de investimento.

Com base em levantamento dos aspectos políticos, sociais, econômicos, territoriais e administrativos do Município, o documento contém propostas de objetivos e linhas gerais de ação para orientar o desenvolvimento focal e melhorar as condições de vida da população. Tem uma visão prospectiva (voltada para o futuro), de longo prazo, incluindo geralmente:

- diagnóstico sucinto sobre a situação atual do Município, contemplando as áreas rural e urbana;
- definição do papel do Município em termos de desenvolvimento global, setorial e regional;
- descrição de objetivos a serem alcançados, estratégias para implementá-los e indicação de ações e projetos a serem desenvolvidos e reivindicações a serem encaminhadas aos órgãos competentes.



PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2018/2021

5.2—Plano de ação de Governo

Este documento abrange as ações e medidas previstas para apenas um período de Governo. Trata-se, portanto, de um instrumento de planejamento de médio prazo. As proposições são baseadas nas informações existentes no sistema de planejamento, devidamente atualizadas. Se o processo de planejamento está apenas começando, então o próprio Governo, no primeiro ano de seu exercício, providencia a realização dos estudos de forma expedita, mas que assegure conclusões consistentes. Como já foi assinalado anteriormente, é recomendável que envolva a comunidade nesse estudo, podendo tomar-se como orientação o roteiro descrito no item 3.

O plano de ação governamental deve conter como principais elementos:

- caracterização geral do Município como um todo e dos seus diversos núcleos urbanos, identificando as principais funções internas e externas;
- identificação dos principais problemas do Município;
- definição de políticas e diretrizes gerais de Governo;
- determinação de medidas a serem tomadas;
- de caráter executivo (projetos e atividades);
- de caráter normativo (leis, regulamentos, manuais de serviço, etc.);
- de natureza indicativa ou reivindicativa (a serem encaminhadas a outras esferas de Governo);
- sobre articulações intergovernamentais;
- o quadro dos projetos a serem realizados, com a respectiva ordem de prioridade;
- estimativa dos custos e definição das fontes de financiamento.

5.3 - Plano diretor de desenvolvimento urbano

Este plano é voltado para o desenvolvimento físico e socioeconômico dos núcleos urbanos do Município. Visa proporcionar melhor qualidade de vida na cidade e nas vilas, com fundamento na orientação do seu crescimento e no ordenamento das principais atividades urbanas: habitação, trabalho, indústria, comércio e serviços, transportes, educação, saúde, recreação, etc.

O fato de, hoje em dia, várias empresas e entidades autônomas não municipais participarem da implantação de redes de serviços urbanos faz com que a elaboração e Implantação do plano de desenvolvimento urbano exija um grande trabalho de integração com todos esses organismos, a fim de garantir o atendimento dos interesses locais.



PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2018/2021

O plano diretor de desenvolvimento urbano inclui, entre outros elementos:

- definição das funções e objetivos dos núcleos urbanos, fundamentada em diagnóstico e diretrizes para o desenvolvimento da cidade;
- disposição sobre o uso e fins sociais do solo urbano em suas grandes linhas e sobre a localização das redes de infra-estrutura urbana e dos equipamentos, como vias, escolas, hospitais, áreas industriais, de recreio, etc.;
- programa de investimento a ser elaborado diretamente pelos órgãos municipais ou em coordenação com outras entidades de Governo;
- leis e regulamentos sobre zoneamento, loteamento, edificações e posturas urbanas que ofereçam à Prefeitura Municipal parâmetros para fiscalizar o uso do solo, os serviços públicos e as atividades urbanas.

Os tipos de planos mencionados nos itens acima propiciam ao administrador municipal subsídios para elaborar e defender os planos plurianuais de investimento e as diretrizes orçamentárias previstas no art. 165 da Constituição Federal.

5.4 - Planos operativos anuais - O orçamento de cada ano

O mínimo que o sistema municipal de planejamento tem de produzir, em termos de documento, é o plano anual, representado pelo orçamento de cada exercício. O orçamento deve traduzir, em linguagem financeira, as ações a serem executadas pelo Município durante o exercício financeiro, contemplando o que cabe as metas estabelecidas no PPA.

Ao valorizar o orçamento anual, dele fazendo um veículo de atendimento das necessidades locais levantadas e debatidas com o secretariado e com as lideranças da comunidade, e agora dispostas num quadro de prioridades definidas em função dos recursos disponíveis, o Governo Municipal estará verdadeiramente iniciando um processo de planejamento.

No item 1 desta parte, sob o título de **Experiências Brasileiras de Planejamento Municipal**, mostrou-se como tem se desenvolvido no País a prática da Administração participativa, citando-se os casos dos municípios de Vila Velha (ES), Juiz de Fora (MG) e Pelotas (AS). Nesses municípios, no ano em que foram visitados, o Governo Municipal promovia a organização de conselho comunitário com o qual fixava prioridades de investimentos por ocasião da elaboração da proposta orçamentária, avaliando ao final do ano a execução de seu programa de ação.



PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2018/2021

6. O Município e a Integração Intergovernamental

A visão institucional de um Município é muito influenciada, no plano político-administrativo, pela existência de três esferas de Governo (Federal, Estadual e Municipal) com graus de poderes bastante distintos, cujas ações repercutem **sobre o mesmo espaço físico, social e econômico**. Uma das funções do planejamento consiste justamente em promover o relacionamento entre essas esferas de Governo, por meio do que se convencionou chamar de articulação intergovernamental.

A articulação intergovernamental compreende os processos adotados sob a forma de leis, planos ou de ações práticas - por duas ou mais esferas de Governo, possibilitando a colaboração harmônica em determinada área.

No Brasil, tal sistema propõe objetivos como:

- orientar o processo decisório na Administração Pública;
- facilitar a exequibilidade de prioridades escolhidas em níveis nacional, regional, estadual e municipal e, frequentemente, microrregional e metropolitano;
- conceber, institucionalizar e acionar mecanismos ágeis de supervisão, orçamentação, execução e acompanhamento;
- mobilizar eficazmente assessoria técnica e recursos materiais e humanos para execução dos projetos considerados prioritários no âmbito governamental.

Art. 25, § 3º da Constituição Federal: "Os Estados poderão, mediante lei complementar, *instituir* regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões, constituídas por agrupamentos de municípios limítrofes, para integrar a organização, o planejamento e a execução de funções públicas de interesse comum".

O sistema federal de planejamento no Brasil tem seus instrumentos operacionais consubstanciados em planos nacionais e regionais de desenvolvimento econômico e social, no plano plurianual, nas diretrizes orçamentárias e nos orçamentos anuais. Essa estrutura se relaciona, no nível vertical; com estruturas semelhantes criadas nos estados, através dos respectivos sistemas de planejamento, e também com a atividade privada em geral.



PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2018/2021

A articulação do Governo Federal com os municípios se processa, geralmente, através dos estados. As relações entre os estados brasileiros e seus municípios, ainda que embasadas em afinidades de ordem geográfica, política, institucional e cultural, nem sempre se traduzem em força propulsora do desenvolvimento local ou intermunicipal.

Muito embora os Governos Federal e Estadual venham realizando esforços para integrar e coordenar sua ação tanto em nível vertical quanto horizontal, há muito que se fazer nesse sentido, pois os mecanismos implantados não têm produzido os efeitos desejados.

Ainda não estão definidas as formas como esses mecanismos evoluirão nos próximos anos, sob a vigência da reforma tributária e outras mudanças introduzidas pela Constituição Federal de 1988.

De qualquer forma, observa-se nitidamente a importância de o Município manter-se capacitado para efetivar o relacionamento com as demais esferas de Governo no sentido de, por um lado, garantir a integração dos seus planos com as políticas por elas emanadas, e, por outro, carrear para o sistema de Município o apoio que os sistemas nacional e estadual de planejamento se propõem a dar em termos de cooperação técnica e financeira, mobilização de esforços e recursos da região ou da microrregião.

Nessa linha de considerações sobre articulação e integração intergovernamental pode-se estabelecer uma lista de objetivos a serem perseguidos pelos sistemas de planejamento municipal; alguns deles, é evidente, com a ajuda dos órgãos técnicos de assistência estadual ou de âmbito nacional.

Dessa lista constam os seguintes:

- capacitar-se para elaborar os projetos necessários à consecução de seus objetivos e à captação de ajuda técnica e financeira;
- preparar-se, através do conhecimento profundo da realidade local, para dialogar com as outras esferas de Governo, evitando que venham a ser localizados na área projetos indesejáveis aos interesses locais;
- promover o diálogo com outras entidades governamentais, no sentido de compatibilização dos seus projetos de redes de serviços e de equipamentos públicos com o sistema local de planejamento, especialmente o plano diretor;
- conceber e implantar formas de gerências de serviços tão eficientes e eficazes que credenciem o Município a reivindicar, de outras esferas de



PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2018/2021

Governo, delegação para a execução de diversas atividades de interesse local;

- lutar por um processo de definição clara das responsabilidades de cada esfera de Governo pela prestação de serviços públicos.

Realizados por especialistas, os estudos sobre a evolução da descentralização governamental têm sugerido a necessidade de medidas que venham a prestigiar o Município como o prestador de serviços. Essa posição se baseia nas doutrinas mais modernas sobre desenvolvimento social, que indicam que o amadurecimento de uma comunidade para gerir com eficácia seus próprios interesses processa-se à medida que se lhe atribuem as responsabilidades correspondentes.

Aponta-se como saída para que nossas comunidades desempenhem um papel relevante no processo de desenvolvimento, entre outras, as seguintes medidas:

- que se processe uma mudança substancial no comportamento dos centros de decisão do País, tirando-se daquela postura característica dos dias de hoje de que o Município é um pobre coitado enfermo, para um posicionamento adulto de que o Município tem um papel importantíssimo a desempenhar no nosso quadro governamental;
 - que o Município tenha definidas com nitidez suas responsabilidades como entidade governamental prestadora de serviços públicos;
 - a redistribuição da receita pública, dotando-se o Município de recursos para enfrentar suas necessidades e encargos;
 - que se proporcione apoio técnico aos municípios, de modo que eles adotem métodos e processos de gestão administrativa capazes de marcar sua presença como agentes de desenvolvimento;
- que se permita uma dose maior de participação dos membros do Legislativo no processo governamental”.

7. Organização para o Planejamento

Procurou-se, até aqui, informar fundamentalmente que a prática do planejamento exige, além de técnicas, atitudes favoráveis, tendo em vista assegurar a ênfase no processo de planejamento e não somente na elaboração de planos, programas e projetos, garantir a vinculação desse processo à tomada de decisões e assegurar a execução do que foram previstos. Trataremos agora do esforço necessário à institucionalização das atividades de planejamento.



PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2018/2021

Por institucionalização entende-se o processo através do qual se utilizam instrumentos para concepção, difusão e continuidade de elementos que conduzem às mudanças sociais necessárias ao desenvolvimento.

Na institucionalização do planejamento municipal, é fundamental o estabelecimento de uma metodologia e de uma rotina de trabalho que objetivem definir e implementar as ações de Governo, assim como assegurar a articulação com as demais esferas governamentais. Já se viu que, sem essa continuidade? ação planejadora terminaria na elaboração de um conjunto de documentos (plantas, desenhos e talvez projetos) que terminariam arquivados ou apenas parcialmente executados.

Como demonstra a experiência, o primeiro passo importante para institucionalizar-se o planejamento consiste na fixação clara e objetiva dos propósitos da Administração municipal, das atribuições que realizará diretamente e daquelas que serão realizadas em regime de cooperação com outras esferas governamentais.

Há municípios que têm sua economia de tal forma comprometida com certos ramos de produção (agrícola, industrial, turística, etc.) que tendem a avocar a responsabilidade por grandes projetos de fomento nessas áreas. É preciso cuidado para não se enveredar, nesses casos, por idéias mirabolantes, sem viabilidade no contexto técnico e financeiro da Prefeitura, correndo-se o risco de criar o que se chama na guerra fria governamental de "elefante branco".

Há que se fazer um esforço junto às repartições do Estado e da União no sentido não só de obter um inventário dos programas de assistência técnica e financeira com os quais se possa contar, como de reivindicar a ajuda desejada.

Outro ponto importante é a Administração municipal assumir realmente liderança no ambiente interno e externo à Prefeitura, conduzindo o exame dos problemas de maneira eficaz e evitando soluções casuísticas. Se predominar na Prefeitura o estilo cliente lista, baseado no atendimento de pedidos individuais, contrariando o esquema de prioridades estabelecidas, não se pode esperar que o processo de planejamento venha a ser institucionalizado.

Essa liderança depende em parte da capacidade de influência do administrador que estiver no poder e em parte do sistema de organização que ele pouco a pouco vá implantando para apoiá-lo nas atividades de planejamento.



PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2018/2021

Embora não exista para organização das atividades de planejamento um modelo válido para qualquer tipo de realidade, é conveniente partir do estudo de algum dos já experimentados pela sociedade e pelas instituições existentes.

Adiante se oferecem alguns subsídios que podem ser aproveitados na criação da organização formal desse sistema.

7.1 - Sistema órgãos de planejamento

Se há intenção de fortalecer o *processo* de planejamento no Município, torna-se aconselhável atribuir mais atenção à criação de um sistema do que de um órgão de planejamento.

Denomina-se sistema um conjunto de elementos relacionados entre si e que interagem no sentido de alcançar determinados objetivos.

A Constituição prevê também a participação comunitária como princípio orientador do planejamento. A idéia é louvável, mas poderá ser inócua, gerando esquemas de pseudo participação e desmoralização de tudo que já se conseguiu de positivo nesse sentido.

Acreditamos que o planejamento e a participação popular só se institucionalizarão de fato se prefeitos e outras autoridades municipais se convencerem de suas vantagens, e isso, parece, já esta ocorrendo e tende a se generalizar.

Finalmente, gostaríamos de ressaltar que o planejamento vai se tornando cada vez mais obrigatório devido à magnitude das pressões e problemas que terão de enfrentar, em decorrência da urbanização acelerada do país, de sua crise econômico-financeira, do processo de redemocratização e de organização da sociedade civil e da descentralização que resultará da Carta Constitucional. Os municípios não poderão continuar praticando uma administração improvisada e casuística, em estilo "pronto-socorro" (atendendo emergências) ou "corpo de bombeiro" (apagando incêndios). Nós, prefeitos teremos de adotar uma administração planejada, sob pena de perder "o trem da história" e prejudicar nosso futuro político.

O PPA além de ser um instrumento administrativo facilitador e otimizador das interações da instituição pública com os fatores ambientais, as estratégias governamentais também, têm forte influência para com os fatores internos da administração. Mas, não são



PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2018/2021

evidentemente o único fator determinante do sucesso ou do fracasso de uma instituição pública ou privada: a competência de sua cúpula administrativa e a vontade de realizar o planejado é tão importante quanto a sua estratégia.

Embora tudo acima exposto, o planejamento deve seguir em frente customizando o planejado durante todo o processo de execução, relativamente às ações adversas imprevisíveis e aos próprios riscos inerentes aos procedimentos na esteira de trabalho, tais como: recursos orçamentários e financeiros, local de execução, alocação de mão-de-obra, material, tecnologia de organização e métodos, intempéries, ação social e comunitária e, finalmente, a aceitação e o efetivo funcionamento em benefício da sociedade, dentro dos níveis esperados.

O maior desafio de uma organização - seja ela um órgão governamental ou uma empresa privada - não é traçar uma estratégia, e sim, tirá-la do papel.

Segundo Chiavenato, "sistema é um conjunto de objetos unidos por alguma forma de integração ou interdependência. Qualquer conjunto de partes unidas entre si pode ser considerado um sistema, desde que as relações entre as partes e o comportamento do todo seja o foco de atenção. Um conjunto de partículas que se atraem mutuamente (como o sistema solar), ou um grupo de pessoas em uma organização, uma rede industrial, um circuito elétrico, um computador ou um ser vivo podem ser visualizados como sistemas"

Essa idéia aplicada à administração moderna permite estudar o planejamento como um sistema social que pode requerer a estruturação de órgãos específicos ou apenas a coordenação de esforços e recursos dos já existentes.

Nos pequenos municípios, o sistema de planejamento pode ser constituído pelo Prefeito e seus auxiliares diretos, munidos de um roteiro de trabalho que permita a realização de consulta popular com o objetivo de levantar problemas e subsidiar as decisões. Para que um sistema assim funcione, não é indispensável criar um órgão específico para planejamento, nem sequer aprovar uma lei dispendiosa sobre o assunto. A responsabilidade de coordenar, organizar e secretariar as reuniões com a comunidade poderá ser atribuída ao Gabinete do Prefeito, ao setor encarregado do orçamento ou outro órgão que disponha de equipe capaz de executá-la.

Quanto maior o porte do Município, mais expressiva a sua população e vida econômica, o sistema de planejamento vai aumentando sua complexidade, demandando cada vez mais apoio técnico e logístico. Chega o momento em que é



PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2018/2021

preciso dotá-lo de um quadro próprio de profissionais especializados. Surge, assim, o órgão de planejamento e coordenação.

Esse órgão deverá ter uma visão de conjunto das atividades da Administração municipal, tanto na área urbana como na rural, montando um subsistema de captação e tratamento das informações, exercendo o papel de núcleo central de coordenação, identificando e mobilizando recursos financeiros para as ações da Administração municipal. Também pode funcionar como agente de modernização administrativa, preparando a Administração para receber, assimilar e utilizar novas tecnologias.

A organização para o planejamento suscita vários problemas que devem ser resolvidos segundo as características e a complexidade da Administração municipal. Entre esses problemas, mencionam-se:

- a localização do principal órgão do sistema na estrutura hierárquica;
- seu campo de competências e inter-relações com outras unidades;
- sua denominação;
- conflitos de jurisdição, resistências, desconfianças e outros tipos de reação que dificultem o processo.

A expressão *popular* é empregada aqui com o sentido amplo de povo, devendo incluir as diversas forças atuantes do Município: proprietários, empresários, trabalhadores, grupos de moradores ligados por interesses de idade, de religião, de atividades em comum.

Por isso, valoriza-se muito a escolha da estratégia de ação. Em nossa opinião, convém adotar a implantação gradual visando alcançar aceitação e criar o hábito do planejamento. Tem-se recomendado uma estratégia seletiva de envolvimento setorial, que consiste em atrair, de início, aqueles setores escolhidos como mais importantes para o processo de planejamento, em função de sua capacidade para produzir efeitos de grandes repercussões nos demais.

É importante ressaltar que o órgão de planejamento trabalhará em colaboração com os demais setores da Prefeitura. A experiência brasileira tem demonstrado que a sua caracterização como único centro responsável pelas decisões de planejamento, onisciente e autoritário, não tem produzido resultados satisfatórios. Ele deve ser responsável, sim, pela concepção de uma metodologia de planejamento que deve ser transmitida a todos os setores da Prefeitura e por subsidiar a tomada de decisões, estudando possibilidades, recursos, oportunidades, riscos e limitações.



PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2018/2021

A equipe do órgão de planejamento tende a ser constituída por um grupo interdisciplinar de profissionais cuja dimensão e composição serão determinadas pela amplitude das ações do órgão. O grupo deverá ser treinado em planejamento no nível municipal, familiarizar-se com todas as áreas de atuação do Governo local e raciocinar em termos globais e não somente setoriais ou de planos de obras públicas.

Deve fazer parte da estratégia da Prefeitura o desenvolvimento de atitude realista e segura com relação à política salarial, de modo a reter a equipe de planejamento em seu quadro de pessoal e garantir uma divisão adequada de carga de trabalho entre seus participantes.

Como primordiais funções do órgão de planejamento podemos mencionar:

- concepção da metodologia de planejamento, em conjunto com o Prefeito e demais autoridades municipais;
- execução de estudos técnicos de interesse para o desenvolvimento do Município;
- fornecimento de subsídios para a definição das políticas públicas municipais;
- coordenação da elaboração de planos municipais;
- análise, revisão e compatibilização de programas e projetos, de acordo com as diretrizes do planejamento nacional, estadual e metropolitano, caso o Município esteja localizado em região metropolitana;
- coordenação da elaboração das propostas e de planos plurianuais, das diretrizes orçamentárias e dos orçamentos anuais;
- acompanhamento e avaliação de planos, programas e projetos;
- elaboração de normas para observância das prioridades estabelecidas na política de desenvolvimento econômico, social e urbanístico;
- coordenação do processo de modernização administrativa da Prefeitura;
- articulação do Município com organismo de planejamento das demais esferas de Governo;
- estabelecimento e coordenação de fluxos permanentes de informação entre os diversos órgãos da Prefeitura, bem como com o órgão de planejamento estadual;
- orientação técnica aos órgãos setoriais de planejamento da Prefeitura, se houver.

PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2018/2021

7.2 - Participação comunitária /órgãos consultivos

A característica mais marcante do sistema de planejamento municipal é a proximidade entre quem decide e os cidadãos. Daí foram incorporadas as formas de participação popular no processo de discussão, tomada de decisões e implementação de soluções para os problemas locais.

Não obstante a crença corrente de que o cidadão brasileiro, mesmo quando está perto dos centros de poder, se coloca em geral distante dos problemas públicos, a verdade é que estão crescendo no País os exemplos e casos que indicam o aumento significativo da participação popular na gestão governamental e das formas de pressão legítima do povo sobre o Poder Público.

De modo geral, pode-se afirmar que tais experiências têm alcançado bons resultados e que a participação popular e o controle social do Poder Público são desejáveis no encaminhamento de uma Administração produtiva, eficaz e afinada com os anseios da população. Assim, a organização da participação comunitária vem se tornando um dado cada vez mais importante no estudo do sistema de planejamento municipal.

No tocante à participação comunitária nos municípios, encontram-se pelo menos três tipos de situações. A primeira é a dos municípios cujas comunidades já estão organizadas em torno de associações ou conselhos independentes do Poder Público. Neste caso o melhor, evidentemente, será a Prefeitura coordenar-se com essas entidades, não só para levantar e discutir os problemas públicos, estabelecer prioridades e definir a forma de executar os programas de Governo, como para prestar-lhes contas periodicamente dos resultados de suas ações.

A segunda situação é a dos municípios onde a participação da população nas decisões se dá através de seus representantes em órgãos colegiados criados pela Prefeitura, como conselhos de desenvolvimento ou de planejamento, órgãos consultivos ou de deliberação coletiva. Neste caso é muito importante que o sistema utilizado para indicar os integrantes desses órgãos garanta representatividade popular, bem como assegure realmente uma contribuição relevante ao estudo e solução dos problemas do Município e dos vários segmentos da comunidade.

Nas comunidades onde não se encontra nenhuma forma de participação organizada, o Governo Municipal poderá escolher entre duas opções:

PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2018/2021

- incentivar a criação de entidades comunitárias com base em bairros, áreas geográficas do Município ou segmentos da sociedade, ou
- convocar assembléias públicas (por bairros ou distritos) para debater problemas e possíveis soluções.

Neste último caso, sugere-se também que se crie uma comissão ou conselho interno, composto pelo Prefeito, secretários e outros assessores diretos, inclusive os responsáveis por unidades **desconcentradas** como administrações regionais ou distritais. Caberia a esse organismo preparar, organizar e coordenar as assembléias e analisar seus resultados, aprofundar o estudo de certas questões, colocar em prática as sugestões aprovadas e prestar conta das providências tomadas. Com isso, é provável que se crie na comunidade um impulso irreversível de participação que acabará levando ao aparecimento de instituições como as associações de moradores, de bairros e de distritos, as colônias agrícolas, grupos de interesses, etc.

Já se ressaltou que não é indispensável a existência de um órgão específico para que se adote um tipo de planejamento participativo e democrático. Pelo menos não nos municípios pequenos, onde não é difícil identificar as lideranças, as instituições atuantes e as situações cruciais. Nesses municípios o planejamento participativo é possível através de técnicas simples de levantamento de problemas, com o envolvimento da comunidade, do contato diário com a realidade local e do uso da própria sensibilidade para com as necessidades do povo, condições que os prefeitos, os vereadores e técnicos devidamente orientados podem preencher.

8. Conclusões

Procurou-se, neste trabalho de elaboração do PPA, ressaltar que a proximidade existente entre o Governo Municipal e a comunidade pode facilitar a prática de um planejamento simples, porém, eficaz, democrático e participativo.

Enfatizou-se também que o processo de planejamento democrático pressupõe alguns procedimentos, acessíveis a qualquer Município:

- elaboração de programas de trabalho e orçamentos fundamentados em um processo amplo de discussão, priorização de necessidades e análise das possíveis soluções com a comunidade;
- preocupação de manter a população sempre informada das decisões e resultados das ações governamentais, inclusive através da prestação pública e periódica de contas;

PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2018/2021

- estímulo ao interesse da população em participar da discussão e solução de problemas públicos.

É preciso admitir, no entanto, que se deve impor tranquilamente às idéias de participação e transparência aqui expostas, porque estas realmente contribuem para o êxito político.

Por isso, é importante que se divulguem, cada vez mais, exemplos de administrações locais democráticas considerados bem sucedidos, que resultaram na projeção da imagem de líderes municipais em escala nacional.

Outros resistem a idéia de institucionalização do planejamento no nível local, por considerá-lo inviável em face dos recursos humanos e materiais existentes em seus municípios. Procuramos, por isso, mostrar que a institucionalização do planejamento como um processo administrativo rotineiro demandava, antes de tudo, vontade política e capacidade de trabalho. Os métodos do planejamento não são necessariamente complexos, onerosos e inacessíveis. Cada Município pode adaptar o roteiro próprio às suas possibilidades. Em municípios de menor porte, não é preciso sequer criar um órgão especificamente voltado para as funções de planejamento. Basta que se institucionalize um sistema de trabalho para levantar problemas, priorizá-los, discutir alternativas de solução e estabelecer critérios para distribuição dos recursos disponíveis. Sem esse processo os orçamentos anuais serão peças vazias e às vezes prejudiciais ao desenvolvimento do Município.

Nos últimos decênios tem sido comum a tentativa, por via legal, de impor às administrações municipais o planejamento e a programação de suas ações; quase sempre sem resultados satisfatórios. Um exemplo disso são as normas federais sobre orçamento público. Contudo, não se pode obrigar ninguém a planejar, mas sempre se deve planejar quando útil e necessária à economia.

Geralmente o que se consegue com tais imposições legais é gerar formalismos (discrepâncias entre as normas e a prática). Por exemplo, atualmente quantos orçamentos municipais refletem, realmente, um programa anual de trabalho expresso em termos financeiros? Quantos municípios brasileiros utilizaram de fato o orçamento plurianual de investimentos (PPA) para garantir a continuidade de seus programas ou projetos? Podemos responder: - Poucos ou nenhum.

Apesar de a experiência brasileira mostrar que as imposições legais nesse sentido costumam ser inócuas, a Constituição Federal prevê a obrigatoriedade de as cidades com mais de 20 mil habitantes adotarem um plano diretor, para disciplinar



PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2018/2021

o seu desenvolvimento urbano, como bem recomenda o Estatuto da Cidade recém editado.

Muitos municípios com pequena capacidade técnica e financeira foram atingidos pela imposição constitucional. Como, em geral, não possuem equipes técnicas para elaborar tais planos, poderá se repetir o fenômeno ocorrido na época do financiamento dos planos locais integrados: a contratação de firmas de consultoria com os riscos de produção de planos diretores que muitas vezes não refletirão os anseios e necessidades da população e as possibilidades e limitações do meio, acabando por não sair do papel.

A Constituição prevê também a participação comunitária como princípio orientador do planejamento. A idéia é louvável, mas poderá ser inócua, gerando esquemas de pseudo-participação e desmoralização de tudo que já se conseguiu de positivo nesse sentido. É preciso cuidado.

Acreditamos que o planejamento e a participação popular só se institucionalizarão de fato se prefeitos e outras autoridades municipais se convencerem de suas vantagens, e isso, parece, já esta ocorrendo e tende a se generalizar.

Finalmente, a atual administração ressalta que o planejamento vai se tornando cada vez mais obrigatório ao Município devido à magnitude das pressões e problemas que terão de enfrentar, em decorrência da urbanização acelerada do país, de sua crise econômico-financeira, do processo de redemocratização e de organização da sociedade civil e da descentralização que resultará da Carta Constitucional.

O município não poderá continuar praticando uma administração improvisada e casuística, em estilo "pronto-socorro" (atendendo emergências) ou "corpo de bombeiro" (apagando incêndios). A atual administração, com a LRF madura, adota o planejamento governamental moderno para não perder em proteger as políticas públicas de desenvolvimento planejado e sustentado, em curto e longo prazo, sem problemas de continuidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS-CE

Raimundo Melo Sampaio
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DE
Ipueiras
CEARÁ

CNPJ. 07.680.846/0001-69

Gabinete do Prefeito

PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2018/2021

DIAGNÓSTICO ADMINISTRATIVO FISCAL



PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2018/2021

Lei Nº. 928/2017,

Ipueiras-CE, 27 de novembro de 2017.

ANEXO I

DIAGNÓSTICO ADMINISTRATIVO FISCAL

Economia

A atividade econômica de nosso Município está centrada fundamentalmente na agricultura e pecuária, está comprovado que a ausência da ação governamental voltada para o incentivo à produção industrial e comercial, castra o ideal de nossa população que anseia por um emprego que produza uma renda mínima para sua sobrevivência e de seus familiares. Esta ausência tange nosso povo a abandonar nosso município na esperança de conseguir emprego noutras regiões do país.

Objetivos

A melhoria na qualidade de vida da nossa população é a própria razão de ser e de existir da Prefeitura Municipal, com suas estruturas e suas ações governamentais.

Os objetivos que apesar de carecer de longo prazo para serem alcançados, devem estar presentes em todas as ações do governo do Município e o PPA – Plano Plurianual é um instrumento de longo prazo que busca harmonizar esses objetivos através da realização preliminar de reorganização administrativa.

A reorganização, administrativa busca melhorar os serviços públicos, tanto os dispêndios de custeio quanto os de investimento.

Objetivos gerais

O Plano Plurianual do Município, no período do quadriênio a que se refere tem como objetivos gerais:

- 1- Coordenação de todas ações setoriais do Governo Municipal.
- 2- Unificação do modo de pensar e de agir da equipe governamental.
- 3- Visão sistêmica dos procedimentos administrativos e das tomadas de decisões.
- 4- Estabelecimento de sinergias entre as diversas Unidades Gestoras.
- 5- Busca de parceria entre a Prefeitura com outras instâncias públicas, empresas privadas, entidades de classe, entidades comunitárias e a própria sociedade.
- 6- Estabelecimento de prioridades e metas factíveis.



PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2018/2021

- 7- Melhoria da eficiência na realização dos dispêndios públicos.
- 8- Elevação da qualidade e da produtividade dos serviços públicos.
- 9- Transmissão à sociedade dos propósitos da administração.
- 10- Estabelecer de forma regionalizada as diretrizes, objetivos e metas da administração para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.
- 11- Reduzir desigualdades inter-regionais segundo o critério populacional.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS CE

Raimundo Melo Sampaio
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DE
Ipueiras
CEARA

CNPJ. 07.680.846/0001-69

Gabinete do Prefeito

PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2018/2021

DIRETRIZES GERAIS DO PPA
Ações de Políticas Públicas
objetivando o Desenvolvimento
Integrado do Município



PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2018/2021

Lei nº. 928/2017,

Ipueiras-CE., 27 de novembro de 2017.

ANEXO II

DIRETRIZES GERAIS DO PPA

Desenvolvimento Integrado do Município

As ações de políticas públicas devem ser canalizadas para corrigir as distorções existentes na área urbana, no que se refere às construções sem a devida observância das técnicas e normas dos códigos municipais de postura, obras e tributos e na área rural do Município na degradação do meio ambiente pela derrubada indiscriminada da mata, pesca e caça predatórias e a poluição das águas.

Por isto necessário se faz:

- 1- Revitalizar a zona urbana da cidade.
- 2- Fazer e promover maior integração dos Distritos com a sede.
- 3- Crescimento equilibrado do Município, através de ofertas de serviços públicos e de investimentos descentralizados.
- 4- Induzir a criação de emprego e renda através de uma política de fomento ao comércio, instalação de pequenas empresas de serviços.
- 5- Reduzir o índice de pobreza e diminuir a desigualdade social existente; e,
- 6- Reduzir as desigualdades regionais no território do Município.

A execução do Plano Plurianual, sem prejuízo da autonomia e da descentralização das ações de gestão que formam o conjunto harmonioso a que se obrigam os órgãos do Governo Municipal, no efetivo desempenho de suas atividades, será realizada com o total apoio logístico e estratégico dos órgãos que formam sua estrutura governamental.

Educação e Capacitação da população

O grande desafio do futuro só será vencido com a preparação das pessoas pela Educação, pela disseminação dos conhecimentos científicos e tecnológicos e pelo fomento ao fortalecimento da cultura de nosso povo.

Preocupado com esta premissa, o Governo Municipal deverá implementar as seguintes metas, durante o quadriênio:



PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2018/2021

- 1- Garantir a universalização do ensino, mediante a expansão da oferta de vagas decorrente da construção, ampliação, reforma, restauração e reaparelhamento das escolas municipais, utilização plena da capacidade de cada uma das Unidades de Ensino existentes no Município.
- 2- Melhorar a qualidade do ensino no Município, através de treinamento programado para valorizar, capacitar e formar profissionais da Educação, buscando um melhor acompanhamento do desempenho do aluno.
- 3- Implementar programa complementar de apoio ao ensino, compreendendo a distribuição de merenda escolar, de livros didáticos e materiais de apoio pedagógico.
- 4- Estabelecer política de ciência e tecnologia disseminadas em conhecimentos indispensáveis aos desafios do futuro, através da criação e implantação de escolas de ensino da ciência da informática do município.
- 5- Dar continuidade ao programa de erradicação no analfabetismo no município, mácula que avilta o exercício de cidadania.
- 6- Treinar a população trabalhadora, através de cursos profissionalizantes, preparando-a para a competição do mercado de emprego e para os novos desafios da economia globalizada.

Saúde da População

Dar acesso aos serviços básicos de Saúde que é direito dos cidadãos, é obrigação do estado e, com certeza, representa a maior reivindicação de nossa população, fazendo-se, por isto, necessária uma mudança nas atitudes e no modo de enfrentar os problemas de atendimento à população.

No segmento da Saúde o Governo do Município, serão perseguidas as seguintes metas:

- 1- Concepção de novas políticas de Saúde que sejam participativas, solidárias e equânimes.
- 2- Melhoria de atendimento primário da Saúde, mediante ampliação do PSF – Programa de Saúde da Família.
- 3- Construção, ampliação, reforma e/ou restauração e reaparelhamento de Unidades de Saúde no Município.
- 4- Firmar Convênios com objetivo de melhorar a assistência médica, odontológica e hospitalar da população.



PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2018/2021

Melhoria da Qualidade de Vida

Para a elevação da qualidade de vida de nossa população as ações do Governo Municipal serão implementadas de forma abrangente e integradas, visando maior eficácia e eficiência dos seus resultados.

Para atingir esta diretriz, serão adotadas as seguintes ações:

- 1- Atuação intersetorial do Governo Municipal, através de ações integradas das áreas de Saúde, Educação, saneamento básico, ação social e desporto.
- 2- Atendimento através de políticas públicas de desenvolvimento social à população carente excluída de processo de ascensão social, tomando por base o idoso, as crianças, as gestantes e os idosos.
- 3- Recuperação e preservação do meio ambiente, através de medidas visando o desenvolvimento sustentável do Município de tal forma que não agrida o ecossistema e a população possa desfrutar dos recursos naturais locais.
- 4- Embelezamento da cidade e dos distritos, através da arborização de área de preservação, tornando-os cada vez mais, em um local atraente para a população morar e viver.
- 5- Implantação de um programa de apoio permanente as Organizações Comunitárias Organizadas e Cadastradas.

Recuperação do Incremento da Infraestrutura

O Município de Ipueiras como os demais municípios pobres, apresenta sérias deficiências em sua Infraestrutura urbana exigindo do seu governante, especial atenção na correção de distorções acumuladas ao longo dos anos, bem como na antevisão da necessidade do futuro.

O Governo Municipal desenvolverá no próximo quadriênio – 2018 a 2021, as seguintes ações voltadas para esta área:

- 1- Consolidação da Infraestrutura da sede do Município e da sede dos distritos.
- 2- Ampliação da rede de abastecimento d'água, do sistema de esgotos sanitários e galerias pluviais.
- 3- Ampliação da rede de distribuição de energia na zona urbana e na zona rural.
- 4- Melhoria e ampliação da rede comunicação e telecomunicação do Município.
- 5- Implantação de melhorias no sistema viário do município.
- 6- Urbanização de praças, parques e jardins, no município.
- 7-



PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2018/2021

Aprimoramento da Gestão Municipal

As diretrizes anteriores serão tanto mais possíveis de serem atingidas se o Governo Municipal buscar a eficiência e a eficácia no gerenciamento dos recursos públicos e na prestação de serviços à coletividade.

O atendimento à sociedade nos seus direitos e nas suas justas e legítimas reivindicações, deverá ser o objetivo permanente da Administração e suas ações deste segmento serão as seguintes:

- 1- Preparação da máquina administrativa para a prestação de serviços de boa qualidade à população.
- 2- Estímulo à participação da sociedade organizada no planejamento e na execução dos programas e dos projetos do Governo Municipal.
- 3- Incentivo ao estabelecimento de parcerias com a sociedade, com a iniciativa privada, com entidades e com outras esferas dos Governos Federal e Estadual;
- 4- Aumento da capacidade de investimentos da Prefeitura, melhorando o sistema de arrecadação de tributos e da redução de gastos de custeio.
- 5- Construção de novos, restauração, ampliação ou reforma dos prédios públicos, com o intuito de melhorar o atendimento aos usuários e dar melhores estruturas de trabalho aos servidores municipais.
- 6- Avanço tecnológico na área de informática em todos seus níveis administrativos.

Programas Setoriais de Planejamento

Gabinete do Prefeito:

O Gabinete do Prefeito terá a incumbência de assessorar o Prefeito Municipal, servindo de ponte de ligação entre o gestor e as Unidades de Gestões Administrativas responsáveis pela execução das metas estabelecidas no PPA - Plano Plurianual, cobrando destas repartições, relatórios trimestrais contendo avaliação da implementação das ações previstas e estabelecidas, assim como a reorientação que se façam necessárias ao controle e as sugestões de ajustes orçamentários e financeiros durante sua execução, apresentando-as para a aprovação prévia superior.

Assessoria Jurídica do Município:

A Assessoria Jurídica do Município terá a incumbência prestar assessoria jurídica o Prefeito e a sua administração, na defesa dos interesses públicos do Município,



PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2018/2021

além da redação de projetos e autógrafos de Lei de iniciativas do Chefe do Poder Executivo.

Administração e Finanças:

A Unidade Gestora de administração e finanças terá a incumbência de planejar e coordenar as ações do Governo Municipal, tendo a seu cargo o incisivo interesse no acompanhamento e a avaliação da implementação de todas as ações previstas no PPA – Plano Plurianual, orientando e exercendo o controle, sugerindo os ajustes necessários, discutidos as necessidades com as diversas unidades administrativas e as possíveis mudanças de rumos e de ações, levando-as para a aprovação prévia do Prefeito Municipal, através de relatórios contendo os resultados a serem alcançados.

Além da visão da reorganização administrativa, dentre as ações a serem desenvolvidas pela Unidade Gestora, destacam-se:

- 1- Racionalização e aumento da eficiência dos serviços público.
- 2- Preparação e implementação de programa permanente da Capacitação e de Qualificação dos servidores.
- 3- Realização do levantamento (inventário) e manutenção de cadastro atualizado de todos os bens móveis, indústrias e semoventes. Para os bens imóveis, além de cadastro de atualização será providenciada a confecção de plantas para cada imóvel, devidamente desenhada e assinada por profissional filiado ao CREA.
- 4- Elaboração e controle de cadastro através da comissão permanente de licitação, de todos os fornecedores e prestadores de serviços da Prefeitura Municipal.
- 5- Estabelecimento de controle eficaz, sobre o protocolo e sobre o arquivamento dos documentos oficiais do Poder Executivo municipal.
- 6- Estabelecimento através da comissão permanente de licitação, de controle de acompanhamento e avaliação dos contratos de prestação de serviços firmados entre os fornecedores e/ ou prestadores de serviços e a Fazenda Pública.
- 7- Manutenção através da comissão permanente de licitação, de banco de dados atualizados sobre preços e custos de materiais e serviços praticados no município.
- 8- Elaboração de manuais de procedimento nas áreas de pessoal, de material e de patrimônio, com definições normativas, formulários e rotinas.
- 9- Preparação e implantação, em conjunto com o gabinete do Prefeito, de um programa permanente de combate ao desperdício de tempo, material, serviços e recursos.

PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2018/2021

A Unidade Gestora de administração e finanças incumbe ainda promover o aumento das receitas municipais que em decorrência dos preceitos constitucionais (Constituição de 1988) veio acompanhada também da descentralização e da municipalização de funções e atribuições antes executadas com recursos Federais e Estaduais em inteira observância da Lei de Responsabilidade Fiscal.

O Município precisará se adequar a esta realidade, priorizando ações e racionalizando a alocação de recursos, tarefa esta que esta Unidade Gestora caberá desenvolver com a logística e estratégia exigidas na sua missão e, promover o equilíbrio financeiro das contas municipais, ajustando de forma rigorosa as receitas com as despesas e orientando as demais Unidades Gestoras na realização das necessárias providências e ajustes concomitantes.

Cabe ao responsável pelo comando da Unidade Gestora, o cumprimento desta missão de primordial importância para que a Fazenda Pública possa se reorganizar e obter o aumento necessário de receitas e, em consequência, elevar sua capacidade de investir e promover o desenvolvimento do município, garantindo o atingimento das metas neste PPA.

O Poder Executivo sempre necessitará modernizar o funcionamento da Administração Tributária, ampliar sua base de arrecadação e elevar o nível de eficiência. Para tanto, as ações mais relevantes a serem implementadas pela Unidade Gestora serão:

- 1- Manutenção do equilíbrio entre a Receita e a Despesa do município.
- 2- Modernização do sistema de arrecadação, com a elevação de sua eficácia e a redução de inadimplências.
- 3- Identificações de fontes especiais, para a ampliação das receitas em novos investimentos.
- 4- Aperfeiçoamento do controle das despesas, objetivando maior racionalização nos gastos de custeio e nos investimentos.
- 5- Atualização do cadastro técnico municipal, para a correta cobrança do IPTU e do ISS devidos.
- 6- Realização de campanha junto aos contribuintes, instando-os ao pagamento dos impostos devidos.
- 7- Qualificação dos recursos Humanos dos setores de arrecadação, fiscalização, contabilidade e prestação de contas e outros expedientes burocráticos de controle interno e de atendimento ao universo de contribuintes e credores junto a Fazenda Pública.



PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2018/2021

Educação, Cultura e Desporto:

A Constituição Federal em seu artigo 205 estabelece que, o objetivo da Educação é o "PLENO DESENVOLVIMENTO DA PESSOA, SEU PREPARO PARA O EXERCÍCIO DA CIDADANIA E SUA QUALIFICAÇÃO PARA O TRABALHO".

No contexto atual, a Educação adquire papel importante como instrumento capaz de contribuir para a melhoria da qualidade de vida do cidadão da sociedade moderna, ao tempo em que proporciona o saber indispensável à sua permanente atualização.

Articulando com o movimento nacional em torno da reconstrução e do resgate da qualidade da escola pública, a Constituição Federal universalizou o ensino fundamental do Município e destacou como prioridade de sua substancial melhoria de qualidade, um sistema de receitas como um projeto político do município para a área de Educação que se baseia nos princípios de gestão democrática, planejada, participativa e operacionalmente descentralizada.

Para tanto, são estas as metas da Unidade Gestora Municipal de Educação para quadriênio:

- 1- Dotar a rede escolar de recursos Humanos e materiais indispensáveis ao seu melhor desempenho.
- 2- Firmar parcerias com entidades governamentais e privadas da área da Educação.
- 3- Implantar e manter em funcionamento no município um programa permanente de Educação profissionalizante que atenda as necessidades do mercado de trabalho.
- 4- Criar e manter programas especiais de:
 - 4.1-Educação Infantil;
 - 4.2-Eradicação do analfabetismo;
 - 4.3-Ensino fundamental;
 - 4.4-Qualificação de Professores;
 - 4.5-Educação de Jovens e Adultos;
 - 4.6-Ensino especial para deficientes;
 - 4.7-Distribuição de Livros e Materiais didáticos;
 - 4.8-Distribuição e controle de merenda escolar;
 - 4.9-Transporte Escolar;
 - 4.10-Grêmios estudantis;
 - 4.11-Ensino de Informática;

PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2018/2021

- 4.12-Curso de iniciação musical e de teatro;
- 4.13-Manutenção da banda de musica municipal;
- 4.14-Criação e manutenção de coral para ensino de canto;
- 4.15-Manutenção de controle cadastral dos artistas locais;
- 4.16-Difusão das atividades cíveis, culturais, religiosas e tradicionais do município;
- 4.17-Implantação de uma biblioteca pública;
- 4.18-Construção, ampliação, restauração e conservação de quadras, campos e outras praças de esportes;
- 4.19-Curso de esportes e de Educação física;
- 4.20- Criação de Centro Cultural.

Saúde:

A Organização Mundial de Saúde – OMS defende que a promoção e proteção de Saúde das pessoas são essenciais para o desenvolvimento econômico e social sustentável e contribui para a qualidade de vida e a paz mundial. Com base neste enfoque, a Unidade Gestora Municipal de Saúde elegerá como um de seus principais desafios, proporcionar Saúde e melhor qualidade de vida aos habitantes de nosso município.

A mortalidade infantil, a desnutrição, as doenças infecto-contagiosas, somadas a violência, constitui-se nas principais "causa mortis" de nossa população e são o reflexo da qualidade de vida e do padrão de Saúde de nosso povo.

Para melhorar o atendimento da Saúde em nosso município, a Unidade Gestora de Saúde com vistas a organizar um novo modelo de atendimento, manterá o mesmo conceito do Sistema Mundial de Saúde – SIMUS, dentro dos princípios da universalidade do acesso, da integralidade da atenção e da participação comunitária e proporcionará o desenvolvimento da estratégia do Programa de Saúde da Família – PSF, de forma a corresponder a cada área de seu desenvolvimento.

O trabalho será realizado por equipes de Agentes Comunitários da Saúde, sob coordenação de um profissional da mesma área devidamente legalizado perante o CREMEC, de forma que todo o município receba cobertura do programa.

Dentre as atividades da Saúde do município, destacam-se:

- 1- Criação e manutenção do Sistema Municipal de Saúde – SIMUS;
- 2- Gerenciamento do programa de Saúde da família;



PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2018/2021

- 3- Controle e gerenciamento do PACS – Programa de Agentes Comunitários de Saúde, de suas ações e atividades;
- 4- Criação do PAES – Programa dos Agentes Escolares de Saúde, para atuação junto a toda rede escolar do município;
- 5- Gerenciamento único a cada nível de ação, universalizando a assistência médica, permitindo acesso igualitário a todos os municípios no atendimento médico, odontológico e hospitalar;
- 6- Desenvolvimento de ação eficaz na prestação de serviços de Saúde preventiva, curativa e hospitalar;
- 7- Controle das principais doenças transmissíveis, de notificação obrigatória, tais como:
 - 7.1-Poliomielite;
 - 7.2-Difteria;
 - 7.3-Sífilis Congênita;
 - 7.4-Meningite;
 - 7.5-Tuberculose;
 - 7.6-Sarampo;
 - 7.7-Raiva Animal;
 - 7.8-Raiva Humana;
 - 7.9-Tétano Acidental;
 - 7.10-Tétano Neo-Natal;
 - 7.11-Aids;
 - 7.12-Hepatite;
 - 7.13-Hanseníase.
- 8-Controle e combate contínuo aos seguintes agentes transmissores:
 - 8.1- Dengue;
 - 8.2- Leptospirose;
 - 8.3- Leishmaniose;
 - 8.4- Diarréia.

As metas acima serão perseguidas através das ações básicas do município, utilizando os seguintes programas:

- 1- Programa de Saúde da família;
- 2- Programa de aquisição e distribuição gratuita de medicamentos;
- 3- Programa de apoio às unidades Básicas de Saúde;
- 4- Programa de incremento de Saúde Bucal;
- 5- Programa de atendimento pré-hospitalar;
- 6- Programa de fototerapia, através da criação e funcionamento de uma farmácia viva;

PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2018/2021

- 7- Programa de Vigilância Sanitária;
- 8- Programa de apoio a criança desnutrida, a gestante e ao idoso em situação de risco nutricional.

Assistência e Inclusão Social:

As ações pertinentes à assistência social serão gerenciadas pela Unidade Gestora de Ação Social e suas ações estão orientadas pelos preceitos constitucionais consubstanciados e especificados na Lei de assistência social – Lei nº 8.742 e na medida da necessidade dentro das disponibilidades financeiras da Fazenda Pública.

A Unidade Gestora de Ação Social, sem quaisquer discriminações manterá de forma integrada e responsável, o gerenciamento das ações de assistência social e para isto considerará que o universo a ser atendido pela política de ação social do município, envolverá:

- 1- A criança desde zero aos quatorze anos de idade;
- 2- Os adolescentes;
- 3- As gestantes;
- 4- Os deficientes em geral;
- 5- Os doentes;
- 6- Os inválidos;
- 7- Os idosos e,
- 8- Os desempregados.

É dever da Unidade Gestora de Ação Social observar que a geração de emprego e a ação social têm como público alvo as pessoas menos favorecidas. Com efeito, a Constituição Federal em seu artigo 203, estabelece que "A ASSISTENCIA SOCIAL SERÁ PRESTADA A QUEM DELA NECESSITAR, INDEPENDENTEMENTE DE CONTRIBUIÇÃO SOCIAL E TEM POR OBJETIVO":

A Proteção:

- 1- À família;
- 2- À maternidade;
- 3- À infância;
- 4- À adolescência;
- 5- À velhice;
- 6- Amparo às crianças e adolescentes carentes;
- 7- Promoção da integridade ao mercado de trabalho;

PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2018/2021

8- Habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária.

A política de assistência social será desenvolvida através dos seguintes programas:

- 1- Programa de valorização do cidadão;
- 2- Projeto ABC;
- 3- Programa de iniciação Profissional;
- 4- Programa de ação emergencial;
- 5- Programa de ação integrada;
- 6- Programa de assistência ao deficiente físico, Visual, auditivo e mental;
- 7- Programa de auxílio infante - materno;
- 8- Programa de assistência ao idoso;
- 9- Programa de apoio as organizações comunitárias organizadas;
- 10- Programa de assistência jurídica a população carente;
- 11- Programa de geração de emprego e renda;
- 12- Programa de apoio e de capacitação a trabalhadores autônomos e a artesãos, para o acesso ao mercado de trabalho e ao crédito;
- 13- Programa de capital inicial;
- 14- Programa de Creche.

E conforme observada as normas internacionais, constitucionais e legais priorizaremos:

I - A formulação e a execução de políticas sociais públicas (programas, projetos e atividades), bem como a destinação privilegiada de recursos públicos, nas áreas relacionadas com a **proteção da infância e da juventude**;

II - Priorizar e formular diretrizes para a promoção eficaz de políticas públicas de combate ao trabalho infantil (prevenção e erradicação) e profissionalização de adolescentes;

III - Garantir, pelo menos, um mínimo de 5%(cinco por cento) da receita tributária líquida anual para a promoção eficaz de políticas públicas de proteção à infância e a adolescência, dentre as quais, aquelas de combate ao trabalho infantil e profissionalização de adolescentes, conforme decidido pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente;

IV - Garantir a destinação de, pelo menos, 2% (dois por cento) do Fundo de Participação dos Municípios ao Fundo Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes, a serem vinculados a promoção eficaz de políticas públicas de proteção a infância e a adolescência, dentre as quais, aquelas de combate ao



PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2018/2021

trabalho infantil e profissionalização de adolescentes, conforme decidido pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

V - Garantir a efetiva execução físico-financeira das diretrizes mencionadas neste instrumento evitando contingenciamento ou realocação de verbas.

Meio Ambiente, Turismo e Desenvolvimento Sustentável:

A Unidade Gestora do meio ambiente e desenvolvimento sustentável exercerá as funções de controle e fiscalização de obras, urbanismo, transporte e meio ambiente, com o objetivo de aumentar a especialização nesta área e de melhorar o desempenho dos serviços públicos pertinentes.

A área urbana de nosso município, tanto da sede como dos distritos, amplia-se sem um acompanhamento fiscal do órgão responsável que, para evitar seu crescimento desordenado na atual gestão serão tomadas as seguintes medidas:

- 1- Estabelecer uma organização urbana;
- 2- Criar diretrizes e ações;
- 3- Melhor ocupação do solo;
- 4- Disciplinar o uso de novas áreas;
- 5- Humanizar as aglomerações;
- 6- Melhorar e disciplinar os sistemas de transportes no município;
- 7- Controlar a qualidade do meio ambiente.

É ainda atribuição da Unidade Gestora de obras e serviços urbanos desencadear e realizar as seguintes ações:

- 1- Elaborar as normas ou códigos necessários ao desenvolvimento das ações a ela confiadas;
- 2- Cumprir e fazer cumprir todas as diretrizes e metas estabelecidas por este plano e pelos códigos de obras, postura e tributário do município;
- 3- Elaborar e acompanhar a execução do programa de habilitação popular;
- 4- Elaborar programa de melhoria habitacional;
- 5- Programa de recuperação e de preservação;
- 6- Áreas verdes;
- 7- Praças;
- 8- Parques;
- 9- Jardins;
- 10-Quadra de diversão;
- 11-Açudes, rios e lagoas;
- 12-Programa de abertura de novas ruas;
- 13-Programa de reabertura ou alargamento de ruas e avenidas;



PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2018/2021

- 14-Programa de fiscalização do uso e da ocupação do solo;
- 15-Programa de sinalização vertical e horizontal da malha viária;
- 16-Programa de incentivo ao comércio, a indústria, agroindústria e as empresas prestadoras de serviços;
- 17-Programa de consolidação da infraestrutura dos distritos;
- 18-Programa de apoio à qualificação da mão de obra;
- 19-Programa de apoio, divulgação e realização de feiras de amostras e exposições de produtos regionais; e,
- 20-Estabelecer as edificações beneficiadas pelas obras públicas para efeito de cobrança da Contribuição de Melhoria.

As tarefas mais relevantes que estão a merecer a atenção da Unidade Gestora de obras e serviços urbanos são:

- 1- Programa de saneamento básico;
- 2- Programa de varrição e coleta sistemática de lixo;
- 3- Programa de pavimentação e manutenção de vias públicas;
- 4- Programa de ampliação dos cemitérios públicos;
- 5- Programa da ampliação da iluminação pública;
- 6- Programa de ampliação da rede de distribuição de energia elétrica.
- 7- Programa de construção, restauração e/ ou conservação, de prédios públicos;
- 8- Programa de ampliação do sistema de abastecimento de água;
- 9- Programa de melhoria e ampliação do sistema de comunicação e telecomunicação;
- 10-Construção de Matadouro Público e equipamentos.

Agricultura, Indústria e Comércio:

Promover o desenvolvimento da agricultura, indústria comércio e abastecimento exercendo as funções de incentivo, controle e fiscalização das atividades econômicas com o objetivo de aumentar a especialização nestas áreas e de melhorar o desempenho do desenvolvimento dos negócios rurais e do aumento do emprego e renda, com a inserção social da mão-de-obra disponível do campo, capacitando-a a conviver no meio produtivo e comercial, enfrentando a competitividade local e externa.

1. Apoiar as atividades de preparação das terras, plantio, tratos culturais e colheita da safra;
2. Controlar o uso dos agrotóxicos incentivando à utilização de tecnologia de meios naturais de combate às pragas;
3. Investir na profissionalização da agricultura e do agronegócio;



PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2018/2021

4. Induzir a criação de emprego e renda através de uma política de fomento ao comércio, instalação de pequenas empresas de serviços e o desenvolvimento do artesanato;
5. Contribuir para a melhoria da competitividade dos produtos agropecuários sem uso de medicamentos pecuários e agrotóxicos;
6. Promover a melhoria da infraestrutura do setor rodoviário para o escoamento da produção durante todo o ano;
7. Promover o gerenciamento dos recursos hídricos disponíveis de forma racional e participativa;
8. Garantir que as ações nas áreas de agropecuária, agronegócios, indústria, comércio e abastecimento se integrem à realidade dos planos das esferas governamentais;
9. Implantar a cultura de melhoria genética na agricultura e pecuária;
10. Implantar a cultura de melhoria das atividades artesanais visando os negócios turísticos;
11. Implantar a cultura da continuidade dos costumes locais visando estabelecer calendário de atrações turísticas;
12. Sensibilizar a sociedade para maior aproveitamento das disponibilidades naturais visando o aumento de emprego e renda e a independência econômica;
13. Manter atualizado o cadastro fiscal das atividades econômicas visando a melhoria da qualidade ao usuário final.
14. Impor regras de conduta aos que desenvolvem atividades econômicas visando a boa qualidade dos produtos negociados, o bom atendimento ao usuário final e aos serviços públicos de fiscalização sanitária e de limpeza pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS-CE

Raimundo Melo Sampaio
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DE
Ipueiras
CEARA

CNPJ. 07.680.846/0001-69

Gabinete do Prefeito

PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2018/2021

QUADROS DEMONSTRATIVOS DO
PERFIL BÁSICO DO MUNICÍPIO



PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2018/2021

Lei nº. 928/2017

Ipueiras-CE., 27 de novembro de 2017.

QUADROS DEMONSTRATIVOS DO PERFIL BÁSICO DO MUNICÍPIO

Os demonstrativos a seguir, visualizam um conjunto de informações do perfil básico do Município de Ipueiras, levantadas pelo Governo Estadual através da sua Secretaria do Planejamento e Coordenação – IPLANCE, extraídas do site da Internet de domínio virtual www.iplance.ce.gov.br, e do próprio site deste município - <http://www.ipueiras.ce.gov.br> as quais subsidiaram as formulações das metas e objetivos anteriormente descritos neste PPA.

Ressalte-se que as prioridades estabelecidas neste instrumento de planejamento pretendem, nos próximos quatro exercícios, minimizar apenas parte dos efeitos negativos dos déficits existentes que ameaçam a população, como o início de um trabalho árduo com poucos recursos para atender a sua concretização.

Inclua-se que o êxito somente ocorrerá se a população que anseia pelos bons resultados do Governo Municipal, alcançar a inteligência, a lógica e a estratégia das ações ora propostas, contribuindo com o pagamento das obrigações fiscais; mantendo a cidade limpa e saudável; economizando água; conservando o meio ambiente; preservando o patrimônio físico de utilidade pública e cultural; impondo a Educação aos filhos e o distanciamento das drogas; buscando a higiene nos hábitos domésticos diários; contribuindo para evitar o surto de doenças e, sobretudo, recebendo no melhor estilo social os visitantes e turistas.

Também deverá denunciar as ocorrências que atentam contra o direito da cidadania, contra o consumidor e as que contribuem para o desperdício no Setor Público, no sentido maior de buscar, exclusivamente, as ações que visem: o interesse público efetivo, eficiente e eficaz.

Vale ressaltar que o perfil do município foi extraído com relação aos dados de referência aos exercícios passados, pressupondo-se que alguns estejam superados. Porquanto, as ações de políticas públicas, previstas neste instrumento de planejamento, se aplicam à realidade atual durante sua execução.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS-CE
Ressalta-se que o perfil do município foi extraído com relação aos dados de referência aos exercícios passados, pressupondo-se que alguns estejam superados. Porquanto, as ações de políticas públicas, previstas neste instrumento de planejamento, se aplicam à realidade atual durante sua execução.



PREFEITURA DE
Ipueiras
CEARA

CNPJ. 07.680.846/0001-69

Gabinete do Prefeito

PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2018/2021

CONCEITOS E PADRÕES
TÉCNICOS DE PLANEJAMENTO



PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2018/2021

Lei nº. 928/2017

Ipueiras-CE., 27 de novembro de 2017.

CONCEITOS E PADRÕES TÉCNICOS DE PLANEJAMENTO

1 - **Ações** são instrumentos de programação constituídos de operações para alcançar o objetivo de um programa de governo. Exemplos Projeto, Atividade ou Operação Especial são modalidades de ações.

2 - **Atividade** é um instrumento de programação administrativa para alcançar os objetivos de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente necessário à manutenção da ação de governo.

É uma das ações que se destina a manter, conservar, suportar as despesas que sempre acontecem para assegurar o funcionamento da máquina administrativa.

3 - **Despesas de Capital e investimentos** são aquelas as despesas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

Nestas despesas se enquadram as ações de governo intituladas **PROJETOS**.

4 - **Despesas Correntes ou de Manutenção**, são aquelas despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital, relativamente as de conservação e funcionamento que, durante a vigência do plano, passarão a ser necessárias como consequência dos investimentos;

Nestas despesas se enquadram as ações de governo intituladas **ATIVIDADES**.

5 - **Diagnóstico** é o relato crítico de um fato ou situação em determinado tempo, comparando-o ao seu status ideal ou normal. É realizado quando se pretende recuperar suas propriedades normais ou conduzi-lo para cessar os efeitos contrários ou dos possíveis a se realizarem.

6 - **Diretrizes**, são o conjunto de princípios e critérios que deve orientar a execução dos programas de governo. É a formação de um caminho a seguir até o atingimento do objetivo perseguido sempre indicando como se chega lá, observando-se o roteiro para não atingir, impedir ou interromper o ciclo de outros objetivos que possuem diretrizes próprias.



PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2018/2021

7 - **Fonte de Recursos ou Fonte de Financiamento** são receitas destinadas ou reservadas para determinado fim ou emprego, desde a previsão até o efetivo pagamento das despesas constantes dos programas e ações governamentais. Representa recursos vinculados, os quais suas contas financeiras (bancárias) estariam sediadas entre as Contas Vinculadas do Sistema Financeiro, com controle individualizado como dispõe o art. 50, I, da LRF. (I - a disponibilidade de caixa constará de registro próprio, de modo que os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória fiquem identificados e escriturados de forma individualizada;);

8 - **Indicador** é a quantidade que a meta programada tenha por fim modificar. Como exemplo temos os indicadores inflacionários: IGP/%, IGPM/%, IPC/%, IPCA/%, etc. Outros indicadores podem ser considerados: pessoa/m²; m³; veículo/pessoa; sala/aluno; km/estrada; etc.

9 - **Índice** (recente ou desejado) é o percentual obtido de um total, segundo o qual se pretende atingir parte dele com o resultado da aplicação prevista no PPA, em relação à situação diagnosticada e a final objetivada. Parece com indicador. Mas o índice é o resultado obtido da medida aplicada sobre alguma coisa mensurável para fins de no futuro avaliar se aumentou ou diminuiu.

10 - **Meta** é o resultado anual pretendido para a ação e os intermediários, obtidos ao longo do período de planejamento/execução, como um cronograma físico expresso na unidade de medida indicada. É cada ponto de uma distância ou dimensão daquilo que se pretende atingir em determinado tempo.

11 - **Meta Global** é o resultado final do quadriênio pretendido para a ação e os intermediários, obtidos ao longo do período de planejamento/execução, como um cronograma físico expresso na unidade de medida indicada. É o montante final que se pretende realizar.

12 - **Meta Programática** é o resultado segundo programa típico do Governo a que se vincula a meta programada. A meta pode ser dimensionada em metros quadrados, cúbicos, quilômetros, etc.,. A meta programativa está relacionada ao programa de governo, ou seja, o quantum a se chegou do programa onde a meta se encaixou.

13 - **Macro objetivo** é o que resulta do desdobramento, em primeiro nível, dos objetivos estratégicos, e conformam as grandes linhas da ação do governo. É um objetivo de grande espectro onde todos são beneficiados por sua grande



PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2018/2021

abrangência, independentemente de fatos pontuais ou de pessoas que distantes do objetivo.

14 - **Objetivo Programático** é a descrição sucinta dos resultados esperados do programa onde a META ou a META PROGRAMATIVA se encaixou.

15 - **Produto ou objeto** é o resultado da realização da ação. É aquilo que se pode sentir, medir, avaliar, utilizar etc. É o interesse público esperado.

16 - **Programa** é o instrumento de organização da atuação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos e que articula uma ação ou conjunto de ações que concorrem para um objetivo comum visando à solução de um problema ou o atendimento de uma necessidade ou demanda da sociedade. São tipos de programas:

17 - **Projeto** é um instrumento de programação administrativa para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais decorre um produto final que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação de governo. É um resultado que uma vez atingido é possível sentir, medir, avaliar, utilizar etc., É uma solução para um problema que há se espera realizar e, uma vez concretizado, cumpre ao Poder Público mantê-lo ativo ao interesse público.

18 - **Programas de duração continuada**, os que resultem em prestação de serviços diretamente à comunidade, excluídos o pagamento de benefícios previdenciários e os encargos financeiros. São despesas que devem ser mantidas até que se extinga o fato que exigiu trabalhar para extingui-la ou mantê-lo ativo enquanto for de interesse público.

19 - **Programa Finalístico** é aquele que resulta em bens e serviços ofertados diretamente à sociedade. É aquele que tem um objetivo direto à sociedade com o atingimento das finalidades para o qual foi criado, sem desvio ou alterações.

20 - **Programa de Gestão Pública** é aquele que compreende ações de governo composto de atividade de planejamento, orçamento, controle interno, sistemas de informação, diagnósticos de suporte, coordenação, supervisão, avaliação e divulgação de políticas públicas, incluindo-se as despesas operacionais administrativas. É aquele que se preocupa com o status da gestão pública no sentido de maximizar seus efeitos e minimizando seus custos.



PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2018/2021

21 – Quantidade Beneficiada é a quantidade de pessoas beneficiadas com o resultado da meta, segundo a classe social com relação ao objetivo programado em um dos exercícios do PPA;

22 – Quantidade de Produto é a quantidade de bens e serviços produzida resultante da meta, segundo a especificação do objeto programado em um dos exercícios do PPA;

23 - Operação Especial são despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços sendo uma ação típica ao detalhamento da função "ENCARGOS ESPECIAIS".

Como exemplo temos o pagamento da dívida pública e outras despesas das quais não mais decorrem frutos à Administração ou porque seus resultados já foram auferidos anteriormente no tempo certo, cumprindo agora pagar por eles.

24 - Unidade de Medida é a unidade usada para medir a carga de trabalho contida na ação;

25 - Unidade de Produto é uma das várias unidades produzidas com o mesmo padrão;

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS-CE

Rafael José Luiz Sampaio
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DE
Ipueiras
CEARA

CNPJ. 07.680.846/0001-69

Gabinete do Prefeito

PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2018/2021

**QUADROS DEMONSTRATIVOS
DO PLANO PLURIANUAL**



PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2018/2021

Lei nº. 928/2017

Ipueiras-CE., 27 de novembro de 2017.

QUADROS DEMONSTRATIVOS DO PLANO PLURIANUAL

Os demonstrativos a seguir, visualizam o conjunto de informações da aplicação dos recursos segundo os projetos que poderão ser realizados pela Fazenda Municipal durante o quadriênio a que se refere este PPA, para a promoção do desenvolvimento pretendido.

Os valores projetados serão executados pelas receitas de todas as fontes – CORRENTES e de CAPITAL -, tributos, transferências constitucionais e voluntárias, superávits, alienação de ativos e, financiamentos ou empréstimos internos, na forma da lei, observadas as Fontes de Recursos vinculadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS-CE

Raimundo Melo Sampaio
PREFEITO MUNICIPAL



PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2018/2021

**Plano Plurianual
Estimativas das Receitas – Método de Cálculo**

I - Planilha para Projeção de Receita

$$Y = ax + b$$

Onde:

$$a = \frac{\sum xy - (\sum x \cdot \sum y)/n}{\sum x^2 - (\sum x)^2/n}$$

$$b = \text{méd } y - a \cdot \text{med } x$$

Σ = somatório

x = representa o ano analisado

y = representa as receitas realizadas nos anos analisados

n = n.º de anos analisados

II – Projeção de Receita sem Histórico Anterior

O método utilizado é a perspectiva de arrecadação atual acrescida da taxa de crescimento do PIB Estadual projetado pelo IPECE – Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Estado do Ceará:

2018 = 6%

2019 = 6%

2020 = 6%

2021 = 6%

III – Projeção de Receitas de Convênios

O método adotado é a perspectiva de celebração de convênios e a sua efetiva inserção nos orçamentos Estaduais e Federais.

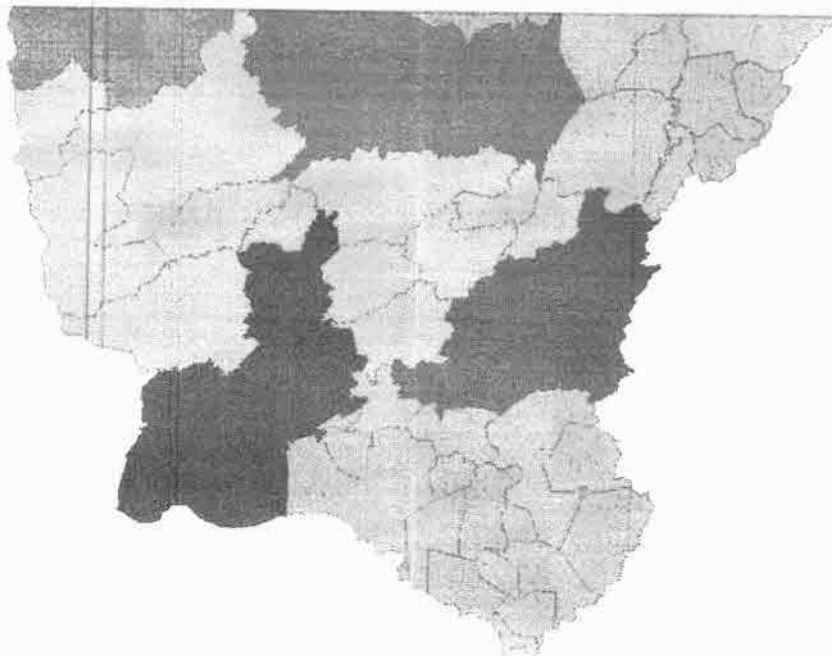
PERFIL BÁSICO



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
*Secretaria do Planejamento
e Gestão*



**PERFIL BÁSICO MUNICIPAL
2016
IPUEIRAS**



IPECE INSTITUTO
DE PLANEJAMENTO
E ESTRATÉGIAS
ECONÔMICAS
DO CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Camilo Sobreira de Santana – Governador

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho – Vice Governadora

SECRETARIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG)

Hugo Santana de Figueirêdo Júnior – Secretário

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ (IPECE)

Flávio Ataliba F. D. Barreto – Diretor Geral

Adriano Sarquis B. de Menezes – Diretor de Estudos Econômicos

Décio Nonato Chaves de Assis – Gerente GEGIN

IPECE – PERFIL BÁSICO MUNICIPAL 2016

Elaboração:

Claudia Maria de Pontes Viana
Fátima Juvenal de Sousa
Kathiuscia Alves de Lima
Margarida Maria Sérgio do Nascimento

O **Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE)** é uma autarquia vinculada à Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará.

Fundado em 14 de abril de 2003, o IPECE é o órgão do Governo responsável pela geração de estudos, pesquisas e informações socioeconômicas e geográficas que permitem a avaliação de programas e a elaboração de estratégias e políticas públicas para o desenvolvimento do Estado do Ceará.

Missão

Disponibilizar informações geossocioeconômicas, elaborar estratégias e propor políticas públicas que viabilizem o desenvolvimento do Estado do Ceará.

Valores

Ética e transparência;
Rigor científico;
Competência profissional;
Cooperação interinstitucional e
Compromisso com a sociedade.

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ (IPECE)

Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/nº - Edifício SEPLAG, 2º Andar
Centro Administrativo Governador Virgílio Távora – Cambéba
Tel. (85) 3101-3496
CEP: 60830-120 – Fortaleza-CE.

ouvidoria@ipece.ce.gov.br
www.ipece.ce.gov.br

Sobre o PERFIL BÁSICO MUNICIPAL

O **PERFIL BÁSICO MUNICIPAL** é um documento elaborado pelo Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE), com o intuito de apresentar uma visão panorâmica dos municípios que compõem o Estado do Ceará.

Sua estrutura é composta por cinco temas: caracterização geográfica, aspectos demográficos e sociais, infraestrutura, economia e finanças, e por fim, política.

Apresentação

O Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE) disponibiliza para o Governo e a sociedade o Perfil Básico Municipal 2016.

As informações contidas no Perfil Básico Municipal, na forma de tabelas e gráficos, envolvem as principais características geográficas e socioeconômicas para cada um dos 184 municípios do Estado do Ceará.

Com este documento, almejamos contribuir para a formação e divulgação de ampla base de indicadores sobre os municípios cearenses subsidiando o planejamento de projetos, programas e políticas públicas voltadas para a melhora da qualidade de vida da população cearense.

Na oportunidade, externamos nossos agradecimentos a todas as instituições que forneceram os dados, e enfatizamos o empenho da equipe técnica do IPECE, na concretização deste trabalho.

Flávio Ataliba Flexa Daltro Barreto

Diretor Geral

Sumário

1- CARACTERIZAÇÃO GEOGRÁFICA	05
1.1 - ASPECTOS GERAIS	05
1.2 - POSIÇÃO E EXTENSÃO	05
1.3 - CARACTERÍSTICAS AMBIENTAIS	05
1.4 - DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA	06
2- ASPECTOS DEMOGRÁFICOS E SOCIAIS	07
2.1 - DEMOGRAFIA	07
2.2 - DOMICÍLIOS	08
2.3 - SAÚDE	08
2.4 - EDUCAÇÃO	10
2.5 - ÍNDICES DE DESENVOLVIMENTO	11
2.6 - EMPREGO E RENDA	11
2.7 - INDÚSTRIA	12
2.8 - COMÉRCIO	12
3- INFRAESTRUTURA	13
3.1 - SANEAMENTO	13
3.2 - ENERGIA ELÉTRICA E COLETA DE LIXO	13
4 - ECONOMIA E FINANÇAS	15
4.1 - PRODUTO INTERNO BRUTO	15
4.2 - FINANÇAS PÚBLICAS	15
5 - POLÍTICA	17
ANEXO	18

1 - CARACTERIZAÇÃO GEOGRÁFICA



1.1 - ASPECTOS GERAIS

Características

Município de Origem - Ipu
 Ano de Criação - 1883
 Lei de Criação - 2.036
 Toponímia - Palavra originária do tupi, que significa lugar raso em que se acumula água
 Gentílico - Ipueirense
 Código Município - 2305902

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE).

1.2 - POSIÇÃO E EXTENSÃO

Situação geográfica

Coordenadas geográficas		Localização	Municípios limítrofes			
Latitude(S)	Longitude(WGr)		Norte	Sul	Leste	Oeste
4° 32' 30"	40° 43' 08"	Oeste	Ipu, Croatá	Poranga, Ararendá	Ararendá, Nova Russas, Hidrolândia, Ipu	Croatá, Estado do Piauí, Poranga

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE).

Medidas territoriais

Absoluta (km ²)	Área		Altitude (m)	Distância em linha reta a capital (km)
	Relativa (%)			
1.474,10	0,99		231,34	262,0

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE).

1.3 - CARACTERÍSTICAS AMBIENTAIS

Aspectos climáticos

Clima	Pluviosidade (mm)	Temperatura média (°C)	Período chuvoso
Tropical Quente Semi-árido Brando e Tropical Quente Semi-árido	932,2	24° a 26°	janeiro a maio

Fonte: Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos (FUNCEME) e Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE).

Componentes ambientais

Relevo	Solos	Vegetação	Bacia hidrográfica
Planalto da Ibiapaba e Depressões Sertanejas	Areias Quartzosas Distróficas, Bruno não Cálcico, Podzólico Vermelho-Amarelo, Planossolo Solódico e Latossolo Vermelho-Amarelo	Caatinga Arbustiva Aberta, Carrasco, Floresta Caducifólia Espinhosa, Floresta Subperenifólia Tropical Pluvio-Nebular e Floresta Subcaducifólia Tropical Pluvial	Acaraú, Parnaíba

Fonte: Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos (FUNCEME) e Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE).

1.4 - DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA

Divisão territorial

Códigos	Distritos	Ano de criação
230590205	Ipueiras	1883
230590207	Alazans	2000
230590210	América	1957
230590212	Balseiro	2000
230590215	Eng. João Tomé	1938
230590220	Gázea	1938
230590225	Livramento	1957
230590230	Matriz	1933
230590235	Nova Fátima	1963
230590237	São José	2000
230590240	São José das Lontras	1957

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE).

Regionalização

Região administrativa	Região de planejamento	Mesorregião (IBGE)	Microrregião (IBGE)
13	Sertão dos Crateús	Noroeste Cearense	Ipu

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE).

2 - ASPECTOS DEMOGRÁFICOS E SOCIAIS



2.1 – DEMOGRAFIA

População residente – 1991/2000/2010

Discriminação	População residente					
	1991		2000		2010	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Total	35.099	100,00	38.219	100,00	37.862	100,00
Urbana	12.931	36,84	15.775	41,28	18.358	48,49
Rural	22.168	63,16	22.444	58,72	19.504	51,51
Homens	16.972	48,35	18.731	49,01	18.533	48,95
Mulheres	18.127	51,65	19.488	50,99	19.329	51,05

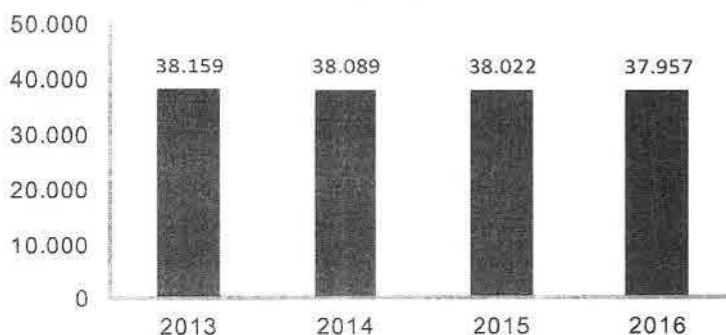
Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Censos Demográficos 1991/2000/2010.

População recenseada, por sexo, segundo os grupos de idade - 2000/2010

Grupos de idade	População recenseada					
	Total		Homens		Mulheres	
	2000	2010	2000	2010	2000	2010
Total	38.219	37.862	18.731	18.533	19.488	19.329
0 – 4 anos	4.462	2.860	2.259	1.457	2.203	1.403
5 – 9 anos	4.727	3.733	2.346	1.921	2.381	1.812
10 – 14 anos	5.085	4.582	2.573	2.322	2.512	2.260
15 – 19 anos	4.353	4.101	2.275	2.081	2.078	2.020
20 – 24 anos	2.842	2.790	1.364	1.313	1.478	1.477
25 – 29 anos	2.108	2.483	1.021	1.213	1.087	1.270
30 – 34 anos	2.112	2.374	1.042	1.160	1.070	1.214
35 – 39 anos	2.040	2.123	992	1.061	1.048	1.062
40 – 44 anos	1.842	2.149	857	1.036	985	1.113
45 – 49 anos	1.629	2.114	754	1.030	875	1.084
50 – 59 anos	2.715	3.423	1.256	1.619	1.459	1.804
60 – 69 anos	2.088	2.513	946	1.153	1.142	1.360
70 anos ou mais	2.216	2.617	1.046	1.167	1.170	1.450

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Censos Demográficos 2000/2010.

Estimativa da População - Ipueiras - 2013-2016



Fonte: IBGE

Indicadores demográficos – 1991/2000/2010

Discriminação	Indicadores demográficos		
	1991	2000	2010
Densidade demográfica (hab./km ²)	29,15	33,92	25,63
Taxa geométrica de crescimento anual (%) ⁽¹⁾			
Total	0,47	0,95	-0,09
Urbana	3,74	2,23	1,53
Rural	-0,97	0,14	-1,39
Taxa de urbanização (%)	36,84	41,28	48,49
Razão de sexo	93,63	96,12	95,88
Participação nos grandes grupos populacionais (%)	100,00	100,00	100,00
0 a 14 anos	42,61	37,35	29,52
15 a 64 anos	50,42	54,54	60,76
65 anos e mais	6,97	8,11	9,73
Razão de dependência ⁽²⁾	98,33	83,35	64,59

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Censos Demográficos 1991/2000/2010.

(1) Taxas nos períodos 1980/91 e 1991/00 para os anos de 1991, 2000 e 2010, respectivamente.

(2) Quociente entre "população dependente", isto é, pessoas menores de 15 anos e com 65 anos ou mais de idade e a população potencialmente ativa, isto é, pessoas com idade entre 15 e 64 anos.

2.2 - DOMICÍLIOS

Domicílios particulares ocupados por situação e média de moradores – 2010

Situação	Domicílios particulares ocupados		
	Quantidade	Média de moradores	
		Município	Estado
Total	10.957	3,45	3,56
Urbana	5.525	3,33	3,49
Rural	5.432	3,60	3,79

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Censo Demográfico 2010.

2.3 - SAÚDE

Unidades de saúde ligadas ao Sistema Único de Saúde (SUS), por tipo de prestador - 2015

Tipo de Prestador	Unidades de saúde ligadas ao SUS	
	Quantidade	%
Total	13	100,00
Pública	13	100,00
Privada	-	-

Fonte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA).

Profissionais de saúde, ligados ao Sistema Único de Saúde (SUS) – 2015

Discriminação	Profissionais de saúde ligados ao SUS	
	Município	Estado
Total	210	67.093
Médicos	18	12.239
Dentistas	9	2.986
Enfermeiros	17	7.609
Outros profissionais de saúde/nível superior	17	6.329
Agentes comunitários de saúde	98	15.467
Outros profissionais de saúde/nível médio	51	22.463

Fonte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA).

Nota: Profissionais de saúde cadastrados em unidades de entidades públicas e privadas.

Crianças acompanhadas pelo Programa Agentes de Saúde - 2014

Discriminação	Crianças acompanhadas pelo Programa Agentes de Saúde (%)	
	Município	Estado
Até 4 meses só mamando	61,18	68,71
De 0 a 11 meses com vacina em dia	93,89	95,18
De 0 a 11 meses subnutridas (1)	1,62	1,03
De 12 a 23 meses com vacina em dia	94,27	94,74
De 12 a 23 meses subnutridas (1)	1,56	1,81
Peso < 2,5 kg ao nascer	11,71	8,23

Fonte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA).

(1) Crianças com peso inferior a P₁₀.

Casos confirmados das doenças de notificação compulsória – 2015

Discriminação	Casos confirmados das doenças de notificação compulsória	
	Município	Estado
AIDS	1	856
Dengue	156	55.588
Febre tifoide	-	-
Hanseníase	3	2.118
Hepatite viral	2	312
Leishmaniose tegumentar	7	598
Leishmaniose Visceral	1	524
Leptospirose	-	28
Meningite	1	249
Raiva	-	-
Tétano acidental	-	17
Tuberculose	11	4.240

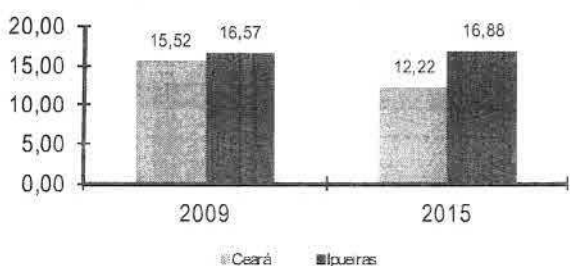
Fonte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA).

Principais Indicadores de Saúde – 2015

Discriminação	Principais Indicadores de Saúde	
	Município	Estado
Médicos/1.000 hab.	0,47	1,37
Dentistas/1.000 hab.	0,24	0,34
Leitos/1.000 hab.	1,05	2,18
Unidades de saúde/1.000 hab.	0,34	0,43
Taxa de internação por AVC (40 anos ou mais)/10.000 hab.	21,91	28,87
Nascidos vivos	474	129.578
Óbitos	8	1.584
Taxa de mortalidade infantil/1.000 nascidos vivos	16,88	12,22

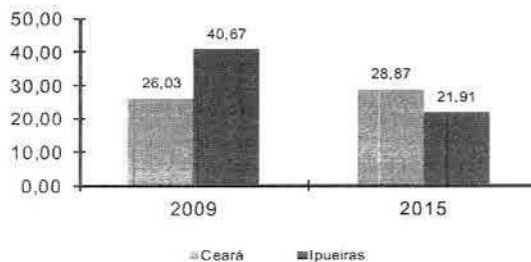
Fonte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA).

Taxa de mortalidade infantil - 2009-2015
(por mil nascidos vivos)



Fonte: SESA

Taxa de internação por AVC - 2009-2015
(> 40 anos - por dez mil hab)



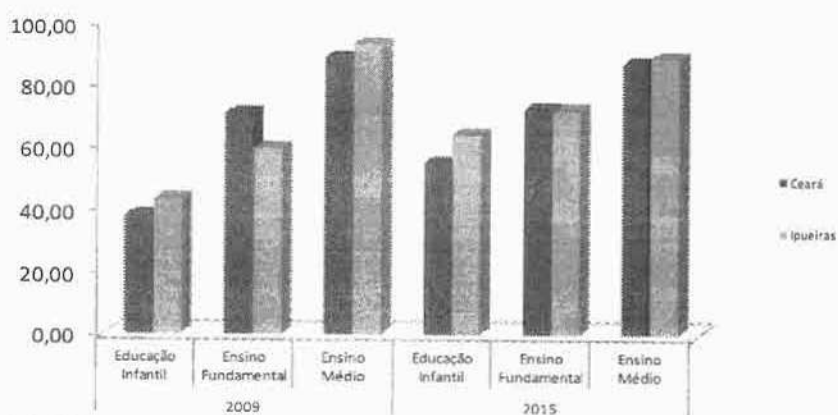
Fonte: SESA

2.4 - EDUCAÇÃO

Docentes e matrícula inicial - 2015

Dependência Administrativa	Docentes		Matrícula inicial	
	Município	Estado	Município	Estado
Total	471	96.737	9.423	2.229.711
Federal	-	893	-	11.107
Estadual	99	19.680	1.515	432.014
Municipal	382	62.119	7.624	1.333.872
Particular	22	21.217	284	452.718

Fonte: Secretaria da Educação Básica (SEDUC).

Proporção de docentes com grau de formação nível superior
Ipueiras - 2009-2015

Fonte: SEDUC

Escolas com biblioteca e laboratório de informática - 2015

Discriminação	Federal		Estadual		Municipal		Particular	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Total de escolas	-	-	3	-	49	-	2	-
Biblioteca	-	-	3	1,00	7	0,14	1	0,50
Laboratório de informática	-	-	3	1,00	5	0,10	1	0,50

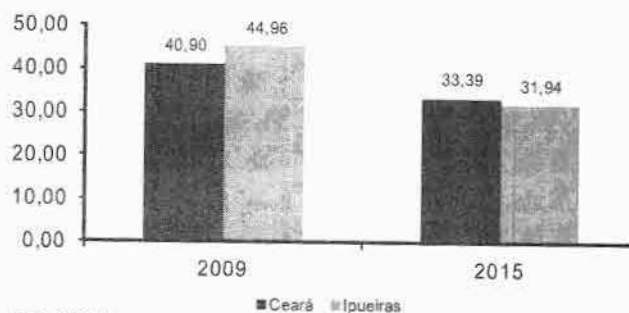
Fonte: Secretaria da Educação Básica (SEDUC).

Indicadores educacionais no ensino fundamental e médio - 2015

Discriminação	Indicadores educacionais			
	Ensino fundamental		Ensino médio	
	Município	Estado	Município	Estado
Taxas (%)				
Escolarização líquida	83,2	89,6	40,6	54,2
Aprovação	81,7	93,4	90,0	85,6
Reprovação	15,7	5,1	3,7	7,2
Abandono	2,6	1,5	6,4	7,3
Alunos por sala de aula	31,4	25,2	23,9	25,2

Fonte: Secretaria da Educação Básica (SEDUC).

Alunos por sala de aula
Ipueiras - Ceará - 2009-2015



Fonte: SEDUC

2.5 – ÍNDICES DE DESENVOLVIMENTO

Índices de Desenvolvimento

Índices	Valor	Posição no ranking
Índice de Desenvolvimento Municipal (IDM) – 2012	25,44	111
Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) – 2010	0,573	172
Índice de Desenvolvimento Social de Oferta (IDS-O) – 2009	0,317	173
Índice de Desenvolvimento Social de Resultado (IDS-R) – 2009	0,401	176

Fonte: Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE) e Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).

População extremamente pobre: (com rendimento domiciliar *per capita* mensal de até R\$ 70,00) - 2010

Discriminação	População extremamente pobre			
	Município	%	Estado	%
Total	15.032	39,70	1.502.924	17,78
Urbana	5.425	29,55	726.270	11,44
Rural	9.607	49,26	776.654	36,88

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Censo Demográfico 2010.

2.6 – EMPREGO E RENDA

Número de empregos formais - 2015

Discriminação	Número de empregos formais					
	Município			Estado		
	Total	Masculino	Feminino	Total	Masculino	Feminino
Total das Atividades	1.782	682	1.100	1.542.759	860.698	682.061
Extrativa Mineral	-	-	-	3.357	3.050	307
Indústria de Transformação	3	2	1	247.716	154.047	93.669
Serviços Industriais de Utilidade Pública	36	29	7	9.609	8.019	1.590
Construção Civil	5	5	-	84.265	77.760	6.505
Comércio	160	88	72	273.851	160.887	112.964
Serviços	93	54	39	490.382	272.998	217.384
Administração Pública	1.483	502	981	406.057	159.726	246.331
Agropecuária	2	2	-	27.522	24.211	3.311

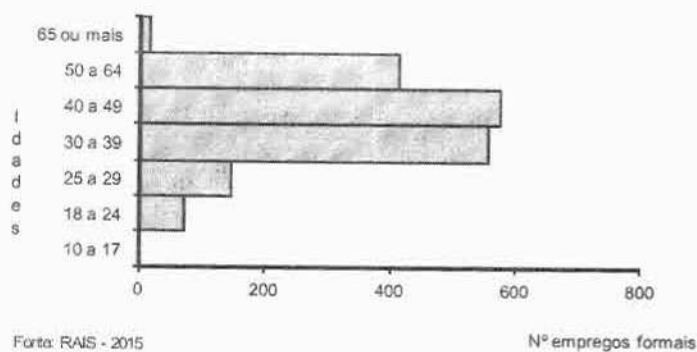
Fonte: Ministério do Trabalho (MTb) – RAIS.

Saldo de empregos formais - 2015

Discriminação	Saldo de empregos formais					
	Município			Estado		
	Admitidos	Desligados	Saldo	Admitidos	Desligados	Saldo
Total das Atividades	97	62	35	461.644	497.486	-35.842
Extrativa Mineral	-	-	-	926	1.118	-192
Indústria de Transformação	3	2	1	79.199	96.713	-17.514
Serviços Industriais de Utilidade Pública	2	-	2	3.067	2.537	530
Construção Civil	47	8	39	72.627	84.503	-11.876
Comércio	34	46	-12	109.087	112.916	-3.829
Serviços	11	6	5	179.911	183.794	-3.883
Administração Pública	-	-	-	1.440	1.051	389
Agropecuária	-	-	-	15.387	14.854	533

Fonte: Ministério do Trabalho (MTb) – CAGED.

Estoque de emprego formal por faixa etária
Ipueiras - 2015



2.7 – INDÚSTRIA

Empresas industriais ativas – 2015

Discriminação	Empresas industriais ativas			
	Município	%	Estado	%
Total	74	100,00	43.483	100,00
Extrativa mineral	-	-	388	0,89
Construção civil	5	6,76	2.978	6,85
Utilidade pública	-	-	323	0,74
Transformação	69	93,24	39.794	91,52

Fonte: Secretaria da Fazenda (SEFAZ).

2.8 – COMÉRCIO

Estabelecimentos comerciais – 2015

Discriminação	Estabelecimentos comerciais			
	Município	%	Estado	%
Total	767	100,00	185.045	100,00
Atacadista	1	0,13	3.845	2,08
Varejista	766	99,87	180.740	97,67
Reparação (1)	-	-	460	0,25

Fonte: Secretaria da Fazenda (SEFAZ).

(1) de veículos de objetos pessoais e de uso doméstico.

3 - INFRAESTRUTURA



3.1 - SANEAMENTO

Abastecimento de Água - 2015

Discriminação	Abastecimento de água		
	Município	Estado	% sobre o total do Estado
Ligações reais	-	1.757.582	-
Ligações ativas	-	1.613.578	-
Volume produzido (m³)	-	368.392.488	-
Taxa de cobertura d'água urbana (%)	95,03	92,06	-

Fonte: Companhia de Água e Esgoto do Ceará (CAGECE).

Esgotamento Sanitário - 2015

Discriminação	Esgotamento sanitário		
	Município	Estado	% sobre o total do Estado
Ligações reais	-	593.711	-
Ligações ativas	-	544.028	-
Taxa de cobertura urbana de esgoto (%)	-	38,24	-

Fonte: Companhia de Água e Esgoto do Ceará (CAGECE).

Domicílios particulares permanentes segundo as formas de abastecimento de água - 2000/2010

Formas de abastecimentos	Município				Estado			
	2000	%	2010	%	2000	%	2010	%
Total	9.077	100,00	10.946	100,00	1.757.888	100,00	2.365.276	100,00
Ligada a rede geral	2.925	32,22	9.116	83,28	1.068.746	60,80	1.826.543	77,22
Poço ou nascente	2.875	31,67	643	5,87	360.737	20,52	221.161	9,35
Outra	3.277	36,10	1.187	10,84	328.405	18,68	317.565	13,43

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) - Censos Demográficos 2000/2010.

Domicílios particulares permanente segundo os tipos de esgotamento sanitário - 2000/2010

Tipos de esgotamentos sanitários	Município				Estado			
	2000	%	2010	%	2000	%	2010	%
Total (1)	9.077	100,00	10.946	100,00	1.757.888	100,00	2.365.276	100,00
Rede geral ou pluvial	469	5,17	1.533	14,19	376.884	21,44	774.873	32,76
Fossa séptica	48	0,53	753	6,88	218.682	12,44	251.193	10,62
Outra	3.816	42,04	6.481	59,21	731.075	41,59	1.167.911	49,38
Não tinham banheiros	4.744	52,26	2.158	19,71	431.247	24,53	171.277	7,24

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) - Censos Demográficos 2000/2010.

(1) Inclusive os domicílios sem declaração da existência de banheiro ou sanitário.

3.2 - ENERGIA ELÉTRICA E COLETA DE LIXO

Consumo e consumidores de energia elétrica - 2015

Classes de consumo	Consumo (mwh)	Consumidores
Total	20.722	15.336
Residencial	8.021	8.191
Industrial	84	6
Comercial	1.801	850
Rural	5.699	5.879
Público	5.116	409
Próprio	1	1

Fonte: Companhia Energética do Ceará (COELCE).

Domicílios particulares permanente segundo energia elétrica e lixo coletado - 2000/2010

Discriminação	Município				Estado			
	2000	%	2010	%	2000	%	2010	%
Total	9.077	100,00	10.946	100,00	1.757.888	100,00	2.365.276	100,00
Com energia elétrica	6.558	72,25	10.801	98,68	1.568.648	89,23	2.340.224	98,94
Com lixo coletado	2.570	28,31	4.704	42,98	1.081.790	61,54	1.781.993	75,34

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Censos Demográficos 2000/2010

4 – ECONOMIA E FINANÇAS

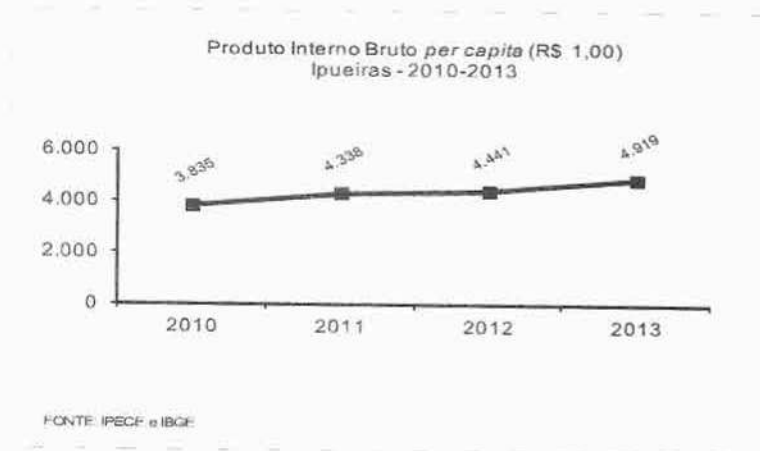


4.1 - PRODUTO INTERNO BRUTO

Produto Interno Bruto - 2013

Discriminação	Município	Estado
PIB a preços de mercado (R\$ mil)	187.716	108.796.325
PIB <i>per capita</i> (R\$ 1,00)	4.919	12.393
PIB por setor (%)		
Agropecuária	16,89	5,16
Indústria	2,97	20,46
Serviços	80,14	74,38

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)/Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará.



4.2 - FINANÇAS PÚBLICAS

Receita Municipal - 2015

Discriminação	Receita Municipal	
	Valor corrente (R\$ mil)	% sobre a receita total
Receita Total	77.146	100,00
Receitas correntes	75.940	98,44
Receita tributária	1.777	2,34
Receita de contribuições	6.449	8,49
Receita patrimonial	694	0,91
Receita de serviços	2.458	3,24
Transferências correntes	64.116	84,43
Outras receitas correntes	446	0,59
Receitas de capital	1.206	1,56

Fonte: Tribunal de Contas dos Municípios (TCM).

Despesa Municipal - 2015

Discriminação	Despesa Municipal	
	Valor corrente (R\$ mil)	% sobre a despesa total
Total	72.253	100,00
Despesas correntes	68.591	94,93
Pessoal e encargos sociais	42.138	61,43
Juros e encargos da dívida	-	-
Outras despesas correntes	26.453	38,57
Despesas de capital	3.662	5,07
Investimentos	1.979	54,05
Inversões financeiras	-	-
Amortização da dívida	1.682	45,95

Fonte: Tribunal de Contas dos Municípios (TCM).

Receita Estadual arrecadada - 2015

Discriminação	Receita Estadual arrecadada (R\$ 1,00)		
	Município	Estado	% sobre o Estado
Receita total	1.934.807	10.659.337.092	0,02
Receita tributária	1.934.807	10.622.541.986	0,02
ICMS	1.027.195	9.859.113.152	0,01
Outros	907.612	763.428.833	0,12
Demais receitas	-	36.795.106	-

Fonte: Secretaria da Fazenda (SEFAZ).

Nota: Não foram considerados ajustes e anulações de receitas.

Receita da União arrecadada - 2015

Discriminação	Receita da União arrecadada (R\$ 1,00)		
	Município	Estado	% sobre o Estado
Receita total	3.040.008	11.828.717.683	0,03
Arrecadação IPI	-	413.427.461	-
Outros	3.040.008	11.415.290.222	0,03

Fonte: Secretaria Regional da Receita Federal.

Nota: Arrecadação bruta sem retificações.

5 – POLÍTICA



Prefeitura

Endereço	Telefone / e-mail
Rua: Pe. Angelim, 120 - Centro C.E.P: 62.230-000	(88) 3685-7171 Fax (88) 3685-1874 gabinete@ipueiras.ce.gov.br

Fonte: Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará (APRECE).

Prefeito eleito - 2016

Nome	Partido
Raimundo Melo Sampaio	PDT

Fonte: Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará (APRECE).

Número de Eleitores – 2016

Discriminação	Município	Estado	% sobre o total do Estado
Total (1)	33.489	6.324.780	0,53
Homens	16.501	2.991.782	0,55
Mulheres	16.972	3.328.331	0,51

Fonte: Tribunal Regional Eleitoral (TRE-CE).

(1) Inclusive os eleitores sem informações do sexo.

Anexo

Convenções Utilizadas

[...] O dado é desconhecido, podendo o fenômeno existir ou não existir.

[-] O fenômeno não existe.

[0; 0,0; 0,00] O dado existe, mas seu valor é inferior à metade da unidade adotada.

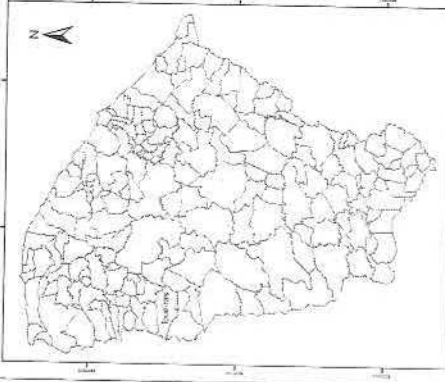
MAPAS

**PROJETO ATLAS DE DIVISAS MUNICIPAIS
GEORREFERENCIADAS DO ESTADO DO CEARÁ**



INSTITUTO DE PESQUISA E CENSOS
 GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
 INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

MAPA MUNICIPAL DE IPIEIRAS



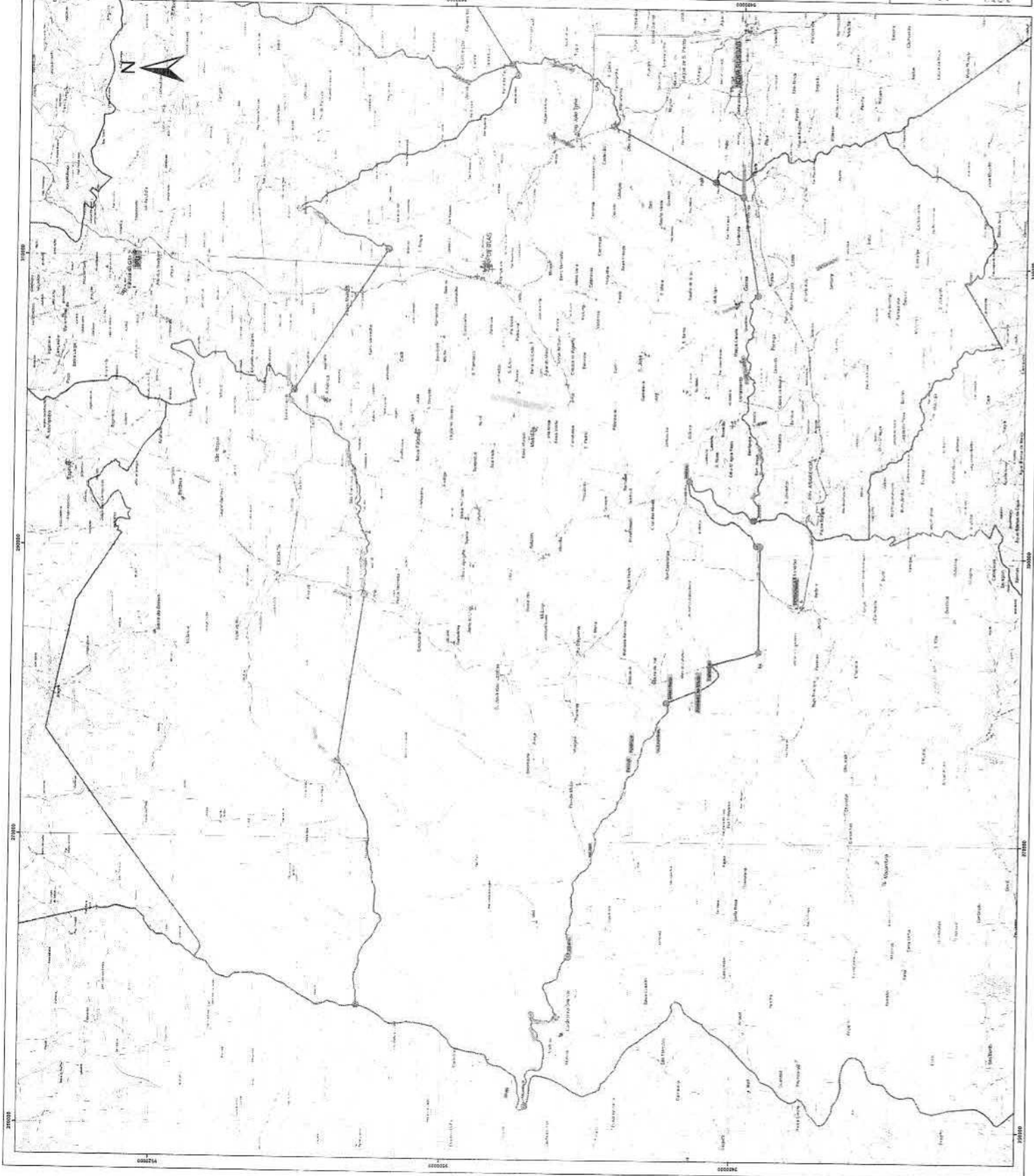
- Legend**
- Limite municipal (Ipietas)
 - Limite do Estado
 - Limite do Município
 - Limite do Distrito
 - Limite do Freguesia
 - Limite do Quilombo
 - Limite do Sítio
 - Limite do Engenho
 - Limite do Aldeamento
 - Limite do Arraial
 - Limite do Vila
 - Limite do Freguesia
 - Limite do Quilombo
 - Limite do Sítio
 - Limite do Engenho
 - Limite do Aldeamento
 - Limite do Arraial
 - Limite do Vila

- Convenções Cartográficas**
- Estrada Nacional
 - Estrada Federal
 - Estrada Estadual
 - Estrada Municipal
 - Estrada Rural
 - Estrada de Terra
 - Estrada de Pedra
 - Estrada de Cascal
 - Estrada de Lama
 - Estrada de Areia
 - Estrada de Pedra
 - Estrada de Cascal
 - Estrada de Lama
 - Estrada de Areia
 - Estrada de Pedra
 - Estrada de Cascal
 - Estrada de Lama
 - Estrada de Areia

Escala
 1:100.000

0 100 200 300 400 500 600 700 800 900 1000 metros

Projeto de Geoprocessamento e Geoprocessamento de Dados - IPECE
 Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE
 Instituto de Pesquisa e Censos - IPECE
 Instituto de Geografia e Estatística - IGE
 Instituto de Planejamento e Desenvolvimento - IPED
 Instituto de Estatística - IEST
 Instituto de Geoprocessamento - IGP
 Instituto de Planejamento e Desenvolvimento - IPED
 Instituto de Estatística - IEST
 Instituto de Geoprocessamento - IGP



ESTIMATIVA DE RECEITAS



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE IPUEIRAS

ESTIMATIVAS DAS RECEITAS PARA O PERÍODO DE 2018 A 2021		
ANO BASE	ANO ANALISADO	RECEITA ESTIMADA
2018	1 R\$	96.128.640,40
2019	2 R\$	100.857.114,09
2020	3 R\$	108.036.710,65
2021	4 R\$	113.257.960,73

RECEITA TOTAL ESTIMADA PARA O QUADRÊNIO 2018 A 2021	R\$	418.280.425,87
---	-----	-----------------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS-CE

Raimundo Melo Saraiva
PREFEITO MUNICIPAL

RECEITA POR CATEGORIA

1



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE IPUEIRAS

PPA - RECEITA ORÇAMENTÁRIA PROJETADA PARA O QUADRIÊNIO DE 2018 A 2021

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO 2017	PROJETADA 2018	PROJETADA 2019	PROJETADA 2020	PROJETADA 2021
1 - RECEITAS CORRENTES	R\$ 89.953.031,00	R\$ 93.134.297,40	R\$ 97.728.025,65	R\$ 104.766.813,23	R\$ 109.840.917,94
11 - RECEITAS TRIBUTÁRIAS	R\$ 1.725.031,00	R\$ 1.802.657,40	R\$ 1.883.776,98	R\$ 1.968.546,94	R\$ 2.057.131,57
12 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO	R\$ 6.600.000,00	R\$ 6.897.000,00	R\$ 7.207.365,00	R\$ 7.531.696,42	R\$ 7.870.622,76
13 - RECEITAS PATRIMONIAIS	R\$ 720.000,00	R\$ 752.400,00	R\$ 786.258,02	R\$ 821.639,60	R\$ 858.613,39
16 - RECEITA DE SERVIÇOS	R\$ 2.595.000,00	R\$ 2.711.775,00	R\$ 2.833.804,88	R\$ 2.961.326,08	R\$ 3.094.585,77
17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R\$ 78.048.000,00	R\$ 80.700.990,00	R\$ 84.735.219,36	R\$ 91.189.330,76	R\$ 95.652.448,71
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$ 265.000,00	R\$ 269.475,00	R\$ 281.601,41	R\$ 294.273,43	R\$ 307.515,74
2 - RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 5.800.000,00	R\$ 6.061.000,00	R\$ 6.333.745,00	R\$ 6.618.763,53	R\$ 6.916.607,88
21 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	R\$ 100.000,00	R\$ 104.500,00	R\$ 109.202,50	R\$ 114.116,61	R\$ 119.251,86
ALIENAÇÕES DE BENS	R\$ 50.000,00	R\$ 52.250,00	R\$ 54.601,25	R\$ 57.058,31	R\$ 59.625,93
24 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	R\$ 5.650.000,00	R\$ 5.904.250,00	R\$ 6.169.941,25	R\$ 6.447.588,61	R\$ 6.737.730,09
7 - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	R\$ 3.231.000,00	R\$ 3.376.395,00	R\$ 3.528.332,78	R\$ 3.687.107,75	R\$ 3.853.027,60
9 - DEDUÇÕES DA RECEITA	R\$ 6.165.600,00	R\$ 6.443.052,00	R\$ 6.732.989,34	R\$ 7.035.973,86	R\$ 7.352.592,69
TOTAL	R\$ 92.818.431,00	R\$ 96.128.640,40	R\$ 100.857.114,09	R\$ 108.036.710,65	R\$ 113.257.960,73

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS-CE

Francinaldo Melo Santiago
PREFEITO MUNICIPAL

RECEITA ORÇAMENTÁRIA



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE IPUERIRAS

PPA - RECEITA ORÇAMENTÁRIA PROJETADA PARA O QUADRÊNIO DE 2018 A 2021

ESPECIFICAÇÃO	PROJEÇÃO DE RECEITAS				
	PREVISÃO 2017	PROJETADA 2018	PROJETADA 2019	PROJETADA 2020	PROJETADA 2021
1 - RECEITAS CORRENTES	R\$ 89.953.031,00	R\$ 93.134.297,40	R\$ 97.738.025,65	R\$ 104.766.813,23	R\$ 109.840.917,94
RECEITA TRIBUTÁRIA	R\$ 1.725.031,00	R\$ 1.807.657,40	R\$ 1.883.776,98	R\$ 1.968.546,94	R\$ 2.057.131,57
1100.00.00.00.00.00	30.000,00	31.350,00	32.760,75	34.234,98	35.775,56
1112.02.00.00.00.00	560.000,00	585.200,00	611.534,00	639.053,03	667.810,42
1112.04.31.00.00.00	50.000,00	52.250,00	54.601,25	57.058,31	59.625,93
1112.08.00.00.00.00	915.031,00	956.707,40	999.236,73	1.044.202,38	1.091.191,49
1113.05.01.00.00.00	50.000,00	52.250,00	54.601,25	57.058,31	59.625,93
1121.25.00.00.00.00	100.000,00	104.500,00	109.202,50	114.116,61	119.251,86
1121.29.00.00.00.00	10.000,00	10.450,00	10.920,25	11.411,66	11.925,19
1122.99.00.00.00.00	10.000,00	10.450,00	10.920,25	11.411,66	11.925,19
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	R\$ 6.600.000,00	R\$ 6.897.000,00	R\$ 7.207.365,00	R\$ 7.531.696,42	R\$ 7.870.622,76
1200.00.00.00.00.00	2.000.000,00	2.090.000,00	2.184.050,00	2.282.332,25	2.385.037,20
1210.29.01.00.00.00	2.500.000,00	2.612.500,00	2.730.062,50	2.852.915,31	2.981.296,50
1210.29.15.00.00.00	800.000,00	836.000,00	873.620,00	912.932,90	954.014,88
1230.00.00.00.00.00	1.300.000,00	1.358.500,00	1.419.632,50	1.483.515,96	1.550.274,18
RECEITA PATRIMONIAL	R\$ 720.000,00	R\$ 752.400,00	R\$ 786.258,02	R\$ 821.639,60	R\$ 858.613,39
1300.00.00.00.00.00	50.000,00	52.250,00	54.601,25	57.058,31	59.625,93
1311.00.00.00.00.00	5.000,00	5.225,00	5.460,13	5.705,83	5.962,59
1319.00.00.00.00.00	5.000,00	5.225,00	5.460,13	5.705,83	5.962,59
1321.00.00.00.00.00	120.000,00	125.400,00	131.043,00	136.939,94	143.102,23
1325.01.02.00.00.00	100.000,00	104.500,00	109.202,50	114.116,61	119.251,86
1325.01.03.00.00.00	60.000,00	62.700,00	65.521,50	68.469,97	71.551,12
1325.01.05.00.00.00	30.000,00	31.350,00	32.760,75	34.234,98	35.775,56
1325.01.06.00.00.00	5.000,00	5.225,00	5.460,13	5.705,83	5.962,59
1325.01.09.00.00.00	30.000,00	31.350,00	32.760,75	34.234,98	35.775,56
1325.01.10.00.00.00	100.000,00	104.500,00	109.202,50	114.116,61	119.251,86
1325.01.99.00.00.00	100.000,00	104.500,00	109.202,50	114.116,61	119.251,86
1325.02.99.00.00.00	5.000,00	5.225,00	5.460,13	5.705,83	5.962,59
1329.00.00.00.00.00	10.000,00	10.450,00	10.920,25	11.411,66	11.925,19
1390.00.00.00.00.00	2.585.000,00	2.711.775,00	2.833.804,88	2.961.326,08	3.094.585,77
RECEITA DE SERVIÇOS	R\$ 30.000,00	R\$ 31.350,00	R\$ 32.760,75	R\$ 34.234,98	R\$ 35.775,56
1600.05.01.00.00.00	30.000,00	31.350,00	32.760,75	34.234,98	35.775,56
1600.05.99.00.00.00	30.000,00	31.350,00	32.760,75	34.234,98	35.775,56
1600.13.99.00.00.00	2.500.000,00	2.612.500,00	2.730.062,50	2.852.915,31	2.981.296,50
1600.41.00.00.00.00	5.000,00	5.225,00	5.460,13	5.705,83	5.962,59
1600.99.00.00.00.00	5.000,00	5.225,00	5.460,13	5.705,83	5.962,59
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R\$ 78.048.000,00	R\$ 80.700.990,00	R\$ 84.735.219,36	R\$ 91.189.330,76	R\$ 95.652.448,71
1700.00.00.00.00.00	25.558.000,00	26.708.110,00	27.909.974,95	29.165.923,82	30.478.390,39
1721.01.02.00.00.00	10.000,00	10.450,00	10.920,25	11.411,66	11.925,19
1721.01.05.00.00.00	30.000,00	31.350,00	32.760,75	34.234,98	35.775,56
1721.22.20.00.00.00	200.000,00	209.000,00	218.405,00	228.233,23	238.503,72
1721.22.70.00.00.00	10.000,00	10.450,00	10.920,25	11.411,66	11.925,19
1721.22.90.00.00.00	1.500.000,00	1.567.500,00	1.638.037,50	1.711.749,19	1.788.777,90
1721.33.11.10.00.00	800.000,00	836.000,00	873.620,00	912.932,90	954.014,88
1721.33.11.31.00.00	1.200.000,00	1.254.000,00	1.310.430,00	1.369.399,35	1.431.022,32
1721.33.11.32.00.00	600.000,00	627.000,00	655.215,00	684.699,68	715.511,16
1721.33.11.33.00.00	300.000,00	313.500,00	327.607,50	342.349,84	357.755,58

1721.33.11.39.00	Outros Programas Financ. Por Transf. Fundo a Fundo	R\$	500.000,00	R\$	522.500,00	R\$	546.012,50	R\$	570.583,06	R\$	596.259,30
1721.33.12.10.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar	R\$	1.500.000,00	R\$	1.567.500,00	R\$	1.638.037,50	R\$	1.711.749,19	R\$	1.788.777,90
1721.33.12.14.00	CAPS - Centro de Atenção Psicossocial	R\$	700.000,00	R\$	731.500,00	R\$	764.417,50	R\$	798.816,29	R\$	834.763,02
1721.33.12.20.00	Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC	R\$	40.000,00	R\$	41.800,00	R\$	43.681,00	R\$	45.646,65	R\$	47.700,74
1721.33.12.99.00	Outros Programas Financ. Por Transf. Fundo a Fundo	R\$	30.000,00	R\$	31.350,00	R\$	32.760,75	R\$	34.234,98	R\$	35.775,56
1721.33.13.10.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	R\$	50.000,00	R\$	52.250,00	R\$	54.601,25	R\$	57.058,31	R\$	59.625,93
1721.33.13.20.00	Vigilância Sanitária	R\$	400.000,00	R\$	418.000,00	R\$	436.810,00	R\$	456.466,45	R\$	477.007,44
1721.33.13.30.00	Outros Programas Financ. Por Transf. Fundo a Fundo	R\$	100.000,00	R\$	104.500,00	R\$	109.202,50	R\$	114.116,61	R\$	119.251,86
1721.33.14.00.00	Assistência Farmacêutica	R\$	10.000,00	R\$	10.450,00	R\$	10.920,25	R\$	11.411,66	R\$	11.925,19
1721.33.15.10.00	Qualificação da Gestão do Sus	R\$	10.000,00	R\$	10.450,00	R\$	10.920,25	R\$	11.411,66	R\$	11.925,19
1721.33.15.20.00	Implantação de Ações e Serviços de Saúde	R\$	10.000,00	R\$	10.450,00	R\$	10.920,25	R\$	11.411,66	R\$	11.925,19
1721.34.01.00.00	Proteção Social Básica	R\$	400.000,00	R\$	418.000,00	R\$	436.810,00	R\$	456.466,45	R\$	477.007,44
1721.34.03.00.00	Gestão do SUAS	R\$	50.000,00	R\$	52.250,00	R\$	54.601,25	R\$	57.058,31	R\$	59.625,93
1721.34.04.00.00	Transferências do FMAS - PROJIOVEM	R\$	30.000,00	R\$	31.350,00	R\$	32.760,75	R\$	34.234,98	R\$	35.775,56
1721.34.05.00.00	Transferências do FMAS - PBF	R\$	15.000,00	R\$	15.675,00	R\$	16.380,38	R\$	17.117,49	R\$	17.887,78
1721.34.06.00.00	Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	R\$	100.000,00	R\$	104.500,00	R\$	109.202,50	R\$	114.116,61	R\$	119.251,86
1721.34.07.00.00	Transferências do FMAS - CRAS	R\$	40.000,00	R\$	41.800,00	R\$	43.681,00	R\$	45.646,65	R\$	47.700,74
1721.34.08.00.00	Transferências do FMAS - PBV	R\$	30.000,00	R\$	31.350,00	R\$	32.760,75	R\$	34.234,98	R\$	35.775,56
1721.34.99.00.00	Outras Transferências do FMAS	R\$	400.000,00	R\$	418.000,00	R\$	436.810,00	R\$	456.466,45	R\$	477.007,44
1721.35.01.00.00	Transferências do Salário - Educação	R\$	1.000.000,00	R\$	1.045.000,00	R\$	1.092.025,00	R\$	1.141.166,13	R\$	1.192.518,60
1721.35.02.00.00	Transf. Diretas do FNDE - Prog. Dinheiro Direto na Escola - PDDE	R\$	35.000,00	R\$	36.575,00	R\$	38.220,88	R\$	39.940,81	R\$	41.738,15
1721.35.03.00.00	Transf. Direta do FNDE - Prog. Nacional Alimentação Escolar - PNAE	R\$	1.000.000,00	R\$	1.045.000,00	R\$	1.092.025,00	R\$	1.141.166,13	R\$	1.192.518,60
1721.35.04.00.00	Transf. Dir. FNDE - Ref. Prog. Nac. de Apoio ao Trans. Escolar - PNATF	R\$	700.000,00	R\$	731.500,00	R\$	764.417,50	R\$	798.816,29	R\$	834.763,02
1721.35.99.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nac. Desenv. Da Educação - FNDE	R\$	500.000,00	R\$	522.500,00	R\$	546.012,50	R\$	570.583,06	R\$	596.259,30
1721.99.01.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC nº 87/96	R\$	30.000,00	R\$	31.350,00	R\$	32.760,75	R\$	34.234,98	R\$	35.775,56
1721.99.01.00.00	Cota-Parte do Simples Nacional	R\$	10.000,00	R\$	5.000,00	R\$	5.225,00	R\$	5.460,13	R\$	5.705,83
1721.99.99.00.00	Demais Transferências da União	R\$	1.500.000,00	R\$	1.500.000,00	R\$	1.500.000,00	R\$	1.500.000,00	R\$	1.500.000,00
1722.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	R\$	4.800.000,00	R\$	5.016.000,00	R\$	5.241.720,00	R\$	5.477.597,40	R\$	5.724.089,28
1722.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	R\$	400.000,00	R\$	418.000,00	R\$	436.810,00	R\$	456.466,45	R\$	477.007,44
1722.01.04.00.00	Cota-Parte do IPI - Município	R\$	30.000,00	R\$	31.350,00	R\$	32.760,75	R\$	34.234,98	R\$	35.775,56
1722.01.13.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico	R\$	100.000,00	R\$	104.500,00	R\$	109.202,50	R\$	114.116,61	R\$	119.251,86
1722.22.30.00.00	Cota-Parte Royalties-Comp. Financ. pela Prod. Petrol. Lei 7.990/89	R\$	30.000,00	R\$	31.350,00	R\$	32.760,75	R\$	34.234,98	R\$	35.775,56
1722.99.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	R\$	250.000,00	R\$	261.250,00	R\$	273.006,25	R\$	285.291,53	R\$	298.129,65
1724.01.00.00.00	Transf. Rec. do Fundo de Man. Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	R\$	20.500.000,00	R\$	21.422.500,00	R\$	22.386.512,50	R\$	23.393.905,56	R\$	24.446.631,31
1724.02.00.00.00	Transf. De Rec. Da Complementação da União ao FUNDEB	R\$	11.000.000,00	R\$	11.495.000,00	R\$	12.012.275,00	R\$	12.552.827,38	R\$	13.117.704,61
1761.01.00.00.00	Transf. de Convênios da União p/Sistema Único de Saúde - SUS	R\$	50.000,00	R\$	52.250,00	R\$	54.601,25	R\$	57.058,31	R\$	59.625,93
1761.02.00.00.00	Transf. De Convênios União Dest. A Programas de Educação	R\$	50.000,00	R\$	52.250,00	R\$	54.601,25	R\$	57.058,31	R\$	59.625,93
1761.03.00.00.00	Transf. De Convênios União Dest. A Programa Assistência Social	R\$	250.000,00	R\$	261.250,00	R\$	273.006,25	R\$	285.291,53	R\$	298.129,65
1761.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	R\$	50.000,00	R\$	52.250,00	R\$	54.601,25	R\$	57.058,31	R\$	59.625,93
1762.01.00.00.00	Transf. De Convênios Estados p/o Sistema Único de Saúde - SUS	R\$	50.000,00	R\$	52.250,00	R\$	54.601,25	R\$	57.058,31	R\$	59.625,93
1762.02.00.00.00	Transf. De Convênio dos Estados Dest. a Programas de Educação	R\$	500.000,00	R\$	522.500,00	R\$	546.012,50	R\$	570.583,06	R\$	596.259,30
1762.99.99.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados	R\$	500.000,00	R\$	522.500,00	R\$	546.012,50	R\$	570.583,06	R\$	596.259,30
1900.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$	265.000,00	R\$	269.475,00	R\$	281.601,41	R\$	294.273,43	R\$	307.515,74
1911.38.00.00.00	Multas e Juros de Mora do IPTU	R\$	5.000,00	R\$	5.225,00	R\$	5.460,13	R\$	5.705,83	R\$	5.962,59
1911.99.01.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	R\$	5.000,00	R\$	5.225,00	R\$	5.460,13	R\$	5.705,83	R\$	5.962,59
1913.11.00.00.00	Multas e Juros da Dívida Ativa do IPTU	R\$	5.000,00	R\$	5.225,00	R\$	5.460,13	R\$	5.705,83	R\$	5.962,59
1913.99.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	R\$	5.000,00	R\$	5.225,00	R\$	5.460,13	R\$	5.705,83	R\$	5.962,59
1915.99.01.00.00	Outras Multas/Juros de Mora Div. Outras Rec. Principal	R\$	5.000,00	R\$	5.225,00	R\$	5.460,13	R\$	5.705,83	R\$	5.962,59
1919.99.00.00.00	Outras Multas	R\$	35.000,00	R\$	36.575,00	R\$	38.220,88	R\$	39.940,81	R\$	41.738,15
1921.99.00.00.00	Outras Indenizações	R\$	10.000,00	R\$	10.450,00	R\$	10.920,25	R\$	11.411,66	R\$	11.925,19
1922.99.00.00.00	Outras Restituições	R\$	115.000,00	R\$	120.175,00	R\$	125.582,88	R\$	131.234,10	R\$	137.139,64
1931.11.00.00.00	Receita da Dívida Ativa do IPTU	R\$	50.000,00	R\$	52.250,00	R\$	54.601,25	R\$	57.058,31	R\$	59.625,93
1931.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	R\$	10.000,00	R\$	10.450,00	R\$	10.920,25	R\$	11.411,66	R\$	11.925,19
1932.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outros Rec. - Principal	R\$	10.000,00	R\$	10.450,00	R\$	10.920,25	R\$	11.411,66	R\$	11.925,19
1990.99.02.00.00	Outras Receitas - Financeiras	R\$	10.000,00	R\$	3.000,00	R\$	3.135,00	R\$	3.276,08	R\$	3.423,50
2 - RECEITAS DE CAPITAL		R\$	5.800.000,00	R\$	6.061.000,00	R\$	6.333.745,00	R\$	6.618.763,53	R\$	6.916.607,88
2100.00.00.00.00	Operações de Crédito	R\$	100.000,00	R\$	104.500,00	R\$	109.202,50	R\$	114.116,61	R\$	119.251,86

2114.99.00.00.00	Outras Operações de Crédito Internas - Contratuais	R\$	100.000,00	R\$	104.500,00	R\$	109.202,50	R\$	114.116,61	R\$	119.251,86
2200.00.00.00.00	Alienação de Bens	R\$	50.000,00	R\$	52.250,00	R\$	54.601,25	R\$	57.058,31	R\$	59.625,93
2219.00.00.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	R\$	50.000,00	R\$	52.250,00	R\$	54.601,25	R\$	57.058,31	R\$	59.625,93
2400.00.00.00.00	Transferências de Capital	R\$	5.650.000,00	R\$	5.904.250,00	R\$	6.169.941,25	R\$	6.447.588,61	R\$	6.737.730,09
2471.01.00.00.00	Transferências de Conv. da União p/ o Sistema Único de Saúde - SUS	R\$	200.000,00	R\$	209.000,00	R\$	218.405,00	R\$	228.233,23	R\$	238.503,72
2471.02.00.00.00	Transf. De Convênios da União Destinadas a Prog. De Educação	R\$	100.000,00	R\$	104.500,00	R\$	109.202,50	R\$	114.116,61	R\$	119.251,86
2421.99.00.00.00	Outras Transferências da União	R\$	300.000,00	R\$	313.500,00	R\$	327.607,50	R\$	342.349,84	R\$	357.755,58
2471.01.00.00.00	Transf. de Convênios da União p/Sistema Único de Saúde - SUS	R\$	100.000,00	R\$	104.500,00	R\$	109.202,50	R\$	114.116,61	R\$	119.251,86
2471.02.00.00.00	Transf. De Convênios da União Destinadas a Prog. De Educação	R\$	100.000,00	R\$	104.500,00	R\$	109.202,50	R\$	114.116,61	R\$	119.251,86
2471.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	R\$	4.500.000,00	R\$	4.702.500,00	R\$	4.914.112,50	R\$	5.135.247,56	R\$	5.366.333,70
2472.01.00.00.00	Transf. De Convênios dos Estados p/Sistema Único Saúde - SUS	R\$	100.000,00	R\$	104.500,00	R\$	109.202,50	R\$	114.116,61	R\$	119.251,86
2472.02.00.00.00	Transf. De Convênios dos Estados destinados a Prog. De Educação	R\$	50.000,00	R\$	52.250,00	R\$	54.601,25	R\$	57.058,31	R\$	59.625,93
2472.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados	R\$	200.000,00	R\$	209.000,00	R\$	218.405,00	R\$	228.233,23	R\$	238.503,72
7 - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		R\$	3.231.000,00	R\$	3.376.395,00	R\$	3.528.332,78	R\$	3.687.107,75	R\$	3.853.027,60
7200.00.00.00.00	Receitas de Contribuições	R\$	3.231.000,00	R\$	3.376.395,00	R\$	3.528.332,78	R\$	3.687.107,75	R\$	3.853.027,60
7210.29.01.00.00	Contrib. Patronal de Servidor Ativo Civil p/regime Próprio	R\$	2.395.600,00	R\$	2.503.402,00	R\$	2.616.055,09	R\$	2.733.777,57	R\$	2.856.797,56
7210.29.15.00.00	Constr. Previdenciária em Regime de Parc. De Débitos RPPS	R\$	835.400,00	R\$	872.993,00	R\$	912.277,69	R\$	953.330,18	R\$	996.230,04
9 - DEDUÇÕES DA RECEITA		R\$	6.165.600,00	R\$	6.443.052,00	R\$	6.732.989,34	R\$	7.035.973,86	R\$	7.352.592,69
9500.00.00.00.00	Deduções - FUNDEB	R\$	6.165.600,00	R\$	6.443.052,00	R\$	6.732.989,34	R\$	7.035.973,86	R\$	7.352.592,69
9517.21.01.02.01	Deduções de Receita do FPM - FUNDEB	R\$	5.111.600,00	R\$	5.341.622,00	R\$	5.581.994,99	R\$	5.833.184,76	R\$	6.095.678,08
9517.21.01.05.00	Deduções de Receita para a Formação do ITR - FUNDEB	R\$	2.000,00	R\$	2.090,00	R\$	2.184,05	R\$	2.282,33	R\$	2.385,04
9517.21.36.00.00	Deduções de Rec. p/ Form. do FUNDEB - ICMS Deson Lei 87/96	R\$	6.000,00	R\$	6.270,00	R\$	6.552,15	R\$	6.847,00	R\$	7.155,11
9517.22.01.01.00	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	R\$	960.000,00	R\$	1.003.200,00	R\$	1.048.344,00	R\$	1.095.519,48	R\$	1.144.817,86
9517.22.01.02.00	Deduções de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	R\$	80.000,00	R\$	83.600,00	R\$	87.362,00	R\$	91.293,29	R\$	95.401,49
9517.22.01.04.00	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI Municípios	R\$	6.000,00	R\$	6.270,00	R\$	6.552,15	R\$	6.847,00	R\$	7.155,11
	TOTAL GERAL	R\$	92.818.431,00	R\$	96.128.640,40	R\$	100.857.114,09	R\$	108.036.710,65	R\$	113.257.960,73

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS/CE

Paulo Roberto Melo Sampaio
- PREFEITO MUNICIPAL

DESpesas com o Legislativo



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE IPUEIRAS

PPA - REPASSE AO LEGISLATIVO PARA O QUADRIÊNIO 2018 A 2021

RECEITA	PREVISÃO 2017	PROJETADA 2018	PROJETADA 2019	PROJETADA 2020	PROJETADA 2021
RECEITA TRIBUTÁRIA (A)	R\$ 1.725.031,00	R\$ 1.802.657,40	R\$ 1.883.776,98	R\$ 1.968.546,94	R\$ 2.057.131,56
IPTU	R\$ 30.000,00	R\$ 31.350,00	R\$ 32.760,75	R\$ 34.234,98	R\$ 35.775,56
ITBI	R\$ 50.000,00	R\$ 52.250,00	R\$ 54.601,25	R\$ 57.058,31	R\$ 59.625,93
ISS	R\$ 915.031,00	R\$ 956.207,40	R\$ 999.236,73	R\$ 1.044.202,38	R\$ 1.091.191,49
IRRF	R\$ 560.000,00	R\$ 585.200,00	R\$ 611.534,00	R\$ 639.053,03	R\$ 667.810,42
TAXAS	R\$ 170.000,00	R\$ 177.650,00	R\$ 185.644,25	R\$ 193.998,24	R\$ 202.728,17
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (B)	R\$ 31.088.000,00	R\$ 32.486.960,00	R\$ 33.948.873,20	R\$ 35.476.572,49	R\$ 37.073.018,26
COTA PARTE DO FPM	R\$ 25.558.000,00	R\$ 26.708.110,00	R\$ 27.909.974,95	R\$ 29.165.923,82	R\$ 30.478.390,39
COTA PARTE DO ITR	R\$ 10.000,00	R\$ 10.450,00	R\$ 10.920,25	R\$ 11.411,66	R\$ 11.925,19
ICMS LC.87/96	R\$ 30.000,00	R\$ 31.350,00	R\$ 32.760,75	R\$ 34.234,98	R\$ 35.775,56
FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	R\$ 200.000,00	R\$ 209.000,00	R\$ 218.405,00	R\$ 228.233,23	R\$ 238.503,72
COTA PARTE DO ICMS	R\$ 4.800.000,00	R\$ 5.016.000,00	R\$ 5.241.720,00	R\$ 5.477.597,40	R\$ 5.724.089,28
IPVA	R\$ 400.000,00	R\$ 418.000,00	R\$ 436.810,00	R\$ 456.466,45	R\$ 477.007,44
IPI EXPORTAÇÃO	R\$ 30.000,00	R\$ 31.350,00	R\$ 32.760,75	R\$ 34.234,98	R\$ 35.775,56
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	R\$ 60.000,00	R\$ 62.700,00	R\$ 65.521,50	R\$ 68.469,97	R\$ 71.551,12
JUROS SOBRE A DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA E IMPOSTOS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL (C) = (A) + (B)	R\$ 32.813.031,00	R\$ 34.289.617,40	R\$ 35.832.650,18	R\$ 37.445.119,44	R\$ 39.130.149,82
* ano anterior ao de limite de Despesa - Projeto LOA					
LIMITE DE DESPESA					
Legislativo Total (D) 7,0% de C	R\$ 2.296.912,17	R\$ 2.400.273,22	R\$ 2.508.285,51	R\$ 2.621.158,36	R\$ 2.739.110,49
Legislativo Pessoal Ativo (E) 70% de (D)	R\$ 1.607.838,52	R\$ 1.680.191,25	R\$ 1.755.799,86	R\$ 1.834.810,85	R\$ 1.917.377,34

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS-CE

Raymundo Manoel Sampaio
PREFEITO MUNICIPAL

APLICAÇÃO EM EDUCAÇÃO



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE IPUEIRAS

PPA - APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO DO ENSINO PARA O QUADRÊNIO 2018 A 2021

RECEITA	PREVISÃO 2017	PROJETADA 2018	PROJETADA 2019	PROJETADA 2020	PROJETADA 2021
RECEITA TRIBUTÁRIA (A)					
IPU	R\$ 1.555.031,00	R\$ 1.625.007,40	R\$ 1.698.132,73	R\$ 1.774.548,70	R\$ 1.854.403,39
ITBI	R\$ 30.000,00	R\$ 31.350,00	R\$ 32.760,75	R\$ 34.234,98	R\$ 35.775,56
ISS	R\$ 50.000,00	R\$ 52.250,00	R\$ 54.601,25	R\$ 57.058,31	R\$ 59.625,93
IRRF	R\$ 915.031,00	R\$ 956.207,40	R\$ 999.236,73	R\$ 1.044.202,38	R\$ 1.091.191,49
	R\$ 560.000,00	R\$ 585.200,00	R\$ 611.534,00	R\$ 639.053,03	R\$ 667.810,42
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (B)					
COTA PARTE DO FPM	R\$ 31.088.000,00	R\$ 32.486.960,00	R\$ 33.948.873,20	R\$ 35.476.572,49	R\$ 37.073.018,26
COTA PARTE DO ITR	R\$ 25.558.000,00	R\$ 26.708.110,00	R\$ 27.909.974,95	R\$ 29.165.923,82	R\$ 30.478.390,39
ICMS LC 87/96	R\$ 10.000,00	R\$ 10.450,00	R\$ 10.920,25	R\$ 11.411,66	R\$ 11.925,19
FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	R\$ 30.000,00	R\$ 31.350,00	R\$ 32.760,75	R\$ 34.234,98	R\$ 35.775,56
COTA PARTE DO ICMS	R\$ 200.000,00	R\$ 209.000,00	R\$ 218.405,00	R\$ 228.233,23	R\$ 238.503,72
IPVA	R\$ 4.800.000,00	R\$ 5.016.000,00	R\$ 5.241.720,00	R\$ 5.477.597,40	R\$ 5.724.089,28
IPI EXPORTAÇÃO	R\$ 400.000,00	R\$ 418.000,00	R\$ 436.810,00	R\$ 456.466,45	R\$ 477.007,44
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	R\$ 30.000,00	R\$ 31.350,00	R\$ 32.760,75	R\$ 34.234,98	R\$ 35.775,56
JUROS SOBRE A DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA E IMPOSTOS	R\$ 60.000,00	R\$ 62.700,00	R\$ 65.521,50	R\$ 68.469,97	R\$ 71.551,12
TOTAL (A) + (B)	R\$ 32.643.031,00	R\$ 34.111.967,40	R\$ 35.647.005,93	R\$ 37.251.121,19	R\$ 38.927.421,65
APLICAÇÃO EM EDUCAÇÃO (25% DE C)	R\$ 8.160.757,75	R\$ 8.527.991,85	R\$ 8.911.751,48	R\$ 9.312.780,30	R\$ 9.731.855,41
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB	R\$ 25.334.400,00	R\$ 26.474.448,00	R\$ 27.665.798,16	R\$ 28.910.759,08	R\$ 30.211.743,24
TOTAL GERAL PARA EDUCAÇÃO	R\$ 33.495.157,75	R\$ 35.002.439,85	R\$ 36.577.549,64	R\$ 38.223.539,38	R\$ 39.943.598,65

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS-CE

Antonio Manoel Sampaio
PREFEITO MUNICIPAL

APLICAÇÃO EM SAÚDE



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE IPUEIRAS

PPA - APLICAÇÃO DOS RECURSOS COM GASTOS NA SAÚDE PARA O QUADRIÊNIO 2018 A 2021

RECEITA	PREVISÃO 2017	PROJETADA 2018	PROJETADA 2019	PROJETADA 2020	PROJETADA 2021
RECEITA TRIBUTÁRIA (A)	R\$ 1.555.031,00	R\$ 1.625.007,40	R\$ 1.698.132,73	R\$ 1.774.548,70	R\$ 1.854.403,39
IPTU	R\$ 30.000,00	R\$ 31.350,00	R\$ 32.760,75	R\$ 34.234,98	R\$ 35.775,56
ITBI	R\$ 50.000,00	R\$ 52.250,00	R\$ 54.601,25	R\$ 57.058,31	R\$ 59.625,93
ISS	R\$ 915.031,00	R\$ 956.207,40	R\$ 999.236,73	R\$ 1.044.202,38	R\$ 1.091.191,49
IRRF	R\$ 560.000,00	R\$ 585.200,00	R\$ 611.534,00	R\$ 639.053,03	R\$ 667.810,42
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (B)	R\$ 31.088.000,00	R\$ 32.486.960,00	R\$ 33.948.873,20	R\$ 35.476.572,49	R\$ 37.073.018,26
COTA PARTE DO FPM	R\$ 25.558.000,00	R\$ 26.708.110,00	R\$ 27.909.974,95	R\$ 29.165.923,82	R\$ 30.478.390,39
COTA PARTE DO ITR	R\$ 10.000,00	R\$ 10.450,00	R\$ 10.920,25	R\$ 11.411,66	R\$ 11.925,19
ICMS LC 87/96	R\$ 30.000,00	R\$ 31.350,00	R\$ 32.760,75	R\$ 34.234,98	R\$ 35.775,56
FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	R\$ 200.000,00	R\$ 209.000,00	R\$ 218.405,00	R\$ 228.233,23	R\$ 238.503,72
COTA PARTE DO ICMS	R\$ 4.800.000,00	R\$ 5.016.000,00	R\$ 5.241.720,00	R\$ 5.477.597,40	R\$ 5.724.089,28
IPVA	R\$ 400.000,00	R\$ 418.000,00	R\$ 436.810,00	R\$ 456.466,45	R\$ 477.007,44
IPI EXPORTAÇÃO	R\$ 30.000,00	R\$ 31.350,00	R\$ 32.760,75	R\$ 34.234,98	R\$ 35.775,56
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	R\$ 60.000,00	R\$ 62.700,00	R\$ 65.521,50	R\$ 68.469,97	R\$ 71.551,12
JUROS SOBRE A DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA E IMPOSTOS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL @ = (A) + (B)	R\$ 32.643.031,00	R\$ 34.111.967,40	R\$ 35.647.005,93	R\$ 37.251.121,19	R\$ 38.927.421,65
APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA SAÚDE	R\$ 4.896.454,65	R\$ 5.116.795,11	R\$ 5.347.050,89	R\$ 5.587.668,18	R\$ 5.839.113,25

PROFESSOR MUNICIPAL DE IPUEIRAS-CE

Prof. Manoel Neto Sampaio
SERVIDOR MUNICIPAL

RCL E GASTOS COM PESSOAL



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE IPUEIRAS

PPA - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA E LIMITES DE GASTOS COM PESSOAL

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO 2017	PROJETADA 2018	PROJETADA 2019	PROJETADA 2020	PROJETADA 2021
I - RECEITAS CORRENTES	R\$ 89.953.031,00	R\$ 93.134.297,40	R\$ 97.728.025,65	R\$ 104.766.813,23	R\$ 109.840.917,94
II - DEDUÇÕES DAS RECEITAS	R\$ 6.165.600,00	R\$ 6.443.052,00	R\$ 6.732.989,34	R\$ 7.035.973,86	R\$ 7.352.592,69
III - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO PERÍODO	R\$ 83.787.431,00	R\$ 87.557.865,40	R\$ 91.497.969,34	R\$ 95.615.377,96	R\$ 99.918.069,97
IV - LIMITE DE GASTOS COM PESSOAL EXECUTIVO (54% DA RCL)	R\$ 45.245.212,74	R\$ 47.281.247,31	R\$ 49.408.903,44	R\$ 51.632.304,10	R\$ 53.955.757,78
V - LIMITE DE GASTOS COM PESSOAL LEGISLATIVO (6% DA RCL)	R\$ 5.027.245,86	R\$ 5.253.471,92	R\$ 5.489.878,16	R\$ 5.736.922,68	R\$ 5.995.084,20
VI - LIMITE PRUDENCIAL - EXECUTIVO (95% DO LIMITE)	R\$ 42.982.952,10	R\$ 44.917.184,95	R\$ 46.938.458,27	R\$ 49.050.688,89	R\$ 51.257.969,89
VII - LIMITE PRUDENCIAL LEGISLATIVO (95% DO LIMITE)	R\$ 4.775.883,57	R\$ 4.990.798,33	R\$ 5.215.384,25	R\$ 5.450.076,54	R\$ 5.695.329,99

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS - CE

Raniero Melo Soares
SECRETÁRIO MUNICIPAL

LEVANTAMENTO DE PROGRAMAS
E AÇÕES



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS
Plano Plurianual 2018 - 2021

Consolidado

Programa: 0001 - Desenvolvimento Legislativo
Descrição: Programa destinado a elaboração de leis, decretos resoluções e o controle das contas dos Órgãos de todos os poderes.

Ação: 1 - Funcionamento do Legislativo Municipal
Descrição: Promover Ações para o Funcionamento do Legislativo Municipal

Região: MUNICÍPIO

	2018	2019	2020	2021
Quantidade por ano:	1	1	1	1
Valor por ano:	R\$ 2.236.897,74	R\$ 2.337.558,14	R\$ 2.442.748,26	R\$ 2.552.671,93
Totais:	Quantidade:	4	Valor:	R\$ 9.569.876,07
Total por exercício:	R\$ 2.236.897,74	R\$ 2.337.558,14	R\$ 2.442.748,26	R\$ 2.552.671,93
Total do programa:				R\$ 9.569.876,07

Programa: 0100 - Gestão Estratégica
Descrição: Programa destinado ao Assessoramento na Estrutura Administrativa para os Gestores Municipais

Ação: 2 - Manutenção de Convênios de Cooperação Mútua
Descrição: Promover as Ações de Convênios de Cooperação Mútua de Interesse Público, Firmados com Entidades e Órgãos Governamentais e não Governamentais.

Região: MUNICÍPIO

	2018	2019	2020	2021
Quantidade por ano:	1	1	1	1
Valor por ano:	R\$ 45.980,00	R\$ 48.049,10	R\$ 50.211,31	R\$ 52.470,82
Totais:	Quantidade:	4	Valor:	R\$ 196.711,23
Total por exercício:	R\$ 45.980,00	R\$ 48.049,10	R\$ 50.211,31	R\$ 52.470,82
Total do programa:				R\$ 196.711,23

Ação: 3 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
Descrição: Promover Ações para a Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito.

Região: MUNICÍPIO

	2018	2019	2020	2021
Quantidade por ano:	1	1	1	1
Valor por ano:	R\$ 833.910,00	R\$ 871.435,95	R\$ 910.650,57	R\$ 951.629,85
Totais:	Quantidade:	4	Valor:	R\$ 3.567.626,37
Total por exercício:	R\$ 833.910,00	R\$ 871.435,95	R\$ 910.650,57	R\$ 951.629,85
Total do programa:				R\$ 3.567.626,37

Ação: 4 - Funcionamento da Junta do Serviço Militar
Descrição: Promover Ações para o Funcionamento da Junta de Serviço Militar.

Região: MUNICÍPIO

	2018	2019	2020	2021
Quantidade por ano:	1	1	1	1
Valor por ano:	R\$ 64.790,00	R\$ 67.705,55	R\$ 70.752,30	R\$ 73.936,15
Totais:	Quantidade:	4	Valor:	R\$ 277.184,00
Total por exercício:	R\$ 64.790,00	R\$ 67.705,55	R\$ 70.752,30	R\$ 73.936,15
Total do programa:				R\$ 277.184,00

Ação: 5 - Divulgação e Promoção do Município
Descrição: Promover Ações de Divulgações e Promoções de Interesse do Município.



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS
Plano Plurianual 2018 - 2021

Consolidado

Região: MUNICÍPIO				
	2018	2019	2020	2021
Quantidade por ano:	1	1	1	1
Valor por ano:	R\$ 41.800,00	R\$ 43.681,00	R\$ 45.646,65	R\$ 47.700,75
Totais:	Quantidade:	4	Valor:	R\$ 178.828,40
Total por exercício:	R\$ 41.800,00	R\$ 43.681,00	R\$ 45.646,65	R\$ 47.700,75
Total do programa:				R\$ 178.828,40

Programa: 2001 - Encargos Sociais

Descrição: O Objetivo do Programa é Assegurar Ações para Encargos Sociais

Ação: 6 - Contribuições Previdenciárias

Descrição: Promover Ações para Contribuições Previdenciárias

Região: MUNICÍPIO				
	2018	2019	2020	2021
Quantidade por ano:	1	1	1	1
Valor por ano:	R\$ 104.500,00	R\$ 109.202,50	R\$ 114.116,61	R\$ 119.251,86
Totais:	Quantidade:	4	Valor:	R\$ 447.070,97
Total por exercício:	R\$ 104.500,00	R\$ 109.202,50	R\$ 114.116,61	R\$ 119.251,86
Total do programa:				R\$ 447.070,97

Programa: 0101 - Planejamento

Descrição: O Programa destina - se avaliar os caminhos, construir um referencial futuro, o trâmite adequado e reavaliar todo o processo a que se destina. Sendo, portanto, o lado racional da ação. Tratando-se de um processo de deliberação abstrato e explícito que escolhe e organiza ações.

Ação: 7 - Manutenção do Setor Administrativo da Secretaria

Descrição: Promover Ações para Funcionamento do Setor Administrativo da Prefeitura.

Região: MUNICÍPIO				
	2018	2019	2020	2021
Quantidade por ano:	1	1	1	1
Valor por ano:	R\$ 2.365.880,00	R\$ 2.472.344,60	R\$ 2.583.600,11	R\$ 2.699.862,11
Totais:	Quantidade:	4	Valor:	R\$ 10.121.686,82
Total por exercício:	R\$ 2.365.880,00	R\$ 2.472.344,60	R\$ 2.583.600,11	R\$ 2.699.862,11
Total do programa:				R\$ 10.121.686,82

Programa: 2001 - Encargos Sociais

Descrição: O Objetivo do Programa é Assegurar Ações para Encargos Sociais

Ação: 8 - Contribuições Previdenciárias

Descrição: Promover Ações para Contribuições Previdenciárias

Região: MUNICÍPIO				
	2018	2019	2020	2021
Quantidade por ano:	1	1	1	1
Valor por ano:	R\$ 470.250,00	R\$ 491.411,25	R\$ 513.524,76	R\$ 536.633,37
Totais:	Quantidade:	4	Valor:	R\$ 2.011.819,38
Total por exercício:	R\$ 470.250,00	R\$ 491.411,25	R\$ 513.524,76	R\$ 536.633,37
Total do programa:				R\$ 2.011.819,38



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS
 Plano Plurianual 2018 - 2021

Consolidado

Programa: 0101 - Planejamento
 Descrição: O Programa destina - se avaliar os caminhos, construir um referencial futuro, o trâmite adequado e reavaliar todo o processo a que se destina. Sendo, portanto, o lado racional da ação. Tratando-se de um processo de deliberação abstrato e explícito que escolhe e organiza ações.

Ação: 9 - Manutenção do Setor Administrativo da Secretaria de Saúde
 Descrição: Promover Ações destinadas a Manutenção do Setor Administrativo da Secretaria de Saúde.

Região: MUNICÍPIO

	2018	2019	2020	2021
Quantidade por ano:	1	1	1	1
Valor por ano:	R\$ 4.052.510,00	R\$ 4.234.872,95	R\$ 4.425.442,23	R\$ 4.624.587,13
Totais:	Quantidade:	4	Valor:	R\$ 17.337.412,31
Total por exercício:	R\$ 4.052.510,00	R\$ 4.234.872,95	R\$ 4.425.442,23	R\$ 4.624.587,13
Total do programa:				R\$ 17.337.412,31

Programa: 0402 - Modernização da Estrutura Física da Atenção Básica
 Descrição: O Objetivo do Programa é a Modernização da Estrutura Física do Programa de Atenção Básica no âmbito Municipal.

Ação: 10 - Construção e Ampliação de Unidades Básica de Saúde
 Descrição: Promover Ações para Construção e/ou Ampliação de Unidades Básicas de Saúde

Região: MUNICÍPIO

	2018	2019	2020	2021
Quantidade por ano:	1	1	1	1
Valor por ano:	R\$ 400.000,00	R\$ 418.000,00	R\$ 436.810,00	R\$ 456.466,45
Totais:	Quantidade:	4	Valor:	R\$ 1.711.276,45
Total por exercício:	R\$ 400.000,00	R\$ 418.000,00	R\$ 436.810,00	R\$ 456.466,45
Total do programa:				R\$ 1.711.276,45

Ação: 11 - Aquisição de Veículos, Ambulâncias e Unidades Móveis de Saúde
 Descrição: Promover Ações para Aquisição de Veículos, Ambulâncias e Unidades Móveis de Saúde.

Região: MUNICÍPIO

	2018	2019	2020	2021
Quantidade por ano:	1	1	1	1
Valor por ano:	R\$ 130.000,00	R\$ 135.850,00	R\$ 141.963,25	R\$ 148.351,69
Totais:	Quantidade:	4	Valor:	R\$ 556.164,94
Total por exercício:	R\$ 130.000,00	R\$ 135.850,00	R\$ 141.963,25	R\$ 148.351,69
Total do programa:				R\$ 556.164,94

Ação: 12 - Aquisição de Imóveis Destinados a Melhoria da Estrutura da Saúde do Município
 Descrição: Promover Ações para Aquisição de Imóveis Destinados a Melhoria da Estrutura da Saúde Municipal.

Região: MUNICÍPIO

	2018	2019	2020	2021
Quantidade por ano:	1	1	1	1
Valor por ano:	R\$ 15.675,00	R\$ 16.380,38	R\$ 17.117,50	R\$ 17.887,79
Totais:	Quantidade:	4	Valor:	R\$ 67.060,67
Total por exercício:	R\$ 15.675,00	R\$ 16.380,38	R\$ 17.117,50	R\$ 17.887,79
Total do programa:				R\$ 67.060,67

Programa: 0403 - Gestão e Desenvolvimento da Ass. Média e Alta Complexidade
 Descrição: A Finalidade do Programa visa a Gestão e ao Desenvolvimento da Assistência Média e Alta Complexidade às pessoas carentes do Município.



Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS
Plano Plurianual 2018 - 2021

Consolidado

Ação: 13 - Manutenção do Hospital e Maternidade Otacilio Mota
Descrição: Promover Ações para a Manutenção do Hospital e Maternidade Otacilio Mota.

Região: MUNICÍPIO

	2018	2019	2020	2021
Quantidade por ano:	1	1	1	1
Valor por ano:	R\$ 800.000,00	R\$ 836.000,00	R\$ 873.620,00	R\$ 912.932,29
Totais:	Quantidade:	4	Valor:	R\$ 3.422.552,29
Total por exercício:	R\$ 800.000,00	R\$ 836.000,00	R\$ 873.620,00	R\$ 912.932,29
Total do programa:				R\$ 3.422.552,29

Programa: 0400 - Gestão e Desenvolvimento da Atenção Básica
Descrição: O Objetivo do Programa é a Gestão e o Desenvolvimento da Atenção Básica as pessoas carentes do Município.

Ação: 14 - Manutenção dos Programas de Ações Básicas de Saúde
Descrição: Promover Ações na Manutenção dos Programas de Ações Básicas de Saúde.

Região: MUNICÍPIO

	2018	2019	2020	2021
Quantidade por ano:	1	1	1	1
Valor por ano:	R\$ 4.910.455,00	R\$ 5.131.425,48	R\$ 5.362.339,63	R\$ 5.603.644,91
Totais:	Quantidade:	4	Valor:	R\$ 21.007.865,02
Total por exercício:	R\$ 4.910.455,00	R\$ 5.131.425,48	R\$ 5.362.339,63	R\$ 5.603.644,91
Total do programa:				R\$ 21.007.865,02

Ação: 15 - Funcionamento do Consórcio Intermunicipal de Saúde Pública
Descrição: Defender, Ampliar, Promover a Interação, Fortalecer e Desenvolver a Capacidade Administrativa, Técnica e Financeira dos Serviços Públicos de Saúde nos Municípios que integram o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Jurisdição deste Município.

Região: MUNICÍPIO

	2018	2019	2020	2021
Quantidade por ano:	1	1	1	1
Valor por ano:	R\$ 1.182.792,66	R\$ 1.236.018,33	R\$ 1.291.639,15	R\$ 1.349.762,91
Totais:	Quantidade:	4	Valor:	R\$ 5.060.213,05
Total por exercício:	R\$ 1.182.792,66	R\$ 1.236.018,33	R\$ 1.291.639,15	R\$ 1.349.762,91
Total do programa:				R\$ 5.060.213,05

Programa: 0403 - Gestão e Desenvolvimento da Ass. Média e Alta Complexidade
Descrição: A Finalidade do Programa visa a Gestão e ao Desenvolvimento da Assistência Média e Alta Complexidade às pessoas carentes do Município.

Ação: 16 - Manutenção das Ações dos Programas de Média e Alta Complexidade
Descrição: Promover Ações Desenvolvidas com Laboratórios, Ultra Som em Geral, Hospitais, Neurologia, Etc.

Região: MUNICÍPIO

	2018	2019	2020	2021
Quantidade por ano:	1	1	1	1
Valor por ano:	R\$ 4.933.445,00	R\$ 5.155.450,03	R\$ 5.387.445,28	R\$ 5.629.880,32
Totais:	Quantidade:	4	Valor:	R\$ 21.106.220,63
Total por exercício:	R\$ 4.933.445,00	R\$ 5.155.450,03	R\$ 5.387.445,28	R\$ 5.629.880,32
Total do programa:				R\$ 21.106.220,63

Programa: 0405 - Gestão e Desenvolvimento da Assistência Farmacêutica
Descrição: A Finalidade do Programa é a Gestão e ao Desenvolvimento da Assistência Farmacêutica junto as pessoas de baixa renda do Município.



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS
 Plano Plurianual 2018 - 2021

Consolidado

Ação: 17 - Manutenção das Ações do Programa de Assistência Farmacêutica
 Descrição: Promover Ações do Programa de Assistência Farmacêutica Municipal.

Região: MUNICÍPIO

	2018	2019	2020	2021
Quantidade por ano:	1	1	1	1
Valor por ano:	R\$ 110.770,00	R\$ 115.754,65	R\$ 120.963,61	R\$ 126.406,97
Totais:	Quantidade:	4	Valor:	R\$ 473.895,23
Total por exercício:	R\$ 110.770,00	R\$ 115.754,65	R\$ 120.963,61	R\$ 126.406,97
Total do programa:				R\$ 473.895,23

Programa: 0408 - Gestão e Desenvolvimento da Vigilância em Saúde
 Descrição: O Programa tem como Objetivo a Gestão e o Desenvolvimento da Vigilância em Saúde no âmbito do Município.

Ação: 18 - Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde
 Descrição: Promover Ações dos Programas de Endemias, Vigilância Sanitária e Epidemiológica.

Região: MUNICÍPIO

	2018	2019	2020	2021
Quantidade por ano:	1	1	1	1
Valor por ano:	R\$ 573.705,00	R\$ 599.521,73	R\$ 626.500,21	R\$ 654.692,72
Totais:	Quantidade:	4	Valor:	R\$ 2.454.419,66
Total por exercício:	R\$ 573.705,00	R\$ 599.521,73	R\$ 626.500,21	R\$ 654.692,72
Total do programa:				R\$ 2.454.419,66

Programa: 0410 - Alimentação Escolar
 Descrição: O Programa tem como Objetivo ao fornecimento de Alimentação Escolar para os Estudantes da Rede de Ensino Municipal.

Ação: 19 - Manutenção do Programa da Merenda Escolar
 Descrição: Promover Ações para a Manutenção do Programa da Merenda Escolar do Município.

Região: MUNICÍPIO

	2018	2019	2020	2021
Quantidade por ano:	1	1	1	1
Valor por ano:	R\$ 1.050.225,00	R\$ 1.097.485,13	R\$ 1.146.871,96	R\$ 1.198.481,20
Totais:	Quantidade:	4	Valor:	R\$ 4.493.063,29
Total por exercício:	R\$ 1.050.225,00	R\$ 1.097.485,13	R\$ 1.146.871,96	R\$ 1.198.481,20
Total do programa:				R\$ 4.493.063,29

Programa: 0604 - Melhoria da Infra Estrutura Física da Educação Básica
 Descrição: O Programa destina -se as Melhorias da Infra Estrutura Física da Educação Básica do Município.

Ação: 20 - Construção e Ampliação de Escolas do Ensino Fundamental - Outros Recursos
 Descrição: Promover Ações para Construção e Ampliação de Escolas do Ensino Fundamental com Outros Recursos.

Região: MUNICÍPIO

	2018	2019	2020	2021
Quantidade por ano:	1	1	1	1
Valor por ano:	R\$ 200.000,00	R\$ 209.000,00	R\$ 218.405,00	R\$ 228.233,22
Totais:	Quantidade:	4	Valor:	R\$ 855.638,22
Total por exercício:	R\$ 200.000,00	R\$ 209.000,00	R\$ 218.405,00	R\$ 228.233,22
Total do programa:				R\$ 855.638,22



Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS
Plano Plurianual 2018 - 2021

Consolidado

Programa: 0602 - Transpore Escolar na Educação Básica

Descrição: O Programa tem como Finalidade suprir as Necessidades do Transporte Escolar Junto a Rede de Ensino Municipal.

Ação: 21 - Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar

Descrição: Assegurar a Aquisição de Veículos de Transporte de Passageiros, visando a Melhoria e a Garantia das Questões de Segurança na Condução de Estudantes, Garantindo Repeito às Normas de Segurança

Região: MUNICÍPIO

	2018	2019	2020	2021
Quantidade por ano:	1	1	1	1
Valor por ano:	R\$ 300.000,00	R\$ 313.500,00	R\$ 327.607,50	R\$ 342.349,83
Totais:	Quantidade:	4	Valor:	R\$ 1.283.457,33
Total por exercício:	R\$ 300.000,00	R\$ 313.500,00	R\$ 327.607,50	R\$ 342.349,83
			Total do programa:	R\$ 1.283.457,33

Programa: 0600 - Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Descrição: A Finalidade do Programa é o Desenvolvimento do Ensino Fundamental no âmbito Municipal.

Ação: 22 - Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE

Descrição: Manter as Ações do Programa Dinheiro Direto na Escola do Município.

Região: MUNICÍPIO

	2018	2019	2020	2021
Quantidade por ano:	1	1	1	1
Valor por ano:	R\$ 54.340,00	R\$ 56.785,30	R\$ 59.340,64	R\$ 62.010,97
Totais:	Quantidade:	4	Valor:	R\$ 232.476,91
Total por exercício:	R\$ 54.340,00	R\$ 56.785,30	R\$ 59.340,64	R\$ 62.010,97
			Total do programa:	R\$ 232.476,91

Programa: 0602 - Transpore Escolar na Educação Básica

Descrição: O Programa tem como Finalidade suprir as Necessidades do Transporte Escolar Junto a Rede de Ensino Municipal.

Ação: 23 - Manutenção do Programa de Transporte Escolar

Descrição: Promover a Manutenção do Programa de Transporte Escolar da Rede de Ensino do Município.

Região: MUNICÍPIO

	2018	2019	2020	2021
Quantidade por ano:	1	1	1	1
Valor por ano:	R\$ 1.436.875,00	R\$ 1.501.534,38	R\$ 1.569.103,43	R\$ 1.639.713,08
Totais:	Quantidade:	4	Valor:	R\$ 6.147.225,89
Total por exercício:	R\$ 1.436.875,00	R\$ 1.501.534,38	R\$ 1.569.103,43	R\$ 1.639.713,08
			Total do programa:	R\$ 6.147.225,89

Programa: 0613 - Apoio ao Ensino Médio

Descrição: Promover Ações das Atividades de Apoio ao Ensino Médio.

Ação: 24 - Apoio as Atividades do Ensino Médio

Descrição: Promover as Ações de Apoio as Atividades do Ensino Médio do Município.

Região: MUNICÍPIO

	2018	2019	2020	2021
Quantidade por ano:	1	1	1	1
Valor por ano:	R\$ 44.935,00	R\$ 46.957,08	R\$ 49.070,15	R\$ 51.278,31
Totais:	Quantidade:	4	Valor:	R\$ 192.240,54



Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS
Plano Plurianual 2018 - 2021

Consolidado

Total por exercício:	R\$ 44.935,00	R\$ 46.957,08	R\$ 49.070,15	R\$ 51.278,31
Total do programa:				R\$ 192.240,54

Programa: 0610 - Desenvolvimento da Educação Infantil

Descrição: O Programa tem como Finalidade o Desenvolvimento da Educação Infantil no Município.

Ação: 25 - Construção e Ampliação de Núcleos do Ensino Infantil

Descrição: Promover as Ações para Construção e Ampliação de Núcleos do Ensino Infantil.

Região: MUNICÍPIO

	2018	2019	2020	2021
Quantidade por ano:	1	1	1	1
Valor por ano:	R\$ 104.500,00	R\$ 109.202,50	R\$ 114.116,61	R\$ 119.251,86
Totais:	Quantidade:	4	Valor:	R\$ 447.070,97
Total por exercício:	R\$ 104.500,00	R\$ 109.202,50	R\$ 114.116,61	R\$ 119.251,86
Total do programa:				R\$ 447.070,97

Programa: 0600 - Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Descrição: A Finalidade do Programa é o Desenvolvimento do Ensino Fundamental no âmbito Municipal.

Ação: 26 - Manutenção das Atividades de Desenvolvimento do Ensino Fundamental - Outros Recu

Descrição: Promover Ações das Atividades de Desenvolvimento do Ensino Fundamental com Outros Recursos

Região: MUNICÍPIO

	2018	2019	2020	2021
Quantidade por ano:	1	1	1	1
Valor por ano:	R\$ 5.162.300,00	R\$ 5.394.603,50	R\$ 5.637.360,66	R\$ 5.891.041,89
Totais:	Quantidade:	4	Valor:	R\$ 22.085.306,05
Total por exercício:	R\$ 5.162.300,00	R\$ 5.394.603,50	R\$ 5.637.360,66	R\$ 5.891.041,89
Total do programa:				R\$ 22.085.306,05

Programa: 0610 - Desenvolvimento da Educação Infantil

Descrição: O Programa tem como Finalidade o Desenvolvimento da Educação Infantil no Município.

Ação: 27 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil

Descrição: Promover Ações na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil do Município.

Região: MUNICÍPIO

	2018	2019	2020	2021
Quantidade por ano:	1	1	1	1
Valor por ano:	R\$ 93.005,00	R\$ 97.190,23	R\$ 101.563,79	R\$ 106.134,16
Totais:	Quantidade:	4	Valor:	R\$ 397.893,18
Total por exercício:	R\$ 93.005,00	R\$ 97.190,23	R\$ 101.563,79	R\$ 106.134,16
Total do programa:				R\$ 397.893,18

Programa: 0600 - Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Descrição: A Finalidade do Programa é o Desenvolvimento do Ensino Fundamental no âmbito Municipal.

Ação: 28 - Construção e Ampliação de Unidades Escolares - Fundeb 40%

Descrição: Promover Ações para Construir e/ou Ampliar Unidades Escolar com Recursos do Fundeb 40%



Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS
Plano Plurianual 2018 - 2021

Consolidado

Região: MUNICÍPIO				
	2018	2019	2020	2021
Quantidade por ano:	1	1	1	1
Valor por ano:	R\$ 150.000,00	R\$ 156.750,00	R\$ 163.803,75	R\$ 171.174,90
Totais:	Quantidade:	4	Valor:	R\$ 641.728,65
Total por exercício:	R\$ 150.000,00	R\$ 156.750,00	R\$ 163.803,75	R\$ 171.174,90
Total do programa:				R\$ 641.728,65

Programa: 0610 - Desenvolvimento da Educação Infantil

Descrição: O Programa tem como Finalidade o Desenvolvimento da Educação Infantil no Município.

Ação: 29 - Construção e Ampliação de Escolas do Ensino Infantil - Fundeb 40%
Descrição: Promover Ações para Construir e Ampliar Escolas do Ensino Infantil do Município.

Região: MUNICÍPIO				
	2018	2019	2020	2021
Quantidade por ano:	1	1	1	1
Valor por ano:	R\$ 52.250,00	R\$ 54.601,25	R\$ 57.058,31	R\$ 59.625,93
Totais:	Quantidade:	4	Valor:	R\$ 223.535,49
Total por exercício:	R\$ 52.250,00	R\$ 54.601,25	R\$ 57.058,31	R\$ 59.625,93
Total do programa:				R\$ 223.535,49

Programa: 0600 - Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Descrição: A Finalidade do Programa é o Desenvolvimento do Ensino Fundamental no âmbito Municipal.

Ação: 30 - Pagamento de Remuneração do Pessoal do Magistério - Fundeb 60%
Descrição: Promover Ações para Pagamento de Remuneração do Pessoal do Magistério com Recursos do Fundeb 60%

Região: MUNICÍPIO				
	2018	2019	2020	2021
Quantidade por ano:	1	1	1	1
Valor por ano:	R\$ 19.760.950,00	R\$ 20.650.192,75	R\$ 21.579.451,42	R\$ 22.550.526,73
Totais:	Quantidade:	4	Valor:	R\$ 84.541.120,90
Total por exercício:	R\$ 19.760.950,00	R\$ 20.650.192,75	R\$ 21.579.451,42	R\$ 22.550.526,73
Total do programa:				R\$ 84.541.120,90

Ação: 31 - Manutenção das Ações de Desenvolvimento do Ensino - Fundeb 40%
Descrição: Promover Ações para o Desenvolvimento do Ensino com Recursos do Fundeb 40%

Região: MUNICÍPIO				
	2018	2019	2020	2021
Quantidade por ano:	1	1	1	1
Valor por ano:	R\$ 12.943.370,00	R\$ 13.525.821,65	R\$ 14.134.483,62	R\$ 14.770.535,38
Totais:	Quantidade:	4	Valor:	R\$ 55.374.210,65
Total por exercício:	R\$ 12.943.370,00	R\$ 13.525.821,65	R\$ 14.134.483,62	R\$ 14.770.535,38
Total do programa:				R\$ 55.374.210,65

Programa: 0701 - Desenvolvimento Cultural

Descrição: O Programa tem por Finalidade o Apoio ao Desenvolvimento Cultural do Município.

Ação: 32 - Manutenção dos Programas de Difusão Cultural
Descrição: Promover Ações para Manutenção dos Programas de Difusão Cultural.



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS
 Plano Plurianual 2018 - 2021

Consolidado

Região: MUNICÍPIO				
	2018	2019	2020	2021
Quantidade por ano:	1	1	1	1
Valor por ano:	R\$ 378.290,00	R\$ 395.313,05	R\$ 413.102,14	R\$ 431.691,74
Totais:	Quantidade:	4	Valor:	R\$ 1.618.396,93
Total por exercício:	R\$ 378.290,00	R\$ 395.313,05	R\$ 413.102,14	R\$ 431.691,74
Total do programa:				R\$ 1.618.396,93

Programa: 1901 - Desenvolvimento do Desporto
 Descrição: O Objetivo do Programa é o Desenvolvimento do Desporto no Município.

Ação: 33 - Desenvolvimento e Expansão do Desporto Amador
 Descrição: Promover Ações para o Desenvolvimento e Expansão do Desporto Amador do Município.

Região: MUNICÍPIO				
	2018	2019	2020	2021
Quantidade por ano:	1	1	1	1
Valor por ano:	R\$ 129.580,00	R\$ 135.411,10	R\$ 141.504,60	R\$ 147.872,31
Totais:	Quantidade:	4	Valor:	R\$ 554.368,01
Total por exercício:	R\$ 129.580,00	R\$ 135.411,10	R\$ 141.504,60	R\$ 147.872,31
Total do programa:				R\$ 554.368,01

Programa: 0900 - Estruturação e Desenvolvimento Urbano
 Descrição: O Programa tem por Objetivo a Estruturação para o Desenvolvimento Urbano do Município.

Ação: 34 - Construção, Ampliação e Recuperação de Prédios e Equipamentos Urbanos
 Descrição: Promover a Construção, Ampliação e Recuperação de Prédios e Equipamentos Urbanos do Município.

Região: MUNICÍPIO				
	2018	2019	2020	2021
Quantidade por ano:	1	1	1	1
Valor por ano:	R\$ 94.050,00	R\$ 98.282,25	R\$ 102.704,95	R\$ 107.326,67
Totais:	Quantidade:	4	Valor:	R\$ 402.363,87
Total por exercício:	R\$ 94.050,00	R\$ 98.282,25	R\$ 102.704,95	R\$ 107.326,67
Total do programa:				R\$ 402.363,87

Ação: 35 - Aquisição de Imóveis para Implantação de Obras Públicas
 Descrição: Promover Ações para o Melhoramento na Infra Estrutura Urbana do Município.

Região: MUNICÍPIO				
	2018	2019	2020	2021
Quantidade por ano:	1	1	1	1
Valor por ano:	R\$ 57.475,00	R\$ 60.061,38	R\$ 62.764,14	R\$ 65.588,53
Totais:	Quantidade:	4	Valor:	R\$ 245.889,05
Total por exercício:	R\$ 57.475,00	R\$ 60.061,38	R\$ 62.764,14	R\$ 65.588,53
Total do programa:				R\$ 245.889,05

Programa: 0101 - Planejamento
 Descrição: O Programa destina - se avaliar os caminhos, construir um referencial futuro, o trâmite adequado e reavaliar todo o processo a que se destina. Sendo, portanto, o lado racional da ação. Tratando-se de um processo de deliberação abstrato e explícito que escolhe e organiza ações.

Ação: 36 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria
 Descrição: Promover Ações para a Manutenção e Funcionamento da Secretaria



Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS
Plano Plurianual 2018 - 2021

Consolidado

Região: MUNICÍPIO

	2018	2019	2020	2021
Quantidade por ano:	1	1	1	1
Valor por ano:	R\$ 566.390,00	R\$ 591.877,55	R\$ 618.512,04	R\$ 646.345,08
Totais:	Quantidade:	4	Valor:	R\$ 2.423.124,67
Total por exercício:	R\$ 566.390,00	R\$ 591.877,55	R\$ 618.512,04	R\$ 646.345,08
			Total do programa:	R\$ 2.423.124,67

Ação: 37 - Manutenção do Departamento Municipal de Trânsito
Descrição: Promover Ações para a Manutenção do Departamento Municipal de Trânsito do Município.

Região: MUNICÍPIO

	2018	2019	2020	2021
Quantidade por ano:	1	1	1	1
Valor por ano:	R\$ 176.605,00	R\$ 184.552,23	R\$ 192.857,08	R\$ 201.535,65
Totais:	Quantidade:	4	Valor:	R\$ 755.549,96
Total por exercício:	R\$ 176.605,00	R\$ 184.552,23	R\$ 192.857,08	R\$ 201.535,65
			Total do programa:	R\$ 755.549,96

Programa: 0202 - Proteção Social Básica

Descrição: Esse Programa tem como objetivo a Proteção Social Básica à população carente do Município.

Ação: 38 - Construção e Ampliação de Centros de Referência
Descrição: Promover Ações para Construção e Ampliação de Centros de Referência do Município.

Região: MUNICÍPIO

	2018	2019	2020	2021
Quantidade por ano:	1	1	1	1
Valor por ano:	R\$ 31.350,00	R\$ 32.760,75	R\$ 34.234,98	R\$ 35.775,55
Totais:	Quantidade:	4	Valor:	R\$ 134.121,28
Total por exercício:	R\$ 31.350,00	R\$ 32.760,75	R\$ 34.234,98	R\$ 35.775,55
			Total do programa:	R\$ 134.121,28

Programa: 0301 - Gestão Administrativa do Regime Próprio de Previdência

Descrição: O Programa tem como objetivo a Gestão Administrativa junto ao Regime Próprio de Previdência do Município.

Ação: 39 - Contribuições Previdenciárias
Descrição: Promover Ações para Contribuições Previdenciárias

Região: MUNICÍPIO

	2018	2019	2020	2021
Quantidade por ano:	1	1	1	1
Valor por ano:	R\$ 60.610,00	R\$ 63.337,45	R\$ 66.187,64	R\$ 69.166,08
Totais:	Quantidade:	4	Valor:	R\$ 259.301,17
Total por exercício:	R\$ 60.610,00	R\$ 63.337,45	R\$ 66.187,64	R\$ 69.166,08
			Total do programa:	R\$ 259.301,17

Programa: 0700 - Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural

Descrição: A Finalidade do Programa é a Preservação do Patrimônio, Artístico e Cultural do Município.

Ação: 40 - Obras de Infra Estrutura no Horto do Cristo Redentor
Descrição: Promover Ações para Construção de Obras de Infra Estrutura no Horto do Cristo Redentor



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS
Plano Plurianual 2018 - 2021

Consolidado

Região: SEDE	2018	2019	2020	2021
Quantidade por ano:	1	1	1	1
Valor por ano:	R\$ 200.000,00	R\$ 209.000,00	R\$ 218.405,00	R\$ 228.233,22
Totais:	Quantidade:	4	Valor:	R\$ 855.638,22
Total por exercício:	R\$ 200.000,00	R\$ 209.000,00	R\$ 218.405,00	R\$ 228.233,22
Total do programa:				R\$ 855.638,22

Programa: 1002 - Melhoria da Infraestrutura Urbana

Descrição: O Programa tem como Ação a Melhoria da Infraestrutura Urbana da cidade

- Ação: 41 - Construção e Pavimentação de Vias e Logradouros Públicos - Sede e Distritos
Descrição: Promover Ações para Construção de Pavimentação de Vias e Logradouros Públicos do Município.

Região: MUNICÍPIO	2018	2019	2020	2021
Quantidade por ano:	1	1	1	1
Valor por ano:	R\$ 150.000,00	R\$ 156.750,00	R\$ 163.803,75	R\$ 171.174,91
Totais:	Quantidade:	4	Valor:	R\$ 641.728,66
Total por exercício:	R\$ 150.000,00	R\$ 156.750,00	R\$ 163.803,75	R\$ 171.174,91
Total do programa:				R\$ 641.728,66

Programa: 0901 - Implantação, Melhoria e Readequação de Logradouros Públicos

Descrição: A Finalidade do Programa é a Implantar, Melhorar e Readequar as Vias e Logradouros Público do Município.

- Ação: 42 - Construção, Ampliação e Revitalização de Praças, Parques e Jardins
Descrição: Promover Ações para Construção, Ampliação e Revitalização de Praças, Parques e Jardins do Município.

Região: MUNICÍPIO	2018	2019	2020	2021
Quantidade por ano:	1	1	1	1
Valor por ano:	R\$ 135.850,00	R\$ 141.963,25	R\$ 148.351,60	R\$ 155.027,42
Totais:	Quantidade:	4	Valor:	R\$ 581.192,27
Total por exercício:	R\$ 135.850,00	R\$ 141.963,25	R\$ 148.351,60	R\$ 155.027,42
Total do programa:				R\$ 581.192,27

- Ação: 43 - Manutenção e Conservação de Vias e Logradouros Públicos
Descrição: Promover Ações para Manutenção e Conservação de Vias e Logradouros Públicos do Município.

Região: MUNICÍPIO	2018	2019	2020	2021
Quantidade por ano:	1	1	1	1
Valor por ano:	R\$ 1.031.415,00	R\$ 1.077.828,68	R\$ 1.126.330,97	R\$ 1.177.015,86
Totais:	Quantidade:	4	Valor:	R\$ 4.412.590,51
Total por exercício:	R\$ 1.031.415,00	R\$ 1.077.828,68	R\$ 1.126.330,97	R\$ 1.177.015,86
Total do programa:				R\$ 4.412.590,51

Programa: 1001 - Limpeza Pública

Descrição: O Programa tem como Objetivo a Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública do Município.

- Ação: 44 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública
Descrição: Promover Ações na Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública do Município.



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS
 Plano Plurianual 2018 - 2021

Consolidado

Região: MUNICÍPIO				
	2018	2019	2020	2021
Quantidade por ano:	1	1	1	1
Valor por ano:	R\$ 2.522.630,00	R\$ 2.636.148,35	R\$ 2.754.775,03	R\$ 2.878.739,91
Totais:	Quantidade:	4	Valor:	R\$ 10.792.293,29
Total por exercício:	R\$ 2.522.630,00	R\$ 2.636.148,35	R\$ 2.754.775,03	R\$ 2.878.739,91
Total do programa:				R\$ 10.792.293,29

Ação: 45 - Participação no Consórcio para Aterro de Resíduos Sólidos
 Descrição: Promover Ações para Participação no Consórcio para Aterro de Resíduos Sólidos

Região: MUNICÍPIO				
	2018	2019	2020	2021
Quantidade por ano:	1	1	1	1
Valor por ano:	R\$ 104.500,00	R\$ 109.202,50	R\$ 114.116,61	R\$ 119.251,86
Totais:	Quantidade:	4	Valor:	R\$ 447.070,97
Total por exercício:	R\$ 104.500,00	R\$ 109.202,50	R\$ 114.116,61	R\$ 119.251,86
Total do programa:				R\$ 447.070,97

Programa: 0901 - Implantação, Melhoria e Readequação de Logradouros Públicos
 Descrição: A Finalidade do Programa é a Implantar, Melhorar e Readequar as Vias e Logradouros Público do Município.

Ação: 46 - Manutenção de Cemitérios Públicos
 Descrição: Promover as Ações para Manutenção de Cemitérios Públicos do Município.

Região: MUNICÍPIO				
	2018	2019	2020	2021
Quantidade por ano:	1	1	1	1
Valor por ano:	R\$ 52.250,00	R\$ 54.601,25	R\$ 57.058,31	R\$ 59.625,93
Totais:	Quantidade:	4	Valor:	R\$ 223.535,49
Total por exercício:	R\$ 52.250,00	R\$ 54.601,25	R\$ 57.058,31	R\$ 59.625,93
Total do programa:				R\$ 223.535,49

Programa: 1700 - Expansão do Atendimento com Energia Elétrica
 Descrição: Finalístico

Ação: 47 - Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública
 Descrição: Promover Ações para Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública do Município.

Região: MUNICÍPIO				
	2018	2019	2020	2021
Quantidade por ano:	1	1	1	1
Valor por ano:	R\$ 1.312.520,00	R\$ 1.371.583,40	R\$ 1.433.304,65	R\$ 1.497.803,36
Totais:	Quantidade:	4	Valor:	R\$ 5.615.211,41
Total por exercício:	R\$ 1.312.520,00	R\$ 1.371.583,40	R\$ 1.433.304,65	R\$ 1.497.803,36
Total do programa:				R\$ 5.615.211,41

Programa: 1101 - Construção de Habitações
 Descrição: O Objetivo do Programa é Suprir as Carências de Moradias do Município.

Ação: 48 - Construção e Implantação de Melhorias de Casas Populares
 Descrição: Promover Ações para Construção e Implantação de Melhorias de Casas Populares.



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS
Plano Plurianual 2018 - 2021

Consolidado

Região: ZONA RURAL				
	2018	2019	2020	2021
Quantidade por ano:	1	1	1	1
Valor por ano:	R\$ 135.850,00	R\$ 141.963,25	R\$ 148.351,60	R\$ 155.027,42
Totais:	Quantidade:	4	Valor:	R\$ 581.192,27
Total por exercício:	R\$ 135.850,00	R\$ 141.963,25	R\$ 148.351,60	R\$ 155.027,42
Total do programa:				R\$ 581.192,27

Programa: 1201 - Manutenção e Melhoria do Atendimento com Saneamento Básico
Descrição: O Programa tem como finalidade a Manutenção e Melhoria do Atendimento com Saneamento Básico

Ação: 49 - Construção e Melhoria de Unidades Sanitárias Domiciliares
Descrição: Promover Ações para a Construção e Melhoria de Unidades Sanitárias Domiciliares no Município.

Região: MUNICÍPIO				
	2018	2019	2020	2021
Quantidade por ano:	1	1	1	1
Valor por ano:	R\$ 209.000,00	R\$ 218.405,00	R\$ 228.233,23	R\$ 238.503,73
Totais:	Quantidade:	4	Valor:	R\$ 894.141,96
Total por exercício:	R\$ 209.000,00	R\$ 218.405,00	R\$ 228.233,23	R\$ 238.503,73
Total do programa:				R\$ 894.141,96

Programa: 0900 - Estruturação e Desenvolvimento Urbano
Descrição: O Programa tem por Objetivo a Estruturação para o Desenvolvimento Urbano do Município.

Ação: 50 - Construção de Cacimbas, Cacimbões e Poços Profundos
Descrição: Promover Ações para Construção de Cacimbas, Cacimbões e Poços Profundos para pessoas carentes do Município.

Região: MUNICÍPIO				
	2018	2019	2020	2021
Quantidade por ano:	1	1	1	1
Valor por ano:	R\$ 150.000,00	R\$ 156.750,00	R\$ 163.803,75	R\$ 171.174,91
Totais:	Quantidade:	4	Valor:	R\$ 641.728,66
Total por exercício:	R\$ 150.000,00	R\$ 156.750,00	R\$ 163.803,75	R\$ 171.174,91
Total do programa:				R\$ 641.728,66

Programa: 1200 - Implantação e Expansão da Rede de Saneamento Básico
Descrição: O Programa tem como finalidade a Implantação e Expansão da Rede de Saneamento Básico

Ação: 51 - Construção de Canais, Rede de Esgoto e Drenagem
Descrição: Promover Ações para Construção de Canais, Rede de Esgoto e Drenagem no Município.

Região: MUNICÍPIO				
	2018	2019	2020	2021
Quantidade por ano:	1	1	1	1
Valor por ano:	R\$ 104.500,00	R\$ 109.202,50	R\$ 114.116,61	R\$ 119.251,86
Totais:	Quantidade:	4	Valor:	R\$ 447.070,97
Total por exercício:	R\$ 104.500,00	R\$ 109.202,50	R\$ 114.116,61	R\$ 119.251,86
Total do programa:				R\$ 447.070,97

Ação: 52 - Construção e Implantação de Aterros Sanitários
Descrição: Promover as Ações para Construção e Implantação de Aterros Sanitários no Município.



Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS
Plano Plurianual 2018 - 2021

Consolidado

Região: MUNICÍPIO				
	2018	2019	2020	2021
Quantidade por ano:	1	1	1	1
Valor por ano:	R\$ 109.725,00	R\$ 114.662,62	R\$ 119.822,43	R\$ 125.214,43
Totais:	Quantidade:	4	Valor:	R\$ 469.424,48
Total por exercício:	R\$ 109.725,00	R\$ 114.662,62	R\$ 119.822,43	R\$ 125.214,43
Total do programa:				R\$ 469.424,48

Programa: 1201 - Manutenção e Melhoria do Atendimento com Saneamento Básico

Descrição: O Programa tem como finalidade a Manutenção e Melhoria do Atendimento com Saneamento Básico

Ação: 53 - Manutenção dos Serviços de Saneamento e Abastecimento D'água
Descrição: Promover Ações para Manutenção dos Serviços de Saneamento e Abastecimento D'água do Município

Região: MUNICÍPIO				
	2018	2019	2020	2021
Quantidade por ano:	1	1	1	1
Valor por ano:	R\$ 277.970,00	R\$ 290.478,65	R\$ 303.550,18	R\$ 317.209,93
Totais:	Quantidade:	4	Valor:	R\$ 1.189.208,76
Total por exercício:	R\$ 277.970,00	R\$ 290.478,65	R\$ 303.550,18	R\$ 317.209,93
Total do programa:				R\$ 1.189.208,76

Ação: 54 - Construção e Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário
Descrição: Promover Ações para assegurar a Construção e Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município.

Região: MUNICÍPIO				
	2018	2019	2020	2021
Quantidade por ano:	1	1	1	1
Valor por ano:	R\$ 2.090.000,00	R\$ 2.184.050,00	R\$ 2.282.332,20	R\$ 2.385.037,10
Totais:	Quantidade:	4	Valor:	R\$ 8.941.419,30
Total por exercício:	R\$ 2.090.000,00	R\$ 2.184.050,00	R\$ 2.282.332,20	R\$ 2.385.037,10
Total do programa:				R\$ 8.941.419,30

Programa: 1301 - Melhoria da Infraestrutura Hídrica

Descrição: Finalístico

Ação: 55 - Construção e Ampliação de Obras de Estrutura Hídrica
Descrição: Promover Ações para Construção e Ampliação de Obras de Estrutura Hídrica

Região: MUNICÍPIO				
	2018	2019	2020	2021
Quantidade por ano:	1	1	1	155027
Valor por ano:	R\$ 135.850,00	R\$ 141.963,25	R\$ 148.351,59	R\$ 0,00
Totais:	Quantidade:	155030	Valor:	R\$ 426.164,84
Total por exercício:	R\$ 135.850,00	R\$ 141.963,25	R\$ 148.351,59	R\$ 0,00
Total do programa:				R\$ 426.164,84

Programa: 0901 - Implantação, Melhoria e Readequação de Logradouros Públicos

Descrição: A Finalidade do Programa é a Implantar, Melhorar e Readequar as Vias e Logradouros Público do Município.

Ação: 56 - Construção e Ampliação de Mercados e Matadouros Públicos
Descrição: Promover Ações para Dotar o Município de Espaço Físico a Comercialização e Distribuição de Produtos Agrícolas.



Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS
Plano Plurianual 2018 - 2021

Consolidado

Região: MUNICÍPIO				
	2018	2019	2020	2021
Quantidade por ano:	1	1	1	1
Valor por ano:	R\$ 52.250,00	R\$ 54.601,25	R\$ 57.058,30	R\$ 59.625,92
Totais:	Quantidade:	4	Valor:	R\$ 223.535,47
Total por exercício:	R\$ 52.250,00	R\$ 54.601,25	R\$ 57.058,30	R\$ 59.625,92
Total do programa:				R\$ 223.535,47

Ação: 57 - Manutenção de Mercados, Feiras e Matadouros
Descrição: Promover Ações para Manutenção de Mercados, Feiras e Matadouros no Município.

Região: MUNICÍPIO				
	2018	2019	2020	2021
Quantidade por ano:	1	1	1	1
Valor por ano:	R\$ 222.585,00	R\$ 232.601,32	R\$ 243.068,37	R\$ 254.006,44
Totais:	Quantidade:	4	Valor:	R\$ 952.261,13
Total por exercício:	R\$ 222.585,00	R\$ 232.601,32	R\$ 243.068,37	R\$ 254.006,44
Total do programa:				R\$ 952.261,13

Programa: 1500 - Modernização Agropecuária
Descrição: Finalístico

Ação: 58 - Assistência ao Pequeno Agricultor e Pecuário
Descrição: Promover Ações para Manter Assistência ao Pequeno Agricultor e Pecuário do Município.

Região: MUNICÍPIO				
	2018	2019	2020	2021
Quantidade por ano:	1	1	1	1
Valor por ano:	R\$ 60.610,00	R\$ 63.337,45	R\$ 66.187,63	R\$ 69.166,07
Totais:	Quantidade:	4	Valor:	R\$ 259.301,15
Total por exercício:	R\$ 60.610,00	R\$ 63.337,45	R\$ 66.187,63	R\$ 69.166,07
Total do programa:				R\$ 259.301,15

Programa: 1700 - Expansão do Atendimento com Energia Elétrica
Descrição: Finalístico

Ação: 59 - Construção e Ampliação de Redes de Energia Elétrica
Descrição: Promover Ações para Construção e Ampliação de Redes de Energia Elétrica do Município.

Região: MUNICÍPIO				
	2018	2019	2020	2021
Quantidade por ano:	1	1	1	1
Valor por ano:	R\$ 114.950,00	R\$ 120.122,75	R\$ 125.528,27	R\$ 131.177,04
Totais:	Quantidade:	4	Valor:	R\$ 491.778,06
Total por exercício:	R\$ 114.950,00	R\$ 120.122,75	R\$ 125.528,27	R\$ 131.177,04
Total do programa:				R\$ 491.778,06

Programa: 1801 - Melhoria da Infraestrutura de Transporte Rodoviário
Descrição: Finalístico

Ação: 60 - Manutenção do Terminal Rodoviário
Descrição: Promover Ações para Manutenção do Terminal Rodoviário do Município.



Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS
Plano Plurianual 2018 - 2021

Consolidado

Região: SEDE	2018	2019	2020	2021
Quantidade por ano:	1	1	1	1
Valor por ano:	R\$ 128.535,00	R\$ 134.319,07	R\$ 140.363,42	R\$ 146.679,77
Totais:	Quantidade:	4	Valor:	R\$ 549.897,26
Total por exercício:	R\$ 128.535,00	R\$ 134.319,07	R\$ 140.363,42	R\$ 146.679,77
Total do programa:				R\$ 549.897,26

Ação: 61 - Construção de Passagens Molhadas e Bueiros
Descrição: Promover Ações para Construção de Passagens Molhadas no Município.

Região: MUNICÍPIO	2018	2019	2020	2021
Quantidade por ano:	1	1	1	1
Valor por ano:	R\$ 114.950,00	R\$ 120.122,75	R\$ 125.528,27	R\$ 131.177,04
Totais:	Quantidade:	4	Valor:	R\$ 491.778,06
Total por exercício:	R\$ 114.950,00	R\$ 120.122,75	R\$ 125.528,27	R\$ 131.177,04
Total do programa:				R\$ 491.778,06

Ação: 62 - Aquisição de Veículos e Equipamentos Rodoviários
Descrição: Promover Ações para Dotar o Município de Equipamentos para Atender a Demanda

Região: MUNICÍPIO	2018	2019	2020	2021
Quantidade por ano:	1	1	1	1
Valor por ano:	R\$ 146.300,00	R\$ 146.883,50	R\$ 153.493,25	R\$ 160.400,44
Totais:	Quantidade:	4	Valor:	R\$ 607.077,19
Total por exercício:	R\$ 146.300,00	R\$ 146.883,50	R\$ 153.493,25	R\$ 160.400,44
Total do programa:				R\$ 607.077,19

Programa: 1002 - Melhoria da Infraestrutura Urbana

Descrição: O Programa tem como Ação a Melhoria da Infraestrutura Urbana da cidade

Ação: 63 - Manutenção e Conservação da Malha Viária Municipal
Descrição: Promover Ações para Manutenção e Conservação da Malha Viária Municipal

Região: MUNICÍPIO	2018	2019	2020	2021
Quantidade por ano:	1	1	1	1
Valor por ano:	R\$ 948.860,00	R\$ 991.558,70	R\$ 1.036.178,80	R\$ 1.082.806,60
Totais:	Quantidade:	4	Valor:	R\$ 4.059.404,10
Total por exercício:	R\$ 948.860,00	R\$ 991.558,70	R\$ 1.036.178,80	R\$ 1.082.806,60
Total do programa:				R\$ 4.059.404,10

Programa: 1900 - Melhoria da Infraestrutura para o Desporto

Descrição: O Programa tem como finalidade a Melhoria da Infraestrutura para a prática do Desporto no Município.

Ação: 64 - Construção e Ampliação de Parques Recreativos e Esportivos
Descrição: Promover Ações para Construção e Ampliação de Parques Recreativos e Esportivos



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS
 Plano Plurianual 2018 - 2021

Consolidado

Região: MUNICÍPIO				
	2018	2019	2020	2021
Quantidade por ano:	1	1	1	1
Valor por ano:	R\$ 167.200,00	R\$ 174.724,00	R\$ 182.586,58	R\$ 190.802,97
Totais:	Quantidade:	4	Valor:	R\$ 715.313,55
Total por exercício:	R\$ 167.200,00	R\$ 174.724,00	R\$ 182.586,58	R\$ 190.802,97
Total do programa:				R\$ 715.313,55

Programa: 1901 - Desenvolvimento do Desporto
 Descrição: O Objetivo do Programa é o Desenvolvimento do Desporto no Município.

Ação: 65 - Construção de Quadras de Esportes na Sede e nos Distritos
 Descrição: Promover Ações para Construção de Quadras de Esportes

Região: MUNICÍPIO				
	2018	2019	2020	2021
Quantidade por ano:	1	1	1	1
Valor por ano:	R\$ 209.000,00	R\$ 218.405,00	R\$ 228.233,22	R\$ 238.503,71
Totais:	Quantidade:	4	Valor:	R\$ 894.141,93
Total por exercício:	R\$ 209.000,00	R\$ 218.405,00	R\$ 228.233,22	R\$ 238.503,71
Total do programa:				R\$ 894.141,93

Programa: 0100 - Gestão Estratégica
 Descrição: Programa destinado ao Assessoramento na Estrutura Administrativa para os Gestores Municipais

Ação: 66 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria
 Descrição: Promover Ações para Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Transportes e Comunicação

Região: MUNICÍPIO				
	2018	2019	2020	2021
Quantidade por ano:	1	1	1	1
Valor por ano:	R\$ 903.925,00	R\$ 944.601,62	R\$ 987.108,69	R\$ 1.031.528,50
Totais:	Quantidade:	4	Valor:	R\$ 3.867.163,81
Total por exercício:	R\$ 903.925,00	R\$ 944.601,62	R\$ 987.108,69	R\$ 1.031.528,50
Total do programa:				R\$ 3.867.163,81

Ação: 67 - Manutenção das Atividades da Secretaria
 Descrição: Promover Ações para Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Agrário

Região: MUNICÍPIO				
	2018	2019	2020	2021
Quantidade por ano:	1	1	1	1
Valor por ano:	R\$ 720.005,00	R\$ 752.405,22	R\$ 755.789,45	R\$ 786.263,45
Totais:	Quantidade:	4	Valor:	R\$ 3.014.463,12
Total por exercício:	R\$ 720.005,00	R\$ 752.405,22	R\$ 755.789,45	R\$ 786.263,45
Total do programa:				R\$ 3.014.463,12

Programa: 2001 - Encargos Sociais
 Descrição: O Objetivo do Programa é Assegurar Ações para Encargos Sociais

Ação: 68 - Contribuições Previdenciárias
 Descrição: Promover Ações para Pagamento de Obrigações Patronais



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS
Plano Plurianual 2018 - 2021

Consolidado

Região: MUNICÍPIO				
	2018	2019	2020	2021
Quantidade por ano:	1	1	1	1
Valor por ano:	R\$ 31.350,00	R\$ 32.760,75	R\$ 34.234,98	R\$ 35.775,55
Totais:	Quantidade:	4	Valor:	R\$ 134.121,28
Total por exercício:	R\$ 31.350,00	R\$ 32.760,75	R\$ 34.234,98	R\$ 35.775,55
Total do programa:				R\$ 134.121,28

Programa: 1500 - Modernização Agropecuária
Descrição: Finalístico

Ação: 69 - Aquisição de Equipamentos e Implementos Agrícolas
Descrição: Desenvolver Ações para Aquisição de Equipamentos e Implementos Agrícolas

Região: MUNICÍPIO				
	2018	2019	2020	2021
Quantidade por ano:	1	1	1	1
Valor por ano:	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.567.500,00	R\$ 1.638.037,50	R\$ 1.711.749,18
Totais:	Quantidade:	4	Valor:	R\$ 6.417.286,68
Total por exercício:	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.567.500,00	R\$ 1.638.037,50	R\$ 1.711.749,18
Total do programa:				R\$ 6.417.286,68

Programa: 0202 - Proteção Social Básica

Descrição: Esse Programa tem como objetivo a Proteção Social Básica à população carente do Município.

Ação: 70 - Manutenção das Atividades da Defesa Civil Municipal
Descrição: Promover Ações para Manutenção das Atividades da Defesa Civil no Âmbito do Município.

Região: MUNICÍPIO				
	2018	2019	2020	2021
Quantidade por ano:	1	1	1	1
Valor por ano:	R\$ 33.440,00	R\$ 34.944,80	R\$ 36.517,31	R\$ 38.160,58
Totais:	Quantidade:	4	Valor:	R\$ 143.062,69
Total por exercício:	R\$ 33.440,00	R\$ 34.944,80	R\$ 36.517,31	R\$ 38.160,58
Total do programa:				R\$ 143.062,69

Programa: 0204 - Desenvolvimento e Integração da Criança e Adolescente

Descrição: A finalidade do Programa é a Assistência e Integração Social da Criança e do Adolescente do Município.

Ação: 71 - Manutenção dos Conselhos Vinculados, Inclusive o Tutelar
Descrição: Promover Ações para Assegurar a Manutenção dos Conselhos Vinculados, Inclusive o Tutelar

Região: MUNICÍPIO				
	2018	2019	2020	2021
Quantidade por ano:	1	1	1	1
Valor por ano:	R\$ 41.800,00	R\$ 43.681,00	R\$ 45.646,64	R\$ 47.700,73
Totais:	Quantidade:	4	Valor:	R\$ 178.828,37
Total por exercício:	R\$ 41.800,00	R\$ 43.681,00	R\$ 45.646,64	R\$ 47.700,73
Total do programa:				R\$ 178.828,37

Programa: 0202 - Proteção Social Básica

Descrição: Esse Programa tem como objetivo a Proteção Social Básica à população carente do Município.



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS
Plano Plurianual 2018 - 2021

Consolidado

Ação: 72 - Manutenção e Funcionamento da Sec. de Ação Social e Trabalho
Descrição: Promover Ações para Manutenção dos Programas de Assistência e Promoção Social.

Região: MUNICÍPIO

	2018	2019	2020	2021
Quantidade por ano:	1	1	1	1
Valor por ano:	R\$ 106.590,00	R\$ 111.386,55	R\$ 116.398,94	R\$ 121.636,89
Totais:	Quantidade:	4	Valor:	R\$ 456.012,38
Total por exercício:	R\$ 106.590,00	R\$ 111.386,55	R\$ 116.398,94	R\$ 121.636,89
Total do programa:				R\$ 456.012,38

Programa: 0204 - Desenvolvimento e Integração da Criança e Adolescente

Descrição: A finalidade do Programa é a Assistência e Integração Social da Criança e do Adolescente do Município.

Ação: 73 - Funcionamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Descrição: Promover Ações para o Funcionamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Região: MUNICÍPIO

	2018	2019	2020	2021
Quantidade por ano:	1	1	1	1
Valor por ano:	R\$ 224.675,00	R\$ 234.785,37	R\$ 236.350,71	R\$ 246.986,49
Totais:	Quantidade:	4	Valor:	R\$ 942.797,57
Total por exercício:	R\$ 224.675,00	R\$ 234.785,37	R\$ 236.350,71	R\$ 246.986,49
Total do programa:				R\$ 942.797,57

Programa: 0202 - Proteção Social Básica

Descrição: Esse Programa tem como objetivo a Proteção Social Básica à população carente do Município.

Ação: 74 - Fortalecimento das Entidades - Proteção Básica
Descrição: Promover Ações para Assegurar o Fortalecimento das Entidades - Proteção Básica

Região: MUNICÍPIO

	2018	2019	2020	2021
Quantidade por ano:	1	1	1	1
Valor por ano:	R\$ 13.585,00	R\$ 14.196,32	R\$ 14.835,15	R\$ 15.502,73
Totais:	Quantidade:	4	Valor:	R\$ 58.119,20
Total por exercício:	R\$ 13.585,00	R\$ 14.196,32	R\$ 14.835,15	R\$ 15.502,73
Total do programa:				R\$ 58.119,20

Programa: 0203 - Proteção Social Especial

Descrição: O Programa tem por finalidade a Assistência Social às pessoas especiais do Município.

Ação: 75 - Fortalecimento das Entidades - Proteção Especial
Descrição: Promover Ações para o Fortalecimento das Entidades - Proteção Especial

Região: MUNICÍPIO

	2018	2019	2020	2021
Quantidade por ano:	1	1	1	1
Valor por ano:	R\$ 13.585,00	R\$ 14.196,32	R\$ 14.835,15	R\$ 15.502,73
Totais:	Quantidade:	4	Valor:	R\$ 58.119,20
Total por exercício:	R\$ 13.585,00	R\$ 14.196,32	R\$ 14.835,15	R\$ 15.502,73
Total do programa:				R\$ 58.119,20



Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

Plano Plurianual 2018 - 2021

Consolidado

Programa: 0204 - Desenvolvimento e Integração da Criança e Adolescente

Descrição: A finalidade do Programa é a Assistência e Integração Social da Criança e do Adolescente do Município.

Ação: 76 - Fortalecimento de Vínculos de 0 a 6 Anos

Descrição: Promover Ações para Assegurar o Fortalecimento de Vínculos de 0 a 6 Anos

Região: MUNICÍPIO

	2018	2019	2020	2021
Quantidade por ano:	1	1	1	1
Valor por ano:	R\$ 30.305,00	R\$ 31.668,72	R\$ 33.093,81	R\$ 34.583,03
Totais:	Quantidade:	4	Valor:	R\$ 129.650,56
Total por exercício:	R\$ 30.305,00	R\$ 31.668,72	R\$ 33.093,81	R\$ 34.583,03
Total do programa:				R\$ 129.650,56

Ação: 77 - Fortalecimento de Vínculos de 15 a 17 Anos

Descrição: Promover Ações para Assegurar o Fortalecimento de Vínculos de 15 a 17 Anos

Região: MUNICÍPIO

	2018	2019	2020	2021
Quantidade por ano:	1	1	1	1
Valor por ano:	R\$ 154.660,00	R\$ 161.619,70	R\$ 168.892,58	R\$ 176.492,74
Totais:	Quantidade:	4	Valor:	R\$ 661.665,02
Total por exercício:	R\$ 154.660,00	R\$ 161.619,70	R\$ 168.892,58	R\$ 176.492,74
Total do programa:				R\$ 661.665,02

Ação: 78 - Fortalecimento de Vínculos de 06 a 15 Anos

Descrição: Promover Ações para Assegurar o Fortalecimento de Vínculos de 06 a 15 Anos

Região: MUNICÍPIO

	2018	2019	2020	2021
Quantidade por ano:	1	1	1	1
Valor por ano:	R\$ 28.215,00	R\$ 29.484,67	R\$ 30.811,48	R\$ 32.979,96
Totais:	Quantidade:	4	Valor:	R\$ 121.491,11
Total por exercício:	R\$ 28.215,00	R\$ 29.484,67	R\$ 30.811,48	R\$ 32.979,96
Total do programa:				R\$ 121.491,11

Programa: 0804 - Políticas para a Pessoa com Deficiência

Descrição: A Finalidade do Programa é o Desenvolvimento de Políticas Voltadas para o Bem Estar de Pessoas Deficientes do Município.

Ação: 79 - Manutenção das Ações de Assistência a Pessoas com Deficiências

Descrição: Promover Ações para Manutenção das Ações de Assistência a Pessoas com Deficiências

Região: MUNICÍPIO

	2018	2019	2020	2021
Quantidade por ano:	1	1	1	1
Valor por ano:	R\$ 15.675,00	R\$ 16.380,37	R\$ 17.117,48	R\$ 17.887,76
Totais:	Quantidade:	4	Valor:	R\$ 67.060,61
Total por exercício:	R\$ 15.675,00	R\$ 16.380,37	R\$ 17.117,48	R\$ 17.887,76
Total do programa:				R\$ 67.060,61

Programa: 0204 - Desenvolvimento e Integração da Criança e Adolescente

Descrição: A finalidade do Programa é a Assistência e Integração Social da Criança e do Adolescente do Município.

Ação: 80 - Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - AEPETI

Descrição: Promover Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil do Município.



Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS
Plano Plurianual 2018 - 2021

Consolidado

Região: MUNICÍPIO				
	2018	2019	2020	2021
Quantidade por ano:	1	1	1	1
Valor por ano:	R\$ 27.170,00	R\$ 28.392,65	R\$ 29.670,31	R\$ 31.005,47
Totais:	Quantidade:	4	Valor:	R\$ 116.238,43
Total por exercício:	R\$ 27.170,00	R\$ 28.392,65	R\$ 29.670,31	R\$ 31.005,47
Total do programa:				R\$ 116.238,43

Programa: 0202 - Proteção Social Básica

Descrição: Esse Programa tem como objetivo a Proteção Social Básica à população carente do Município.

Ação: 81 - Gestão da Bolsa Família - IGD/PBF

Descrição: Promover Ações para Gestão da Bolsa Família - IGD/PBF

Região: MUNICÍPIO				
	2018	2019	2020	2021
Quantidade por ano:	1	1	1	1
Valor por ano:	R\$ 395.010,00	R\$ 412.785,45	R\$ 431.360,79	R\$ 450.772,02
Totais:	Quantidade:	4	Valor:	R\$ 1.689.928,26
Total por exercício:	R\$ 395.010,00	R\$ 412.785,45	R\$ 431.360,79	R\$ 450.772,02
Total do programa:				R\$ 1.689.928,26

Ação: 82 - Aprimoramento da Gestão IGD/SUAS

Descrição: Promover Ações para o Aprimoramento da Gestão IGD/SUAS

Região: MUNICÍPIO				
	2018	2019	2020	2021
Quantidade por ano:	1	1	1	1
Valor por ano:	R\$ 74.195,00	R\$ 77.533,77	R\$ 81.022,78	R\$ 84.668,80
Totais:	Quantidade:	4	Valor:	R\$ 317.420,35
Total por exercício:	R\$ 74.195,00	R\$ 77.533,77	R\$ 81.022,78	R\$ 84.668,80
Total do programa:				R\$ 317.420,35

Ação: 83 - Gestão dos Benefícios Eventuais - BE

Descrição: Promover Ações para a Gestão dos Benefícios Eventuais - BE

Região: MUNICÍPIO				
	2018	2019	2020	2021
Quantidade por ano:	1	1	1	1
Valor por ano:	R\$ 76.285,00	R\$ 79.717,82	R\$ 83.305,12	R\$ 87.053,85
Totais:	Quantidade:	4	Valor:	R\$ 326.361,79
Total por exercício:	R\$ 76.285,00	R\$ 79.717,82	R\$ 83.305,12	R\$ 87.053,85
Total do programa:				R\$ 326.361,79

Ação: 84 - Programa de Atenção Integral a Família - PAIF

Descrição: Promover Ações para o Programa de Atenção Integral a Família - PAIF

Região: MUNICÍPIO				
	2018	2019	2020	2021
Quantidade por ano:	1	1	1	1
Valor por ano:	R\$ 138.985,00	R\$ 145.239,32	R\$ 151.775,08	R\$ 158.604,95
Totais:	Quantidade:	4	Valor:	R\$ 594.604,35



Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS
Plano Plurianual 2018 - 2021

Consolidado

Total por exercício:		2018	2019	2020	2021
		R\$ 138.985,00	R\$ 145.239,32	R\$ 151.775,08	R\$ 158.604,95
				Total do programa:	R\$ 594.604,35
Ação: 85 - Manutenção do Fundo Municipal da Assistência Social - FMAS					
Descrição: Promover Ações para Manutenção do Fundo Municipal da Assistência Social - FMAS					
Região: MUNICÍPIO					
		2018	2019	2020	2021
Quantidade por ano:		1	1	1	1
Valor por ano:		R\$ 1.787.995,00	R\$ 1.868.454,70	R\$ 1.952.535,10	R\$ 2.040.399,10
Totais:	Quantidade:		4	Valor:	R\$ 7.649.383,90
Total por exercício:		R\$ 1.787.995,00	R\$ 1.868.454,70	R\$ 1.952.535,10	R\$ 2.040.399,10
				Total do programa:	R\$ 7.649.383,90
Ação: 86 - Manutenção do CRAS/PBF					
Descrição: Promover e Assegurar a Manutenção do CRAS/PBF					
Região: MUNICÍPIO					
		2018	2019	2020	2021
Quantidade por ano:		1	1	1	1
Valor por ano:		R\$ 245.575,00	R\$ 256.625,87	R\$ 268.174,03	R\$ 280.241,86
Totais:	Quantidade:		4	Valor:	R\$ 1.050.616,76
Total por exercício:		R\$ 245.575,00	R\$ 256.625,87	R\$ 268.174,03	R\$ 280.241,86
				Total do programa:	R\$ 1.050.616,76
Ação: 87 - Manutenção do CREAS/PAEFI					
Descrição: Promover e Assegurar a Manutenção do CREAS/PAEFI					
Região: MUNICÍPIO					
		2018	2019	2020	2021
Quantidade por ano:		1	1	1	1
Valor por ano:		R\$ 65.835,00	R\$ 68.797,57	R\$ 71.893,46	R\$ 75.128,66
Totais:	Quantidade:		4	Valor:	R\$ 281.654,69
Total por exercício:		R\$ 65.835,00	R\$ 68.797,57	R\$ 71.893,46	R\$ 75.128,66
				Total do programa:	R\$ 281.654,69
Ação: 88 - Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV					
Descrição: Promover Ações para Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos					
Região: MUNICÍPIO					
		2018	2019	2020	2021
Quantidade por ano:		1	1	1	1
Valor por ano:		R\$ 247.665,00	R\$ 258.809,92	R\$ 270.456,36	R\$ 282.626,89
Totais:	Quantidade:		4	Valor:	R\$ 1.059.558,17
Total por exercício:		R\$ 247.665,00	R\$ 258.809,92	R\$ 270.456,36	R\$ 282.626,89
				Total do programa:	R\$ 1.059.558,17
Ação: 89 - Manutenção do Programa Projeto Estação Família					
Descrição: Promover Ações para Manutenção do Programa Projeto Estação Família					



Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS
Plano Plurianual 2018 - 2021

Consolidado

Região: MUNICÍPIO		2018	2019	2020	2021
Quantidade por ano:		1	1	1	1
Valor por ano:		R\$ 18.810,00	R\$ 19.656,45	R\$ 20.540,99	R\$ 21.465,34
Totais:	Quantidade:		4	Valor:	R\$ 80.472,78
Total por exercício:		R\$ 18.810,00	R\$ 19.656,45	R\$ 20.540,99	R\$ 21.465,34
Total do programa:					R\$ 80.472,78

Ação: 90 - Ações do Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS
Descrição: Promover e Assegurar Ações do Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS

Região: MUNICÍPIO		2018	2019	2020	2021
Quantidade por ano:		1	1	1	1
Valor por ano:		R\$ 227.810,00	R\$ 238.061,45	R\$ 248.774,21	R\$ 259.969,04
Totais:	Quantidade:		4	Valor:	R\$ 974.614,70
Total por exercício:		R\$ 227.810,00	R\$ 238.061,45	R\$ 248.774,21	R\$ 259.969,04
Total do programa:					R\$ 974.614,70

Ação: 91 - Ações do Programa Equipe Volante
Descrição: Promover Ações do Programa Equipe Volante

Região: MUNICÍPIO		2018	2019	2020	2021
Quantidade por ano:		1	1	1	1
Valor por ano:		R\$ 65.835,00	R\$ 68.797,57	R\$ 71.893,46	R\$ 75.128,88
Totais:	Quantidade:		4	Valor:	R\$ 281.654,91
Total por exercício:		R\$ 65.835,00	R\$ 68.797,57	R\$ 71.893,46	R\$ 75.128,88
Total do programa:					R\$ 281.654,91

Programa: 2001 - Encargos Sociais
Descrição: O Objetivo do Programa é Assegurar Ações para Encargos Sociais

Ação: 92 - Manutenção das Atividades Administrativas e Operacionais do F.M.S.S
Descrição: Promover Ações para a Manutenção das Atividades Administrativas e Operacionais do F.M.S.S

Região: MUNICÍPIO		2018	2019	2020	2021
Quantidade por ano:		1	1	1	1
Valor por ano:		R\$ 7.942.850,00	R\$ 8.602.088,30	R\$ 9.084.823,00	R\$ 9.493.640,00
Totais:	Quantidade:		4	Valor:	R\$ 35.123.401,30
Total por exercício:		R\$ 7.942.850,00	R\$ 8.602.088,30	R\$ 9.084.823,00	R\$ 9.493.640,00
Total do programa:					R\$ 35.123.401,30

Programa: 1200 - Implantação e Expansão da Rede de Saneamento Básico
Descrição: O Programa tem como finalidade a Implantação e Expansão da Rede de Saneamento Básico

Ação: 93 - Obras de Ampliação da Rede de Abastecimento D'água
Descrição: Promover a Ampliação da Rede de Abastecimento D'água da Zona Urbana do Município



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS
 Plano Plurianual 2018 - 2021

Consolidado

Região: SEDE				
	2018	2019	2020	2021
Quantidade por ano:	1	1	1	1
Valor por ano:	R\$ 62.700,00	R\$ 65.521,50	R\$ 68.469,96	R\$ 71.551,10
Totais:	Quantidade:	4	Valor:	R\$ 268.242,56
Total por exercício:	R\$ 62.700,00	R\$ 65.521,50	R\$ 68.469,96	R\$ 71.551,10
Total do programa:				R\$ 268.242,56

Programa: 1201 - Manutenção e Melhoria do Atendimento com Saneamento Básico
 Descrição: O Programa tem como finalidade a Manutenção e Melhoria do Atendimento com Saneamento Básico

Ação: 94 - Manutenção das Atividades Operacionais do SAAE
 Descrição: Promover Ações para a Manutenção das Atividades Operacionais do SAAE

Região: SEDE				
	2018	2019	2020	2021
Quantidade por ano:	1	1	1	1
Valor por ano:	R\$ 1.300.110,00	R\$ 1.448.615,00	R\$ 3.603.802,00	R\$ 3.765.974,00
Totais:	Quantidade:	4	Valor:	R\$ 10.118.501,00
Total por exercício:	R\$ 1.300.110,00	R\$ 1.448.615,00	R\$ 3.603.802,00	R\$ 3.765.974,00
Total do programa:				R\$ 10.118.501,00

Programa: 2000 - Principal e Encargos da Dívida
 Descrição: Apoio Administrativo

Ação: 95 - Amortização da Dívida Pública - FGTS
 Descrição: Promover Ações para Amortização da Dívida Pública

Região: MUNICÍPIO				
	2018	2019	2020	2021
Quantidade por ano:	1	1	1	1
Valor por ano:	R\$ 13.585,00	R\$ 14.196,32	R\$ 14.835,15	R\$ 15.502,73
Totais:	Quantidade:	4	Valor:	R\$ 58.119,20
Total por exercício:	R\$ 13.585,00	R\$ 14.196,32	R\$ 14.835,15	R\$ 15.502,73
Total do programa:				R\$ 58.119,20

Ação: 96 - Amortização da Dívida Pública - INSS
 Descrição: Promover Ações para Amortização da Dívida Pública com o INSS

Região: MUNICÍPIO				
	2018	2019	2020	2021
Quantidade por ano:	1	1	1	1
Valor por ano:	R\$ 802.560,00	R\$ 838.675,20	R\$ 876.415,58	R\$ 915.854,28
Totais:	Quantidade:	4	Valor:	R\$ 3.433.505,06
Total por exercício:	R\$ 802.560,00	R\$ 838.675,20	R\$ 876.415,58	R\$ 915.854,28
Total do programa:				R\$ 3.433.505,06

Ação: 97 - Amortização da Dívida Pública - FMSS
 Descrição: Promover Ações para Amortização da Dívida Pública com o FMSS



Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS
Plano Plurianual 2018 - 2021

Consolidado

Região: MUNICÍPIO				
	2018	2019	2020	2021
Quantidade por ano:	1	1	1	1
Valor por ano:	R\$ 881.000,00	R\$ 965.645,00	R\$ 1.532.083,73	R\$ 2.146.533,01
Totais:	Quantidade:	4	Valor:	R\$ 5.525.261,74
Total por exercício:	R\$ 881.000,00	R\$ 965.645,00	R\$ 1.532.083,73	R\$ 2.146.533,01
Total do programa:				R\$ 5.525.261,74

Programa: 2004 - Encargos Contributivos
Descrição: Apoio Administrativo

Ação: 98 - Contribuições para o Pasep
Descrição: Promover Ações para as Contribuições para o Pasep

Região: MUNICÍPIO				
	2018	2019	2020	2021
Quantidade por ano:	1	1	1	1
Valor por ano:	R\$ 10.450,00	R\$ 10.920,25	R\$ 11.411,66	R\$ 11.925,18
Totais:	Quantidade:	4	Valor:	R\$ 44.707,09
Total por exercício:	R\$ 10.450,00	R\$ 10.920,25	R\$ 11.411,66	R\$ 11.925,18
Total do programa:				R\$ 44.707,09

Programa: 2001 - Encargos Sociais
Descrição: O Objetivo do Programa é Assegurar Ações para Encargos Sociais

Ação: 99 - Outros Encargos do Seq. Social de Servidores Autônomos
Descrição: Promover Ações para Segurar Encargos do Segurado Social de Servidores Autônomos

Região: MUNICÍPIO				
	2018	2019	2020	2021
Quantidade por ano:	1	1	1	1
Valor por ano:	R\$ 10.450,00	R\$ 10.920,25	R\$ 11.411,66	R\$ 11.925,18
Totais:	Quantidade:	4	Valor:	R\$ 44.707,09
Total por exercício:	R\$ 10.450,00	R\$ 10.920,25	R\$ 11.411,66	R\$ 11.925,18
Total do programa:				R\$ 44.707,09

Ação: 100 - Encargos com Indenizações e Restituições
Descrição: Promover Ações de Encargos com Indenizações e Restituições

Região: MUNICÍPIO				
	2018	2019	2020	2021
Quantidade por ano:	1	1	1	1
Valor por ano:	R\$ 5.225,00	R\$ 5.460,12	R\$ 5.705,82	R\$ 5.962,82
Totais:	Quantidade:	4	Valor:	R\$ 22.353,76
Total por exercício:	R\$ 5.225,00	R\$ 5.460,12	R\$ 5.705,82	R\$ 5.962,82
Total do programa:				R\$ 22.353,76

Programa: 2002 - Sentenças Judiciais
Descrição: Apoio Administrativo

Ação: 101 - Cumprimento de Sentenças Judiciais
Descrição: Promover Ações para Cumprimento de Sentenças Judiciais



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS
 Plano Plurianual 2018 - 2021

Consolidado

Região: MUNICÍPIO				
	2018	2019	2020	2021
Quantidade por ano:	1	1	1	1
Valor por ano:	R\$ 26.125,00	R\$ 27.300,62	R\$ 28.529,14	R\$ 29.812,95
Totais:	Quantidade:	4	Valor:	R\$ 111.767,71
Total por exercício:	R\$ 26.125,00	R\$ 27.300,62	R\$ 28.529,14	R\$ 29.812,95
Total do programa:				R\$ 111.767,71

Programa: 2001 - Encargos Sociais

Descrição: O Objetivo do Programa é Assegurar Ações para Encargos Sociais

Ação: 102 - Encargos de Exercícios Anteriores

Descrição: Promover Ações com Encargos de Exercícios Anteriores

Região: MUNICÍPIO				
	2018	2019	2020	2021
Quantidade por ano:	1	1	1	1
Valor por ano:	R\$ 121.220,00	R\$ 126.675,00	R\$ 132.376,00	R\$ 138.332,40
Totais:	Quantidade:	4	Valor:	R\$ 518.603,40
Total por exercício:	R\$ 121.220,00	R\$ 126.675,00	R\$ 132.376,00	R\$ 138.332,40
Total do programa:				R\$ 518.603,40

Programa: 9999 - Reserva de Contingência

Descrição: Operação Especial

Ação: 103 - Reserva de Contingência

Descrição: Promover Ações de Reserva de Contingência

Região: MUNICÍPIO				
	2018	2019	2020	2021
Quantidade por ano:	1	1	1	1
Valor por ano:	R\$ 130.625,00	R\$ 136.502,92	R\$ 142.645,93	R\$ 149.064,96
Totais:	Quantidade:	4	Valor:	R\$ 558.838,81
Total por exercício:	R\$ 130.625,00	R\$ 136.502,92	R\$ 142.645,93	R\$ 149.064,96
Total do programa:				R\$ 558.838,81

Programa: 1801 - Melhoria da Infraestrutura de Transporte Rodoviário

Descrição: Finalístico

Ação: 104 - Pavimentação Asfáltica na Sede e Distritos

Descrição: Promover a Pavimentação Asfáltica na Sede e nos Distritos do nosso Município.

Região: MUNICÍPIO				
	2018	2019	2020	2021
Quantidade por ano:	1	1	1	1
Valor por ano:	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
Totais:	Quantidade:	4	Valor:	R\$ 800.000,00
Total por exercício:	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
Total do programa:				R\$ 800.000,00

Programa: 0804 - Políticas para a Pessoa com Deficiência

Descrição: A Finalidade do Programa é o Desenvolvimento de Políticas Voltadas para o Bem Estar de Pessoas Deficientes do Município.



Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS
Plano Plurianual 2018 - 2021

Consolidado

Ação: 105 - Implantação de Centros de Reabilitação para Região Serrana
Descrição: Promover a Implantação de Centros de reabilitação para Atendimento a Região Serrana deste Município.

Região: MUNICÍPIO

	2018	2019	2020	2021
Quantidade por ano:	1	1	1	1
Valor por ano:	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
Totais:	Quantidade:	4	Valor:	R\$ 400.000,00
Total por exercício:	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
			Total do programa:	R\$ 400.000,00

Programa: 0100 - Gestão Estratégica

Descrição: Programa destinado ao Assessoramento na Estrutura Administrativa para os Gestores Municipais

Ação: 106 - Implantação de Foto Sensores na Sede do Município
Descrição: Implantar Foto Sensores em diversas localidades do nosso Município.

Região: SEDE

	2018	2019	2020	2021
Quantidade por ano:	1	1	1	1
Valor por ano:	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
Totais:	Quantidade:	4	Valor:	R\$ 400.000,00
Total por exercício:	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
			Total do programa:	R\$ 400.000,00

Programa: 0600 - Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Descrição: A Finalidade do Programa é o Desenvolvimento do Ensino Fundamental no âmbito Municipal.

Ação: 107 - Construção e Implantação de 04 Escolas Modelos
Descrição: Construir e Implantar 04 Escolas Modelos na Sede e nos Distritos do nosso Município.

Região: MUNICÍPIO

	2018	2019	2020	2021
Quantidade por ano:	1	1	1	1
Valor por ano:	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
Totais:	Quantidade:	4	Valor:	R\$ 400.000,00
Total por exercício:	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
			Total do programa:	R\$ 400.000,00

Programa: 0701 - Desenvolvimento Cultural

Descrição: O Programa tem por Finalidade o Apoio ao Desenvolvimento Cultural do Município.

Ação: 108 - Implantação de um Centro de Cultura
Descrição: Implantar e Manter um Centro de Cultura na Sede do Município.

Região: MUNICÍPIO

	2018	2019	2020	2021
Quantidade por ano:	1	1	1	1
Valor por ano:	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
Totais:	Quantidade:	4	Valor:	R\$ 200.000,00
Total por exercício:	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
			Total do programa:	R\$ 200.000,00



Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS
Plano Plurianual 2018 - 2021

Consolidado

Programa: 0400 - Gestão e Desenvolvimento da Atenção Básica

Descrição: O Objetivo do Programa é a Gestão e o Desenvolvimento da Atenção Básica as pessoas carentes do Município.

Ação: 109 - Implantação de Academia de Saúde na Sede e nos Distritos

Descrição: Implantação de Academias de Saúde na Sede e nos Diversos Distritos do nosso Município.

Região: MUNICÍPIO

	2018	2019	2020	2021
Quantidade por ano:	1	1	1	1
Valor por ano:	R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00
Totais:	Quantidade:	4	Valor:	R\$ 300.000,00
Total por exercício:	R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00

Total do programa: R\$ 300.000,00

TOTAL POR EXERCÍCIO: R\$ 96.128.640,40 R\$ 100.857.114,09 R\$ 108.036.710,65 R\$ 113.257.960,73

TOTAL GERAL: R\$ 418.280.425,87

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS-CE

Raimundo Melo Sampaio
PREFEITO MUNICIPAL

PROGRAMAS POR FUNÇÕES



Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS
Plano Plurianual 2018 - 2021

Consolidado

Função: 01	- Legislativa	R\$ 9.569.876,00
	Descrição: Elaboração de leis, decretos e resoluções e o controle das contas dos órgãos de todos os Poderes	
SubFunção: 031	- Ação Legislativa	R\$ 9.569.876,00
	Descrição: Compreende as ações do órgão legislativo voltadas para a elaboração de leis, decretos e resoluções sobre assuntos afeitos ao nível de governo, como definido pela Constituição.	
Programa: 0001	- Desenvolvimento Legislativo	R\$ 9.569.876,00
	Descrição: Programa destinado a elaboração de leis, decretos resoluções e o controle das contas dos Órgãos de todos os poderes.	
Ação: 1	- Funcionamento do Legislativo Municipal	R\$ 9.569.876,07
	Descrição: Promover Ações para o Funcionamento do Legislativo Municipal	
Função: 04	- Administração	R\$ 21.183.427,00
	Descrição: Conjunto de ações desenvolvidas visando harmonizar recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais destinados à administração pública e à elaboração de políticas públicas, bem como assegurar a eficiência de sua coordenação, supervisão e implementação.	
SubFunção: 122	- Administração Geral	R\$ 21.004.599,00
	Descrição: Compreende as ações de caráter administrativo, exercidas continuamente, que garantem o apoio necessário à execução de planos e programas de governo. Inclui as concernentes à manutenção de gabinetes de dirigentes do Poder Executivo.	
Programa: 0100	- Gestão Estratégica	R\$ 7.055.985,00
	Descrição: Programa destinado ao Assessoramento na Estrutura Administrativa para os Gestores Municipais	
Ação: 2	- Manutenção de Convênios de Cooperação Mútua	R\$ 196.711,23
	Descrição: Promover as Ações de Convênios de Cooperação Mútua de Interesse Público, Firmados com Entidades e Órgãos Governamentais e não Governamentais.	
Ação: 3	- Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	R\$ 3.567.626,37
	Descrição: Promover Ações para a Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito.	
Ação: 4	- Funcionamento da Junta do Serviço Militar	R\$ 277.184,00
	Descrição: Promover Ações para o Funcionamento da Junta de Serviço Militar.	
Ação: 67	- Manutenção das Atividades da Secretaria	R\$ 3.014.463,12
	Descrição: Promover Ações para Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Agrário	
Programa: 0101	- Planejamento	R\$ 13.300.361,00
	Descrição: O Programa destina-se a avaliar os caminhos, construir um referencial futuro, o trâmite adequado e reavaliar todo o processo a que se destina. Sendo, portanto, o lado racional da ação. Tratando-se de um processo de deliberação abstrato e explícito que escolhe e organiza ações.	
Ação: 7	- Manutenção do Setor Administrativo da Secretaria	R\$ 10.121.686,82
	Descrição: Promover Ações para Funcionamento do Setor Administrativo da Prefeitura.	
Ação: 36	- Manutenção e Funcionamento da Secretaria	R\$ 2.423.124,67
	Descrição: Promover Ações para a Manutenção e Funcionamento da Secretaria	
Ação: 37	- Manutenção do Departamento Municipal de Trânsito	R\$ 755.549,96
	Descrição: Promover Ações para a Manutenção do Departamento Municipal de Trânsito do Município.	
Programa: 0900	- Estruturação e Desenvolvimento Urbano	R\$ 648.253,00
	Descrição: O Programa tem por Objetivo a Estruturação para o Desenvolvimento Urbano do Município.	
Ação: 34	- Construção, Ampliação e Recuperação de Prédios e Equipamentos Urbanos	R\$ 402.363,87
	Descrição: Promover a Construção, Ampliação e Recuperação de Prédios e Equipamentos Urbanos do Município.	
Ação: 35	- Aquisição de Imóveis para Implantação de Obras Públicas	R\$ 245.889,05
	Descrição: Promover Ações para o Melhoramento na Infra-Estrutura Urbana do Município.	
SubFunção: 131	- Comunicação Social	R\$ 178.828,00
	Descrição: Compreende as ações voltadas para a divulgação dos fatos, atos e obras governamentais, por qualquer meio de comunicação existente.	
Programa: 0100	- Gestão Estratégica	R\$ 178.828,00
	Descrição: Programa destinado ao Assessoramento na Estrutura Administrativa para os Gestores Municipais	



Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS
Plano Plurianual 2018 - 2021

Consolidado

Ação: 5	- Divulgação e Promoção do Município Descrição: Promover Ações de Divulgações e Promoções de Interesse do Município.	R\$ 178.828,40
Função: 08	- Assistência Social Descrição: Agrega as ações voltadas para o bem estar social, por meio de medidas que objetivem o amparo e a proteção de pessoas ou grupos, e se destinem a diminuir ou evitar os desequilíbrios sociais.	R\$ 17.773.437,00
SubFunção: 122	- Administração Geral Descrição: Compreende as ações de caráter administrativo, exercidas continuamente, que garantem o apoio necessário à execução de planos e programas de governo. Inclui as concernentes à manutenção de gabinetes de dirigentes do Poder Executivo.	R\$ 321.891,00
Programa: 0202	- Proteção Social Básica Descrição: Esse Programa tem como objetivo a Proteção Social Básica à população carente do Município.	R\$ 143.063,00
Ação: 70	- Manutenção das Atividades da Defesa Civil Municipal Descrição: Promover Ações para Manutenção das Atividades da Defesa Civil no Âmbito do Município.	R\$ 143.062,69
Programa: 0204	- Desenvolvimento e Integração da Criança e Adolescente Descrição: A finalidade do Programa é a Assistência e Integração Social da Criança e do Adolescente do Município.	R\$ 178.828,00
Ação: 71	- Manutenção dos Conselhos Vinculados, Inclusive o Tutelar Descrição: Promover Ações para Assegurar a Manutenção dos Conselhos Vinculados, Inclusive o Tutelar.	R\$ 178.828,37
SubFunção: 241	- Assistência ao Idoso Descrição: Conjunto de ações voltadas para o amparo e proteção de pessoas idosas.	R\$ 134.121,00
Programa: 0202	- Proteção Social Básica Descrição: Esse Programa tem como objetivo a Proteção Social Básica à população carente do Município.	R\$ 134.121,00
Ação: 38	- Construção e Ampliação de Centros de Referência Descrição: Promover Ações para Construção e Ampliação de Centros de Referência do Município.	R\$ 134.121,28
SubFunção: 242	- Assistência ao Portador de Deficiência Descrição: Compreende as ações destinadas a amparar e proteger pessoas portadoras de deficiências, visando sua integração na sociedade.	R\$ 467.061,00
Programa: 0804	- Políticas para a Pessoa com Deficiência Descrição: A Finalidade do Programa é o Desenvolvimento de Políticas Voltadas para o Bem Estar de Pessoas Deficientes do Município.	R\$ 467.061,00
Ação: 79	- Manutenção das Ações de Assistência a Pessoas com Deficiências Descrição: Promover Ações para Manutenção das Ações de Assistência a Pessoas com Deficiências	R\$ 67.060,61
Ação: 105	- Implantação de Centros de Reabilitação para Região Serrana Descrição: Promover a Implantação de Centros de reabilitação para Atendimento a Região Serrana deste Município.	R\$ 400.000,00
SubFunção: 243	- Assistência à Criança e ao Adolescente Descrição: Compreende as ações desenvolvidas no sentido de amparar e proteger a criança e o adolescente, propiciando o atendimento de suas necessidades básicas, o desenvolvimento da personalidade e a integração na comunidade.	R\$ 2.088.081,00
Programa: 0202	- Proteção Social Básica Descrição: Esse Programa tem como objetivo a Proteção Social Básica à população carente do Município.	R\$ 58.119,00
Ação: 74	- Fortalecimento das Entidades - Proteção Básica Descrição: Promover Ações para Assegurar o Fortalecimento das Entidades - Proteção Básica	R\$ 58.119,20
Programa: 0203	- Proteção Social Especial Descrição: O Programa tem por finalidade a Assistência Social às pessoas especiais do Município.	R\$ 58.119,00
Ação: 75	- Fortalecimento das Entidades - Proteção Especial Descrição: Promover Ações para o Fortalecimento das Entidades - Proteção Especial	R\$ 58.119,20
Programa: 0204	- Desenvolvimento e Integração da Criança e Adolescente Descrição: A finalidade do Programa é a Assistência e Integração Social da Criança e do Adolescente do Município.	R\$ 1.971.843,00
Ação: 73	- Funcionamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Descrição: Promover Ações para o Funcionamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	R\$ 942.797,57



Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS
Plano Plurianual 2018 - 2021

Consolidado

Ação:	76 - Fortalecimento de Vínculos de 0 a 6 Anos Descrição: Promover Ações para Assegurar o Fortalecimento de Vínculos de 0 a 6 Anos	R\$ 129.650,56
Ação:	77 - Fortalecimento de Vínculos de 15 a 17 Anos Descrição: Promover Ações para Assegurar o Fortalecimento de Vínculos de 15 a 17 Anos	R\$ 661.665,02
Ação:	78 - Fortalecimento de Vínculos de 06 a 15 Anos Descrição: Promover Ações para Assegurar o Fortalecimento de Vínculos de 06 a 15 Anos	R\$ 121.491,11
Ação:	80 - Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - AEPETI Descrição: Promover Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil do Município.	R\$ 116.238,43
SubFunção:	244 - Assistência Comunitária Descrição: Compreende as ações de caráter social voltadas para a assistência e aprimoramento da comunidade como um todo.	R\$ 14.762.283,00
Programa:	0202 - Proteção Social Básica Descrição: Esse Programa tem como objetivo a Proteção Social Básica à população carente do Município.	R\$ 14.762.283,00
Ação:	72 - Manutenção e Funcionamento da Sec. de Ação Social e Trabalho Descrição: Promover Ações para Manutenção dos Programas de Assistência e Promoção Social.	R\$ 456.012,38
Ação:	81 - Gestão da Bolsa Família - IGD/PBF Descrição: Promover Ações para Gestão da Bolsa Família - IGD/PBF	R\$ 1.689.928,26
Ação:	82 - Aprimoramento da Gestão IGD/SUAS Descrição: Promover Ações para o Aprimoramento da Gestão IGD/SUAS	R\$ 317.420,35
Ação:	83 - Gestão dos Benefícios Eventuais - BE Descrição: Promover Ações para a Gestão dos Benefícios Eventuais - BE	R\$ 326.361,79
Ação:	84 - Programa de Atenção Integral a Família - PAIF Descrição: Promover Ações para o Programa de Atenção Integral a Família - PAIF	R\$ 594.604,35
Ação:	85 - Manutenção do Fundo Municipal da Assistência Social - FMAS Descrição: Promover Ações para Manutenção do Fundo Municipal da Assistência Social - FMAS	R\$ 7.649.383,90
Ação:	86 - Manutenção do CRAS/PBF Descrição: Promover e Assegurar a Manutenção do CRAS/PBF	R\$ 1.050.616,76
Ação:	87 - Manutenção do CREAS/PAEFI Descrição: Promover e Assegurar a Manutenção do CREAS/PAEFI	R\$ 281.654,69
Ação:	88 - Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV Descrição: Promover Ações para Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	R\$ 1.059.558,17
Ação:	89 - Manutenção do Programa Projeto Estação Família Descrição: Promover Ações para Manutenção do Programa Projeto Estação Família	R\$ 80.472,78
Ação:	90 - Ações do Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS Descrição: Promover e Assegurar Ações do Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS	R\$ 974.614,70
Ação:	91 - Ações do Programa Equipe Volante Descrição: Promover Ações do Programa Equipe Volante	R\$ 281.654,91
Função:	09 - Previdência Social Descrição: Conjunto de ações governamentais destinadas a fazer face à necessidade de transferir renda aos cidadãos que sofrem privação temporária de capacidade de prover seu próprio sustento, concedendo-lhes benefícios previdenciários por motivo de invalidez, doença, tratamento médico, acidente de trabalho, idade avançada, número elevado de dependentes, viuvez e orfandade.	R\$ 37.975.714,00
SubFunção:	271 - Previdência Básica Descrição: Compreende as ações destinadas ao pagamento de benefícios previdenciários aos segurados e seus dependentes/beneficiários (excetuando-se os servidores públicos regidos por regime estatutário), até o teto máximo admitido pela legislação vigente.	R\$ 2.852.313,00
Programa:	0301 - Gestão Administrativa do Regime Próprio de Previdência Descrição: O Programa tem como objetivo a Gestão Administrativa junto ao Regime Próprio de Previdência do Município.	R\$ 259.301,00
Ação:	39 - Contribuições Previdenciárias Descrição: Promover Ações para Contribuições Previdenciárias	R\$ 259.301,17
Programa:	2001 - Encargos Sociais Descrição: O Objetivo do Programa é Assegurar Ações para Encargos Sociais	R\$ 2.593.012,00



Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

Plano Plurianual 2018 - 2021

Consolidado

Ação:	6 - Contribuições Previdenciárias Descrição: Promover Ações para Contribuições Previdenciárias	R\$ 447.070,97
Ação:	8 - Contribuições Previdenciárias Descrição: Promover Ações para Contribuições Previdenciárias	R\$ 2.011.819,38
Ação:	68 - Contribuições Previdenciárias Descrição: Promover Ações para Pagamento de Obrigações Patronais	R\$ 134.121,28
SubFunção:	272 - Previdência do Regime Estatutário Descrição: Compreende as ações voltadas para o pagamento de benefícios previdenciários aos servidores públicos regidos pelo Estatuto do Servidor Público, seus dependentes e/ou beneficiários. Inclui as contribuições de órgãos governamentais a instituições previdenciárias da própria esfera de governo, na qualidade de empregadores.	R\$ 35.123.401,00
Programa:	2001 - Encargos Sociais Descrição: O Objetivo do Programa é Assegurar Ações para Encargos Sociais	R\$ 2.593.012,00
Ação:	92 - Manutenção das Atividades Administrativas e Operacionais do F.M.S.S Descrição: Promover Ações para a Manutenção das Atividades Administrativas e Operacionais do F.M.S.S	R\$ 35.123.401,30
Função:	10 - Saúde Descrição: Conjunto de ações destinadas a atender as necessidades e promover a melhoria das condições do estado de saúde da população.	R\$ 73.497.080,00
SubFunção:	301 - Atenção Básica Descrição: Compreende as ações desenvolvidas para atendimento das demandas básicas de saúde, tais como a divulgação de medidas de higiene, acompanhamento domiciliar das condições de saúde da população de baixa renda e outras medidas e ações tanto preventivas como curativas.	R\$ 40.979.779,00
Programa:	0101 - Planejamento Descrição: O Programa destina - se a avaliar os caminhos, construir um referencial futuro, o trâmite adequado e reavaliar todo o processo a que se destina. Sendo, portanto, o lado racional da ação. Tratando-se de um processo de deliberação abstrato e explícito que escolhe e organiza ações.	R\$ 17.337.412,00
Ação:	9 - Manutenção do Setor Administrativo da Secretaria de Saúde Descrição: Promover Ações destinadas a Manutenção do Setor Administrativo da Secretaria de Saúde.	R\$ 17.337.412,31
Programa:	0400 - Gestão e Desenvolvimento da Atenção Básica Descrição: O Objetivo do Programa é a Gestão e o Desenvolvimento da Atenção Básica as pessoas carentes do Município.	R\$ 21.307.865,00
Ação:	14 - Manutenção dos Programas de Ações Básicas de Saúde Descrição: Promover Ações na Manutenção dos Programas de Ações Básicas de Saúde.	R\$ 21.007.865,02
Ação:	109 - Implantação de Academia de Saúde na Sede e nos Distritos Descrição: Implantação de Academias de Saúde na Sede e nos Diversos Distritos do nosso Município.	R\$ 300.000,00
Programa:	0402 - Modernização da Estrutura Física da Atenção Básica Descrição: O Objetivo do Programa é a Modernização da Estrutura Física do Programa de Atenção Básica no âmbito Municipal.	R\$ 2.334.502,00
Ação:	10 - Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde Descrição: Promover Ações para Construção e/ou Ampliação de Unidades Básicas de Saúde	R\$ 1.711.276,45
Ação:	11 - Aquisição de Veículos, Ambulâncias e Unidades Móveis de Saúde Descrição: Promover Ações para Aquisição de Veículos, Ambulâncias e Unidades Móveis de Saúde.	R\$ 556.164,94
Ação:	12 - Aquisição de Imóveis Destinados a Melhoria da Estrutura da Saúde do Município Descrição: Promover Ações para Aquisição de Imóveis Destinados a Melhoria da Estrutura da Saúde Municipal.	R\$ 67.060,67
SubFunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial Descrição: Compreende as ações destinadas à cobertura de despesas com internações hospitalares e tratamento ambulatorial, incluindo exames de laboratório necessários ao diagnóstico e tratamento de doenças, feitas diretamente pelo aparato da esfera governamental ou através de contratos e convênios com pessoas ou entidades privadas ou pertencentes a outros níveis de governo.	R\$ 30.062.881,00
Programa:	0400 - Gestão e Desenvolvimento da Atenção Básica Descrição: O Objetivo do Programa é a Gestão e o Desenvolvimento da Atenção Básica as pessoas carentes do Município.	R\$ 5.060.213,00
Ação:	15 - Funcionamento do Consórcio Intermunicipal de Saúde Pública Descrição: Defender, Ampliar, Promover a Interação, Fortalecer e Desenvolver a Capacidade Administrativa, Técnica e Financeira dos Serviços Públicos de Saúde nos Municípios que integram o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Jurisdição deste Município.	R\$ 5.060.213,05



Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS
Plano Plurianual 2018 - 2021

Consolidado

Programa:	0403	- Gestão e Desenvolvimento da Ass. Média e Alta Complexidade Descrição: A Finalidade do Programa visa a Gestão e ao Desenvolvimento da Assistência Média e Alta Complexidade às pessoas carentes do Município.	R\$ 24.528.773,00
Ação:	13	- Manutenção do Hospital e Maternidade Otacilio Mota Descrição: Promover Ações para a Manutenção do Hospital e Maternidade Otacilio Mota.	R\$ 3.422.552,29
Ação:	16	- Manutenção das Ações dos Programas de Média e Alta Complexidade Descrição: Promover Ações Desenvolvidas com Laboratórios, Ultra Som em Geral, Hospitais, Neurologia, Etc.	R\$ 21.106.220,63
Programa:	0405	- Gestão e Desenvolvimento da Assistência Farmaceutica Descrição: A Finalidade do Programa é a Gestão e ao Desenvolvimento da Assistência Farmacêutica junto as pessoas de baixa renda do Município.	R\$ 473.895,00
Ação:	17	- Manutenção das Ações do Programa de Assistência Farmacêutica Descrição: Promover Ações do Programa de Assistência Farmacêutica Municipal.	R\$ 473.895,23
SubFunção:	304	- Vigilância Sanitária Descrição: Compreende as ações destinadas à vigilância sanitária de fronteiras e portos marítimos, fluviais e aéreos, bem como o controle de atividades relacionadas à análise e licenciamento de drogas, medicamentos e alimentos.	R\$ 2.454.420,00
Programa:	0408	- Gestão e Desenvolvimento da Vigilância em Saúde Descrição: O Programa tem como Objetivo a Gestão e o Desenvolvimento da Vigilância em Saúde no âmbito do Município.	R\$ 2.454.420,00
Ação:	18	- Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde Descrição: Promover Ações dos Programas de Endemias, Vigilância Sanitária e Epidemiológica.	R\$ 2.454.419,66
Função:	12	- Educação Descrição: Conjunto de ações governamentais voltadas à formação intelectual, moral, social, cívica e profissional do indivíduo, preparando-o para o exercício consciente da cidadania, e habilitando-o para uma participação eficaz no processo de desenvolvimento econômico e social.	R\$ 177.314.968,00
SubFunção:	306	- Alimentação e Nutrição Descrição: Compreende as ações destinadas a diminuir ou eliminar carências nutricionais, principalmente nas populações de baixa renda, a orientar a população sobre valores nutricionais dos alimentos, e a suprir deficiências alimentares em geral ou de segmentos específicos como crianças em idade escolar, nutrizes e seus infantes. Excetua as ações relativas à alimentação do trabalhador em razão de sua relação de emprego.	R\$ 4.493.063,00
Programa:	0410	- Alimentação Escolar Descrição: O Programa tem como Objetivo ao fornecimento de Alimentação Escolar para os Estudantes da Rede de Ensino Municipal.	R\$ 4.493.063,00
Ação:	19	- Manutenção do Programa da Merenda Escolar Descrição: Promover Ações para a Manutenção do Programa da Merenda Escolar do Município.	R\$ 4.493.063,29
SubFunção:	361	- Ensino Fundamental Descrição: Compreende as ações que visam proporcionar ensino e formação a crianças e pré-adolescentes, da primeira à oitava séries do ensino regular, independente de sua aptidão física ou intelectual.	R\$ 171.384.700,00
Programa:	0600	- Desenvolvimento do Ensino Fundamental Descrição: A Finalidade do Programa é o Desenvolvimento do Ensino Fundamental no âmbito Municipal.	R\$ 162.874.843,00
Ação:	22	- Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE Descrição: Manter as Ações do Programa Dinheiro Direto na Escola do Município.	R\$ 232.476,91
Ação:	26	- Manutenção das Atividades de Desenvolvimento do Ensino Fundamental - Outros Recursos Descrição: Promover Ações das Atividades de Desenvolvimento do Ensino Fundamental com Outros Recursos	R\$ 22.085.306,05
Ação:	28	- Construção e Ampliação de Unidades Escolares - Fundeb 40% Descrição: Promover Ações para Construir e/ou Ampliar Unidades Escolar com Recursos do Fundeb 40%	R\$ 641.728,65
Ação:	30	- Pagamento de Remuneração do Pessoal do Magistério - Fundeb 60% Descrição: Promover Ações para Pagamento de Remuneração do Pessoal do Magistério com Recursos do Fundeb 60%	R\$ 84.541.120,90
Ação:	31	- Manutenção das Ações de Desenvolvimento do Ensino - Fundeb 40% Descrição: Promover Ações para o Desenvolvimento do Ensino com Recursos do Fundeb 40%	R\$ 55.374.210,65
Programa:	0602	- Transporte Escolar na Educação Básica Descrição: O Programa tem como Finalidade suprir as Necessidades do Transporte Escolar Junto a Rede de Ensino Municipal.	R\$ 7.430.683,00



Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS
Plano Plurianual 2018 - 2021

Consolidado

Ação:	21 - Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar Descrição: Assegurar a Aquisição de Veículos de Transporte de Passageiros, visando a Melhoria e a Garantia das Questões de Segurança na Condução de Estudantes, Garantindo Repeito às Normas de Segurança	R\$ 1.283.457,33
Ação:	23 - Manutenção do Programa de Transporte Escolar Descrição: Promover a Manutenção do Programa de Transporte Escolar da Rede de Ensino do Município.	R\$ 6.147.225,89
Programa:	0604 - Melhoria da Infra Estrutura Física da Educação Básica Descrição: O Programa destina -se as Melhorias da Infra Estrutura Física da Educação Básica do Município.	R\$ 855.638,00
Ação:	20 - Construção e Ampliação de Escolas do Ensino Fundamental - Outros Recursos Descrição: Promover Ações para Construção e Ampliação de Escolas do Ensino Fundamental com Outros Recursos.	R\$ 855.638,22
Programa:	0610 - Desenvolvimento da Educação Infantil Descrição: O Programa tem como Finalidade o Desenvolvimento da Educação Infantil no Município.	R\$ 223.535,00
Ação:	29 - Construção e Ampliação de Escolas do Ensino Infantil - Fundeb 40% Descrição: Promover Ações para Construir e Ampliar Escolas do Ensino Infantil do Município.	R\$ 223.535,49
SubFunção:	362 - Ensino Médio Descrição: Compreende as ações que visam assegurar ao jovem uma formação genérica (não voltada especificamente às demandas setoriais da economia e do mercado de trabalho) e o acesso ao ensino superior.	R\$ 192.241,00
Programa:	0613 - Apoio ao Ensino Médio Descrição: Promover Ações das Atividades de Apoio ao Ensino Médio.	R\$ 192.241,00
Ação:	24 - Apoio as Atividades do Ensino Médio Descrição: Promover as Ações de Apoio as Atividades do Ensino Médio do Município.	R\$ 192.240,54
SubFunção:	365 - Educação Infantil Descrição: Compreende as ações que objetivam a preparação de crianças menores de sete anos de idade para o ensino fundamental.	R\$ 844.964,00
Programa:	0610 - Desenvolvimento da Educação Infantil Descrição: O Programa tem como Finalidade o Desenvolvimento da Educação Infantil no Município.	R\$ 844.964,00
Ação:	25 - Construção e Ampliação de Núcleos do Ensino Infantil Descrição: Promover as Ações para Construção e Ampliação de Núcleos do Ensino Infantil.	R\$ 447.070,97
Ação:	27 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil Descrição: Promover Ações na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil do Município.	R\$ 397.893,18
SubFunção:	368 - Educação Básica Descrição:	R\$ 400.000,00
Programa:	0600 - Desenvolvimento do Ensino Fundamental Descrição: A Finalidade do Programa é o Desenvolvimento do Ensino Fundamental no âmbito Municipal.	R\$ 400.000,00
Ação:	107 - Construção e Implantação de 04 Escolas Modelos Descrição: Construir e Implantar 04 Escolas Modelos na Sede e nos Distritos do nosso Município.	R\$ 400.000,00
Função:	13 - Cultura Descrição: Conjunto de ações que visam o desenvolvimento, a difusão e a preservação do conhecimento adquirido e acumulado ao longo da história da humanidade.	R\$ 2.674.035,00
SubFunção:	391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico Descrição: Compreende as ações que visam o levantamento, cadastramento, guarda e manutenção do acervo cultural brasileiro ou de outros povos e nações, no que diz respeito à história, às artes em geral, à arqueologia e a todas as manifestações culturais.	R\$ 855.638,00
Programa:	0700 - Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural Descrição: A Finalidade do Programa é a Preservação do Patrimônio, Artístico e Cultural do	R\$ 855.638,00
Ação:	40 - Obras de Infra Estrutura no Horto do Cristo Redentor Descrição: Promover Ações para Construção de Obras de Infra Estrutura no Horto do Cristo Redentor	R\$ 855.638,22
SubFunção:	392 - Difusão Cultural Descrição: Compreende as ações que têm por objetivo difundir a cultura em geral, a todas as camadas da população, pelo cultivo e desenvolvimento das artes e da literatura.	R\$ 1.818.397,00
Programa:	0701 - Desenvolvimento Cultural Descrição: O Programa tem por Finalidade o Apoio ao Desenvolvimento Cultural do Município.	R\$ 1.818.397,00



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS
Plano Plurianual 2018 - 2021

Consolidado

Ação: 32	- Manutenção dos Programas de Difusão Cultural Descrição: Promover Ações para Manutenção dos Programas de Difusão Cultural.	R\$ 1.618.396,93
Ação: 108	- Implantação de um Centro de Cultura Descrição: Implantar e Manter um Centro de Cultura na Sede do Município.	R\$ 200.000,00
Função: 15	- Urbanismo Descrição: Conjunto de ações desenvolvidas com o objetivo de aperfeiçoar o processo de urbanização, estabelecendo uma estrutura de cidades capaz de servir aos objetivos do crescimento econômico e, ao mesmo tempo, oferecer a necessária qualidade de vida à população.	R\$ 22.713.623,00
SubFunção: 451	- Infra-Estrutura Urbana Descrição: Compreende as ações desenvolvidas para dotar os centros urbanos de condições que possibilitem seu desenvolvimento racional e equilibrado, de forma a atender as necessidades básicas dos seus habitantes com o máximo de eficiência possível.	R\$ 641.729,00
Programa: 1002	- Melhoria da Infraestrutura Urbana Descrição: O Programa tem como Ação a Melhoria da Infraestrutura Urbana da cidade	R\$ 641.729,00
Ação: 41	- Construção e Pavimentação de Vias e Logradouros Públicos - Sede e Distritos Descrição: Promover Ações para Construção de Pavimentação de Vias e Logradouros Públicos do Município.	R\$ 641.728,66
SubFunção: 452	- Serviços Urbanos Descrição: Compreende as ações que objetivam a manutenção de logradouros, parques, jardins, cemitérios e iluminação pública, assim como alcançar padrões aceitáveis de higiene, com a limpeza de vias públicas e a destinação do lixo.	R\$ 22.071.894,00
Programa: 0901	- Implantação, Melhoria e Readequação de Logradouros Públicos Descrição: A Finalidade do Programa é a Implantar, Melhorar e Readequar as Vias e Logradouros Público do Município.	R\$ 5.217.318,00
Ação: 42	- Construção, Ampliação e Revitalização de Praças, Parques e Jardins Descrição: Promover Ações para Construção, Ampliação e Revitalização de Praças, Parques e Jardins do Município.	R\$ 581.192,27
Ação: 43	- Manutenção e Conservação de Vias e Logradouros Públicos Descrição: Promover Ações para Manutenção e Conservação de Vias e Logradouros Públicos do Município.	R\$ 4.412.590,51
Ação: 46	- Manutenção de Cemitérios Públicos Descrição: Promover as Ações para Manutenção de Cemitérios Públicos do Município.	R\$ 223.535,49
Programa: 1001	- Limpeza Pública Descrição: O Programa tem como Objetivo a Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública do Município.	R\$ 11.239.364,00
Ação: 44	- Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública Descrição: Promover Ações na Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública do Município.	R\$ 10.792.293,29
Ação: 45	- Participação no Consórcio para Aterro de Resíduos Sólidos Descrição: Promover Ações para Participação no Consórcio para Aterro de Resíduos Sólidos	R\$ 447.070,97
Programa: 1700	- Expansão do Atendimento com Energia Elétrica Descrição: Finalístico	R\$ 5.615.211,00
Ação: 47	- Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública Descrição: Promover Ações para Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública do Município.	R\$ 5.615.211,41
Função: 16	- Habitação Descrição: Conjunto de ações destinadas a promover, incentivar e apoiar políticas de cobertura do déficit habitacional do país e de melhoria das condições de moradia da população.	R\$ 581.192,00
SubFunção: 481	- Habitação Rural Descrição: Compreende as ações direcionadas ao planejamento e construção de residências no meio rural, e para a melhoria das condições de habitação do homem do campo.	R\$ 581.192,00
Programa: 1101	- Construção de Habitações Descrição: O Objetivo do Programa é Suprir as Carências de Moradias do Município.	R\$ 581.192,00
Ação: 48	- Construção e Implantação de Melhorias de Casas Populares Descrição: Promover Ações para Construção e Implantação de Melhorias de Casas Populares.	R\$ 581.192,27
Função: 17	- Saneamento Descrição: Conjunto de ações que visam o abastecimento de água de boa qualidade às populações, a destinação final dos esgotos domésticos e despejos industriais e a melhoria das condições sanitárias das comunidades.	R\$ 23.769.738,00



Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS
Plano Plurianual 2018 - 2021

Consolidado

SubFunção: 451	- Infra-Estrutura Urbana	R\$ 800.000,00
	Descrição: Compreende as ações desenvolvidas para dotar os centros urbanos de condições que possibilitem seu desenvolvimento racional e equilibrado, de forma a atender as necessidades básicas dos seus habitantes com o máximo de eficiência possível.	
Programa: 1801	- Melhoria da Infraestrutura de Transporte Rodoviário	R\$ 800.000,00
	Descrição: Finalístico	
Ação: 104	- Pavimentação Asfáltica na Sede e Distritos	R\$ 800.000,00
	Descrição: Promover a Pavimentação Asfáltica na Sede e nos Distritos do nosso Município.	
SubFunção: 511	- Saneamento Básico Rural	R\$ 894.142,00
	Descrição: Compreende as ações voltadas para o planejamento, instalação, construção e melhoria, operação, manutenção e controle de qualidade de sistemas de abastecimento de água potável e de tratamento de esgotos sanitários em áreas rurais, incluindo dragagem e drenagem de cursos d'água e tratamento de outros focos possíveis de atentar contra a saúde da comunidade rural.	
Programa: 1201	- Manutenção e Melhoria do Atendimento com Saneamento Básico	R\$ 894.142,00
	Descrição: O Programa tem como finalidade a Manutenção e Melhoria do Atendimento com Saneamento Básico	
Ação: 49	- Construção e Melhoria de Unidades Sanitárias Domiciliares	R\$ 894.141,96
	Descrição: Promover Ações para a Construção e Melhoria de Unidades Sanitárias Domiciliares no Município.	
SubFunção: 512	- Saneamento Básico Urbano	R\$ 22.075.596,00
	Descrição: Compreende as ações voltadas para o planejamento, instalação, construção e melhoria, operação, manutenção e controle de qualidade de sistemas de abastecimento de água potável, de tratamento de esgotos sanitários e despejos industriais, e de melhoria do nível de higiene pública, incluindo o controle de regiões e logradouros insalubres e de outros possíveis focos de problemas atentatórios à saúde pública.	
Programa: 0900	- Estruturação e Desenvolvimento Urbano	R\$ 641.729,00
	Descrição: O Programa tem por Objetivo a Estruturação para o Desenvolvimento Urbano do Município.	
Ação: 50	- Construção de Cacimbas, Cacimbões e Poços Profundos	R\$ 641.728,66
	Descrição: Promover Ações para Construção de Cacimbas, Cacimbões e Poços Profundos para pessoas carentes do Município.	
Programa: 1200	- Implantação e Expansão da Rede de Saneamento Básico	R\$ 1.184.738,00
	Descrição: O Programa tem como finalidade a Implantação e Expansão da Rede de Saneamento Básico	
Ação: 51	- Construção de Canais, Rede de Esgoto e Drenagem	R\$ 447.070,97
	Descrição: Promover Ações para Construção de Canais, Rede de Esgoto e Drenagem no Município.	
Ação: 52	- Construção e Implantação de Aterros Sanitários	R\$ 469.424,48
	Descrição: Promover as Ações para Construção e Implantação de Aterros Sanitários no Município.	
Ação: 93	- Obras de Ampliação da Rede de Abastecimento D'água	R\$ 268.242,56
	Descrição: Promover a Ampliação da Rede de Abastecimento D'água da Zona Urbana do Município	
Programa: 1201	- Manutenção e Melhoria do Atendimento com Saneamento Básico	R\$ 20.249.129,00
	Descrição: O Programa tem como finalidade a Manutenção e Melhoria do Atendimento com Saneamento Básico	
Ação: 53	- Manutenção dos Serviços de Saneamento e Abastecimento D'água	R\$ 1.189.208,76
	Descrição: Promover Ações para Manutenção dos Serviços de Saneamento e Abastecimento D'água do Município	
Ação: 54	- Construção e Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário	R\$ 8.941.419,30
	Descrição: Promover Ações para assegurar a Construção e Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município.	
Ação: 94	- Manutenção das Atividades Operacionais do SAAE	R\$ 10.118.501,00
	Descrição: Promover Ações para a Manutenção das Atividades Operacionais do SAAE	
Função: 18	- Gestão Ambiental	R\$ 426.165,00
	Descrição: Conjunto de ações desenvolvidas para a proteção de recursos naturais, monitoramento por meio de levantamento sistemático de dados oceanográficos, meteorológicos, astronômicos e geofísicos, e controle das condições ambientais.	
SubFunção: 544	- Recursos Hídricos	R\$ 426.165,00
	Descrição: Compreende as ações que objetivam o planejamento, coordenação, controle e supervisão do aproveitamento e utilização harmônica de recursos hídricos em múltiplas aplicações.	
Programa: 1301	- Melhoria da Infraestrutura Hídrica	R\$ 426.165,00
	Descrição: Finalístico	



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS
Plano Plurianual 2018 - 2021

Consolidado

Ação: 55	- Construção e Ampliação de Obras de Estrutura Hídrica Descrição: Promover Ações para Construção e Ampliação de Obras de Estrutura Hídrica	R\$ 426.164,84
Função: 20	- Agricultura Descrição: Conjunto das ações governamentais desenvolvidas para promover, incentivar e supervisionar a produção agrícola e pecuária, com o emprego de técnicas que possibilitem conjugar maior produtividade com melhoria da qualidade. Inclui, ainda, as ações destinadas a garantir o abastecimento de produtos agropecuários e de incentivo ao cooperativismo rural.	R\$ 7.852.384,00
SubFunção: 605	- Abastecimento Descrição: Compreende as ações desenvolvidas no sentido de planejar, promover e criar condições ótimas de fornecimento de gêneros e mercadorias ao mercado consumidor.	R\$ 7.593.083,00
Programa: 0901	- Implantação, Melhoria e Readequação de Logradouros Públicos Descrição: A Finalidade do Programa é a Implantar, Melhorar e Readequar as Vias e Logradouros Público do Município.	R\$ 1.175.797,00
Ação: 56	- Construção e Ampliação de Mercados e Matadouros Públicos Descrição: Promover Ações para Dotar o Município de Espaço Físico a Comercialização e Distribuição de Produtos Agrícolas.	R\$ 223.535,47
Ação: 57	- Manutenção de Mercados, Feiras e Matadouros Descrição: Promover Ações para Manutenção de Mercados, Feiras e Matadouros no Município.	R\$ 952.261,13
Programa: 1500	- Modernização Agropecuária Descrição: Finalístico	R\$ 6.417.287,00
Ação: 69	- Aquisição de Equipamentos e Implementos Agrícolas Descrição: Desenvolver Ações para Aquisição de Equipamentos e Implementos Agrícolas.	R\$ 6.417.286,68
SubFunção: 606	- Extensão Rural Descrição: Compreende as ações visando o desenvolvimento do cooperativismo, o oferecimento de assistência técnica aos produtores e o fomento à produção agrária.	R\$ 259.301,00
Programa: 1500	- Modernização Agropecuária Descrição: Finalístico	R\$ 6.417.287,00
Ação: 58	- Assistência ao Pequeno Agricultor e Pecuário Descrição: Promover Ações para Manter Assistência ao Pequeno Agricultor e Pecuário do Município.	R\$ 259.301,15
Função: 24	- Comunicações Descrição: Conjunto de ações relacionadas com o atendimento das necessidades da população no que tange a serviços postais e de comunicação, à curta e longa distância.	R\$ 3.867.164,00
SubFunção: 722	- Telecomunicações Descrição: Compreende as ações de planejamento, coordenação e controle, implantação, operação e manutenção de serviços e redes telefônicas, telegráficas e de outras modalidades de telecomunicação.	R\$ 3.867.164,00
Programa: 0100	- Gestão Estratégica Descrição: Programa destinado ao Assessoramento na Estrutura Administrativa para os Gestores Municipais	R\$ 3.867.164,00
Ação: 66	- Manutenção e Funcionamento da Secretaria Descrição: Promover Ações para Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Transportes e Comunicação	R\$ 3.867.163,81
Função: 25	- Energia Descrição: Conjunto de ações governamentais voltadas para o aproveitamento e exploração racional, e ordenado de fontes de energia, convencionais ou alternativas.	R\$ 491.778,00
SubFunção: 752	- Energia Elétrica Descrição: Compreende as ações necessárias para o planejamento, coordenação e controle da implantação, operação e manutenção de sistemas de geração (de origem hidráulica, a vapor, a gás ou nuclear), transmissão e/ou distribuição de energia elétrica.	R\$ 491.778,00
Programa: 1700	- Expansão do Atendimento com Energia Elétrica Descrição: Finalístico	R\$ 491.778,00
Ação: 59	- Construção e Ampliação de Redes de Energia Elétrica Descrição: Promver Ações para Construção e Ampliação de Redes de Energia Elétrica do Município.	R\$ 491.778,06
Função: 26	- Transporte Descrição: Conjunto de ações destinadas ao planejamento, coordenação e controle, implantação, manutenção e conservação de infra-estrutura e serviços relacionados com os diversos meios de transporte.	R\$ 6.108.157,00



Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS
Plano Plurianual 2018 - 2021

Consolidado

SubFunção: 153	- Defesa Terrestre Descrição: Compreende as ações desenvolvidas com vistas à defesa territorial terrestre.	R\$ 400.000,00
Programa: 0100	- Gestão Estratégica Descrição: Programa destinado ao Assessoramento na Estrutura Administrativa para os Gestores Municipais	R\$ 400.000,00
Ação: 106	- Implantação de Foto Sensores na Sede do Município Descrição: Implantar Foto Sensores em diversas localidades do nosso Município.	R\$ 400.000,00
SubFunção: 782	- Transporte Rodoviário Descrição: Compreende as ações de planejamento, coordenação e controle, implantação e manutenção de infra-estrutura rodoviária, de terminais rodoviários (excetuando os destinados ao transporte coletivo urbano), vias expressas (exceto as situadas no perímetro urbano) e estradas vicinais, de segurança do tráfego rodoviário em estradas e da exploração de serviços de transportes rodoviários de pessoas ou de cargas (exceto transporte coletivo urbano).	R\$ 5.708.157,00
Programa: 1002	- Melhoria da Infraestrutura Urbana Descrição: O Programa tem como Ação a Melhoria da Infraestrutura Urbana da cidade	R\$ 4.059.404,00
Ação: 63	- Manutenção e Conservação da Malha Viária Municipal Descrição: Promover Ações para Manutenção e Conservação da Malha Viária Municipal	R\$ 4.059.404,10
Programa: 1801	- Melhoria da Infraestrutura de Transporte Rodoviário Descrição: Finalístico	R\$ 1.648.753,00
Ação: 60	- Manutenção do Terminal Rodoviário Descrição: Promover Ações para Manutenção do Terminal Rodoviário do Município.	R\$ 549.897,26
Ação: 61	- Construção de Passagens Molhadas e Bueiros Descrição: Promover Ações para Construção de Passagens Molhadas no Município.	R\$ 491.778,06
Ação: 62	- Aquisição de Veículos e Equipamentos Rodoviários Descrição: Promover Ações para Dotar o Município de Equipamentos para Atender a Demanda	R\$ 607.077,19
Função: 27	- Desporto e Lazer Descrição: Conjunto de ações que visam o desenvolvimento dos esportes, da recreação e das aptidões físicas dos indivíduos.	R\$ 2.163.823,00
SubFunção: 811	- Desporto e Rendimento Descrição: Compreende as ações governamentais destinadas a incentivar esportes praticados por profissionais ou por amadores, inclusive patrocínios para participação em competições nacionais e internacionais das mais diversas modalidades.	R\$ 1.609.455,00
Programa: 1900	- Melhoria da Infraestrutura para o Desporto Descrição: O Programa tem como finalidade a Melhoria da Infraestrutura para a prática do Desporto no Município.	R\$ 715.314,00
Ação: 64	- Construção e Ampliação de Parques Recreativos e Esportivos Descrição: Promover Ações para Construção e Ampliação de Parques Recreativos e Esportivos	R\$ 715.313,55
Programa: 1901	- Desenvolvimento do Desporto Descrição: O Objetivo do Programa é o Desenvolvimento do Desporto no Município.	R\$ 894.142,00
Ação: 65	- Construção de Quadras de Esportes na Sede e nos Distritos Descrição: Promover Ações para Construção de Quadras de Esportes	R\$ 894.141,93
SubFunção: 812	- Desporto Comunitário Descrição: Compreende as ações que visam o desenvolvimento das aptidões físicas dos indivíduos e da implantação e manutenção de infra-estrutura destinada à prática de desportos comunitários.	R\$ 554.368,00
Programa: 1901	- Desenvolvimento do Desporto Descrição: O Objetivo do Programa é o Desenvolvimento do Desporto no Município.	R\$ 894.142,00
Ação: 33	- Desenvolvimento e Expansão do Desporto Amador Descrição: Promover Ações para o Desenvolvimento e Expansão do Desporto Amador do Município.	R\$ 554.368,01
Função: 28	- Encargos Especiais Descrição: Conjunto de ações relacionadas com o pagamento de juros, encargos e parcelas do principal da dívida pública contraída junto a agentes nacionais ou estrangeiros e à renegociação e refinanciamento da dívida interna ou externa, com transferências obrigatórias de receitas a outras esferas de governo, e com outros encargos especiais os quais não se enquadrem em qualquer das funções anteriormente descritas.	R\$ 9.759.025,00
SubFunção: 843	- Serviço da Dívida Interna Descrição: Compreende as ações relacionadas com o pagamento de juros, encargos e parcelas do principal da dívida pública mobiliária ou contratada, contraída junto a agentes nacionais.	R\$ 9.016.886,00



Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS
Plano Plurianual 2018 - 2021

Consolidado

Programa: 2000	- Principal e Encargos da Dívida Descrição: Apoio Administrativo	R\$ 9.016.886,00
Ação: 95	- Amortização da Dívida Pública - FGTS Descrição: Promover Ações para Amortização da Dívida Pública	R\$ 58.119,20
Ação: 96	- Amortização da Dívida Pública - INSS Descrição: Promover Ações para Amortização da Dívida Pública com o INSS	R\$ 3.433.505,06
Ação: 97	- Amortização da Dívida Pública - FMSS Descrição: Promover Ações para Amortização da Dívida Pública com o FMSS	R\$ 5.525.261,74
SubFunção: 845	- Transferências Descrição: Compreende as ações relativas à transferência obrigatória de receitas a outras esferas de governo, seja determinada pela Constituição ou por leis oriundas das três esferas governamentais, ou, ainda, por tratados internacionais.	R\$ 89.414,00
Programa: 2001	- Encargos Sociais Descrição: O Objetivo do Programa é Assegurar Ações para Encargos Sociais	R\$ 44.707,00
Ação: 99	- Outros Encargos do Seq. Social de Servidores Autônomos Descrição: Promover Ações para Segurar Encargos do Segurado Social de Servidores Autônomos	R\$ 44.707,09
Programa: 2004	- Encargos Contributivos Descrição: Apoio Administrativo	R\$ 44.707,00
Ação: 98	- Contribuições para o Pasep Descrição: Promover Ações para as Contribuições para o Pasep	R\$ 44.707,09
SubFunção: 846	- Outros Encargos Especiais Descrição: Compreende as ações visando a cobertura de obrigações e encargos governamentais cuja natureza e destinação não permita serem enquadradas em quaisquer das funções ou subfunções anteriores.	R\$ 652.725,00
Programa: 2001	- Encargos Sociais Descrição: O Objetivo do Programa é Assegurar Ações para Encargos Sociais	R\$ 540.957,00
Ação: 100	- Encargos com Indenizações e Restituições Descrição: Promover Ações de Encargos com Indenizações e Restituições	R\$ 22.353,76
Ação: 102	- Encargos de Exercícios Anteriores Descrição: Promover Ações com Encargos de Exercícios Anteriores	R\$ 518.603,40
Programa: 2002	- Sentenças Judiciais Descrição: Apoio Administrativo	R\$ 111.768,00
Ação: 101	- Cumprimento de Sentenças Judiciais Descrição: Promover Ações para Cumprimento de Sentenças Judiciais	R\$ 111.767,71
Função: 99	- Reserva de Contingência	R\$ 558.839,00
SubFunção: 999	- Reserva de Contingência Descrição: Reserva de Contingência.	R\$ 558.839,00
Programa: 9999	- Reserva de Contingência Descrição: Operação Especial	R\$ 558.839,00
Ação: 103	- Reserva de Contingência Descrição: Promover Ações de Reserva de Contingência	R\$ 558.838,81
Total:		R\$ 418.280.425,87

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS CE

Raimundo Mello Samraio
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DE
Ipueiras
CEARÁ

Gabinete do Prefeito

PRGFIN e CEMD

EXERCÍCIO DE 2018

DECRETO Nº. 095/2017,

DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

Estabelece a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso do Município de IPUEIRAS, com vistas à compatibilização entre a realização da receita e a execução da despesa para o exercício financeiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 101, de 5 de maio de 2000 – LRF - que prevê, em seu art. 8º, que o Poder Executivo estabelecerá, em até trinta dias da promulgação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso;

CONSIDERANDO as necessidades de realização de despesas de cada Secretaria Municipal durante o exercício;

CONSIDERANDO a necessidade de o Município manter a compatibilidade entre as receitas e despesas orçamentárias conjugadas com o fluxo de caixa e cronologia de pagamentos;

DECRETA:

Art. 1º – Fica estabelecida a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Município de IPUEIRAS, consoante da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2018.

Parágrafo Único - Fazem parte integrante deste Decreto:

I. O Anexo I – dispõe sobre a programação financeira que as Secretarias Municipais e demais Órgãos da administração municipal ficam autorizados a utilizar no exercício.

II. O Anexo II – dispõe sobre o cronograma de execução mensal de desembolso, que estabelece limite de valores para movimentação e o empenho de dotações orçamentárias dos órgãos da administração municipal.

III. O Anexo III – dispõe sobre o quadro de metas bimestrais de arrecadação.



Art. 2º - A programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso destina-se a:

I. assegurar às Secretarias Municipais à implementação do planejamento realizado em cada Pasta, com vistas à melhor execução dos programas de governo;

II. Identificar as causas do déficit financeiro ou orçamentário, quando houver

III. servir de subsídio para a definição dos critérios para a limitação de empenho e movimentação financeira, em caso de não-atingimento dos resultados fiscais previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme art. 4º, §1º da Lei Complementar nº 101/2000;

IV. possibilitar identificar as falhas no planejamento orçamentário;

V. permitir o planejamento do fluxo de caixa de toda a Administração Municipal, e o controle deste fluxo, conforme prevê o art. 50, II, da Lei Complementar nº 101/2000;

VI. permitir a correta utilização dos recursos financeiros legalmente vinculados ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorreu o ingresso;

Art. 3º - Os repasses financeiros ao Poder Legislativo serão efetuados até o dia vinte de cada mês, em conta bancária especificada para esta finalidade em nome e movimentação do Poder Legislativo.

Art. 4º - Os repasses mensais no exercício atenderão às operações orçamentárias.

Parágrafo Único - Os repasses ao Poder Legislativo atenderão ao limite constitucional e aos valores referentes às dotações consignadas na Unidade Orçamentária, Câmara de Vereadores para o exercício e em créditos adicionais, e obedecerá cronograma de desembolso elaborado pelo Legislativo para atendimentos de suas despesas.

Art. 5º - Os valores vinculados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e às Ações e Serviços Públicos de Saúde, serão depositados em contas bancárias específicas, para fins de controle e padronização de rotinas.

Art. 6º - O produto da alienação de bens e direitos e os recursos provenientes de transferências voluntárias, convênios ou congêneres, serão depositados em conta bancária vinculada específica para atendimento do disposto no Art. 44 e 50, I, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 7º - A limitação de empenho e movimentação financeira deverá obedecer aos critérios previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.



Parágrafo Único - Excluem-se da limitação disposta no *caput* deste artigo as despesas relacionadas com:

- I. pessoal e encargos sociais;
- II. juros e encargos da dívida;
- III. amortização da dívida;
- IV. obrigações constitucionais.

Art. 8º – Fica permitido o remanejamento de limites de valores entre os órgãos definidos nos anexos I e II deste Decreto.

Art. 9º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipueiras – Ceará, 05 de dezembro de 2017.


RAIMUNDO MELO SAMPAIO
PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO I

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA EXERCÍCIO DE 2018

(Art. 8 da Lei Federal nº 101/2000 – LRF)

ANEXO - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DO EXERCÍCIO DE 2018
(Art. 8 da Lei Federal n 101/2000)
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEIRAS

Página 1/2

RECEITA POR FONTE	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Total 6 Meses
Receita Corrente	9.493.720,00	8.544.348,00	7.594.976,00	7.594.976,00	6.645.604,00	7.594.976,00	47.468.600,00
Receita Tributaria	172.400,00	155.160,00	137.920,00	137.920,00	120.680,00	137.920,00	862.000,00
Receita de Contribuição	580.430,00	522.387,00	464.344,00	464.344,00	406.301,00	464.344,00	2.902.150,00
Receita Patrimonial	85.940,00	77.346,00	68.752,00	68.752,00	60.158,00	68.752,00	429.700,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	367.500,00	330.750,00	294.000,00	294.000,00	257.250,00	294.000,00	1.837.500,00
Transferências Correntes	7.945.460,00	7.150.914,00	6.356.368,00	6.356.368,00	5.561.822,00	6.356.368,00	39.727.300,00
Receitas Intra-Orçamentarias Corren.	327.990,00	295.191,00	262.392,00	262.392,00	229.593,00	262.392,00	1.639.950,00
Receitas de Capital	190.000,00	171.000,00	152.000,00	152.000,00	133.000,00	152.000,00	950.000,00
Operação de Crédito	5.000,00	4.500,00	4.000,00	4.000,00	3.500,00	4.000,00	25.000,00
Alienação de Bens	5.000,00	4.500,00	4.000,00	4.000,00	3.500,00	4.000,00	25.000,00
Amortização de Empréstimo	-	-	-	-	-	-	-
Transferencia de Capital	180.000,00	162.000,00	144.000,00	144.000,00	126.000,00	144.000,00	900.000,00
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
Dedução da Receita Corrente	(555.000,00)	(499.500,00)	(444.000,00)	(444.000,00)	(388.500,00)	(444.000,00)	(2.775.000,00)
Dedução de Transferencias Correntes	(555.000,00)	(499.500,00)	(444.000,00)	(444.000,00)	(388.500,00)	(444.000,00)	(2.775.000,00)
TOTAL	9.128.720,00	8.215.848,00	7.302.976,00	7.302.976,00	6.390.104,00	7.302.976,00	45.643.600,00
DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA							
Despesas Correntes	7.575.017,20	6.817.515,48	6.060.013,76	6.060.013,76	5.302.512,04	6.060.013,76	37.875.086,00
Pessoal e Encargos Sociais	4.912.124,20	4.420.911,78	3.929.699,36	3.929.699,36	3.438.486,94	3.929.699,36	24.560.621,00
Outras despesas Correntes	2.661.593,00	2.395.433,70	2.129.274,40	2.129.274,40	1.863.115,10	2.129.274,40	13.307.965,00
Despesas de Capital	1.541.202,80	1.387.082,52	1.232.962,24	1.232.962,24	1.078.841,96	1.232.962,24	7.706.014,00
Investimento	985.272,80	886.745,52	788.218,24	788.218,24	689.690,96	788.218,24	4.926.364,00
Amortização da Dívida	483.430,00	435.087,00	386.744,00	386.744,00	338.401,00	386.744,00	2.417.150,00
Reserva de Contingencia	12.500,00	11.250,00	10.000,00	10.000,00	8.750,00	10.000,00	62.500,00
TOTAL	9.128.720,00	8.215.848,00	7.302.976,00	7.302.976,00	6.390.104,00	7.302.976,00	45.643.600,00

RAIMUNDO MELO SAMPAIO
Prefeito Municipal

VALOR - ASS. CONTAB. - CRC: 000713/O
Contador

ANEXO - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DO EXERCÍCIO DE 2018
(Art.8 da Lei Federal n 101/2000)
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

Página 2/2

RECEITA POR FONTE	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total 12 Meses
Receita Corrente	9.493.720,00	8.544.348,00	7.594.976,00	7.594.976,00	7.594.976,00	6.645.604,00	94.937.200,00
Receita Tributária	172.400,00	155.160,00	137.920,00	137.920,00	137.920,00	120.680,00	1.724.000,00
Receita de Contribuição	580.430,00	522.387,00	464.344,00	464.344,00	464.344,00	406.301,00	5.804.300,00
Receita Patrimonial	85.940,00	77.346,00	68.752,00	68.752,00	68.752,00	60.158,00	859.400,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	367.500,00	330.750,00	294.000,00	294.000,00	294.000,00	257.250,00	3.675.000,00
Transferências Correntes	7.945.460,00	7.150.914,00	6.356.368,00	6.356.368,00	6.356.368,00	5.561.822,00	79.454.600,00
Receitas Intra-Orçamentárias Corren.	327.990,00	295.191,00	262.392,00	262.392,00	262.392,00	229.593,00	3.279.900,00
Receitas de Capital	190.000,00	171.000,00	152.000,00	152.000,00	152.000,00	133.000,00	1.900.000,00
Operação de Crédito	5.000,00	4.500,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	3.500,00	50.000,00
Alienação de Bens	5.000,00	4.500,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	3.500,00	50.000,00
Amortização de Empréstimo	-	-	-	-	-	-	-
Transferência de Capital	180.000,00	162.000,00	144.000,00	144.000,00	144.000,00	126.000,00	1.800.000,00
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
Dedução da Receita Corrente	(555.000,00)	(499.500,00)	(444.000,00)	(444.000,00)	(444.000,00)	(388.500,00)	(5.550.000,00)
Dedução de Transferências Correntes	(555.000,00)	(499.500,00)	(444.000,00)	(444.000,00)	(444.000,00)	(388.500,00)	(5.550.000,00)
TOTAL	9.128.720,00	8.215.848,00	7.302.976,00	7.302.976,00	7.302.976,00	6.390.104,00	91.287.200,00
DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maião	Junho	Total 6 Meses
Despesas Correntes	7.575.017,20	6.817.515,48	6.060.013,76	6.060.013,76	6.060.013,76	5.302.512,04	75.750.172,00
Pessoal e Encargos Sociais	4.912.124,20	4.420.911,78	3.929.699,36	3.929.699,36	3.929.699,36	3.438.486,94	49.121.242,00
Outras despesas Correntes	2.661.593,00	2.395.433,70	2.129.274,40	2.129.274,40	2.129.274,40	1.863.115,10	26.615.930,00
Despesas de Capital	1.541.202,80	1.387.082,52	1.232.962,24	1.232.962,24	1.232.962,24	1.078.841,96	15.412.028,00
Investimento	985.272,80	886.745,52	788.218,24	788.218,24	788.218,24	689.690,96	9.852.728,00
Amortização da Dívida	483.430,00	435.087,00	386.744,00	386.744,00	386.744,00	338.401,00	4.834.300,00
Reserva de Contingência	12.500,00	11.250,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	8.750,00	125.000,00
TOTAL	9.128.720,00	8.215.848,00	7.302.976,00	7.302.976,00	7.302.976,00	6.390.104,00	91.287.200,00

RAIMUNDO MELO SAMPAIO
Prefeito Municipal

VALOR - ASS. CONTAB. - CRC: 000713/0
Contador



ANEXO II

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO

EXERCÍCIO DE 2018

(Art. 8 da Lei Federal nº 101/2000 – LRF)

ANEXO - CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO DO EXERCÍCIO DE 2018
 (Art.8 da Lei Federal n 101/2000)
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEIRAS

ÓRGÃOS	DESPESA						Total 6 Meses
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	
Câmara Municipal de Ipeiras	214.057,20	192.651,48	171.245,76	171.245,76	149.840,04	171.245,76	1.070.286,00
Gabinete do Prefeito	128.590,00	115.731,00	102.872,00	102.872,00	90.013,00	102.872,00	642.950,00
Secretaria de Administração e Finanças	276.280,00	248.652,00	221.024,00	221.024,00	193.396,00	221.024,00	1.381.400,00
Secretaria de Saúde	1.527.590,00	1.374.831,00	1.222.072,00	1.222.072,00	1.069.313,00	1.222.072,00	7.637.950,00
Secretaria de Educação	3.445.040,00	3.100.536,00	2.756.032,00	2.756.032,00	2.411.528,00	2.756.032,00	17.225.200,00
Sec. de Esporte, Cultura e Juventude	53.700,00	48.330,00	42.960,00	42.960,00	37.590,00	42.960,00	268.500,00
Sec. de Obras, Infraestrutura, Rec. Hídricos	1.286.722,80	1.158.050,52	1.029.378,24	1.029.378,24	900.705,96	1.029.378,24	6.433.614,00
Sec. de Transportes e Comunicação	58.640,00	52.776,00	46.912,00	46.912,00	41.048,00	46.912,00	293.200,00
Sec. de Desenvolvimento Agrário	78.170,00	70.353,00	62.536,00	62.536,00	54.719,00	62.536,00	390.850,00
Sec. de Ação Social e Trabalho	373.270,00	335.943,00	298.616,00	298.616,00	261.289,00	298.616,00	1.866.350,00
Fundo Municipal da Seguridade Social	814.920,00	733.428,00	651.936,00	651.936,00	570.444,00	651.936,00	4.074.600,00
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto	327.500,00	294.750,00	262.000,00	262.000,00	229.250,00	262.000,00	1.637.500,00
Sec. Mun. Meio Amb. e Desenv. Urbano-SEMA	18.900,00	17.010,00	15.120,00	15.120,00	13.230,00	15.120,00	94.500,00
Encargos da Fazenda Pública	512.840,00	461.556,00	410.272,00	410.272,00	358.988,00	410.272,00	2.564.200,00
Reserva de Contingência	12.500,00	11.250,00	10.000,00	10.000,00	8.750,00	10.000,00	62.500,00
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	9.128.720,00	8.215.848,00	7.302.976,00	7.302.976,00	6.390.104,00	7.302.976,00	45.643.600,00

RAIMUNDO MELO SAMPAIO
 Prefeito Municipal

VALOR - ASS. CONTAB. - CRC: 000713/O

Contador

ANEXO - CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO DO EXERCÍCIO DE 2018
 (Art.8 da Lei Federal n 101/2000)
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

ÓRGÃOS	DESPESA											
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total 12 meses					
Câmara Municipal de Ipueiras	214.057,20	192.651,48	171.245,76	171.245,76	171.245,76	149.840,04	2.140.572,00					
Gabinete do Prefeito	128.590,00	115.731,00	102.872,00	102.872,00	102.872,00	90.013,00	1.285.900,00					
Secretaria de Administração e Finanças	276.280,00	248.652,00	221.024,00	221.024,00	221.024,00	193.396,00	2.762.800,00					
Secretaria de Saúde	1.527.590,00	1.374.831,00	1.222.072,00	1.222.072,00	1.222.072,00	1.069.313,00	15.275.900,00					
Secretaria de Educação	3.445.040,00	3.100.536,00	2.756.032,00	2.756.032,00	2.756.032,00	2.411.528,00	34.450.400,00					
Sec. de Esporte, Cultura e Juventude	53.700,00	48.330,00	42.960,00	42.960,00	42.960,00	37.590,00	537.000,00					
Sec.de Obras,Infraestrutura, Rec.Hidricos	1.286.722,80	1.158.050,52	1.029.378,24	1.029.378,24	1.029.378,24	900.705,96	12.867.228,00					
Sec. de Transportes e Comunicação	58.640,00	52.776,00	46.912,00	46.912,00	46.912,00	41.048,00	586.400,00					
Sec. de Desenvolvimento Agrario	78.170,00	70.353,00	62.536,00	62.536,00	62.536,00	54.719,00	781.700,00					
Sec. de Ação Social e Trabalho	373.270,00	335.943,00	298.616,00	298.616,00	298.616,00	261.289,00	3.732.700,00					
Fundo Municipal da Seguridade Social	814.920,00	733.428,00	651.936,00	651.936,00	651.936,00	570.444,00	8.149.200,00					
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto	327.500,00	294.750,00	262.000,00	262.000,00	262.000,00	229.250,00	3.275.000,00					
Sec.Mun.Meio Amb.e Deserv.Urbano-SEMA	18.900,00	17.010,00	15.120,00	15.120,00	15.120,00	13.230,00	189.000,00					
Encargos da Fazenda Pública	512.840,00	461.556,00	410.272,00	410.272,00	410.272,00	358.988,00	5.128.400,00					
Reserva de Contingência	12.500,00	11.250,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	8.750,00	125.000,00					
-	-	-	-	-	-	-	-					
-	-	-	-	-	-	-	-					
-	-	-	-	-	-	-	-					
-	-	-	-	-	-	-	-					
-	-	-	-	-	-	-	-					
-	-	-	-	-	-	-	-					
TOTAL	9.128.720,00	8.215.848,00	7.302.976,00	7.302.976,00	7.302.976,00	6.390.104,00	91.287.200,00					

RAIMUNDO MELO SAMPAIO
 Prefeito Municipal

[Assinatura]
 VALOR - ASS. CONTAB. - CRC: 000713/0
 Contador



ANEXO III

QUADRO DE METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO

EXERCÍCIO DE 2018

(Art. 8 da Lei Federal nº 101/2000 – LRF)

ANEXO - QUADRO DE METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO DO EXERCÍCIO DE 2018
 (Art. 13 da Lei Federal n 101/2000)
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

RECEITA POR FONTE	1 BIMESTRE	2 BIMESTRE	3 BIMESTRE	4 BIMESTRE	5 BIMESTRE	6 BIMESTRE	TOTAL 6 BIMESTRES
Receita Corrente	18.038.068,00	15.189.952,00	14.240.580,00	18.038.068,00	15.189.952,00	14.240.580,00	94.937.200,00
Receita Tributária	327.560,00	275.840,00	258.600,00	327.560,00	275.840,00	258.600,00	1.724.000,00
Receita de Contribuição	1.102.817,00	928.688,00	870.645,00	1.102.817,00	928.688,00	870.645,00	5.804.300,00
Receita Patrimonial	163.286,00	137.504,00	128.910,00	163.286,00	137.504,00	128.910,00	859.400,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	698.250,00	588.000,00	551.250,00	698.250,00	588.000,00	551.250,00	3.675.000,00
Transferências Correntes	15.096.374,00	12.712.736,00	11.918.190,00	15.096.374,00	12.712.736,00	11.918.190,00	79.454.600,00
Receitas Intra-Orçamentárias Corren.	623.181,00	524.784,00	491.985,00	623.181,00	524.784,00	491.985,00	3.279.900,00
Receitas de Capital	361.000,00	304.000,00	285.000,00	361.000,00	304.000,00	285.000,00	1.900.000,00
Operação de Crédito	9.500,00	8.000,00	7.500,00	9.500,00	8.000,00	7.500,00	50.000,00
Alienação de Bens	9.500,00	8.000,00	7.500,00	9.500,00	8.000,00	7.500,00	50.000,00
Amortização de Empréstimo	-	-	-	-	-	-	-
Transferência de Capital	342.000,00	288.000,00	270.000,00	342.000,00	288.000,00	270.000,00	1.800.000,00
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
Dedução da Receita Corrente	(1.054.500,00)	(888.000,00)	(832.500,00)	(1.054.500,00)	(888.000,00)	(832.500,00)	(5.550.000,00)
Dedução de Transferências Correntes	(1.054.500,00)	(888.000,00)	(832.500,00)	(1.054.500,00)	(888.000,00)	(832.500,00)	(5.550.000,00)
TOTAL	17.344.568,00	14.605.952,00	13.693.080,00	17.344.568,00	14.605.952,00	13.693.080,00	91.287.200,00

RAIMUNDO MELO SAMPAIO
 Prefeito(a) Municipal


 VALOR - ASS. CONTAB. - CRC: 000713/O
 Contador